



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Brasília - DF, março de 2015



## **MINISTÉRIO DA CULTURA**

### **Secretaria Executiva**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Secretaria Executiva (SE/MinC), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério e do Fundo Nacional de Cultura (FNC)

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno, Portaria CGU nº 522/2015.

Secretaria Executiva

Brasília - DF, 2015

## SUMÁRIO

<i>Introdução</i> .....	28
<i>PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 - CONTEÚDO GERAL</i> .....	29
<i>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO</i> .....	30
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	30
<i>Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ –</i> .....	30
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	31
1.3 Organograma Funcional .....	32
1.4 Macroprocessos finalísticos .....	32
<i>2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA</i> .....	35
2.1 Estrutura de Governança .....	35
2.3 Sistema de Correição.....	35
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos .....	36
<i>Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos</i> .....	36
<i>3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</i> .....	39
3.1 Canais de acesso do cidadão .....	39
3.2 Carta de Serviços ao cidadão.....	39
3.2 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	40
3.3 Acesso às informações da unidade jurisdicionada.....	40
3.4 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada .....	40
3.5 Medidas Relativas à acessibilidade .....	41
<i>5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS</i> .....	42
5.1 Planejamento da unidade.....	42
<i>Quadro A.5.2.1 – Programa Temático</i> .....	44
<i>Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS</i> .....	54
<i>Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS</i> .....	58
<i>Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS</i> .....	63
<i>Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS</i> .....	87
<i>Fundo Nacional de Cultura – FNC</i> .....	87
<i>Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS</i> .....	98
<i>Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS</i> .....	108
<i>Fundo Nacional de Cultura – FNC</i> .....	108
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão .....	119

5.4	Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	119
5.5	Informações sobre custos de produtos e serviços.....	119
	<i>Quadro A.5.5 – Variações de Custos.....</i>	<i>120</i>
6.	<b>TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	<b>121</b>
	<i>Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas .....</i>	<i>121</i>
	<i>Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas .....</i>	<i>122</i>
	<i>Fundo Nacional de Cultura - FNC.....</i>	<i>122</i>
	<i>Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....</i>	<i>123</i>
	<i>Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....</i>	<i>124</i>
	<i>Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação .....</i>	<i>125</i>
6.2	Despesas com ações de publicidade e propaganda.....	127
	<i>Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade .....</i>	<i>127</i>
6.3	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....	129
6.4	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores .....	129
	<i>Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - Min. Da Cultura – UO 42101.....</i>	<i>129</i>
	<i>Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - FNC – UO 42902.....</i>	<i>130</i>
	<i>Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios .....</i>	<i>131</i>
	<i>Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios .....</i>	<i>132</i>
	<i>Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. ....</i>	<i>132</i>
	<i>Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse .....</i>	<i>133</i>
	<i>Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse. ....</i>	<i>134</i>
	<i>Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse. ....</i>	<i>135</i>
	<i>Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos.....</i>	<i>137</i>
	<i>Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos.....</i>	<i>138</i>
	<i>Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência .....</i>	<i>138</i>
6.7	Renúncias sob a Gestão da UJ.....	140
	<i>Quadro A.6.7.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ.....</i>	<i>141</i>
	<i>SAV - Secretaria do Audiovisual .....</i>	<i>141</i>
	<i>Quadro A.6.7.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.....</i>	<i>142</i>
	<i>SAV - Secretaria do Audiovisual .....</i>	<i>142</i>
	<i>Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012.....</i>	<i>142</i>
	<i>Quadro A.6.7.2.4.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas(1).....</i>	<i>142</i>
	<i>SAV - Secretaria do Audiovisual .....</i>	<i>142</i>

<i>Quadro A.6.7.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas(1).....</i>	<i>143</i>
<i>Secretaria do Audiovisual .....</i>	<i>143</i>
<i>Quadro A.6.7.2.5.1 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Físicas (1) .....</i>	<i>145</i>
<i>Quadro A.6.7.2.7 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas.....</i>	<i>148</i>
<i>SAV – Secretaria do Audiovisual.....</i>	<i>148</i>
<i>Quadro A.6.7.2.10 – Declaração de Situação Fiscal.....</i>	<i>149</i>
<i>Quadro A.6.7.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ.....</i>	<i>151</i>
<i>SEFIC.....</i>	<i>151</i>
<i>Quadro A.6.7.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.....</i>	<i>151</i>
<i>SEFIC.....</i>	<i>151</i>
<i>Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012.....</i>	<i>152</i>
<i>Quadro A.6.7.2.4.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas.....</i>	<i>152</i>
<i>SEFIC.....</i>	<i>152</i>
<i>Quadro A.6.7.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas .....</i>	<i>153</i>
<i>SEFIC.....</i>	<i>153</i>
<i>Quadro A.6.7.2.5.1 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Físicas (1) .....</i>	<i>154</i>
<i>Quadro A.6.7.2.5.2 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Jurídicas (1).....</i>	<i>155</i>
<i>Quadro A.6.7.2.6 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ .....</i>	<i>156</i>
<i>SEFIC.....</i>	<i>156</i>
<i>Quadro A.6.7.2.7 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas.....</i>	<i>156</i>
<i>SEFIC.....</i>	<i>156</i>
<i>Quadro A.6.7.2.10 – Declaração de Situação Fiscal.....</i>	<i>157</i>
<i>SEFIC.....</i>	<i>157</i>
<i>Quadro A.6.7.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ.....</i>	<i>158</i>
<i>Quadro A.6.7.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.....</i>	<i>159</i>
<i>Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012.....</i>	<i>160</i>
<i>Quadro A.6.7.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas .....</i>	<i>161</i>
<i>Quadro A.6.7.2.6 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ .....</i>	<i>162</i>
<i>Quadro A.6.7.2.9 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas .....</i>	<i>163</i>
<i>Quadro A.6.7.5.1 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Físicas (1) .....</i>	<i>166</i>
<i>Quadro A.6.7.5.2 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Jurídicas.....</i>	<i>167</i>
<b>7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....</b>	<b>169</b>
Tabela 4 – Média das Horas de Capacitação por Participantes, para as Áreas da Ação de Capacitação....	173
<i>Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....</i>	<i>174</i>

<i>Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva.....</i>	<i>175</i>
<i>Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ.....</i>	<i>175</i>
<i>Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos do Ministério da Cultura .....</i>	<i>177</i>
<i>As informações referentes ao quadro encontram-se no ANEXO XVI.....</i>	<i>183</i>
<i>Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários.....</i>	<i>183</i>
<b>8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO .....</b>	<b>184</b>
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratos de Terceiros .....	184
<i>Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacia dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....</i>	<i>184</i>
<i>Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional</i>	<i>184</i>
<i>Não se aplica.....</i>	<i>185</i>
<i>Não se aplica.....</i>	<i>185</i>
<i>Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....</i>	<i>185</i>
<b>9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>187</b>
9.1 Gestão da Tecnologia da Informação .....	187
<b>10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....</b>	<b>188</b>
10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental .....	188
<i>Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental.....</i>	<i>188</i>
<b>11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE .....</b>	<b>190</b>
11.3 Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR .....	190
<i>Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....</i>	<i>190</i>
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	191
<i>Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014 - Órgão 42000.....</i>	<i>191</i>
<i>Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014 – Órgão 34902.....</i>	<i>191</i>
11.5 Alimentação SIASG e SICONV .....	192
<i>Quadro A.11.5 – Declarações de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV.....</i>	<i>192</i>
<b>12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>195</b>
12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	195
12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas .....	196
12.3 Conformidade Contábil .....	196
12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	197
<i>Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis – MinC Adm. Direta.....</i>	<i>197</i>

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	198
<i>PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.</i> ....	
	200
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....	201
58 Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais .....	201
As informações referentes ao quadro encontram-se no ANEXO XXIV .....	201
<i>ANÁLISE CRÍTICA: PROJETO 914BRZ4013</i> .....	201
4. Principais resultados já obtidos: .....	203
ANEXOS.....	205
ANEXO I - Organograma.....	206
ANEXO II - Item A.1.3.....	207
Quadro A.1.3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas .....	207
ANEXO III - Item 2.3.....	209

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

## Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Representação Regional - Tipo A - do Nordeste	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>0</b>

Representação Regional - Tipo B - da Bahia	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>0</b>

Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>0</b>

Secretaria de Cidadania Cultural	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
<b>Total de Processos Administrativos Disciplinares</b>	<b>0</b>

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 121 da Lei 8.112/90.

Página 1 de 0  
Data de emissão do relatório: 20/03/2015  
Elaborado por: Olyeny Teixeira Alves da Silva



## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Secretaria de Cidadania Cultural	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	1
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"	0
Total de Procedimentos	1

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400007246201465	20/02/2014	Sindicância

Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	1
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"	0
Total de Procedimentos	2

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400037466201444	24/06/2014	Sindicância
01400059648201456	01/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Secretaria do Audiovisual	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	3
Total de Ritos Sumários	3
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"	0
Total de Procedimentos	6

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400012760201423	11/03/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
01400017105201461	31/03/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400025286201408	24/04/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400026191201401	02/06/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
01400060380201403	22/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400080821201485	11/11/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o art. 20º do Decreto nº 7.724, de 15 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 121 da Lei 8.112/90.

Página 3 de 6  
Data da emissão do relatório: 20/03/2015  
Elaborado por: Olyeny Teixeira Alves da Silva

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Secretaria-Executiva	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado	Numero de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	3
Total de Ptos Sumários	0
Total de Sindicâncias	8
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	2
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>13</b>

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400004044201219	12/02/2014	Sindicância
01400006006201221	11/02/2014	Sindicância
01400006903201468	13/02/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400007008201461	12/02/2014	Sindicância
01400007017201451	11/02/2014	Sindicância
01400007018201404	12/02/2014	Sindicância
01400007137201459	12/02/2014	Sindicância
01400007202201446	17/02/2014	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
01400016899201284	12/02/2014	Sindicância
01400025083201411	22/04/2014	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
01400037102201444	30/05/2014	Sindicância
01400060926201418	23/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400082411201479	01/12/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 12º da Lei 8.112/90.

Página 3 de 6  
Data de emissão do relatório: 20/03/2015  
Elaborado por: Olyene Teixeira Alves da Silva

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

## Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Representação Regional - Tipo A - do Nordeste	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>1</b>

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400038697201374	04/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Representação Regional - Tipo B - da Bahia	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>1</b>

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400011376201322	16/05/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	1
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>1</b>

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400035934201345	14/07/2014	Sindicância

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória dos  
 trabalhos, são do acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de  
 2011, e o art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.  
 As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades  
 de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 121 da Lei 8.112/90.

Página 4 de 6  
 Data de emissão do relatório: 20/03/2015  
 Emitido por: Olyene Teixeira Alves da Silva

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Secretaria de Cidadania Cultural	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado	Numero de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Procedimentos	0

Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado	Numero de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	1
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Procedimentos	1

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400023086201321	13/05/2014	Sindicância

Secretaria do Audiovisual	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado	Numero de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	1
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Procedimentos	1

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400012760201423	12/05/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)

Secretaria-Executiva	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado	Numero de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	7
Total de Ritos Sumários	0

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 15 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 121 da Lei 8.112/90.

Página 5 de 6  
Data de emissão do relatório: 20/03/2015  
Elaborado por: Olyeny Teixeira Alves da Silva

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Secretaria-Executiva	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Numero de Procedimentos
Total de Sindicâncias	6
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	2
Total de Procedimentos	15

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400006220201320	02/12/2014	Sindicância
01400006903201468	08/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400007017201451	24/11/2014	Sindicância
01400007018201404	28/08/2014	Sindicância
01400007202201446	25/06/2014	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
01400008665201263	09/10/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400009978201386	08/01/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400010614201382	18/08/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400010615201327	20/11/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400023072201316	03/12/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400023903201341	08/01/2014	Sindicância
01400025083201411	14/08/2014	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
01400037016201270	07/07/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400038844201314	27/02/2014	Sindicância
01400045173201330	13/02/2014	Sindicância

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.º 5º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o art. 20º do Decreto nº 7.724, de 15 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 12º da Lei 8.112/90.

Página 6 de 6  
Data de emissão do relatório: 20/03/2015  
Elaborado por: Olyene Teixeira Alves da Silva

<i>ANEXO IV – Item A.5.2.2</i> .....	217
<i>Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA</i> .....	217
<i>Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA</i> .....	219
<i>Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA</i> .....	219
<i>Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA</i> .....	221
<i>ANEXO V – Item 5.4</i> .....	224
<i>Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho</i> .....	224
<i>ANEXO VI – Item 6.1.2.1</i> .....	228
<i>Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa</i> .....	228
<i>Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa</i> .....	231
<i>ANEXO VII – Item 6.1.2.2</i> .....	234
<i>Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa</i> .....	234
<i>Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa</i> .....	238
<i>ANEXO VIII – Item 6.1.3.3</i> .....	241
<i>Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total</i> .....	241
<i>Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total</i> .....	242
<i>ANEXO IX – Item 6.1.3.6</i> .....	244
<i>ANEXO X – Item A.6.5.1</i> .....	246
<i>Ministério da Cultura</i> .....	246
<i>Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</i> .....	246
<i>ANEXO XI – Item A.6.5.1</i> .....	274
<i>Fundo Nacional de Cultura - FNC</i> .....	274
<i>Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</i> .....	274
<i>ANEXO XII – Item A.6.7.2.3</i> .....	299
<i>Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012</i> .....	299
<i>SAV – Secretaria do Audiovisual</i> .....	299
<i>Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012</i> .....	299
<i>SEFIC – Lei Rouanet</i> .....	299
<i>Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012</i> .....	300
<i>ANEXO XIII – Item 7.1.3</i> .....	302
<i>Quadro A.7.1.3 – Custos de pessoal</i> .....	302
<i>ANEXO XIV – Item 7.2.1</i> .....	304
<i>Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva</i> .....	304
<i>ANEXO XV – Item 7.2.2</i> .....	306
<i>Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra</i> .....	306
<i>ANEXO XVI - Item 7.2.3</i> .....	316

<i>Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2</i> .....	316
<i>ANEXO XVII - Item 8.1</i> .....	318
<i>Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros</i> .....	318
<i>ANEXO XVIII – Item A.9.1</i> .....	326
<i>Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014</i> .....	326
<i>ANEXO XIX – Item A.11.1.1</i> .....	330
<i>Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício</i> .....	330
<i>ANEXO XX – Item 11.1.2</i> .....	343
<i>Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i> .....	343
<i>ANEXO XXI – Item 11.2.1</i> .....	346
<i>Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno</i> .....	346
<i>ANEXO XXII – Item 11.2.2</i> .....	377
<i>Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i> .....	378
<i>ANEXO XXIII - Item 12.3</i> .....	470
<i>Conformidade Contábil</i> .....	470
<i>ANEXO XXIV – Item B.57.1</i> .....	496
<i>Quadro B.57.1 – Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais</i> .....	496

## LISTA DE QUADROS

<i>Introdução</i> .....	28
<i>PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 - CONTEÚDO GERAL</i> .....	29
<i>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO</i> .....	30
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	30
<i>Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ</i> –.....	30
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....	31
1.3 Organograma Funcional .....	32
1.4 Macroprocessos finalísticos .....	32
<i>2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA</i> .....	35
2.1 Estrutura de Governança .....	35
2.3 Sistema de Correição.....	35
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos .....	36

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos.....	36
3. <i>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</i> .....	39
3.1 Canais de acesso do cidadão .....	39
3.2 Carta de Serviços ao cidadão.....	39
3.2 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	40
3.3 Acesso às informações da unidade jurisdicionada.....	40
3.4 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada .....	40
3.5 Medidas Relativas à acessibilidade .....	41
5. <i>PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS</i> .....	42
5.1 Planejamento da unidade.....	42
Quadro A.5.2.1 – Programa Temático.....	44
Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS.....	54
Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS.....	58
Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS.....	63
Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS.....	87
Fundo Nacional de Cultura – FNC.....	87
Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS.....	98
Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS.....	108
Fundo Nacional de Cultura – FNC.....	108
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão .....	119
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	119
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços.....	119
Quadro A.5.5 – Variações de Custos.....	120
6. <i>TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</i> .....	121
Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas .....	121
Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas .....	122
Fundo Nacional de Cultura - FNC.....	122
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	123
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	124
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação .....	125
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda.....	127
Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade .....	127
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....	129
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores .....	129
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - Min. Da Cultura – UO 42101.....	129
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - FNC – UO 42902.....	130



<i>Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios</i> .....	131
<i>Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios</i> .....	132
<i>Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.</i> .....	132
<i>Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse</i> .....	133
<i>Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.</i> 134	
<i>Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.</i> 135	
<i>Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos</i> .....	137
<i>Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos</i> .....	138
<i>Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência</i> .....	138
6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ.....	140
<i>Quadro A.6.7.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ</i> .....	141
<i>SAV - Secretaria do Audiovisual</i> .....	141
<i>Quadro A.6.7.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida</i> .....	142
<i>SAV - Secretaria do Audiovisual</i> .....	142
<i>Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012</i> .....	142
<i>Quadro A.6.7.2.4.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas(1)</i> .....	142
<i>SAV - Secretaria do Audiovisual</i> .....	142
<i>Quadro A.6.7.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas(1)</i> .....	143
<i>Secretaria do Audiovisual</i> .....	143
<i>Quadro A.6.7.2.5.1 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Físicas (1)</i> .....	145
<i>Quadro A.6.7.2.7 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas</i> .....	148
<i>SAV – Secretaria do Audiovisual</i> .....	148
<i>Quadro A.6.7.2.10 – Declaração de Situação Fiscal</i> .....	149
<i>Quadro A.6.7.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ</i> .....	151
<i>SEFIC</i> .....	151
<i>Quadro A.6.7.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida</i> .....	151
<i>SEFIC</i> .....	151
<i>Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012</i> .....	152
<i>Quadro A.6.7.2.4.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas</i> .....	152
<i>SEFIC</i> .....	152
<i>Quadro A.6.7.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas</i> .....	153
<i>SEFIC</i> .....	153
<i>Quadro A.6.7.2.5.1 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Físicas (1)</i> .....	154

<i>Quadro A.6.7.2.5.2 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Jurídicas (1)</i> .....	155
<i>Quadro A.6.7.2.6 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ</i> .....	156
<i>SEFIC</i> .....	156
<i>Quadro A.6.7.2.7 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas</i> .....	156
<i>SEFIC</i> .....	156
<i>Quadro A.6.7.2.10 – Declaração de Situação Fiscal</i> .....	157
<i>SEFIC</i> .....	157
<i>Quadro A.6.7.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ</i> .....	158
<i>Quadro A.6.7.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida</i> .....	159
<i>Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012</i> .....	160
<i>Quadro A.6.7.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas</i> .....	161
<i>Quadro A.6.7.2.6 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ</i> .....	162
<i>Quadro A.6.7.2.9 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas</i> .....	163
<i>Quadro A.6.7.5.1 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Físicas (1)</i> .....	166
<i>Quadro A.6.7.5.2 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Jurídicas</i> .....	167
<b>7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS</b> .....	169
Tabela 4 – Média das Horas de Capacitação por Participantes, para as Áreas da Ação de Capacitação....	173
<i>Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ</i> .....	174
<i>Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva</i> .....	175
<i>Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ</i> .....	175
<i>Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos do Ministério da Cultura</i> .....	177
<i>As informações referentes ao quadro encontram-se no ANEXO XVI</i> .....	183
<i>Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários</i> .....	183
<b>8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO</b> .....	184
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratos de Terceiros .....	184
<i>Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacia dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União</i> .....	184
<i>Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional</i> 184	
<i>Não se aplica</i> .....	185
<i>Não se aplica</i> .....	185
<i>Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros</i> .....	185
<b>9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> .....	187
9.1 Gestão da Tecnologia da Informação .....	187
<b>10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b> .....	188

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental .....	188
<i>Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental</i> .....	188
<b>11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE</b> .....	190
11.3 Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR .....	190
<i>Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR</i> .....	190
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	191
<i>Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014 - Órgão 42000</i> .....	191
<i>Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014 – Órgão 34902</i> .....	191
11.5 Alimentação SIASG e SICONV .....	192
<i>Quadro A.11.5 – Declarações de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV</i> .....	192
<b>12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	195
12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	195
12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas .....	196
12.3 Conformidade Contábil .....	196
12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	197
<i>Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis – MinC Adm. Direta</i> .....	197
<b>13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO</b> .....	198
<b>PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.</b> .....	200
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....	201
58 Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais .....	201
As informações referentes ao quadro encontram-se no ANEXO XXIV .....	201
<b>ANÁLISE CRÍTICA: PROJETO 914BRZ4013</b> .....	201
<b>4. Principais resultados já obtidos:</b> .....	203
<b>ANEXOS</b> .....	205
<b>ANEXO I - Organograma</b> .....	206
<b>ANEXO II - Item A.1.3</b> .....	207
<i>Quadro A.1.3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas</i> .....	207
<b>ANEXO III - Item 2.3</b> .....	209

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

## Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Representação Regional - Tipo A - do Nordeste	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Procedimentos	0

Representação Regional - Tipo B - da Bahia	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Procedimentos	0

Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Procedimentos	0

Secretaria de Cidadania Cultural	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 121 da Lei 8.112/90.

Página 1 de 0  
Data de emissão do relatório: 20/03/2015  
Elaborado por: Olyeny Teixeira Alves da Silva

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Secretaria de Cidadania Cultural		
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014		
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias		1
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"		0
Total de Procedimentos		1
Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400007246201465	20/02/2014	Sindicância
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura		
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014		
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		1
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias		1
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"		0
Total de Procedimentos		2
Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400037466201444	24/06/2014	Sindicância
01400059648201456	01/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
Secretaria do Audiovisual		
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014		
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares		3
Total de Ritos Sumários		3
Total de Sindicâncias		0
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"		0
Total de Procedimentos		6
Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400012760201423	11/03/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
01400017105201461	31/03/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400025286201408	24/04/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400026191201401	02/06/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
01400060380201403	22/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400080821201485	11/11/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o art. 20º do Decreto nº 7.724, de 15 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 121 da Lei 8.112/90.

Página 3 de 6  
Data da emissão do relatório: 20/03/2015  
Elaborado por: Olyeny Teixeira Alves da Silva

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Secretaria-Executiva	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado	Numero de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	3
Total de Autos Sumários	0
Total de Sindicâncias	8
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	2
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>13</b>

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400004044201219	12/02/2014	Sindicância
01400006006201221	11/02/2014	Sindicância
01400006903201468	13/02/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400007008201461	12/02/2014	Sindicância
01400007017201451	11/02/2014	Sindicância
01400007018201404	12/02/2014	Sindicância
01400007137201459	12/02/2014	Sindicância
01400007202201446	17/02/2014	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
01400016899201284	12/02/2014	Sindicância
01400025083201411	22/04/2014	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
01400037102201444	30/05/2014	Sindicância
01400060926201418	23/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400082411201479	01/12/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.º 5º, III, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 15 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 121 da Lei 8.112/90.

Página 3 de 6  
Data de emissão do relatório: 20/03/2015  
Elaborado por: Olyene Teixeira Alves da Silva

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

## Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Representação Regional - Tipo A - do Nordeste	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"	0
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>1</b>

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400038697201374	04/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Representação Regional - Tipo B - da Bahia	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"	0
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>1</b>

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400011376201322	16/05/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	1
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"	0
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>1</b>

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400035934201345	14/07/2014	Sindicância

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória dos  
 trabalhos, são do acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de  
 2011, e o art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.  
 As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades  
 de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 121 da Lei 8.112/90.

Página 4 de 6  
 Data de emissão do relatório: 20/03/2015  
 Emitido por: Olyene Teixeira Alves da Silva

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Secretaria de Cidadania Cultural	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado	Numero de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Procedimentos	0

Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado	Numero de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	1
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Procedimentos	1

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400023086201321	13/05/2014	Sindicância

Secretaria do Audiovisual	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado	Numero de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	1
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Procedimentos	1

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400012760201423	12/05/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)

Secretaria-Executiva	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado	Numero de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	7
Total de Ritos Sumários	0

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 15 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 121 da Lei 8.112/90.

Página 5 de 6  
Data de emissão do relatório: 20/03/2015  
Elaborado por: Olyeny Teixeira Alves da Silva



## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Secretaria-Executiva	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Numero de Procedimentos
Total de Sindicâncias	6
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	2
Total de Procedimentos	15

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400006220201320	02/12/2014	Sindicância
01400006903201468	08/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400007017201451	24/11/2014	Sindicância
01400007018201404	28/08/2014	Sindicância
01400007202201446	25/06/2014	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
01400008665201263	09/10/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400009978201386	08/01/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400010614201382	18/08/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400010615201327	20/11/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400023072201316	03/12/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400023903201341	08/01/2014	Sindicância
01400025083201411	14/08/2014	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
01400037016201270	07/07/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400038844201314	27/02/2014	Sindicância
01400045173201330	13/02/2014	Sindicância

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.º 5º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o art. 20º do Decreto nº 7.724, de 15 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 12º da Lei 8.112/90.

Página 6 de 6  
Data de emissão do relatório: 20/03/2015  
Elaborado por: Olyene Teixeira Alves da Silva

ANEXO IV – Item A.5.2.2.....	217
Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA.....	217
Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA.....	219
Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA.....	219
Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA.....	221
ANEXO V – Item 5.4.....	224
Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho.....	224
ANEXO VI – Item 6.1.2.1.....	228
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	228
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	231
ANEXO VII – Item 6.1.2.2.....	234
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	234
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	238
ANEXO VIII – Item 6.1.3.3.....	241
Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total.....	241
Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total.....	242
ANEXO IX – Item 6.1.3.6.....	244
ANEXO X – Item A.6.5.1.....	246
Ministério da Cultura.....	246
Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	246
ANEXO XI – Item A.6.5.1.....	274
Fundo Nacional de Cultura - FNC.....	274
Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	274
ANEXO XII – Item A.6.7.2.3.....	299
Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012.....	299
SAV – Secretaria do Audiovisual.....	299
Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012.....	299
SEFIC – Lei Rouanet.....	299
Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012.....	300
ANEXO XIII – Item 7.1.3.....	302
Quadro A.7.1.3 – Custos de pessoal.....	302
ANEXO XIV – Item 7.2.1.....	304
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	304
ANEXO XV – Item 7.2.2.....	306
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	306
ANEXO XVI - Item 7.2.3.....	316

<i>Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2</i> .....	316
<i>ANEXO XVII - Item 8.1</i> .....	318
<i>Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros</i> .....	318
<i>ANEXO XVIII – Item A.9.1</i> .....	326
<i>Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014</i> .....	326
<i>ANEXO XIX – Item A.11.1.1</i> .....	330
<i>Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício</i> .....	330
<i>ANEXO XX – Item 11.1.2</i> .....	343
<i>Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i> .....	343
<i>ANEXO XXI – Item 11.2.1</i> .....	346
<i>Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno</i> .....	346
<i>ANEXO XXII – Item 11.2.2</i> .....	377
<i>Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i> .....	378
<i>ANEXO XXIII - Item 12.3</i> .....	470
<i>Conformidade Contábil</i> .....	470
<i>ANEXO XXIV – Item B.57.1</i> .....	496
<i>Quadro B.57.1 – Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais</i> .....	496

## ANEXOS

ANEXO I - Organograma .....	206
ANEXO II - Item A.1.3.....	207
ANEXO III - Item 2.3 .....	209
ANEXO IV – Item A.5.2.2.....	217
ANEXO V – Item 5.4.....	224
ANEXO VI – Item 6.1.2.1 .....	228
ANEXO VII – Item 6.1.2.2 .....	234
ANEXO VIII – Item 6.1.3.3.....	241
ANEXO IX – Item 6.1.3.6 .....	244
ANEXO X – Item A.6.5.1 .....	246
ANEXO XI – Item A.6.5.1.....	274
ANEXO XII – Item A.6.7.2.3 .....	299
ANEXO XIII – Item 7.1.3.....	302
ANEXO XIV – Item 7.2.1.....	304
ANEXO XV – Item 7.2.2.....	306
ANEXO XVI - Item 7.2.3 .....	316
ANEXO XVII - Item 8.1 .....	318
ANEXO XVIII – Item A.9.1 .....	326
ANEXO XIX – Item A.11.1.1 .....	330
ANEXO XX – Item 11.1.2.....	343
ANEXO XXI – Item 11.2.1.....	346
ANEXO XXII – Item 11.2.2 .....	377
ANEXO XXIII - Item 12.3.....	470
ANEXO XXIV – Item B.57.1 .....	496

## **INTRODUÇÃO**

O relatório que se segue representa a gestão da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura – MinC no exercício de 2014 e das demais unidades da administração direta do ministério, além de consolidar a gestão do Fundo Nacional de Cultura - FNC.

***PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 - CONTEÚDO GERAL***

# 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

## 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

### 1.1.2 Relatório de Gestão Consolidado

#### Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Cultura - MinC			<b>Código SIORG:</b> 1926
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
<b>Denominação Completa:</b> Secretaria Executiva			
<b>Denominação Abreviada:</b> SE/MinC			
<b>Código SIORG:</b> 3231	<b>Código LOA:</b> -		<b>Código SIAFI:</b> 420010 e 340035
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público		<b>CNPJ:</b> 01.264.142/0001-29	
<b>Principal Atividade:</b> Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.			<b>Código CNAE:</b> 8412-4
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 2024-2354	(061) 2024-2365	(061) 2024-2178
<b>Endereço Eletrônico:</b> seapoio@cultura.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.cultura.gov.br">http://www.cultura.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar. 70068-900 - Brasília/DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura	03.221.904/0001-35	42902	102387
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Decreto nº 91.144 de 15 de março de 1985 - Criação do Ministério da Cultura;</li> <li>- Lei 9.649 de 27 de maio de 1998 - Reorganização do Ministério da Cultura;</li> <li>- Decreto 4805/2003 - Reorganização do Ministério da Cultura;</li> <li>- Decreto 7.743 de 31 de maio de 2012 – Estrutura Regimental do Ministério da Cultura;</li> <li>- 7.926/2013 Altera o Decreto Decreto Nº 7.743 de 31 de maio de 2012;</li> <li>- Lei 7.505 de 02 de julho de 1986 – Cria o Fundo de Promoção Cultural;</li> <li>- Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991 – Institui o PRONAC e altera a denominação do Fundo de Promoção Cultural para Fundo Nacional de Cultura e redefine sua forma de operacionalização.</li> </ul>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Portaria MinC Nº 40 de 30 de abril de 2013 – Regimento interno do Ministério da Cultura</li> <li>- Portaria MinC Nº 58, de 14 de junho de 2010 - Homologa o Regimento Interno da Comissão Nacional do Fundo Nacional da Cultura – FNC, dispõe sobre as programações específicas do FNC e dá outras providências.</li> </ul>			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Portaria Nº 149 de 21 de novembro de 2012 – Institui o Programa de pactuação de desempenho</li> </ul>			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
420005	Representacao Regional do RJ e ES/MINC		
420006 / 340033	Secretaria do Audiovisual - SAV		
420007	Representacao Regional do Nordeste/MINC		
420008	Coordenação-Geral de Gestao de Pessoas - COGEP		
420009	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG		
420010 / 340035	Secretaria Executiva - SE		

420014 / 340034	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC
420016	Gabinete do Ministro - GM
420017	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
420019	Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração - SPOA
420020	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI
420023	Representação Regional de Minas Gerais/RR-MG/MINC
420024	Representação Regional de São Paulo/RR-SP/MINC
420028 / 340028	Secretaria de Políticas Culturais - SPC
420029 / 340029	Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC
420030 / 340030	Secretaria de Economia Criativa - SEC
420031	Comissão Nacional de Incentivo à Cultura/MINC
420032 / 340032	Secretaria de Articulação Institucional - SAI
420036	Centro Técnico Audiovisual - CTAV
420037 / 340037	Cinemateca Brasileira
420040	Representação Regional do MINC - Região Sul
420041	Diretoria de Relações Internacionais - DRI
420042	Representação Regional do Norte/MINC
420043	Representação Regional da Bahia/MINC
420044 / 340042	Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural - DINC
420046	Diretoria de Direitos Intelectuais - DRI
420047	Representação Regional do Centro Oeste/MINC
420048 / 340051	Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - DLLL
<b>Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
00001	Tesouro
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
O código SIAFI da Gestão de todas as Unidades Gestoras é 0001	
<b>Unidades Orçamentárias Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
42101	Ministério da Cultura - MINC
42902	Fundo Nacional de Cultura - FNC

## 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Ministério da Cultura foi criado em 1985, pelo Decreto 91.144, de 15 de março daquele ano. Este dispositivo em seu Artigo 1º, afirmou:

*Art.1º Fica criado na Organização do Poder Executivo Federal, por desdobramento do Ministério da Educação e Cultura, o Ministério da Cultura, com a seguinte área de competência:*

- I - letras, artes, folclore e outras formas de expressão da cultura nacional;*
- II - patrimônio histórico, arqueológico, artístico e cultural.*

Em 1990, por meio da Lei 8.028 de 12 de abril daquele ano, o Ministério da Cultura foi transformado em Secretaria da Cultura, diretamente vinculada à Presidência da República, situação que foi revertida pouco mais de dois anos depois, pela Lei 8.490, de 19 de novembro de 1992. O Art. 10 da Lei 8.028/90 estabeleceu a finalidade da Secretaria de Cultura:

*Art. 10. A Secretaria da Cultura tem como finalidade planejar, coordenar e supervisionar a formulação e a execução da política cultural em âmbito nacional, de forma a garantir o exercício*



*dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura; apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro.*

A Lei 8.490, de 19 de novembro de 1992 em seu artigo 16, inciso IV, redefiniu as competências do Ministério da Cultura:

*VII - Ministério da Cultura:*

- a) planejamento, coordenação e supervisão das atividades culturais;*
- b) formulação e execução da política cultural;*
- c) proteção do patrimônio histórico e cultural brasileiro.*

Em 1999, ocorreram transformações no Ministério da Cultura, com ampliação de seus recursos e reorganização de sua estrutura, promovida pela Medida Provisória 813, de 1º de janeiro de 1995, transformada na Lei 9.649, de 27 de maio de 1998 que mais uma vez redefiniu as competências do Ministério da Cultura:

*IV - Ministério da Cultura:*

- a) política nacional de cultura;*
- b) proteção do patrimônio histórico e cultural;*
- c) aprovar a delimitação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como determinar as suas demarcações, que serão homologadas mediante decreto;*

O Decreto Nº 7.743, de 31 de maio de 2012, que Aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura, em seu Anexo I, Parágrafo 1º, definiu as competências do MinC, ora em vigor:

*Art. 1o O Ministério da Cultura, órgão da administração pública federal direta, tem como áreas de competência os seguintes assuntos:*

- I - política nacional de cultura; e*
- II - proteção do patrimônio histórico e cultural.*

### **1.3 Organograma Funcional**

As informações referentes ao quadro encontram-se no **ANEXO I**

### **Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

As informações referentes ao quadro encontram-se no **ANEXO II**

### **1.4 Macroprocessos finalísticos**

As atividades desenvolvidas do Ministério da Cultura - MinC podem ser agrupadas em quatro categorias que podem ser entendidas como Macroprocessos finalísticos: Formulação, Institucionalização e Gestão das Políticas Culturais; Apoio a implantação, a manutenção e a gestão de espaços culturais; Fomento e difusão da Cultura Nacional; Preservação do Patrimônio e da memória culturais. Estes processos estão subdivididos em vários subprocessos que são conduzidos pelas diversas unidades e instituições vinculadas da estrutura do MinC. Alguns desses subprocessos estão diretamente sob a responsabilidade de uma única unidade ou instituição vinculada enquanto outros permeiam toda a estrutura do MinC, diferenciando-se apenas por critérios tais como segmento, forma de atuação, etc. A seguir apresentamos uma breve caracterização de cada destes processos.

### **Formulação, Institucionalização e Gestão das Políticas Culturais**

Este macroprocesso engloba as atividades de pesquisa, planejamento, formulação, acompanhamento, e articulação de políticas culturais que posteriormente serão implementadas pelas diversas unidades e instituições vinculadas do MinC. A responsabilidade deste macroprocesso cabe à gestão superior do Ministério, embora estas atribuições sejam primordialmente imputadas à Secretaria de Articulação Institucional - SAI, à Secretaria de Políticas Culturais - SPC e à Diretoria de Direitos Intelectuais. Dentre as atividades desenvolvidas por estas unidades destacam-se: o apoio a implementação do Sistema Nacional de Cultura - SNC, a Criação de um Sistema Nacional de informações Culturais - SNIIC, o acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Cultura - PNC, a atualização da legislação e do sistema de gestão dos Direitos Intelectuais, entre outras. O beneficiário deste Macroprocesso é a sociedade como um todo.

### **Apoio à implantação, à manutenção e à gestão de espaços culturais**

Este macroprocesso refere-se às atividades do Ministério da Cultura que envolvem: instalação e modernização de bibliotecas, instalação e gestão de Centros de Artes e Esportes Unificados - CEU's e gestão de teatros e espaços culturais da União. Estas atividades são prioritariamente desenvolvidas pela Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - DLLL, pela Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural e pela Fundação Nacional de Artes - FUNARTE. O beneficiário dessas ações é a sociedade como um todo. A instalação e a modernização de bibliotecas e a instalação de CEU's das artes é feita mediante parcerias com os municípios que desejam participar dos Programas. Os espaços culturais de propriedade da União são ocupados a partir da aprovação de projetos privados para ocupação destes espaços, mediante contrapartida dos interessados sob a forma de redução ou isenção no preço dos ingressos postos à disposição do público expectador.

### **Fomento e difusão da Cultura Nacional**

Este sem dúvida é o macroprocesso do MinC com maior extensão, diversificação e capilaridade. São efetuadas ações de fomento e difusão cultural em quase todas as suas unidades e vinculadas. Estas ações visam tanto o produtor quanto o consumidor de produtos culturais e em termos espaciais visam também o público internacional. Do ponto de vista do fomento e difusão da produção cultural se destacam aquelas ações conduzidas pela Agência Nacional de Cinema - ANCINE e pela Secretaria do audiovisual - SAV, que objetivam promover este segmento; pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC e pela Fundação Cultural Palmares que visam, além do Fomento à produção Cultural, também a promoção da diversidade cultural e ainda pela Fundação Nacional das Artes - FUNARTE que objetiva promover e incentivar as artes em suas diversas linguagens e expressões. Além disso, e de forma complementar, o MinC desenvolve ações de fomento também com recursos de renúncias fiscais, instrumentalizadas principalmente por meio da Lei Rouanet e Da Lei do Audiovisual e viabilizadas pelas ações da Agência Nacional de Cinema - ANCINE, da Secretaria do Audiovisual - SAV e da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC. Do ponto de vista do consumo e fruição de produtos culturais vale mencionar o Programa Vale-Cultura, operacionalizado pela SEFIC, também via recursos oriundos de renúncia fiscal e que tem como público-alvo prioritário os trabalhadores de baixa renda. A empresas que aderem ao Programa, uma vez que atendam ao requisitos legais, são cadastradas no MinC e autorizadas a se utilizar do citado mecanismo.

### **Preservação do Patrimônio e da memória culturais**

Este macroprocesso subdivide-se em dois subprocessos. O primeiro envolve a preservação de bens culturais de natureza material e imaterial, que por sua vez compreende uma série de etapas e procedimentos tais como: a identificação, o reconhecimento, o tombamento, a restauração, a elaboração de inventários, entre outros. Toda ação de reconhecimento de bens como patrimônio

cultural demanda, por sua vez, o cumprimento de etapas e procedimentos regulamentados por meio de legislação específica. Para o correto atendimento do devido processo legal, faz-se necessário não apenas a análise técnica da documentação apresentada nos processos administrativos abertos para registro, tombamento, chancela de paisagem cultural ou cadastro de sítios arqueológicos, mas também o estabelecimento de uma “abertura discursiva” do procedimento de reconhecimento de um bem cultural como patrimônio. Isto implica no estabelecimento de instâncias de diálogo com as partes interessadas, com a realização de audiências públicas, seminários, reuniões, estabelecimento de processos de obtenção de anuências prévias informadas junto a comunidades tradicionais e grupos indígenas (atendimento ao estabelecido na Convenção 169 da OIT). Para identificação de bens culturais de natureza imaterial são realizados inventários e para aqueles de natureza material dossiês de tombamento. Os inventários implicam em pesquisa de caráter etnográfico, realização de documentação audiovisual e mobilização de grupos e comunidades com o objetivo de promover a valorização de sua própria cultura e história. Por meio dos inventários são identificadas referências culturais de territórios ou de grupos. O segundo subprocesso abrange atividades de apoio a modernização de museus e pontos de memória, bem como o incentivo a visitação desses espaços. Estas atividades estão a cargo da vinculada Instituto de Museus - IBRAM; a conservação, guarda e divulgação de material bibliográfico de responsabilidade da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, bem como a conservação e preservação de espaços históricos importantes para a memória cultural nacional, como é o exemplo da Fundação Casa de Rui Barbosa. O beneficiário desse macroprocesso é a sociedade como um todo, incluindo as gerações futuras que poderão desfrutar de seu patrimônio e memória cultural.

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

### 2.1 Estrutura de Governança

Órgãos Colegiados	Base Normativa	Competências
Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)	Art. 5.º do Decreto n.º 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto n.º 6.973, de 7 de outubro de 2009 e Decreto 7.743, de 31 de maio de 2012.	Conforme o Decreto n.º 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto n.º 6.973, de 7 de outubro de 2009 e o Regimento Interno respectivo, aprovado pela Portaria n.º 28, de 19 de março de 2010.
Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)	Art. 32 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991 e Art. 38 do decreto n.º 5.761, de 27 de abril de 2006.	Conforme a Resolução n.º 1, de 1.º de novembro de 2013 (DOU, de 6 de novembro de 2013, seção 1)
Comissão do Fundo Nacional de Cultura (CFNC)	Art. 14 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991.	Conforme a Portaria MinC n.º 131, de 21 de dezembro de 2011 (DOU de 22 de dezembro de 2011, seção 1)
Conselho Superior do Cinema (CSC)	Medida Provisória 2.228-1/2001 e Decreto n.º 4.858, de 13 de outubro de 2003.	Conforme o Art. 1.º do Decreto n.º 4.858, de 13 de outubro de 2003.
Comissão	Base Normativa	Competências
Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD	Art. 35 da Portaria n.º 109, de 8 de outubro de 2014. (DOU de 9 de outubro de 2014, seção 1).	Art. 35 da Portaria n.º 109, de 8 de outubro de 2014. (DOU de 9 de outubro de 2014, seção 1).
Comitê	Base Normativa	Competências
Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)	Portaria n.º 119, de 5 de dezembro de 2011, que instituiu a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Cultura e o Sistema de Segurança da Informação e Comunicações. (DOU de 7 de dezembro de 2011, seção 1).	Conforme o Art. 9.º da Portaria n.º 119, de 5 de dezembro de 2011, que instituiu a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Cultura e o Sistema de Segurança da Informação e Comunicações. (DOU de 7 de dezembro de 2011, seção 1).

### 2.3 Sistema de Correição

Não existe na estrutura do MinC unidade específica de correição, no entanto, conforme a Portaria n.º 120 da Secretaria Executiva, de 29 de março de 2010, publicada em 31 de março de 2010, preceitua no § 2º do art. 3º que a Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, subordinada

à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, é a unidade responsável para atuar na orientação e no suporte técnico operacional para a condução de procedimentos correicionais do MinC em apoio às autoridades instauradoras. Destaca-se que, consoante o *caput* do art. 3º da aludida Portaria, o Secretário Executivo subdelegou a competência aos dirigentes de cada uma das unidades administrativas com competência então definida no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, para determinar a realização de sindicância e a instauração de processos administrativos disciplinares nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112, de 1990.

Atualmente, a COGEP conta com uma equipe de seis servidores para atuar na área de apuração de procedimentos sindicantes (Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares - PADs). No ano de 2014, o Minc instaurou 31 procedimentos disciplinares, conforme o Relatório de Procedimentos Instaurados. Dentre esses, 22 obtiveram julgamentos consolidados, consoante Relatório de Resultados de Julgamento por situação 01/01/2014 a 31/12/2014, extraídos do Sistema CGU-PAD (cópias anexas).

### **Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU**

O Ministério da Cultura está em consonância com os preceitos contidos nos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de 2007. No entanto, devido à complexidade da matéria analisada; o número de acusados por processos; o cumprimento de diligências por parte de peritos e juntas médicas; a designação de defensor dativo, quando se estende o prazo; os incidentes processuais advindos durante a fase investigativa ocorrem sucessivas reconduções das comissões sindicantes. Diante disso, apesar de o MinC cumprir os prazos estipulados nos artigos da portaria aludida para cada Comissão instaurada, esse prazo não é o suficiente para o cumprimento de todas as fases procedimentais, seja no rito ordinário, seja no rito sumário.

As informações referentes ao quadro encontram-se no **ANEXO III**

## **2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos**

### **Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos**

<b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>VALORES</b>				
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	

8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		

30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<b>Análise Crítica:</b>					
<p><b>Escala de valores da Avaliação:</b></p> <p><b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.</p> <p><b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b>.</p> <p><b>(3) Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p><b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b>.</p> <p><b>(5) Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.</p>					

### 3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

#### 3.1 Canais de acesso do cidadão

##### a) Descrição dos canais

O MinC disponibiliza dois canais de acesso ao cidadão para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões etc. São eles: a Ouvidoria e o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

A Ouvidoria é a unidade responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios.

Por seu turno, o SIC, unidade vinculada à Ouvidoria, é responsável pelo tratamento das solicitações de acesso à informação fundamentadas na Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação).

A Ouvidoria tem como principal ferramenta seu sistema informatizado, disponível por meio de link constante no sítio institucional do MinC: <http://ouvidoria.cultura.gov.br/>

Já o SIC tem como principal ferramenta o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC, disponível por meio de banner específico da Lei de Acesso à Informação constante no sítio institucional do MinC: <http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/>

Ademais, a Ouvidoria e o SIC prestam também atendimento por meio telefônico (61- 2024-2498 / 2022), correio eletrônico ([ouvidoria@cultura.gov.br](mailto:ouvidoria@cultura.gov.br) / [sic@cultura.gov.br](mailto:sic@cultura.gov.br)), e atendimento presencial no térreo do edifício sede (Esplanadas dos Ministérios, bloco B).

##### b) Registro de dados gerenciais

A Ouvidoria publica anualmente relatório gerencial contendo dados gerenciais e estatísticos sobre a quantidade de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre o atendimento/encaminhamento das demandas apresentadas, analisando os resultados observados, inclusive frente a dados registrados em exercícios anteriores.

Os relatórios da Ouvidoria estão publicados e disponíveis a todos os cidadãos em seu sistema informatizado, no endereço: <http://ouvidoria.cultura.gov.br/ouvidoria/pages/externo/listarAnexos.xhtml>

#### 3.2 Carta de Serviços ao cidadão

O Ministério da Cultura iniciou o seu processo de implementação da Carta de Serviços ao Cidadão em dezembro de 2013 com a instituição da Portaria número 110, de 10 de dezembro de 2013, publicada no DOU, seção 1, de 11 de dezembro de 2013, que constituiu Grupo de Trabalho para levantamento de informações e serviços oferecidos por suas unidades para início da elaboração do documento.

As atividades estão sob supervisão e coordenação da Ouvidoria. A previsão inicial de conclusão dos trabalhos era de 180 dias (art. 6º da Portaria nº 80, de 6 de agosto de 2014, publicada no DOU, seção 2, de 07 de agosto de 2014).

Atualmente, o Ministério da Cultura aguarda a publicação de prorrogação para conclusão dos trabalhos pelo GT, já que a Carta de Serviços encontra-se em fase final de produção e próxima de publicação.



Todos os serviços elencados pelas unidades do Ministério foram encaminhados à Ouvidoria e a partir de todas as informações recebidas, os dados foram compilados e a minuta da Carta foi elaborada.

Atualmente estamos na fase de aval dos Dirigentes para em seguida remeter a minuta do documento à Assessoria de Comunicação para trabalhar a identidade visual da Carta.

A Carta de Serviços do Ministério da Cultura também terá uma versão digital e será disponibilizada no site do órgão para facilitar e ampliar a consulta aos cidadãos e manter as informações sempre atualizadas.

### **3.2 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços**

A Ouvidoria desconhece mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços no âmbito do Ministério da Cultura, nos moldes do que se solicita.

Porém, a Ouvidoria disponibiliza em seu sistema informatizado uma pesquisa de satisfação por meio do qual o cidadão avalia a resposta dada a manifestação.

Logo após o recebimento da resposta, o sistema encaminha automaticamente e-mail ao cidadão solicitando que responda à pesquisa, em que consta os seguintes questionamentos:

- se a resposta é clara e de fácil entendimento;
- se a resposta realmente atende à demanda ;
- se a unidade foi prestativa e cordial; e
- se a resposta foi dada dentro de um prazo razoável.

Os resultados da pesquisa ajudam-nos a diagnosticar fragilidades e priorizar ações. Por fim, sua implantação corrobora com o compromisso institucional de buscar melhores padrões na qualidade de atendimento.

Vale salientar que a pesquisa de satisfação é sugerida ao cidadão quando da resposta final, ficando a critério do destinatário a decisão de responder ao questionário.

### **3.3 Acesso às informações da unidade jurisdicionada**

As informações referentes à atuação do Ministério da Cultura, bem como as auditorias, relatórios de gestão e informações de interesse coletivo estão organizadas e centralizadas em seção específica, disponibilizadas proativamente no site do órgão em sua página inicial, por meio do link de acesso <http://www.cultura.gov.br/>.

Tais informações estão elencadas, também, na aba de Acesso à Informação, conforme orientações recebidas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência de República e baseadas no Guia para a criação da Seção de Acesso à Informação nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades federais.

### **3.4 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada**

A pesquisa de satisfação nos termos do art. 12 do Decreto nº 6932/2009 não ainda não pôde ser implementada no órgão porque a Carta de Serviços do Ministério da Cultura ainda não foi lançada. Não temos como avaliar o desempenho já que nossos compromissos e padrões de qualidades fixados em minuta de Carta ainda não foram amplamente divulgados e disponibilizados ao cidadão.

Acredita-se que após o lançamento da Carta de Serviços ao Cidadão e de um *Call Center* (0800) – em fase de abertura de licitação –, o órgão será capaz de medir seu desempenho junto ao público externo e ter como mesurar o impacto de suas atividades na sociedade.

Atualmente, as únicas medidas de satisfação que o órgão possui são as oferecida pelo Sistema da Ouvidoria, que avaliam as atividades desempenhadas especificadamente pela Ouvidoria e pelo Serviço E-SIC, que medem a satisfação sobre o atendimento das demandas protocoladas – vide item 3.2.

### **3.5 Medidas Relativas à acessibilidade**

Quanto à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, informamos que o Ministério da Cultura, por intermédio da Ouvidoria, disponibiliza atendimento presencial no térreo de seu Edifício Sede, na Esplanada dos Ministérios, bloco B.

Ademais, há rampas de acesso, elevadores e banheiros adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. No sítio institucional, há a ferramenta *Tamanho da Fonte*, que aumenta o tamanho da fonte dos textos publicados, de modo a facilitar a leitura de pessoas com limitações visuais. Há, também, a ferramenta *Alto Contraste*, que é uma opção para pessoas com médio ou grande déficit visual – deixa o fundo da página totalmente preto com as letras em branco.

## 5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 5.1 Planejamento da unidade

O Ministério da Cultura, como órgão integrante do Poder Executivo Federal tem seu planejamento formalizado a cada quatro anos nos Planos plurianuais - PPA, onde são estabelecidos Programas, Objetivos Iniciativas e metas. Em virtude da necessidade de alinhamento aos macro objetivos governamentais, este plano tem caráter estratégico.

Os objetivos do PPA são traduzidos em políticas públicas por meio da execução das ações e atividades setoriais que se consubstanciam em planos táticos e operacionais distribuídos pelas diversas unidades e instituições vinculadas do Ministério. Os planos operacionais são compostos de Projetos formulados previamente e implementados a cada ano fiscal, a partir do orçamento anual previsto em Lei específica (LOA). Estes planos operacionais são objeto de acordos de desempenho pactuados entre o Ministro da Cultura e os gestores titulares das unidades e instituições vinculadas do MinC.

Um grande desafio encontrado pelo Ministério da Cultura é o alinhamento estratégico de suas atividades e projetos ao PPA ao Plano Nacional de Cultura - PNC . A Lei n.º 12.343, de 2 de dezembro de 2010, instituidora do PNC reafirma o papel do Ministério da Cultura - MinC como catalisador das iniciativas que enumera e o coloca perante desafios, na forma de mandamentos legais, que somente podem ser enfrentados com apoio na gestão eficiente e democrática.

Sem pretender esgotar o conjunto de oportunidades de melhoria que se apresenta para o MinC, a diversidade de ações estabelecidas por aquela lei passou a demandar medidas para a revisão profunda dos processos de trabalho e do alinhamento de seus órgãos e entidades em torno dos direcionadores estratégicos do Sistema MinC, ou seja, o PNC, o Plano Plurianual - PPA e outras diretrizes prioritárias de governo.

Tendo isso em vista, o Ministério da Cultura iniciou, em 2011, entendimentos com a Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade – CGDC, com o objetivo de obter apoio técnico para a construção de um novo modelo de gestão para si e para o conjunto de suas entidades vinculadas.

O Ministério da Cultura aderiu formalmente às iniciativas da CGDC, do Conselho de Governo, no ano de 2012 e após isso, esta passou a atuar como facilitadora da captação dos recursos necessários ao financiamento do processo de transformação organizacional do MinC, por meio do Movimento Brasil Competitivo – MBC.

O MBC é cadastrado junto ao Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP e, na qualidade de gestor do Programa Modernizando a Gestão Pública, atua, dentre outras formas, como captador de recursos junto a empresas que se disponham a apoiar iniciativas de modernização da gestão pública.

O trabalho de articulação institucional da CGDC levou à assinatura do acordo de cooperação técnica entre o MinC e o MBC, o qual previu a utilização dos supracitados recursos no pagamento, pelo MBC, dos serviços de empresa por ele indicada, no caso a consultoria Symnetics, a qual tem sido responsável pela execução, *a título não oneroso para o MinC*, dos seguintes serviços:

- a) **Fase 1 – Agenda de Governo:** a.1) Construção do Mapa Estratégico do Ministério da Cultura; a.2) Definição de indicadores e metas; a.3) Definição e priorização da carteira de projetos.
- b) **Fase 2 – Alinhamento das Unidades do Sistema MinC:** b.1) Identificação das demandas para cada unidade; b.2) Diagnóstico organizacional; b.3) Entendimento e contribuição de cada unidade; b.4) Contratualização dos resultados de cada unidade.
- c) **Fase 3 – Redesenho do processo de planejamento e gestão dos processos de fomento:** c.1) Diagnóstico do processo atual de planejamento e gestão de projetos de fomento; c.2) Desenho de um modelo de referência do processo de planejamento e gestão de projetos de fomento; c.3) Aplicação do modelo para até 2 dos principais projetos de fomento.
- d) **Fase 4 – Processos de gestão:** d.1) Desenhar o processo de acompanhamento; d.2) Desenhar os modelos de relatórios e ferramentas.

Conforme visto acima, o trabalho da consultoria Symnetics compreendeu grande número de atividades e produtos, os quais abriram a oportunidade para transformações importantes na gestão do Ministério da Cultura e de suas entidades vinculadas. A utilização da metodologia do *Balanced Scorecard* tanto no MinC quanto nas entidades vinculadas criou condições de alinhamento no âmbito do Sistema MinC, já que todas as entidades vinculadas contam hoje com Mapas Estratégicos que, em larga medida, são derivados do Mapa Estratégico do Sistema MinC.

Tendo-se iniciado efetivamente no mês de dezembro de 2012, o projeto estendeu-se pelos exercícios de 2013 e 2014, ocasião em que a Alta Administração entendeu por oportuna a sua continuidade. Por essa razão, foi concebida a Fase 4, com o objetivo de se iniciarem as denominadas Reuniões de Análise da Estratégia - RAE, que, em última análise, representam a sustentabilidade do projeto, já que é por meio desses encontros que se processam os ajustes na execução das iniciativas estratégicas e se pactuam ações corretivas, constituindo-se idealmente um círculo virtuoso de implantação e monitoramento de ações do MinC e das suas entidades vinculadas.

Mesmo antes da retirada da supracitada consultoria, o MinC já constituía equipe *ad hoc*, como o objetivo de atuar, por um lado, como depositária do acervo documental e da memória institucional referente ao projeto, o que incluía a organização das Reuniões de Análise Estratégica.

Relevante por fim mencionar que estas iniciativas frequentemente esbarram nas dificuldades advindas das conhecidas carências do governo federal como um todo, que envolvem recursos financeiros, humanos e tecnológicos.

## **5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados**

### **5.2.1 Programa Temático**

### Quadro A.5.2.1 – Programa Temático

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2027				
Título	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b)Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	c)Dotação/ Posição - 2014	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS	9.258.916.523	5.193.978.027	2.293.804.239	1.771.134.257	
Orçamento de Investimentos – OI	0	0	0	0	
Outras Fontes	142.600.000	35.600.000	52.000.000	55.000.000	
Total	9.401.516.523	5.229.578.027	2.345.804.239	1.826.134.257	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2014)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
1.118.559.751,33	288.914.539,07	269.970.114,23	18.944.424,84	829.645.212,26	0
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2014	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	1.671.560.565,96	555.101.612,29	528.183.475,83	-77.174.478,02	1.066.226.940,58
Processados	35.827.777,99	-	28.946.991,30	-161.045,02	6.719.741,67
0					
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014					
Dotação OFSS	1.969.070.383,00	Dotação OI		Outras Fontes	52.000.000,00

Fonte: SIOP – 26/02/2015

#### 5.2.1.1 Análise Situacional

Os resultados do programa serão abordados no item 5.2.2.1, na análise situacional dos objetivos e metas do PPA.

#### 5.2.2 Objetivo fixado pelo PPA

As informações referentes ao quadro encontram-se no ANEXO IV.

#### 5.2.2.1 Análise Situacional

##### Formular e desenvolver política pública de cultura

A formulação e o desenvolvimento da política pública de cultura tem como principais estratégias de ação: a criação de um Sistema Nacional de Cultura, de forma a dar corpo e consistência a uma política cultural de abrangência nacional, cujo marco fundamental é o Plano Nacional de Cultura, ora em implementação; a criação de uma instituição pública para regulação dos direitos autorais de produtos culturais e a atualização da legislação sobre o Direito Autoral no Brasil e a elaboração de uma cartografia da diversidade cultural Brasileira. Com relação ao primeiro item, até o momento,

100% dos estados e 45,38% dos municípios brasileiros aderiram ao Sistema Nacional de Cultura – SNC. Paralelamente à celebração de termos de adesão ao Sistema, tem sido fornecido ainda, suporte aos estados e municípios para a implementação dos componentes necessários para o adequado funcionamento destas instâncias, que envolve: capacitação de Gestores e Conselheiros, Oficinas de Treinamento, Debates sobre a Transversalidade da Cultura, entre outras iniciativas. Especificamente, em relação aos municípios, em dezembro de 2014, foi alcançada a adesão voluntária de 2.528 municípios (45, 38% dos municípios brasileiros), sendo que destas adesões 34,49% tiveram publicação no DOU, 209 Planos de Trabalho foram incorporados à Plataforma de Automação do MinC, construída para a gestão do SNC e 38 já inseriram evidências comprovando a institucionalização do Sistema Municipal de Cultura.

A proposta de criação da instituição pública de regulação dos direitos autorais foi elaborada para análise e discussão em conjunto com Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A expectativa é de que a Instituição Pública para regulação de direitos autorais esteja criada até o início do segundo semestre de 2016, para isso deverão ocorrer em 2015 várias negociações com o MPOG, além de possíveis revisões a serem realizadas no texto da minuta de criação da Instituição. Paralelamente, foram efetuadas consultas e discussões com a sociedade civil organizada, que resultaram na elaboração de proposta de alteração na legislação que rege o direito autoral no país. Esta proposta foi encaminhada à Casa Civil, tendo sido devolvida recentemente ao MinC em função da mudança ministerial. A nova gestão pretende analisar o Anteprojeto de Lei e reapresentá-lo à Casa Civil ainda no primeiro semestre de 2015, após o que, espera-se, siga para votação no Congresso Nacional. Além disso, parte da revisão da legislação autoral foi realizada com a aprovação da Lei 12.853/2013, cujo Decreto de regulamentação foi encaminhado à Casa Civil em 2014, e reencaminhado em fevereiro de 2015 para a sua publicação no DOU. Há de se considerar, entretanto, que os necessários e esperados ajustes fiscais poderão impactar estas expectativas em termos de prazo para sua efetiva implementação.

Com relação à cartografia da diversidade cultural brasileira, ainda em 2013, foi iniciado o envio de questionários para todas as redes de pontos de cultura a fim de obter o levantamento necessário para a cartografia dos pontos de cultura. Até o momento foram obtidas respostas de 71% desses questionários. Em 2014, foi instituída a Política Nacional de Cultura Viva, Lei nº 13.018/2014, na qual traz o Cadastro Nacional de Pontos de Cultura como instrumento da Lei, resultando na necessidade de levantamento e publicação de todos os pontos de cultura já fomentados pelo programa, bem como dos novos pontos que estarão sendo fomentados em 2015 e exercícios seguintes. A expectativa é que a Cartografia da Diversidade Cultural esteja concluída ao final do ano de 2015.

### **Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade.**

A tarefa de preservar e proteger a memória e o patrimônio cultural é um dos pilares da atuação do Ministério da Cultura (MinC) e envolve ações continuadas na identificação, restauração e conservação de elementos constituintes desse patrimônio. Além disso, envolve ainda a conscientização da população sobre a importância desses acervos, bem como promoção da capacitação continuada de profissionais para lidar com estes desafios.

A capacitação de profissionais na área de preservação do patrimônio cultural é importante para consolidar a política participativa de preservação patrimonial. Nestes encontros são apresentados e discutidos os instrumentos de diálogo com instâncias governamentais para o

desenvolvimento de políticas culturais construídas democraticamente junto aos diversos segmentos formadores da sociedade brasileira. Nesse sentido, pode-se destacar a implementação de Mestrado Profissional dedicado à formação de especialistas em patrimônio cultural, gerido pelo IPHAN/MinC, que já conta com 75 alunos em diferentes estágios de formação para a obtenção do grau de mestre. De forma subsidiária, o MinC desenvolve ainda edições de publicações voltadas para a temática da preservação do patrimônio cultural. Os livros em sua maioria são distribuídos a Universidades, bibliotecas públicas e instituições especializadas na preservação cultural. Nos últimos três anos diversas obras foram publicadas a partir de Termos de Ajustamento de Condutas e ações de compensação por dano ao Patrimônio Cultural e foram distribuídas ao público em geral.

A preservação de bens culturais de natureza material e imaterial envolve uma série de etapas e procedimentos tais como: a identificação, o reconhecimento, o tombamento, a restauração, a elaboração de inventários, entre outros. Toda ação de reconhecimento de bens como patrimônio cultural demanda, por sua vez, o cumprimento de etapas e procedimentos regulamentados por meio de legislação específica. Para o correto atendimento do devido processo legal, faz-se necessário não apenas a análise técnica da documentação apresentada nos processos administrativos abertos para registro, tombamento, chancela de paisagem cultural ou cadastro de sítios arqueológicos, mas também o estabelecimento de uma “abertura discursiva” do procedimento de reconhecimento de um bem cultural como patrimônio. Isto implica no estabelecimento de instâncias de diálogo com as partes interessadas, com a realização de audiências públicas, seminários, reuniões, estabelecimento de processos de obtenção de anuências prévias informadas junto a comunidades tradicionais e grupos indígenas (atendimento ao estabelecido na Convenção 169 da OIT). Para identificação de bens culturais de natureza imaterial são realizados inventários de natureza material dossiês de tombamento. Os inventários implicam em pesquisa de caráter etnográfico, realização de documentação audiovisual e mobilização de grupos e comunidades com o objetivo de promover a valorização de sua própria cultura e história e a mobilização de grupos sociais. Por meio dos inventários são identificadas referências culturais de territórios ou de grupos. Já os dossiês de tombamento são realizados através da identificação de dados históricos, arquitetônicos, fotográficos e paisagísticos dos bens a serem preservados. Das ações de identificação, destacam-se as diversas línguas de diferentes comunidades que começaram a ser identificadas por meio do Inventário Nacional da Diversidade Linguística e inventários de edificações de expressivo valor cultural. Diversos processos dessa natureza foram desenvolvidos pelo IPHAN/MinC durante o período de vigência do atual PPA, demandando, recursos materiais, humanos, tecnológicos e de gestão, de forma a conduzir a complexidade dos procedimentos envolvidos na preservação de nosso patrimônio cultural e que resultaram em avanço significativo nesse setor, com a expectativa de cumprimento das metas previstas para este segmento ao final de 2015.

No segmento museal foram levados a cabo importantes ações de incentivo à "Pontos de Memória", iniciativas dedicadas à construção de memória social e práticas museais desenvolvidas por grupos, povos e comunidades, a fim de fomentar sua continuidade e sustentabilidade, na perspectiva da museologia social. Importante também é o esforço que vem desenvolvendo o MinC, por meio do Ibram, seu braço operacional na área de museus, para a identificação e difusão do Patrimônio Museal brasileiro, com as iniciativas "Semana Nacional de Museus e "Primavera dos Museus", que constituem ações permanentes de promoção e divulgação voltadas aos museus brasileiros. Ambas auxiliam na busca pela dinamização e divulgação do setor ao propiciar às instituições participantes uma promoção acima da habitual, gerando repercussão nacional não só para os museus, mas para o setor como um todo, contribuindo de sobremaneira para a elevação do número anual de visitantes aos museus brasileiros.

No que se refere à preservação da produção literária brasileira, o MinC, por meio da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, é responsável pelas políticas públicas de salvaguarda da

língua e da cultura escrita nacional, enquanto depositária legal do patrimônio bibliográfico brasileiro, garantindo às futuras gerações o acesso à produção intelectual, consubstanciada nas diversas formas de registro do saber, que constituem o acervo memorial do Brasil. Disponibilizar ao público essas coleções faz parte da democratização do acesso ao patrimônio documental e bibliográfico do país. As atividades de preservação do acervo envolvem a identificação, o inventário, o registro patrimonial, a catalogação e indexação das obras, a conservação reparadora e preventiva, a restauração das obras, a microfilmagem dos originais e a digitalização, tratamento e disponibilização de arquivos digitais na internet. No período de 2012 a 2014 foram preservados 3.990.226 itens do patrimônio. Esse acervo tem sido objeto de difusão presencial e remota, bem como de geração de conteúdos digitais que democratizam, nacionalizam e internacionalizam a acessibilidade do conhecimento e da informação.

**Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.**

Este objetivo envolve o desenvolvimento de ações que visam ampliar a produção sustentável audiovisual nacional, bem como incentivar a fruição desta produção pela população de forma a permitir a difusão de valores nacionais e práticas constitutivas de nossa identidade cultural. A materialização deste objetivo em termos de política social envolve ações do Ministério da Cultura no sentido de fomentar a ampliação da produção de material audiovisual nacional e dos equipamentos culturais necessários para a sua devida difusão. Estes esforços têm se mostrado eficazes, como é possível observar na tabela abaixo, que apresenta a evolução anual da participação da produção nacional na preferência revelada pelo público brasileiro que frequenta salas de exibição.

**SÉRIE HISTÓRICA - PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO EM SALAS DOS FILMES  
BRASILEIROS (EM %)**

Ano	Participação
2008	10,2%
2009	14,3%
2010	19,1%
2011	12,4%
2012	10,6%
2013	18,6%
2014	12,2%

Fonte: SADIS/ANCINE - Dados consolidados em 09/01/2015

A produção nacional de filmes de longas metragens tem respondido bem aos incentivos fornecidos, apresentando crescimento robusto em 2013, quando foram lançadas comercialmente em salas de exibição, 129 obras. Em 2014, foram lançados 114 novos títulos.

A veiculação de produção nacional audiovisual no mercado televisivo por assinatura tem crescido, alcançando em 2013, entre os canais monitorados, o expressivo número de 13.721 obras veiculadas, representando um acréscimo de 51,8% em relação ao ano de 2011. Em 2014, o número de veiculações de obras brasileiras para os mesmos canais monitorados totalizou 14.372, ou seja, um acréscimo de 58,9% em relação a 2011. Da mesma forma, tem sido apreciável o crescimento no



número de salas do circuito comercial de exibição de filmes que apresentou variação positiva no triênio 2011-2014, conforme é possível observar na tabela a seguir:

#### NÚMERO DE SALAS DE EXIBIÇÃO POR REGIÃO COMPARATIVO 2014/2011

Região	Salas 2011	Salas 2012	Salas 2013	Salas 2014	Crescimento 2011-2014
Centro-Oeste	203	214	241	245	20,7%
Nordeste	284	307	350	403	41,9%
Norte	113	125	136	152	34,5%
Sudeste	1.353	1.440	1.497	1.574	16,3%
Sul	399	432	454	456	14,3%
Total	2.352	2.517	2.678	2.830	20,3%

Fonte: Elaboração ANCINE. Dados consolidados em 15/01/2015.

Com relação ao Canal de Cultura, o primeiro passo para sua implementação é a elaboração de projeto técnico de implantação e a regulamentação do canal, etapas a serem cumpridas em 2015. No momento, o MinC está elaborando o projeto técnico, por meio de parceria entre o MinC, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o MiniCom, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e produtores audiovisuais independentes. Esse projeto será pautado e acrescido de avaliação do setor cultural no Fórum do Canal da Cultura, a ser realizado também em 2015. Após ajustes finais no projeto, está prevista a publicação de portaria pelo Ministério das Comunicações (MiniCom), autorizando o Ministério da Cultura a operar faixa de radiofrequência específica para o canal, conforme previsto no Decreto nº 5.820/2006. O segundo passo, que envolve o efetivo funcionamento e programação do canal, será desenvolvido ao longo do exercício de 2015.

#### **Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.**

O alcance desse objetivo requer ações variadas de diversas unidades e instituições vinculadas do Ministério da Cultura (MinC). Representa esforço contínuo considerável no sentido de fomentar as atividades culturais, por meio de apoio a projetos culturais, a formação e intercâmbio de profissionais em diversos segmentos da cadeia produtiva do setor criativo, incentivos ao consumo de produtos culturais, iniciativas no sentido de valorizar, promover e apoiar eventos e comunidades de afrodescendentes e o incentivo à leitura e à produção literária.

Com relação ao fomento à cultura e à sustentabilidade das comunidades afrodescendentes, destacamos o apoio às diversas festas e eventos tradicionais, como o Seminário Internacional – Carnaval, Identidade Negra e Economia Criativa e 1ª Mostra da Arte Negra de Goiânia, envolvendo a cultura afro-brasileira e a certificação de comunidades quilombolas. Merecem destaque ainda, as manifestações do MinC, por meio da Fundação Cultural Palmares sobre licenças ambientais relacionadas a impactos em áreas quilombolas, o apoio fornecido a grupos culturais regionais e a outros eventos da cultura afro-brasileira.

Durante o período de 2012 a 2014, foram realizados diversos eventos com o intuito de difundir princípios e discutir propostas envolvendo temas ligados à diversidade cultural tais como:

seminários/fóruns e oficinas que também são Conferências Livres de Cultura; encontros com os gestores públicos estaduais e municipais para discussão de propostas para a qualificação da gestão do Programa Cultura Viva - PCV; a Teia Nacional da Diversidade Cultural, que, em 2014, reuniu cerca de 3000 pessoas cadastradas, entre representantes de pontos de cultura, dos segmentos culturais da diversidade e gestores públicos, dentre outros. No segundo semestre de 2014, houve a realização do Seminário Mulher e Cultura que debateu as ações e espaços de visibilidade das mulheres para os segmentos da cultura; a realização da Semana Cultura Viva que debateu o fomento das ações para o fortalecimento das Redes do Programa Cultura Viva, bem como do debate e participação social para a regulamentação da Lei Cultura Viva, dentre outros seminários e oficinas.

Ainda no escopo do objetivo em questão, foram implementadas diversas iniciativas com a finalidade de incentivar o hábito de leitura, apoiar a criação literária e preservar a cultura bibliográfica nacional, das quais merecem destaque: o apoio a 175 bibliotecas comunitárias e/ou pontos de leitura.

No que se refere ao incentivo ao audiovisual, destaque-se a implantação em 2014 de 19 novos cineclubes e a capacitação de profissionais de cultura, que alcançou no período de 2012-2014 um total de 12.298 profissionais qualificados, entre artistas, técnicos e produtores de arte e cultura.

O incentivo aos vários segmentos artísticos se deu pela realização ou apoio a diversos eventos artísticos e culturais, tais como: os Painéis Funarte de Regência Coral, os Painéis Funarte de Bandas de Música e os Painéis Funarte de Música Popular, o Prêmio de Concertos Didáticos, a Mostra Bola na Rede 2014, a Mostra Grande Área 2014, a VI Edição do Projeto Cultural Arte em Foco – 4 ciclos de reflexão teórica sobre os diferentes campos das artes, e o Seminário Funarte - Residências no Brasil, entre inúmeros outros.

O incentivo à demanda por produtos culturais recebeu forte impulso com a criação da política do Vale Cultura. Ao final de 2014, quase 340 mil trabalhadores já possuíam o seu cartão Vale-Cultura, utilizando uma rede com mais de 24 mil receptoras, que são pontos que aceitam o cartão como forma de pagamento para consumo de bens e produtos culturais. O consumo com o Vale Cultura já supera a marca de R\$ 48 milhões, que fomentam as cadeias produtivas da cultura, distribuídos em todo o território nacional.

O incentivo às manifestações culturais populares prosseguiu em 2014 a partir de ações implementadas pelo Programa Cultura Viva. No período de 2004 a 2014, o Programa Cultura Viva (PCV) já fomentou 176 Pontões de Cultura em todo o território nacional que estão presente em quase todos os estados brasileiros.

O Programa Nacional de Cultura (Procultura) ainda não foi instituído. Em novembro de 2013, houve a análise e aprovação do relatório apresentado pelo Deputado Pedro Eugênio na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), da Câmara dos Deputados, concernente ao Projeto de Lei (PL) nº 1.139/2007, que se encontra apensado ao PL do poder executivo nº 6.722/2010 - ProCultura. A meta será atingida quando o Projeto de Lei que o institui for aprovado no Congresso Nacional. Atualmente encontra-se em tramitação no Senado. A expectativa é de que a meta seja atingida até 2015.

Para a disponibilização de linha de crédito específica, há a necessidade de serem estabelecidas duas premissas: a primeira associada à modelagem de negócio que se pretende disponibilizar e a segunda, a implementação, propriamente dita. Para atingimento da primeira

iniciativa de modelagem da linha de crédito, está em curso uma contratação de serviços de consultoria tendo como um dos produtos a modelagem de linhas de crédito para financiamento a micro e pequeno empreendedores criativos. Trata-se do desenvolvimento de estudos que permitirão estruturar a disponibilização de linhas de crédito a partir de 2015. Além dessa iniciativa, iniciou-se um diálogo com instituições financeiras visando a prospecção de segmentos culturais que possam ser beneficiados com a disponibilização de linhas de microcrédito.

A criação Rede Popular do Livro Acessível vem atender uma demanda reprimida do setor que carece de políticas e de ações articuladas entre as entidades públicas e privadas em favor da promoção da acessibilidade para leitores eficientes visuais. A rede visa estimular o acesso ao livro em diversos formatos acessíveis, seja na produção de novos títulos ou na difusão e compartilhamento de conteúdos acessíveis.

A primeira ação de implantação da rede para contribuir com a rede foi o lançamento e a execução do Edital de Fomento à Produção, Difusão e Distribuição de Livros em Formato Acessível e acessível que selecionou 04 entidades que receberão apoio financeiro para produção de livros acessíveis (livros em braile e áudio livro) e o desenvolvimento um sítio na internet para difusão e compartilhamento de conteúdos entre entidades representativas. A rede será criada a partir da integração dos projetos selecionados no edital, na articulação com ações de acessibilidade do Governo Federal e sociedade civil. A expectativa é de que a meta de criação da rede seja atingida em 2015.

Em 2012 foi implantado um projeto piloto que estruturaria as bases para criação e manutenção de um programa denominado “Livro Popular”, com a finalidade de ampliar o acesso ao livro e a leitura e fomentar a produção e a comercialização de livros, adquiridos através de preço acessível no valor de até R\$ 10,00.

Inicialmente o projeto piloto foi lançado com o objetivo principal de ampliar e atualizar o acervo das bibliotecas de acesso público, através da doação de livros por parte do governo. O Governo por sua vez, ao adquirir os livros a preços acessíveis, alimentaria uma rede de editoras e livrarias espalhadas pelo país.

Ao longo de 2012 e 2013 foram executadas as seguintes ações no âmbito do projeto piloto:

- Desenvolvimento do Portal do Livro, ambiente virtual de gestão da compra de livros e doação dos mesmos as bibliotecas. Foram lançados 03 editais para convocação, seleção e credenciamento no Portal do Livro dos antes envolvidos nessa ação: de um lado, bibliotecas interessadas em adquirir o acervo e de outro, pontos de vendas (editoras e livrarias) interessados em oferecer títulos disponíveis ao preço máximo de até R\$ 10,00. O credenciamento foi realizado por meio de edital de seleção pública.

A aquisição dos livros foi feita, mediante a escolha de títulos em pontos de venda pelas bibliotecas credenciadas no Portal e o pagamento se dava através de um cartão-livro concedido diretamente às bibliotecas. Ao longo da execução, diversas fragilidades foram identificadas na operação desse projeto piloto. Foram identificadas falhas na funcionalidade dos cartões de débito para pagamento de livros adquiridos, no cadastramento de dados no Portal e falta de capacidade de monitoramento e fiscalização na entrega dos livros nas bibliotecas em todo país dentre outros aspectos que resultaram na suspensão do projeto piloto e da resolução no âmbito do MinC de não implementar o programa.

Para fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio afro-brasileiro, foram realizados em 2014 uma série de atividades. Dentre elas, destacam-se as oficinas sobre a cultura e o

patrimônio afro-brasileiro, como a "Oficina do Acarajé" e também oficinas em União dos Palmares/AL e o apoio a grupos culturais regionais e a eventos da cultura afro-brasileira como música, religiosidade e dança.

### **Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.**

Este objetivo é traduzido pelas ações do Ministério da Cultura (MinC) que envolvem a instalação, a manutenção e a utilização de espaços culturais, bem como esforços para recuperação e disponibilização, em meio digital, de acervos audiovisuais. Pertencem a este escopo, portanto, as políticas de implementação de Centros de artes e esportes unificados - CEU's; de gestão de equipamentos culturais diversos sob a responsabilidade do Governo Federal; de modernização de bibliotecas e museus e de recuperação e digitalização de acervos audiovisuais de grande relevância para a cultura nacional.

No período de 2012 a 2014 foram implantados e/ou modernizados 116 unidades museais e somente no ano de 2014, modernizadas 119 bibliotecas públicas. Os espaços e equipamentos culturais do MinC/ Funarte, apresentaram intensa movimentação, com cerca de 847 atividades artísticas, entre espetáculos de circo, dança, teatro, música, exposições e outras atividades, beneficiando um público de 334.501 pessoas.

Os Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU) são espaços sociais que levam à população a oportunidade de usufruir, no mesmo espaço físico, atividades esportivas, culturais e de lazer, além de formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital. Em 2014 foram concluídos 36 CEUs, totalizando 56 CEUs concluídos durante a vigência do atual Plano Plurianual;

Em 2012 foram digitalizados e disponibilizados 145 novos títulos no âmbito do projeto Programadora Brasil. A previsão para 2015 é de que 144 novos títulos, frutos de editais de fomento à produção lançados pelo MinC, devam ser incorporados ao catálogo da Programadora. Além disso, 250 títulos do catálogo deverão ser relicenciados, passando por novo processo de digitalização. A Cinemateca Brasileira lançou em 2013 o projeto Banco de Conteúdos Culturais, realizado em parceria com a Sociedade Amigos da Cinemateca (SAC) e com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP/MCTI), que digitalizou e disponibilizou por meio de plataforma na internet aproximadamente 6.000 títulos. Em 2014 foi formalizada nova parceria com a RNP/MCTI, para novo ciclo de digitalização de acervos e de plataformas de distribuição.

### **Produzir, fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira**

O objetivo em questão reúne as atividades de: produção e difusão de conhecimento sobre cultura; fornecimento de apoio e fomento à economia criativa; formação e qualificação de profissionais que lidam com atividades culturais e apoio a projetos envolvendo a integração entre a educação e a cultura.

Em 2012, foram produzidos e difundidos 64 estudos, pesquisas e eventos sobre a cultura no Brasil. Em 2013, foram totalizados 182 produtos realizados. Destes 182, destacam-se a produção de 52 artigos e/ou livros e a participação em 48 encontros científicos (com trabalhos apresentados). Em 2014, foram produzidos 32 relatórios parciais e 21 relatórios finais sobre estudos e pesquisas;

10 publicações impressas e uma virtual; 12 cursos e outros 82 eventos dentre seminários, encontros, palestras, mesas redondas, exposições, participações em encontros científicos e visitas técnicas, totalizando 158 produtos tendo como foco aspectos da cultura brasileira. Foram ainda concedidos apoios à realização de 6 pesquisas/estudos revertidos em publicações do Ciclo de Palestras "Conheça Mais", coordenado pela Fundação Cultural Palmares, instituição vinculada ao Ministério da Cultura.

Nas políticas públicas de garantia dos direitos do autor e de outros que lhe são conexos, como o de preservar a criação intelectual, assegurando a autoria da liberdade criativa, o MinC, por meio da Fundação Biblioteca Nacional atua como órgão responsável pelo Registro de Averbção de Direitos Autorais, segundo o estabelecido na Lei 9.610/98. No período de 2012-2014 foram registradas 121.756 obras intelectuais.

Três importantes linhas de ação para a dinamização do setor criativo são as incubadoras de empresas criativas, a instalação de suporte ao setor criativo por meio da instalação de Criativa Birôs e o apoio aos Arranjos Produtivos Locais voltados para a economia criativa. Em 2013 foi firmada parceria com o Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB), para ofertar suporte técnico-metodológico aos 13 Criativas Birôs conveniados no exercício de 2013, no sentido de qualificar seu modelo de gestão. Em 2014 o processo de implementação dos "Criativas Birôs" decorreu de parcerias firmadas com os entes da federação. E nesse sentido foram firmados convênios com 13 estados. Desse total, 09 (nove) já foram inauguradas e estão em pleno funcionamento, estimando-se que até o primeiro semestre de 2015 outras 05 (cinco) estejam concluídas. Em 2013, foi ainda estabelecida parceria com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), para aproveitar a experiência e capacidade operacional daquela Pasta no reconhecimento e apoio a arranjos produtivos locais. Dessa parceria resultou a seleção de 27 APL's de todas as regiões brasileiras. O início dos trabalhos ocorreu no exercício de 2014.

Em complementação aos estímulos dirigidos ao setor de economia criativa, as capacitações de profissionais criativos têm ocorrido por meio dos instrumentos: Edital "Conexão Cultura Brasil: intercâmbios e negócios", que, ao estimular a mobilidade de profissionais criativos contribui para sua qualificação profissional; ações realizadas pelos "Criativas Birôs", que incluem consultorias e cursos destinados a agentes culturais e criativos nos estados onde estão instaladas, além da já mencionada cooperação tripartite entre MinC e SENAC para realização de cursos em EAD destinados a agentes culturais e criativos.

Em 2014, foram formados e atuaram em campo 98 agentes de leitura, beneficiando 14 cidades do Estado do Rio de Janeiro e São Bernardo do Campo em São Paulo. Foram também realizadas reuniões técnicas com os gestores do Rio de Janeiro e visitas técnicas no Rio Grande do Norte, Bahia, São Bernardo do Campo, Acre e Santa Catarina e ainda articulou-se juntamente com a Secretaria Nacional de Juventude a inserção dos Agentes de Leitura no Portal da Juventude, ferramenta de troca de experiências, interação e acesso à oportunidades da Política Nacional de Juventude. De 2012 a 2015 foram formados 1332 agentes de leitura.

Em 2013, O Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), instituição vinculada ao MinC, realizou duas oficinas no âmbito do Programa para a Gestão de Riscos do Patrimônio Musealizado Brasileiro. Ainda neste ano, no âmbito dos museus vinculados, foram realizadas oficinas voltadas a profissionais que atuam diretamente na área ou em áreas relacionadas ao campo museal (como turismo e pedagogia, por exemplo), voltadas ao público escolar e também oficinas de artes, literatura, artesanato, dança, desenho etc., visando estimular, disseminar e preservar a memória de culturas, conhecimentos, técnicas e tradições populares de cada região. No total, foram realizadas

234 oficinas com 5.126 pessoas capacitadas em 2013 e 45 oficinas realizadas em 2014, na mesma modalidade.

No segmento do audiovisual, no período de 2012 a 2013 foram oferecidas 22 atividades de formação, capacitando 880 pessoas. Em 2014, foram realizadas 3 oficinas de formação em produção audiovisual, das quais participaram 90 pessoas, além de 3 seminários de qualificação de produtores e realizadores audiovisuais que capacitaram 150 pessoas. Foram ainda realizadas 3 oficinas de formação audiovisual no âmbito do Núcleo de Produção Digital de Mato Grosso, com a participação de 220 pessoas. Ainda em 2014, o MinC viabilizou a participação de 35 alunos em cursos da Escola de Cinema Darcy Ribeiro, no município do Rio de Janeiro (RJ).

O Programa de Capacitação em Gestão de Projetos e em Empreendimentos Criativos desenvolvido pelo MinC é composto por 4 Etapas: Curso Introdutório, Curso Avançado, Oficinas de “Modelagem de Projetos Culturais e Planos de Negócio de Empreendimentos Criativos” e Oficina de Formação de Facilitadores. A primeira etapa do Programa ocorreu ao longo do ano de 2013. No decorrer do exercício de 2014, procedeu-se à execução da 2ª e 3ª etapas do Programa. A 3ª Etapa do programa consistiu em Oficinas Práticas – destinados aos aprovados na 1ª e 2ª etapas, para o desenvolvimento da “modelagem de projetos culturais e planos de negócio de empreendimentos criativos”.

O Programa Mais Cultura nas Escolas é projeto inclusivo, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), com vistas ao fortalecimento das artes e da cultura na educação integral. Segundo levantamento prévio feito pelos ministérios da Cultura, da Educação e do Desenvolvimento Social, 67% das escolas que enviaram projetos habilitados a participar do programa têm a maioria de seus alunos beneficiados pelo Programa Bolsa Família. Estão sendo atendidas atualmente 5.000 escolas públicas com repasses de recursos via PDDE/FNDE, por meio do Programa Mais Cultura nas Escolas.

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal em 2011 e é coordenado pelo Ministério da Educação. Em dezembro de 2012, em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, o Ministério da Cultura participou pela primeira vez da pactuação de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito da cultura e das artes. Dessa parceria surgiu o Pronatec Cultura. Seus objetivos principais são: (1) promover o reconhecimento das Artes e da Cultura como campo de formação e qualificação profissional; (2) capacitar profissionais que trabalham no ramo e aumentar o número de cursos ofertados na área. As ações do PRONATEC Cultura envolvem cerca de 65 cursos voltados para a Cultura, relacionados ao Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design. Tratam-se de cursos como: editor de projeto visual gráfico, vitrinista, eletricitista de áudio visual, iluminador cênico, sonoplasta, roteirista de animação, operador de câmera, operador de áudio, maquiador cênico, ilustrador, editor de vídeo, assistente de produção cultural, entre outros. Até dezembro de 2014 foram pactuadas ao todo 71.048 vagas e homologadas 31.667 em cursos FIC de cultura e artes, no âmbito do PRONATEC Cultura.

### **5.2.3.1 Ações – OFSS**

**Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS  
Administração Direta**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	12MG			<b>Tipo:</b> Projeto		
<b>Título</b>	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura					
<b>Iniciativa</b>	Implantação, ampliação, modernização, recuperação e articulação da gestão e do uso de espaços destinados a atividades culturais			<b>Código:</b> 035G		
<b>Objetivo</b>	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer <b>Código:</b> 0787					
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático		
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101					
<b>Ação Prioritária</b>	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não		Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> ) PAC		( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
650.000,00	650.000,00	250.000,00				250.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Espaço implantado		unidade				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
517.220.287,63	220.426.695,90	-17.205.881,47				

Foram concluídos 100 Centros de Arte e Esporte Unificados – CEUs, dos quais 56 foram oficialmente inaugurados. Os demais aguardam programação de inauguração. As demais operações (242) encontram-se em diferentes estágios. Estima-se ainda o cancelamento de algumas programações devido ao não cumprimento de prazos estabelecidos nas portarias que regulam o Programa.

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	13E1		<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Título</b>	Implantação do Canal de Cultura					
<b>Iniciativa</b>	Implantação do Canal de Cultura, cuja transmissão será destinada a produções culturais e programas regionais independentes			<b>Código:</b> 035G		
<b>Objetivo</b>	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. <b>Código:</b> 0785					
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027		<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
250.000,00	250.000,00	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
100.000,00	99.999,75	-0,25				



Em 2014, em virtude do contingenciamento expressivo estabelecido para a unidade, o recurso destinado à ação não foi utilizado, tendo em vista outras prioridades. Os restos a pagar referem-se a estudo de viabilidade para a implementação do canal, contratado em 2013, junto à Universidade de Brasília, e entregue em 2014.

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20KH		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Título</b>	Ações Integradas de Cultura e Educação					
<b>Iniciativa</b>	Desenvolver e implementar política nacional de integração entre Educação e Cultura que promova o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo <b>Código:</b> 035G					
<b>Objetivo</b>	Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira <b>Código:</b> 0788					
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso <b>Código:</b> 2027 <b>Tipo:</b> Temático					
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.820.515,00	1.820.515,00	1.609.550,04	904.476,81	902.795,31	1.681,50	705.073,23
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada	

1/1/2014				medida	
1.831.650,06	330.776,27	-137.037,59			

A execução das ações previstas foram realizadas em 96% do valor total previsto, sendo atendidos os seguintes projetos:

- Fórum Nacional de Educação Popular realizado, com 89,73% do valor planejado, por meio de Termo de Descentralização/TED com a Universidade Federal de Goiás/UFG.

- Mapeamento e reconhecimento de boas práticas em educação infantil na promoção da diversidade cultural realizado, com 95,04% do valor planejado, por meio de Termo de Descentralização/TED com a Universidade Federal do Ceará/UFC.

- Edital Programa Comunica Diversidade, realizado com 100% do valor planejado por meio de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário- TED, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

- Esta ação foi executada em duas unidades gestoras nas 420028 e 340028, Programa de trabalho da Administração Direta e no Programa de trabalho do Fundo Nacional de Cultura sendo: R\$ 500.000,00, da 20ZM, R\$ 400.000,00 da ação 20KH e o valor de R\$ 240.000,

- Realização do 1º Encontro Nacional de Ensino Superior das Artes, realizado com 100% do valor planejado, em parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto e pelo Forum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades.

Este PI foi o complementado com o do ID 2574 para a realização do 1º Encontro Nacional , totalizando R\$ 300.000.

- Realização do 1º Encontro Nacional de Ensino Superior das Artes, realizado em parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto e pelo Forum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades.

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	0821		<b>Tipo:</b> Operações Especiais			
<b>Título</b>	Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro					
<b>Iniciativa</b>	-					
<b>Objetivo</b>	-					
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura <b>Código:</b> 2107 <b>Tipo:</b> Gestão					
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101					
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não

						Processados
45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0	0
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0				

Refere-se ao cumprimento da Lei nº 7.651, de 03 de fevereiro de 1988 que autoriza o Poder Executivo a conceder, através do Ministério da Cultura, subvenção ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB, cujo procedimento de repasse em 2014 esteve sob a responsabilidade da Secretaria de Articulação Institucional.

#### **Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS Fundo Nacional de Cultura – FNC**

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Código</b>	005Z <span style="float: right;"><b>Tipo:</b> Operações Especiais</span>
<b>Título</b>	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)
<b>Iniciativa</b>	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA <b>Código:</b> 0350
<b>Objetivo</b>	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. <b>Código:</b> 0785
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso <span style="float: right;"><b>Código:</b> 2027 <b>Tipo:</b> Temático</span>
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902

<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Miséria						Caso positivo: ( ) PAC			( ) Brasil sem	
<b>Lei Orçamentária 2014</b>											
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>											
Dotação		Despesa					Restos a Pagar inscritos 2014				
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados					
1.000.000,00	1.000.000,00	0	0	0	0	0					
<b>Execução Física</b>											
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante						
					Previsto	Reprogramado	Realizado				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>											
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>					<b>Execução Física - Metas</b>						
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada					
0	0	0									

Não houve execução desta Ação em 2014. O objetivo dessa Ação é a redução de encargos financeiros incidentes em operações de financiamento.

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Código</b>	006A <b>Tipo:</b> Operações Especiais
<b>Título</b>	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual
<b>Iniciativa</b>	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA <b>Código:</b> 0350
<b>Objetivo</b>	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.

	<b>Código:</b> 0785					
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso <b>Código:</b> 2027 <b>Tipo:</b> Temático					
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902					
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
<b>Lei Orçamentária 2014</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
643.734.444,00	643.734.444,00	414.000.000,00	0	0	0	414.000.000,00
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
400.000.000,00	65.000.000,00	0				

Os recursos do orçamento de 2014 se referem a valores transferidos para os agentes financeiros, relativos a editais que ainda se encontram em fase de seleção e análise.

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Código</b>	12PG <span style="float: right;"><b>Tipo:</b> Projeto</span>
<b>Título</b>	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual
<b>Iniciativa</b>	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA <b>Código:</b> 0350

<b>Objetivo</b>	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. <b>Código:</b> 0785					
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso <b>Código:</b> 2027 <b>Tipo:</b> Temático					
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
<b>Lei Orçamentária 2014</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0	0	0	20.000.000,00
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.000.000,00	0	0				

Em 2014, foi realizado Convênio com a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, no valor total de R\$ 25 milhões, sendo R\$ 20 milhões de repasse e R\$ 5 milhões de contrapartida, com localização de municípios a definir e prazo de vigência até 31/12/2017.

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Código</b>	8106 <b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

<b>Iniciativa</b>	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA Código: 0350					
<b>Objetivo</b>	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. Código: 0785					
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Tipo: Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
<b>Lei Orçamentária 2014</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
30.723.000,00	30.723.000,00	30.723.000,00	11.156.691,38	11.156.691,38	0	19.566.308,62
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
43.991.945,14	34.441.520,00	0				

Os recursos do orçamento de 2014 se referem a recursos destinados a Editais publicados para seleção de projetos, com transferência de recursos para os agentes financeiros. Os projetos se encontram em fase de seleção.

### 5.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS

**Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS  
Administração Direta**

Identificação da Ação								
<b>Código</b>	00M1 Especiais						<b>Tipo:</b> Operações	
<b>Descrição</b>	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade							
<b>Iniciativa</b>	-							
<b>Objetivo</b>	-							
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura <b>Tipo:</b> Gestão						<b>Código:</b> 2107	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101							
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria							
Lei Orçamentária Anual - 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0001	52.769,00	52.769,00	33.610,09	33.610,09	33.610,09	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0001	0	0	0					

O valor dotado foi suficiente para cobrir as despesas relativas aos referidos benefícios, conforme demonstrado nos quadros correspondentes. Registre-se que são benefícios os quais não são possíveis estimar com precisão os valores a serem pagos ao longo do exercício, pois são situações imprevisíveis (falecimento e nascimento).

Identificação da Ação		
<b>Código</b>	14U2	<b>Tipo:</b> Projeto



<b>Descrição</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais						
<b>Iniciativa</b>	Programação e funcionamento dos espaços e ambientes...						<b>Código:</b> 035H
<b>Objetivo</b>	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer <b>Código:</b> 0787						
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático			
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	28.412.333,00	33.912.333,00	20.716.451,29	54.527,26	54.527,26	0	20.661.924,03
0012	400.000,00	400.000,00	0	0	0	0	0
0023	2.400.000,00	2.600.000,00	700.000,00	0	0	0	700.000,00
0025	200.000,00	0	0	0	0	0	0
0029	500.000,00	500.000,00	0	0	0	0	0
0031	4.050.000,00	3.850.000,00	1.100.000,00	0	0	0	1.100.000,00
0032	900.000,00	900.000,00	0	0	0	0	0
0033	500.000,00	500.000,00	0	0	0	0	0
0035	6.529.000,00	6.529.000,00	4.762.355,24	0	0	0	4.762.355,24
0041	3.000.000,00	2.750.000,00	1.650.000,00	0	0	0	1.650.000,00
0043	2.093.000,00	2.093.000,00	250.000,00	0	0	0	250.000,00
0052	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0	0	0	1.000.000,00
0053	12.650.000,00	12.650.000,00	2.935.235,13	0	0	0	2.935.235,13
0166	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0	0	0	350.000,00
0362	700.000,00	0	0	0	0	0	0

0402	800.000,00	800.000,00	0	0	0	0	0
0922	900.000,00	900.000,00	0	0	0	0	0
1048	15.000.000,00	15.000.000,00	0	0	0	0	0
1091	250.000,00	250.000,00	0	0	0	0	0
1622	500.000,00	500.000,00	0	0	0	0	0
1721	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0	0	0	250.000,00
2056	673.000,00	673.000,00	673.000,00	0	0	0	673.000,00
2219	400.000,00	400.000,00	0	0	0	0	0
2261	500.000,00	500.000,00	0	0	0	0	0
2731	255.000,00	255.000,00	255.000,00	0	0	0	255.000,00
3274	500.000,00	500.000,00	0	0	0	0	0
3280	450.000,00	450.000,00	450.000,00	0	0	0	450.000,00
3286	300.000,00	300.000,00	0	0	0	0	0
3308	500.000,00	0	0	0	0	0	0
3337	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	0	0	0	1.750.000,00
3341	460.000,00	0	0	0	0	0	0
3620	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0	0	0	400.000,00
3903	250.000,00	250.000,00	0	0	0	0	0
3933	250.000,00	250.000,00	0	0	0	0	0
4476	100.000,00	100.000,00	0	0	0	0	0
4852	100.000,00	150.000,00	0	0	0	0	0
4999	200.000,00	200.000,00	0	0	0	0	0
5040	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0	0	0	250.000,00
5045	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0	0	0	300.000,00
5121	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0	0	0	300.000,00
7006	500.000,00	500.000,00	0	0	0	0	0
7008	486.000,00	486.000,00	483.900,00	0	0	0	483.900,00
7014	200.000,00	200.000,00	0	0	0	0	0

7018	200.000,00	200.000,00	0	0	0	0	0
7020	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0	0	0	300.000,00
7022	900.000,00	900.000,00	0	0	0	0	
7026	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0	0	0	350.000,00
7034	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0	0	0	250.000,00
7036	200.000,00	200.000,00	0	0	0	0	0
7038	26.800.000,00	26.800.000,00	0	0	0	0	0
7040	14.600.000,00	14.600.000,00	0	0	0	0	0
7046	25.500.000,00	25.500.000,00	0	0	0	0	0
7048	280.000,00	280.000,00	280.000,00	0	0	0	280.000,00
7050	6.000.000,00	6.000.000,00	0	0	0	0	0
7054	20.000.000,00	20.000.000,00	0	0	0	0	0

**Execução Física da Ação - Metas**

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade			
0					

**Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores**

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	33.988.988,88	3.840.360,10	0			
0012	750.000,00	0	0			
0017	1.000.000,00	0	0			
0025	600.000,00	0	0			
0028	300.000,00	0	0			
0029	500.000,00	0	0			
0033	600.000,00	0	0			
0035	11.930.000,00	0	-100.000,00			

0041	2.100.000,00	0	0			
0043	5.700.000,00	0	-500.000,00			
0054	700.000,00	0	0			
0402	2.000.000,00	0	0			
0407	1.250.000,00	0	0			
1116	700.000,00	0	0			
1476	1.000.000,00	0	0			
1923	1.650.000,00	0	0			
2261	600.000,00	0	0			
3289	700.000,00	0	0			
3297	500.000,00	0	0			
3339	1.400.000,00	0	0			
3729	1.000.000,00	0	0			
3814	600.000,00	0	0			
4360	3.000.000,00	0	0			
4782	400.000,00	0	0			
5224	100.000,00	0	0			
7020	1.655.000,00	0	0			

No que tange à execução da Ação de **Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**, é preciso considerar que grande parte do orçamento original apresentado como executado, não fora executado pela Diretoria responsável como programas oriundos da mesma (referimo-nos aqui à Diretoria de Infraestrutura Cultural – DINC), mas dentro de sua UG, devido às necessidades prioritárias de outros setores que careciam de orçamento, tratando-se de priorizações de políticas culturais. O número original previsto para a seleção e execução de novos espaços não fora cumprido devido à necessidade de conclusão das 662 operações em andamento (342 CEUs das Artes+ 280 emendas parlamentares de 2012, 2013 e 2014 + 40 convênios em execução).

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Código</b>	20ZF <span style="float: right;"><b>Tipo:</b> Atividade</span>
<b>Descrição</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
<b>Iniciativa</b>	Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos

	artísticos, à fruição cultural e à formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais <b>Código: 035B</b>						
<b>Objetivo</b>	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior <b>Código: 0786</b>						
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso <b>Código: 2027</b> <b>Tipo: Temático</b>						
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	105.212.937,00	99.845.375,00	71.719.665,63	30.210.927,67	28.546.904,20	1.664.023,42	41.508.737,96
0012	100.000,00	100.000,00	0	0	0	0	0
0015	1.400.000,00	1.400.000,00	595.000,00	95.000,00	0	95.000,00	500.000,00
0016	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	400.000,00	0	400.000,00	300.000,00
0021	343.000,00	343.000,00	0	0	0	0	0
0023	2.500.000,00	2.500.000,00	2.069.640,00	100.000,00	0	100.000,00	1.969.640,00
0026	1.443.000,00	1.443.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	0	0
0027	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0	0
0029	543.000,00	543.000,00	0	0	0	0	0
0031	5.446.000,00	5.246.000,00	2.549.066,00	1.143.716,00	0	1.143.716,00	1.405.350,00
0032	200.000,00	200.000,00	0	0	0	0	0
0033	16.200.000,00	16.900.000,00	400.000,00	0	0	0	400.000,00
0035	7.523.000,00	7.523.000,00	4.921.006,50	958.540,00	300.000,00	658.540,00	3.962.469,50
0041	500.000,00	850.000,00	343.570,00	0	0	0	343.570,00
0042	100.000,00	100.000,00	0	0	0	0	0

0043	1.300.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0	150.000,00
0052	493.000,00	493.000,00	0	0	0	0	0
0053	2.150.000,00	2.150.000,00	0	0	0	0	0
0054	2.300.000,00	2.300.000,00	499.396,70	0	0	0	499.396,70
1075	500.000,00	500.000,00	0	0	0	0	0
1161	900.000,00	900.000,00	896.000,00	0	0	0	896.000,00
2261	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0	0	0	250.000,00
3281	300.000,00	300.000,00	0	0	0	0	0
3316	200.000,00	200.000,00	0	0	0	0	0
3321	500.000,00	500.000,00	450.000,00	0	0	0	450.000,00
3323	1.586.000,00	1.586.000,00	1.000.000,00	0	0	0	1.000.000,00
3341	0	580.000,00	0	0	0	0	0
3364	343.000,00	343.000,00	0	0	0	0	0
3474	100.000,00	100.000,00	0	0	0	0	0
3515	200.000,00	200.000,00	0	0	0	0	0
3520	100.000,00	100.000,00	0	0	0	0	0
3553	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0	0	0	100.000,00
3663	100.000,00	100.000,00	0	0	0	0	0
3853	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0	0	0	200.000,00
3914	100.000,00	100.000,00	0	0	0	0	0
3928	1.336.000,00	1.636.000,00	400.000,00	400.000,00	0	400.000,00	0
4989	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0	300.000,00	0
5214	200.000,00	200.000,00	0	0	0	0	0
5375	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0	0	0	150.000,00
5664	0	1.500.000,00	0	0	0	0	0
7006	243.000,00	243.000,00	0	0	0	0	0
7008	200.000,00	200.000,00	0	0	0	0	0
7014	250.000,00	250.000,00	0	0	0	0	0

7016	400.000,00	400.000,00	0	0	0	0	0
7026	300.000,00	300.000,00	0	0	0	0	0
7042	250.000,00	250.000,00	0	0	0	0	0

**Execução Física da Ação – Metas**

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0	Projeto apoiado	Unidade			
0					

**Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores**

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	39.549.418,85	11.077.519,26	-5.924.932,85			
0012	200.000,00	0	0			
0017	900.000,00	500.000,00	0			
0021	950.000,00	0	0			
0023	1.667.740,00	194.580,88	-473.159,12			
0025	500.000,00	0	0			
0026	1.000.000,00	500.000,00	0			
0029	950.000,00	500.000,00	0			
0031	2.043.500,00	2.043.500,00	0			
0033	500.000,00	500.000,00	0			
0035	200.000,00	200.000,00	0			
0043	1.250.000,00	550.000,00	-700.000,00			
0051	1.200.000,00	400.000,00	-300.000,00			
0053	1.000.000,00	100.000,00	0			
0054	350.000,00	350.000,00	0			
2762	19.600,00	19.600,00	0			

3281	2.500.000,00	2.244.515,00	0			
3298	1.000.000,00	893.280,00	0			
3314	300.000,00	300.000,00	0			
3328	500.000,00	208.269,99	0			
3340	300.000,00	0	0			
3344	200.000,00	0	0			
3346	500.000,00	0	0			
3348	750.000,00	750.000,00	0			
3928	2.500.000,00	1.055.500,00	0			
7002	300.000,00	300.000,00	0			
7004	1.000.000,00	0	0			
7020	300.000,00	0	-300.000,00			
7022	700.000,00	445.800,00	0			

PO 0005 - Foram firmadas parcerias com MRE, UnB, UFAM, UFMT, UFF, FUNARTE, MDIC e IFG custeadas com recursos desta ação.

A estratégia definida para viabilizar maior amplitude nas ações da SEC foi a assinatura de parcerias que pudessem viabilizar o fomento a empreendimentos e territórios criativos. E com isso, havia a necessidade de assinatura dos instrumentos de parceria, com consequente repasse de recursos.

Ocorre que nem todos os parceiros conseguiram empenhar tempestivamente os recursos disponibilizados. Além disso, apesar da prorrogação do prazo para emissão das Notas de Empenho no final do exercício, não houve liberação de novos recursos, o que acabou por comprometer parcialmente a execução pretendida.

E como a maior parcela dos instrumentos foi formalizada no segundo semestre de 2014, parte dos recursos foi inscrita em Restos a Pagar, haja vista que os parceiros não conseguiram viabilizar sua total execução até 31.12 e todos os instrumentos foram firmados para vigerem no mínimo por 12 meses.

PO 0001 - Em 2014 foram realizados os empenhos para as novas redes de pontos de cultura que irão fomentar cerca de 350 novos pontos de cultura. Foi realizado a Teia Nacional da Diversidade, em comemoração aos 10 anos do Programa Cultura Viva, que reuniu cerca de 3.500 pessoas, entre elas: os gestores estaduais e municipais de cultura, representantes dos segmentos e coletivos de toda a diversidade cultural brasileira para debates e perspectivas da política cultural bem como da atuação do Programa nos próximos anos. Foram lançados 4 editais para a premiação de iniciativas culturais da diversidade dos quais foram selecionados cerca de 300 iniciativas e os prêmios terão seus repasses financeiros realizados no exercício 2015. Ainda em 2014, foram realizados seminários/fóruns e oficinas que também são Conferências Livres de Cultura que desenvolveram propostas e diretrizes de políticas específicas dos segmentos da diversidade cultural, como: Culturas Populares, Ciganas, Indígenas, Quilombolas, dentre outros. Foram realizados, ainda, encontros com os gestores públicos estaduais e municipais para discussão de propostas para a qualificação da gestão do Programa Cultura Viva.

As dificuldades enfrentadas estão direcionadas a indisponibilidade financeira do MinC que prejudicou o repasse financeiro aos projetos programados, como consequência, houve alteração de datas de realização, desistência de propostas inseridas no Siconv e ainda foi gerado um grande volume de restos a pagar para 2015. Outra dificuldade determinante trata dos cortes orçamentários aplicados ao sistema MinC, que gerou a necessidade de replanejamento dos projetos, incluindo o cancelamento de projetos que já se encontravam em fase de análise e a necessidade de reprogramação orçamentária de compromissos assumidos e que serão disponibilizados no próximo exercício.

PO 0004 - Foram desenvolvidas diversas iniciativas por intermédio da assinatura de Termos de Execução Descentralizada. Foi realizado desembolso de um TED com a Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 1.628.578,41, para viabilizar a Implementação e Monitoramento do Programa de Ocupação dos Centros de Artes e Esportes Unificados – Formação Musical.



Foi firmado, ainda, TED com a Universidade Federal do ABC, com desembolso no valor de R\$ 499.074,00, para realização do Programa Rede CEUs de Cineclubes - ação que faz parte da Política de Ocupação e Mobilização dos CEUs, bem como TED com a Funarte, com desembolso de R\$ 2.820.749,75, para seleção dos projetos de ocupação dos Centros de Artes e Esportes Unificados. Algumas dessas iniciativas tiveram os recursos inscritos em Restos a Pagar, haja vista que são projetos que, apesar de terem sido iniciados no exercício de 2014, terão continuidade ao longo de 2015 e não foi possível aos parceiros realizar a liquidação dos valores até 31.12.2014.

PO 0007 - O percentual de execução foi de 98,7%, tendo os projetos sido concluídos com êxito. A previsão de gastos do Projeto Dias do Brasil na Rússia foi maior do que o utilizado nos projetos. Houve remanejamento do saldo não utilizado para suplementar o Projeto Resgate e despesas com viagens.

PO 000K - O recurso atenderia originalmente o Edital de Fomento a Literatura. Porém, não havendo tempo hábil para pagamento do referido edital, uma vez que o mesmo encontrava-se ainda em fase de seleção, foram destinados R\$ 350.000,00 para pagamento de 7 projetos do Edital Leitura Para Todos, os quais foram empenhados e pagos em 2014. O valor restante de R\$57.000,00 atenderia ao pagamento de diárias e passagens para reunião da comissão do Edital de Fomento à Literatura. Tendo em vista que não houve tempo hábil para a reunião da comissão no ano de 2014 o recurso não foi executado. Fonte: SIAFI.

PO 000J - Recurso destinado a diárias e passagens de servidores e colaboradores para participação em reuniões técnicas, eventos e monitoramento de projetos da DLLL. O saldo não executado no valor de R\$ 12.293,10 refere-se a despesas com viagens que estavam programadas. No entanto, por falta de tempo hábil não foram emitidas. Desse saldo, R\$ 9.482,75 é referente a passagens aéreas e encontra-se empenhado e inscrito em restos a pagar e quanto às diárias no valor de R\$ 2.810,35 não podem ser inscritas em Restos a Pagar.

PO 000H - Foi apoiada a produção de 101 obras audiovisuais, sendo 86 delas no âmbito de editais lançados em exercícios anteriores (30 obras no Edital nº 03/2012 - Curta-Afirmativo: Protagonismo da Juventude Negra na Produção Audiovisual; 16 obras do Edital nº 03/2013 - Carmen Santos de Cinema de Mulheres 2013 - Curta e Média-Metragem; 40 obras no Edital nº 04/2013 - Curta Animação 2013: Resíduos Sólidos em um Minuto). Além disso, foi apoiada a produção de 15 episódios da série televisiva "Conhecendo Museus", em parceria com a Empresa Brasil de Comunicação. Em virtude do contingenciamento expressivo estabelecido para a unidade, o recurso destinado ao plano orçamentário foi reduzido para R\$ 5.370.000,00. Além disso, a meta física do plano orçamentário foi superestimada.

PO 0006 - Os recursos do PO foram utilizados para a participação da Secretaria do Audiovisual em eventos estratégicos do setor audiovisual no Brasil e no exterior, como reuniões bi e multilaterais, seminários, festivais e mostras, visando à consecução de atividades relacionadas às políticas públicas do setor. Destacam-se a 17ª Mostra de Cinema de Tiradentes (MG) e a Reunião Especializada de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas do Mercosul. Em virtude do contingenciamento expressivo no âmbito da unidade, o recurso destinado ao PO foi reduzido para R\$ 550.000,00, motivo pelo qual o produto realizado ficou aquém da meta.

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Código</b>	20ZG <span style="float: right;"><b>Tipo:</b> Atividade</span>
<b>Descrição</b>	Formulação e Gestão da Política Cultural
<b>Iniciativa</b>	Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos planos setoriais, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura <span style="float: right;"><b>Código:</b> 033P</span>
<b>Objetivo</b>	Formular e desenvolver política pública de cultura <b>Código:</b> 0779
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso <b>Código:</b> 2027 <b>Tipo:</b> Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>	

<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	44.176.902,00	41.782.350,00	26.182.788,36	12.704.700,80	12.615.916,47	88.784,32	13.478.087,56
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
00001	6.835.736,93	5.379.430,96	-168.705,67				

PO 0001 - Os recursos deste PO foram destinados a:

- Reimpressão de 10 mil exemplares da publicação "Como fazer um plano de cultura", com o objetivo de distribuir para todas as prefeituras dos municípios brasileiros acima de 10.000 habitantes. Foi executado e liquidado 37.000,00.
- Realização da cerimônia de lançamento do Edital Comunica Diversidade. Executado e liquidado R\$ 41.701,60.
- Despesas com diárias e passagens para a consolidação do PNC R\$ 4.650,26, bem como para os integrantes do Grupo de Trabalho intitulado "GT MinC-PNC", Portaria nº 309/2014, com o objetivo de iniciar o processo de revisão do Plano. Executado e liquidado R\$ 32.760,84.
- Contratação de empresa licitada, por meio da Ascom, para prestar serviços de gravação, degravação, recepção e coffee break para todas as reuniões do GT MinC-PNC que foram realizadas ao longo do ano de 2014. Empenhado R\$ 30.323,20 e liquidade R\$ 17.363,20. Ressalta-se que esse empenho foi inscrito em restos a pagar no valor de R\$ 12.960,00.
- Parceria com entidade para desenvolvimento de estudo de avaliação do desempenho do PNC. Porém, como houve contingenciamento do valor, o projeto não foi realizado. A execução da ação foi realizada em 100% do valor total previsto de R\$ 162.318,50.
- Trata-se da 2ª parcela do Termo de Execução Descentralizada nº 012/2013, firmado com a Universidade Federal da Bahia, para continuidade dos projetos de estudos e reuniões de trabalho aplicados no âmbito das políticas culturais e sua interface com a educação e ensino superior, com ênfase nas artes e comunicação, que originarão relatórios, pesquisas e documentos técnicos.

PO 0002 - A SPC firmou um termo de descentralização de crédito orçamentário com a Universidade Federal da Bahia com o objetivo de realizar o Programa RedLabs.

O Programa Rede de Laboratórios de Arte e Cultura Digital conta com 5 laboratórios em rede – distribuídos regionalmente e alinhados ao edital de pesquisa, configuram exploração em possíveis arranjos de sustentabilidade para o Programa da Rede de Laboratórios em Arte, Tecnologia e Inovação.

Projeto Rede de Laboratórios de Arte e Cultura Digital é resultado de um o Plano de Trabalho articulado entre os 5 pontos iniciais da rede, e fazer desta iniciativa uma demonstração concreta da importância de se popularizar este tipo de experimentação.

O projeto Rede de Laboratórios de Arte e Cultura Digital se propõe também mapear e identificar aspectos que possam contribuir para a consolidação de políticas transversais entre arte, tecnologia, ciência e educação que são desenvolvidas pelo Ministério da Cultura e seus parceiros, no sentido de consolidar os laboratórios de Arte e Cultura Digital como bens culturais e potenciais criativos, em consonância com o Plano Nacional de Cultura, considerando que a referida ação contribui para o alcance da meta 43 do PNC, que estabelece a necessidade de 100% das Unidades da Federação (UFs) com um núcleo de produção digital audiovisual e um núcleo de arte, tecnologia e inovação.

Esta ação possuía \$510.000,00, os quais foram utilizados da seguinte forma: R\$26.000,00 alocados em passagens e diárias da coordenação de cultura digital; e R\$ 484.000,00 executado junto à UFBA - Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.

PO 0003 - Durante o ano de 2014, foram executados 57,14% dos projetos programados pela Diretoria de Direitos Intelectuais, tendo liquidado ao final 17,83% do orçamento aprovado para o ano de 2014. Com a entrada em vigor da Lei 12.853/13, que altera dispositivos da Lei 9.610/98 que tratam da Gestão Coletiva de Direitos Autorais, a Diretoria passou a concentrar todos os esforços na elaboração da minuta de decreto que regulamentará a referida Lei, para que só assim, possa dar início às novas atribuições adquiridas

em consequência deste novo dispositivo legal, além disso, a Diretoria recebeu no início do ano de 2014, o reforço de 24 novos servidores que irão atuar na execução dessas novas atribuições. Para alocar esses novos servidores, foi necessária a ampliação do espaço físico da Diretoria, fatos esses que acarretaram na mudança de foco da Diretoria. Mesmo com esses impasses, o percentual liquidado é referente a despesas efetuadas com diárias e passagens referentes às viagens nacionais realizados por colaboradores da Diretoria, vindos de vários estados do país, e integraram o Grupo de Trabalho formado para colaborar e discutir a minuta do Decreto de Regulamentação da Lei 12.853/13 e às viagens internacionais de servidores da Diretoria que participaram de eventos/reuniões que tratavam do tema Direito Autoral. Refere-se também, ao fomento à produção do Direito Intelectual por meio do Direito Autoral através do Concurso de Monografias (Prêmio Otávio Afonso) que premiou as três melhores monografias que se destacaram no tema Economia do Direito Autoral e ao repasse feito à Universidade Federal do Paraná - UFPR, para a realização do VIII Congresso de Direito de Autor e Interesse Público - CODAIP, realizado na cidade de Curitiba/Paraná, entre os dias 27 e 28 de outubro de 2014.

PO 0005 (Estado/município apoiado): consideramos que a concepção possa ter interpretações errôneas sobre o significado de apoio, como se fosse repassado recursos para os estados/municípios, o que somente foi repassado para o Governo do Estado de Minas Gerais o valor de R\$ 115.239,60. Cabe fazer menção que em 29/11/2012, o Sistema Nacional de Cultura foi incorporado no Art. 216-A da CF. Após a aprovação da lei federal que regulamenta o SNC, previsto no § 3º do Art. 216 – A, a integração dos entes federados ao SNC se dará em três etapas: 1ª - adesão voluntária, por meio da assinatura do Acordo de Cooperação Federativa, publicado no Diário Oficial da União - DOU; 2ª - institucionalização, por meio da publicação de lei específica de criação dos sistemas estaduais, distrital e municipais de cultura, nos termos do § 4º do Art. 216-A; e 3ª - implementação, com o efetivo funcionamento dos componentes da estrutura do SNC. Atualmente, após a publicação do Acordo de Cooperação Federativa, os entes federados têm de apresentar um Plano de Trabalho no qual se comprometem, no prazo de 2 anos (prorrogáveis) a implementar seus sistemas de cultura. Para maior celeridade ao processo de integração dos municípios e Estados ao SNC, e para monitorar a execução dos Planos de Trabalho e a implantação dos Sistemas Estaduais e Municipais a Plataforma de Integração e Monitoramento do SNC possibilitará (em seu total funcionamento) o acompanhamento pelo Ministério da Cultura das três etapas da integração dos entes federados ao SNC. No balanço da efetivação das metas previstas temos, até dezembro de 2014, 100% de adesão voluntária dos Estados e do DF ao SNC, e somente 6 estados (AC; BA; PB; RS; RO e RR) com seus sistemas estaduais de cultura, por meio de lei própria de criação. Em relação aos municípios, 1.921 (um mil, novecentos e vinte e um municípios), que correspondem a 34,49% dos municípios brasileiros, tiveram seus acordos publicados no DOU e 634 estão em processo de adesão ou o prazo de vigência do acordo está expirado, totalizando 2.555 (45, 87% dos municípios brasileiros). 346 Planos de Trabalho foram incorporados à Plataforma de Integração e Monitoramento e 48 já inseriram evidências comprovando a institucionalização do Sistema Municipal de Cultura. Os recursos utilizados e liquidados foram referentes às articulações institucionais, participação e realizações de cursos, oficinas, reuniões e eventos, bem como foram descentralizados recursos para Universidades Federais (Roraima, Acre e do Oeste do Pará) no montante de R\$ 1.144.445,60 para realização de parcerias para formação de gestores e conselheiros culturais e descentralização de R\$ 1.100.000,00 para Universidade Federal da Bahia referente à segunda parcela do projeto de apoio a elaboração dos Planos Municipais de Cultura em ambiente de aprendizagem à distância.

PO 0009 - Alguns projetos sofreram cortes orçamentários. Dessa forma, não puderam ser executados em razão do contingenciamento de recursos ocorrido em julho de 2014. Tais projetos foram novamente incluídos no planejamento e a execução aguarda a liberação de recursos, agora no novo exercício.

PO 000A - A SCDC empenhou 94,68% e pagou 30,90%, sobre o valor empenhado. Foram realizadas vistorias in loco dos projetos de Redes de Pontos de Cultura, a participação em eventos como GTs, Teias, fóruns, seminários, reuniões e demais atividades relacionadas ao desenvolvimento e acompanhamento das políticas culturais desenvolvidas pelo Programa Cultura Viva, tanto nacionais como internacionais.

Entre as dificuldades enfrentadas, estão principalmente, os cortes orçamentários aplicados à SCDC, que gerou a necessidade de replanejamento de todos os projetos repetidas vezes e inviabilizou outros projetos inicialmente programados para 2014.

PO 000B: O Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Cultura, instituído pelo Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, com redação alterada pelo Decreto nº 6.973, de 7 de outubro de 2009, tem como finalidade propor a formulação de políticas públicas que promovam a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território nacional. Conforme Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, em seu Capítulo III, Art.16 “ O Plenário do CNPC reunir-se-á em sessão pública, ordinariamente, a cada 3 meses, em Brasília/DF e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, por iniciativa ou a requerimento de um terço de seus membros”. No regulamento, é previsto 02 reuniões anuais dos Colegiados Setoriais. Em 2014 foram realizadas 36 reuniões, sendo 32 reuniões dos Colegiados Setoriais e 4 reuniões do Plenário do CNPC. Os valores apresentado acima são referentes aos gastos com passagens e diárias dos conselheiros e servidores do CNPC e contratação de serviços de infraestrutura para realização das reuniões. Portanto, houve o cumprimento da legislação vigente. Tem-se dificuldades para realização de ações relevantes para avançar em proposições dos colegiados devido a restrições de teto para gastos com diárias e passagens, bem como o déficit de infraestrutura de pessoal. O valor baixo de execução é devido não ter acontecido o processo de eleição dos novos membros, previsto a realização de 17 Fóruns Nacionais Setoriais que foi adiado para 2015.

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	20ZH					<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Descrição</b>	Preservação de bens e acervos culturais						
<b>Iniciativa</b>	Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização						<b>Código:</b> 04G2
<b>Objetivo</b>	Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade <b>Código:</b> 0783						
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	500.000,00	578.000,00	500.000,00	0	0	0	500.000,00
0024	250.000,00	250.000,00	0	0	0	0	0
0043	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0	0	0	500.000,00
0051	100.000,00	0	0	0	0	0	0
3928	300.000,00	0	0	0	0	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7004	435.522,79	0	0				

O percentual de execução será de 100% tão logo seja realizada a execução financeira. Cabe ressaltar que a execução financeira aguarda apenas a assinatura do Acordo de Cooperação entre as partes: MinC/ABC/UNESCO. Diante disso, a despesa foi inscrita em Restos a Pagar. Foi solicitado remanejamento de crédito no valor de R\$269.509,00, ainda não disponibilizado.

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	20ZM					<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Descrição</b>	Produção e difusão de conhecimento na área cultural						
<b>Iniciativa</b>	Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural					<b>Código:</b> 035M	
<b>Objetivo</b>	Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira <b>Código:</b> 0788						
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático		
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	10.575.250,00	10.575.250,00	5.801.863,04	3.676.413,15	3.425.559,15	250.854,00	2.125.449,89
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	4.328.847,97	2.736.504,73	-284.221,72				

PO 0006 - Houve reformulação nos processos de trabalho da SEC no exercício de 2014 e, com isto, a maior parcela da atividade de capacitação ocorreu por meio de outras iniciativas e por meio da formalização de parcerias.

PO 0007 - Em função da reformulação das iniciativas da SEC realizadas no exercício de 2014, a parcela relativa aos estudos foi uma ação continuada, mas não demandou o aporte dos recursos previstos nesta ação. O andamento dessas atividades ocorreu por meio da formalização de parcerias e foram utilizados recursos orçamentários de outras fontes para realização dos custeios das despesas.

PO 0008 - Os recursos foram utilizados para a matrícula e manutenção de 12 alunos brasileiros na Escuela Internacional de Cine y Televisión San Antonio de los Baños (Cuba), por meio de aporte de recursos realizado anualmente pela Secretaria do Audiovisual. Além disso, apoiou-se a realização de oficinas de formação e reflexão audiovisual no âmbito do programa Cinema sem Fronteiras, em parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto, que contou com 50 participantes. Em virtude do contingenciamento expressivo estabelecido para a unidade, o recurso destinado ao plano orçamentário foi reduzido para R\$ 278.100,36.

PO 0009 - O 2º Ciclo do Programa de Capacitação em Gestão de Projetos e Empreendimentos Criativos é composto por 4 Etapas e no exercício de 2014 foi ofertada e concluída a 2ª e 3ª Etapas.

A 2ª Etapa do programa ocorreu a distância em duas fases, uma sem tutoria e outra com tutoria e englobou os módulos de “Gestão de Empreendimentos Criativos” e “Elaboração e Gestão de Projetos Culturais”.

Com relação a essa 2ª Etapa dentre os fatores que contribuíram para a execução dessa ação destaca-se que havia uma a equipe de tutores qualificados e um material didático apropriado para as temáticas abordadas. Todavia, houve dificuldades relativa à evasão de alunos devido à dificuldade de acesso à internet e de adaptação a cursos em ambiente virtual.

No que se reporta a 3ª Etapa essa consistiu em encontros presenciais em oito polos (Belém, Salvador, Cuiabá, Fortaleza, Belo Horizonte, Goiânia, Recife e Brasília), essa fase foi destinada aos aprovados na 1ª e 2ª etapas e nessas oficinas práticas houve exposição de conteúdo e momentos práticos de “modelagem de projetos culturais e planos de negócio de empreendimentos criativos”.

Nessa etapa, frisa-se que havia uma equipe qualificada de professores e a proximidade da equipe do MinC com os cursistas possibilitou identificação de demandas do público alvo o que acarretou em alguns ajustes no andamento da 3ª Etapa, fato que contribuiu para o adequado andamento dessa etapa. No que se refere às dificuldades encontradas destaca – se que foi necessário fazer alguns alterações no material didático além do aprimoramento da abordagem dos conteúdos de maneira a proporcionar um melhor encadeamento lógico dos temas apresentados e um alinhamento com as diretrizes da política cultura do MinC.

Quanto à metodologia de resultados apurados no exercício de 2014 ressalta-se que esta coordenação aplicou questionário de reação na 2ª Etapa e uma pesquisa de satisfação da 3ª Etapa por meio deles foi possível obter informações relativas ao quantitativo de participantes, perfil profissional, área de atuação, avaliação do curso dentre outros dados.

Como resultado dessa ação aponta-se para a capacitação de 7.067 alunos, ou seja, um quantitativo que equivale percentualmente 41% a mais da quantidade prevista no plano orçamentário. Capacitação essa que proporcionou aos cursistas mais conhecimento e autonomia na gestão de empreendimentos criativos e na gestão de projetos culturais.

No que se reporta a inscrição em Resto a pagar como os pagamentos do Contrato 19/2013/Minc/SENAC que regem esse programa de capacitação são pagos assim que os produtos são entregues, no exercício de 2014 só foi desembolsado recursos correspondentes ao pagamento de despesas referentes à 2ª e 3ª Etapa do programa, por isso foi necessário a inscrição em Resto a pagar dos valores que se referem à execução dos produtos da 4ª ETAPA que acontecerá no exercício de 2015.

PO 000A - Foram realizadas as liberações dos recursos de segundas parcelas relativas aos Observatórios Estaduais de Economia Criativa. Em alguns casos houve a necessidade de inscrição dos recursos em Restos a Pagar, haja vista que os parceiros não conseguiram realizar a execução integral do recurso repassado.

Ainda nesta ação consta a realização de parte da atividade de estudos e pesquisas desenvolvidas ao longo de 2014, além do início do processo de incubadora no Amazonas.

PO 000B - Os recursos foram destinados ao Programa Comunica Diversidade, realizado com 100% do valor planejado por meio de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário- TED, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Esta ação foi executada em duas unidades gestoras nas 420028 e 340028, Programa de trabalho da Administração Direta e no Programa de trabalho do Fundo Nacional de Cultura sendo: R\$ 500.000,00, da 20ZM, R\$ 400.000,00 da ação 20KH e o valor de R\$ 240.000,00 da ação 20ZF, totalizando um valor total do Edital de R\$ 1.140.000,000.

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	211F <b>Tipo:</b> Atividade
<b>Descrição</b>	Funcionamento de espaços e equipamentos culturais
<b>Iniciativa</b>	Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artísticos-culturais da União <b>Código:</b> 035H
<b>Objetivo</b>	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer <b>Código:</b> 0787
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso <b>Código:</b> 2027 <b>Tipo:</b> Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	12.912.000,00	11.862.000,00	8.744.449,11	7.524.722,54	7.524.722,54	0	1.219.726,57
0033	200.000,00	200.000,00	0	0	0	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0022	500.000,00	0	-500.000,00				

PO 0002 - A explicação para o fato do percentual de execução ter ficado um pouco abaixo da meta pode ser explicada levando-se em conta diversos fatores. Em primeiro lugar, o produto mensurado, "público atendido", corresponde, em aproximadamente 80%, ao público das salas de cinema da Cinemateca. Devido ao quadro reduzido de pessoal da Cinemateca, as salas de cinema estão funcionando apenas de 5ª a domingo, enquanto que o funcionamento habitual seria de 3ª a domingo. Adicionalmente, os produtos e indicadores utilizados pelas áreas técnicas da Cinemateca para mensurar o atingimento das metas, são diversos do aqui utilizado, pois dizem respeito aos materiais processados, e não ao público. Dessa forma, vários materiais processados (rolos, filmes, imagens) podem corresponder a um único atendimento, de pessoa física ou produtora, sendo necessário, assim, mensurar, no quantitativo utilizado pelas áreas técnicas, o detalhamento dos atendimentos realizados.

PO 0003 - Em função do contingenciamento orçamentário imposto ao Ministério da Cultura, não foram autorizados os gastos em projetos da atividade fim. Com a verba reduzida, foi necessário priorizar o funcionamento da unidade. Mesmo assim, com a manutenção das atividades de rotina do órgão, logramos alcançar a meta estabelecida, pois as áreas técnica e de difusão tiveram pleno funcionamento, com o empréstimo de equipamentos, a continuidade de prestação de serviços de mixagem, difundindo os filmes brasileiros, atendendo à pesquisa, entre outras inúmeras atividades. Dessa forma os serviços prestados à população não sofreram prejuízos.

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	212H <b>Tipo:</b> Atividade
<b>Descrição</b>	Pesquisa e desenvolvimento nas organizações sociais
<b>Iniciativa</b>	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCTI <b>Código:</b> 0182
<b>Objetivo</b>	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCTI e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso.

	<b>Código:</b> 0403						
<b>Programa</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação				<b>Código:</b> 2021	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	570.080,00	570.080,00				0	0
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	0	0	0				

A Coordenação de Cultura Digital havia alocado o valor de R\$ 570.080,00 na ação 2021.212H.0001.0403.0182.0008 – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais: Operação , Serviços de Comunicação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, que seria destinado também para ações de promoção da interoperabilidade entre os acervos digitalizados e disponibilização destes.

Não foi executada porque esta ação é do MCTI e a SPC utiliza para efetuar o repasse à RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - OS do MCTI). A referida ação tem limite orçamentário e em 2014 era de 8 milhões. A ANCINE havia alocado 8 milhões na ação o que nos impossibilitou de realizar nosso planejamento.

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Código</b>	2000 <b>Tipo:</b> Atividade
<b>Descrição</b>	Administração da Unidade
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura <b>Código:</b> 2107 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria



Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	91.531.216,00	91.531.216,00	82.752.176,77	55.313.900,95	54.568.742,96	745.157,99	27.438.275,82
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	40.969.180,82	25.325.126,25	- 10.059.492,08				

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	2004 <b>Tipo:</b> Atividade
<b>Descrição</b>	Assistência Médica e Odontológica Aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Seus Dependentes
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura <b>Código:</b> 2107 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2014	
Execução Orçamentária e Financeira	

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	1.508.364,00	1.523.364,00	1.345.932,00	1.336.909,35	1.336.909,35		9.022,65
<b>Execução Física da Ação - Metas</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	0	0	0				

Os valores dotados foram suficientes para cobrir as despesas relativas aos referidos benefícios, conforme demonstrado nos quadros correspondentes. Registra-se que não ocorreram alterações nos valores do benefício, no ano de 2014, tampouco houve a criação de novos cargos no Quadro do MinC o que favoreceu o cumprimento das metas estabelecidas.

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Código</b>	2010 <span style="float: right;"><b>Tipo:</b> Atividade</span>
<b>Descrição</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura <span style="float: right;"><b>Código:</b> 2107</span> <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>	
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>	

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	84.000,00	99.000,00	95.423,35	95.423,35	95,423,35	0	0
<b>Execução Física da Ação - Metas</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	0	0	0				

Os valores dotados foram suficientes para cobrir as despesas relativas aos referidos benefícios, conforme demonstrado nos quadros correspondentes. Registra-se que não ocorreram alterações nos valores do benefício, no ano de 2014, tampouco houve a criação de novos cargos no Quadro do MinC o que favoreceu o cumprimento das metas estabelecidas.

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Código</b>	2011 <span style="float: right;"><b>Tipo:</b> Atividade</span>
<b>Descrição</b>	Auxilio-Transporte Aos Servidores Civis, Empregados e militares
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura <span style="float: right;"><b>Código:</b> 2107</span> <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>	
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>	

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	487.932,00	487.932,00	413.211,05	413.211,05	413.211,05	0	0
<b>Execução Física da Ação - Metas</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	0	0	0				

Os valores dotados foram suficientes para cobrir as despesas relativas aos referidos benefícios, conforme demonstrado nos quadros correspondentes. Registra-se que não ocorreram alterações nos valores do benefício, no ano de 2014, tampouco houve a criação de novos cargos no Quadro do MinC o que favoreceu o cumprimento das metas estabelecidas.

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Código</b>	2012 <span style="float: right;"><b>Tipo:</b> Atividade</span>
<b>Descrição</b>	Auxilio-Alimentacao Aos Servidores Civis, Empregados e militares
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura <span style="float: right;"><b>Código:</b> 2107</span> <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>	
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>	

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	4.140.000,00	4.220.000,00	4.196.334,55	4.183.754,70	4.183.754,70	0	12.579,85
<b>Execução Física da Ação - Metas</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	0	0	0				

Os valores dotados foram suficientes para cobrir as despesas relativas aos referidos benefícios, conforme demonstrado nos quadros correspondentes. Registra-se que não ocorreram alterações nos valores do benefício, no ano de 2014, tampouco houve a criação de novos cargos no Quadro do MinC o que favoreceu o cumprimento das metas estabelecidas.

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Código</b>	4572 <span style="float: right;"><b>Tipo:</b> Atividade</span>
<b>Descrição</b>	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação
<b>Iniciativa</b>	-
<b>Objetivo</b>	-
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura <span style="float: right;"><b>Código:</b> 2107 <b>Tipo:</b> Gestão</span>
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>	

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	2.500.000,00	2.500.000,00	1.602.516,48	1.433.217,76	1.433.217,76	0	169.298,72
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	18.270,00	11.820,00	-6.450,00				

A execução física superou a meta pois foram incorporados novos servidores no período. O processo de planejamento dos eventos de capacitação auxiliou o atendimento da meta, processo que pode ser aprimorado com o maior engajamento das unidades ao mapeamento de competências. Os dados da execução física são do sistema próprio da CODEP. Praticamente a totalidade dos servidores do órgão participou de ao menos um evento de capacitação no período. O resultado da atualização dos conhecimentos reflete-se na melhor execução das atividades meio e finalísticas das várias unidades.

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	4641			<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	Publicidade de Utilidade Pública						
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura			<b>Código:</b> 2107			
	<b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção						
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101						
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	12.420.000,00	12.420.000,00	11.531.133,00	11.345.485,63	11.345.485,63	0	185.647,37

Execução Física da Ação - Metas						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	6.543.866,65	1.936.956,65	-4.606.910,00			

As despesas com ações de publicidade e propaganda são executadas pela ASCOM/MinC por meio do programa 2107 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura, ação 4641 – Publicidade de Utilidade Pública. A ação de publicidade do Ministério da Cultura é unicamente voltada para a Publicidade de Utilidade Pública – PUP, sendo seu orçamento limitado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM conforme a média dos três últimos orçamentos disponibilizados nos três últimos exercícios financeiros.

Em 2014, as despesas de publicidade de utilidade pública foram relativas à campanha do Vale-Cultura. O Vale-Cultura é um programa de apoio ao acesso da população à Cultura, destinando R\$50,00 (cinquenta reais) mensais aos trabalhadores com carteira assinada que recebam até cinco salários mínimos por mês. O crédito de cinquenta reais cumulativos pode ser utilizado para a compra de ingressos em apresentações musicais, cinemas, museus, exposições, festas populares, teatros, na compra de livros, CDs, DVDs, quadro, gravuras, instrumentos musicais e também no pagamento de mensalidade de diversos cursos artísticos e culturais.

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	8785 <b>Tipo:</b> Atividade
<b>Descrição</b>	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC
<b>Programa</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura <b>Código:</b> 2107 <b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>	
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>	

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	500.000,00	500.000,00	119.171,72	19.805,71	19.805,71	0	99.366,01
<b>Execução Física da Ação – Metas</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	465.116,67	51.750,25	0				

Em função do contingenciamento sofrido pelo MinC no exercício de 2014, diversas iniciativas tiveram sua execução comprometida.

#### Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS Fundo Nacional de Cultura – FNC

Identificação da Ação			
<b>Código</b>	<b>0Z00</b>	<b>Tipo:</b> Reserva de Contigência	
<b>Descrição</b>	Reserva de contingência - financeira		
<b>Programa</b>	Reserva de Contingência	<b>Código:</b> 0999	<b>Tipo:</b> Operações Especiais
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902		
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria		
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>			
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação	Despesa	Restos a Pagar inscritos 2014



Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6497	457.602.237,00	457.602.237,00					
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6497	0	0	0				

<b>Identificação da Ação</b>							
<b>Código</b>	14U2			<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Descrição</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais						
<b>Iniciativa</b>	Programação e funcionamento dos espaços e ambientes...			<b>Código:</b> 035H			
<b>Objetivo</b>	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer <b>Código:</b> 0787						
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático		
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	16.000.000,00	20.800.000,00	13.653.629,85	4.358.950,00	4.355.200,00	3.750,00	9.294.679,85
0011	2.350.000,00	2.350.000,00	950.000,00	0	0	0	950.000,00
0015	350.000,00	350.000,00	0	0	0	0	0
0022	1.900.000,00	900.000,00	0	0	0	0	0

0029	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0	0	0	250.000,00
0032	100.000,00	100.000,00	0	0	0	0	0
0035	2.200.000,00	2.300.000,00	2.000.000,00	0	0	0	2.000.000,00
0041	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0	0	0	350.000,00
0043	750.000,00	750.000,00	750.000,00	0	0	0	750.000,00
0407	2.000.000,00	2.000.000,00	0	0	0	0	0
2028	276.000,00	276.000,00	276.000,00	0	0	0	276.000,00
2187	120.000,00	120.000,00	0	0	0	0	0
2664	300.000,00	300.000,00	0	0	0	0	0
3305	800.000,00	800.000,00	0	0	0	0	0
3323	300.000,00	0	0	0	0	0	0
3348	233.000,00	233.000,00	233.000,00	0	0	0	233.000,00
3349	400.000,00	400.000,00	0	0	0	0	0
3352	400.000,00	400.000,00	0	0	0	0	0
3518	250.000,00	250.000,00	0	0	0	0	0
3928	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0	0	0	0
4151	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	0	343.000,00	0
4221	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0	0	0	0
4344	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0	0	0	0

**Execução Física da Ação – Metas**

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade			
0					

**Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores**

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

0001	6.731.258,02	1.879.811,87	-378.186,14			
0011	3.700.000,00	0	0			
0021	200.000,00	0	-200.000,00			
0027	500.000,00	0	-500.000,00			
0031	500.000,00	0	0			
0035	1.000.000,00	0	0			
0041	1.250.000,00	250.000,00	0			
0043	700.000,00	0	0			
0052	250.000,00	0	0			
0407	1.250.000,00	0	0			
3852	250.000,00	0	0			
3910	6.800.000,00	0	0			
3928	2.000.000,00	0	0			

Identificação da Ação			
<b>Código</b>	20ZF	<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Descrição</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
<b>Iniciativa</b>	Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e à formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais <b>Código:</b> 035B		
<b>Objetivo</b>	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior <b>Código:</b> 0786		
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902		
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária Anual - 2014			
Execução Orçamentária e Financeira			
<b>Nº do</b>	<b>Dotação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Restos a Pagar inscritos</b>

subtítulo/ Localizador						2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	247.300.302,00	244.572.969,00	95.453.087,59	49.314,377,40	48.173.857,40	1.140.520,00	46.138.710,19
0012	200.000,00	200.000,00	0	0	0	0	0
0021	500.000,00	500.000,00	0	0	0	0	0
0023	250.000,00	250.000,00	0	0	0	0	0
0024	143.000,00	143.000,00	0	0	0	0	0
0025	400.000,00	400.000,00	0	0	0	0	0
0026	1.900.000,00	1.900.000,00	0	0	0	0	0
0028	150.000,00	150.000,00	0	0	0	0	0
0029	400.000,00	400.000,00	100.000,00	0	0	0	100.000,00
0031	500.000,00	500.000,00	350.000,00	0	0	0	350.000,00
0032	800.000,00	800.000,00	400.000,00	100.000,00	0	100.000,00	300.000,00
0033	3.000.000,00	3.000.000,00	2.143.660,00	0	0	0	2.143.660,00
0035	2.893.000,00	2.893.000,00	743.000,00	28.186,00	0	28.186,00	714.814,00
0041	1.593.000,00	1.593.000,00	0	0	0	0	0
0043	493.000,00	493.000,00	293.000,00	75.480,00	0	75.480,00	217.520,00
0050	300.000,00	300.000,00	299.987,10	0	0	0	299.987,10
0052	250.000,00	250.000,00	0	0	0	0	0
0053	850.000,00	1.250.000,00	185.963,98	13.111,84	0	13.111,84	172.872,14
0399	300.000,00	300.000,00	0	0	0	0	0
0407	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0	0	0	500.000,00
1088	200.000,00	200.000,00	0	0	0	0	0
1141	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0	0	0	500.000,00
1642	250.000,00	250.000,00	0	0	0	0	0
3326	300.000,00	0	0	0	0	0	0
3334	300.000,00	0	0	0	0	0	0

3341	1.730.000,00	1.730.000,00	0	0	0	0	0
3515	226.000,00	226.000,00	0	0	0	0	0
3578	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0	0	0	150.000,00
3880	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0	0	0	150.000,00
3928	400.000,00	400.000,00	200.000,00	0	0	0	200.000,00
4487	125.000,00	0	0	0	0	0	0
4500	125.000,00	0	0	0	0	0	0
4501	125.000,00	0	0	0	0	0	0
7002	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0	0	0	500.000,00
7010	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0	0	0	1.200.000,00
7030	100.000,00	100.000,00	79.805,11	0	0	0	79.805,11
7032	300.000,00	300.000,00	0	0	0	0	0
7040	4.200.000,00	4.200.000,00	0	0	0	0	0

**Execução Física da Ação – Metas**

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0	Projeto apoiado	Unidade			
0					

**Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores**

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	35.957.319,75	23.462.200,60	-1.190.275,16			
0012	650.000,00	14.491,40	-5.499,95			
0016	600.000,00	600.000,00	0			
0021	700.000,00	0	0			
0022	1.100.000,00	0	0			
0023	100.000,00	100.000,00	0			

0025	273.860,32	273.860,32	0			
0032	250.000,00	0	0			
0035	3.870.000,00	164.514,00	-818.393,00			
0041	1.000.000,00	652.837,85	0			
0050	500.000,00	0	0			
0053	5.800.000,00	1.796.653,00	0			
0402	500.000,00	0	0			
0467	100.000,00	100.000,00	0			
0542	250.000,00	0	0			
1088	1.000.000,00	0	0			
1161	1.000.000,00	984.250,00	-15.750,00			
1674	500.000,00	0	0			
3928	300.000,00	0	0			
7006	440.000,00	440.000,00	0			
7008	500.000,00	500.000,00	0			

Tendo em vista o contingenciamento orçamentário imposto ao MinC, não foi possível a utilização integral dos recursos, impactando também a execução da meta física. Os projetos de maior expressão que foram atendidos com os recursos desta ação são:

EDITAL CULTURA 2014  
PREMIO FUNARTE DE TEATRO MYRIAM MUNIZ  
PREMIO FUNARTE DE ARTES NA RUA  
REDE DE PONTOS DE CULTURA  
PREMIO FUNARTE DE DANCA KLAUSS VIANNA  
PROGRAMA AMAZONIA CULTURAL

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	20ZG <span style="float: right;"><b>Tipo:</b> Atividade</span>
<b>Descrição</b>	Formulação e Gestão da Política Cultural
<b>Iniciativa</b>	Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos planos setoriais, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura <span style="float: right;"><b>Código:</b> 033P</span>

<b>Objetivo</b>	Formular e desenvolver política pública de cultura <b>Código:</b> 0779						
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso <b>Código:</b> 2027 <b>Tipo:</b> Temático						
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>							
Nº do subtítulo/ Localizado	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	8.000.000,00	5.927.333,00	4.057.132,22	2.780.350,77	2.779.804,31	546,46	1.276.781,45
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Nº do subtítulo/ Localizado	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	437.023,70	298.824,97	0				

<b>Identificação da Ação</b>							
<b>Código</b>	20ZH						<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Descrição</b>	Preservação de Bens e Acervos Culturais						
<b>Iniciativa</b>	Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização <b>Código:</b> 04G2						
<b>Objetivo</b>	Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade <b>Código:</b> 0783						
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso <b>Código:</b> 2027 <b>Tipo:</b> Temático						
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>							
Nº do	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos	

subtítulo/ Localizador						2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	25.000.000,00	25.000.000,00	20.793.652,57	4.978.035,15	4.766.915,14	211.120,01	15.815.617,42
<b>Execução Física da Ação - Metas</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0	Bem preservado		unidade				
0							
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	17.755.706,66	9.009.438,87	-706.000,01				
7006	250.000,00	0	0				

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Código</b>	20ZK <span style="float: right;"><b>Tipo:</b> Atividade</span>
<b>Descrição</b>	Administração dos investimentos, financiamentos e atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006
<b>Iniciativa</b>	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA <b>Código:</b> 0350
<b>Objetivo</b>	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. <b>Código:</b> 0785
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso <b>Código:</b> 2027 <b>Tipo:</b> Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902



<b>Ação Prioritária</b>		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	25.277.000,00	25.277.000,00	21.810.534,50	1.717.366,33	1.717.366,33	0	20.093.168,17
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	15.914.258,52	2.696.747,94	-4.755,85				

A quantidade alcançada se refere ao total dos projetos contratados, sendo 302 de investimento e 27 de apoio.

<b>Identificação da Ação</b>			
<b>Código</b>	212H	<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Descrição</b>	Pesquisa e desenvolvimento nas organizações sociais		
<b>Iniciativa</b>	Regulação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica, fiscalização do cumprimento da legislação e combate à pirataria <b>Código:</b> 04G3		
<b>Objetivo</b>	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. <b>Código:</b> 0785		
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902		
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria		
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>			
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	4.000.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0	800.000,00
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	0	0	0				

Os recursos autorizados para esta ação foram integralmente executados, a saber:

- Fórum do Canal Público da Cultura - Ações de estruturação do Fórum do Canal Público da Cultura.
- Viabilização dos Projetos do Audiovisual via Rede Nacional de Pesquisas - RPN com recursos repassados do MCTI
- Estruturação do Centro de Referência Audiovisual (CRA), banco de conteúdos audiovisuais, com vistas à indexação, armazenamento, preservação e difusão de conteúdos audiovisuais brasileiros.
- Rede de Salas Digitais - Ampliação do circuito de rede de salas digitais (circuito de difusão de conteúdo audiovisual, prioritariamente nacional e latinoamericano), constituído por cinemas e salas de exibição de instituições de ensino e entidades culturais.
- Manutenção e aprimoramento dos processos e procedimentos técnicos visando à preservação de longo prazo e ao acesso amplo aos acervos audiovisuais, através de ações de catalogação, organização, conservação preventiva e corretiva dos acervos filmográficos e videográficos; efetivação da duplicação, restauração e digitalização de obras do acervo, conforme critérios técnicos reconhecidos nacional e internacionalmente. Processamento técnico (conservação preventiva e corretiva, elaboração de instrumentos de pesquisas, alimentação de bancos de dados e digitalização) de acervos documentais referentes ao campo do audiovisual brasileiro e internacional, com vistas à sua disponibilização aos pesquisadores especializados e ao público em geral. Desenvolvimento de ferramentas tecnológicas e organizacionais e apoio técnico para instituições de preservação audiovisual do território nacional

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Código</b>	4641 <span style="float: right;"><b>Tipo:</b> Atividade</span>
<b>Descrição</b>	Publicidade de Utilidade Pública
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura <b>Código:</b> 2107 <b>Tipo:</b> Gestão

<b>Unidade Orçamentária</b>	42902						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
<b>Lei Orçamentária Anual - 2014</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	4.000.000,00	4.000.000,00	3.895.962,31	0	0	0	3.895.962,31
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	9.600.000,00	0	0				

### 5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

#### Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS Administração Direta

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	2C69 <span style="float: right;"><b>Tipo:</b> Atividade</span>
<b>Título</b>	Proteção, promoção, fortalecimento e valorização das culturas indígenas
<b>Iniciativa</b>	-
<b>Objetivo</b>	-
<b>Programa</b>	Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural <span style="float: right;"><b>Código:</b> 1355 <b>Tipo:</b> -</span>
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
596,10	0	0			

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	2C80 <b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Capacitação de Empreendedores para o Fortalecimento da Economia Criativa
<b>Iniciativa</b>	Formação para as competências criativas através de cursos para a qualificação de profissionais, empreendedores e gestores de empreendimentos criativos <b>Código:</b> 0340
<b>Objetivo</b>	Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável <b>Código:</b> 0781
<b>Pograma</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso <b>Código:</b> 2027 <b>Tipo:</b> Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
42.731,31	0	-42.731,31			

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	2C84 <b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Promoção de Negócios e Fomento a Empreendimentos e Empreendedores dos Setores Criativos
<b>Iniciativa</b>	Identificação e fomento a polos criativos para geração de novos empreendimentos, trabalho e renda, com fortalecimento dos micro e pequenos empreendimentos criativos, inclusive com alavancagem da exportação de bens e serviços <b>Código:</b> 0343
<b>Objetivo</b>	Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e

	sociocultural sustentável		<b>Código: 0781</b>		
<b>Pograma</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código: 2027</b>	<b>Tipo: Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não		Caso positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.502.415,00	1.502.415,00	0			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	2D41		<b>Tipo: Atividade</b>		
<b>Título</b>	Sistema Nacional de Cultura				
<b>Iniciativa</b>	Sistema Nacional de Cultura: implantação de seus componentes, incluindo programa de formação de gestores culturais		<b>Código: 033R</b>		
<b>Objetivo</b>	Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa		<b>Código: 0779</b>		
<b>Pograma</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código: 2027</b>	<b>Tipo: Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não		Caso positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
166.861,00	0	-166.861,00			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	2D79		<b>Tipo: Atividade</b>		
<b>Título</b>	Formulação e Gestão da Política de Direitos Intelectuais				

<b>Iniciativa</b>	Formulação, modernização e gestão da Política de Direitos Intelectuais		<b>Código:</b> 0342		
<b>Objetivo</b>	Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável <b>Código:</b> 0781				
<b>Pograma</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
8.985,20	0	-8.985,20			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	20K9		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura e Desenvolvimento e Estímulo a Redes e Circuitos Culturais				
<b>Iniciativa</b>	Cultura Viva: Fortalecer Espaços, Redes e Circuitos Culturais para o exercício da cidadania <b>Código:</b> 033U				
<b>Objetivo</b>	Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural				<b>Código:</b> 0780
<b>Pograma</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
3.601.374,62	3.600.000,00	-1.374,62			

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	20KE		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Desenvolvimento de Atividades e Implementação de Projetos do Centro Técnico Audiovisual - CTAV				
<b>Iniciativa</b>	Ampliação, modernização, atualização tecnológica e desenvolvimento de atividades do Centro Técnico Audiovisual - CTAV e da Cinemateca Brasileira				<b>Código:</b> 034U
<b>Objetivo</b>	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população <b>Código:</b> 0785				
<b>Pograma</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
248.334,75	240.760,00	-7.574,75			

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	20KG		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Formulação e implementação da política de cultura digital				
<b>Iniciativa</b>	Formulação e implementação das políticas de cultura digital e de digitalização de bens culturais				<b>Código:</b> 0341
<b>Objetivo</b>	Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável <b>Código:</b> 0781				
<b>Pograma</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de	Realizado

01/01/2014				medida	
206,75	0	-206,75			

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	20L2		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Promoção, Valorização e Fortalecimento das Culturas Populares e Tradicionais				
<b>Iniciativa</b>	Brasil Plural: promover, reconhecer e valorizar os conhecimentos e expressões da diversidade cultural brasileira				<b>Código:</b> 033T
<b>Objetivo</b>	Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural				<b>Código:</b> 0780
<b>Pograma</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não		Caso positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
138.681,67	0	-138.681,67			

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	20L3		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Promoção das Condições de Acesso à Cultura				
<b>Iniciativa</b>	Sujeito Cidadão: promoção do acesso ao conhecimento, à diversidade cultural e às condições de desenvolvimento simbólico				<b>Código:</b> 033V
<b>Objetivo</b>	Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural				<b>Código:</b> 0780
<b>Pograma</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não		Caso positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria	



Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
39.208,93	0	-39.208,93			

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	20QK <b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais
<b>Iniciativa</b>	Promoção do acesso, ampliação, modernização, implantação e indução da gestão e do uso dos Equipamentos e Espaços Mais Cultura e de outros equipamentos e espaços com acesso público para a prática cultural <b>Código:</b> 035H
<b>Objetivo</b>	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras <b>Código:</b> 0787
<b>Pograma</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso <b>Código:</b> 2027 <b>Tipo:</b> Temático
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
12.247.157,02	508.097,80	-11.539.059,22			

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	2964 <b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Formação, Capacitação e Qualificação de Agentes nos Diversos Segmentos do Audiovisual
<b>Iniciativa</b>	Promoção e ampliação das atividades de formação, capacitação e qualificação dos setores do audiovisual <b>Código:</b> 0356
<b>Objetivo</b>	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das

	obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população <b>Código:</b> 0785				
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não		Caso positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.250.705,79	0	-1.250.705,79			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	4794		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário				
<b>Programa</b>	Livro Aberto		<b>Código:</b> 0168	<b>Tipo:</b> -	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não		Caso positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
85.777,38	15.590,80	-60.217,70			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	4796		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura				
<b>Iniciativa</b>	Fomento a produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos de música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais, garantida a diversidade de linguagens; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados para				

	eventos e atividades; e fomento à fruição cultural e à formação de público <b>Código: 035B</b>				
<b>Objetivo</b>	Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural. <b>Código: 0786</b>				
<b>Pograma</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código: 2027</b>	<b>Tipo: Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
7.444.659,95	819.528,88	-6.455.737,13			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	4821		<b>Tipo: Atividade</b>		
<b>Título</b>	Formulação, Acompanhamento e Avaliação de Políticas Culturais				
<b>Iniciativa</b>	Plano Nacional de Cultura: formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão do Plano Nacional, dos planos setoriais e da política cultural, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura <b>Código: 033P</b>				
<b>Objetivo</b>	Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa <b>Código: 0779</b>				
<b>Pograma</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código: 2027</b>	<b>Tipo: Temático</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
56.203,46	0	-56.203,46			

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	6527		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Difusão, Promoção, Intercâmbio e Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais no Brasil e no exterior				
<b>Iniciativa</b>	Difusão e desenvolvimento de atividades audiovisuais no Brasil e no exterior, em nível bilateral e multilateral, por meio de acordos, cooperação, parcerias e outros meios, em especial com o Mercosul, Iberoamérica e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) <b>Código:</b> 034W				
<b>Objetivo</b>	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população <b>Código:</b> 0785				
<b>Pograma</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
25.966,88	0	-25.966,88			

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	6620		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Estudos para o Fortalecimento da Economia da Cultura				
<b>Iniciativa</b>	Mapeamento da economia criativa do Brasil com o objetivo de identificar vocações e oportunidades de desenvolvimento local e regional, gerando conhecimento e informação sobre a economia criativa nacional <b>Código:</b> 0344				
<b>Objetivo</b>	Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável <b>Código:</b> 0781				
<b>Pograma</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
129.060,57	0	-129.060,57			

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	6653		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Promoção e proteção dos grupos e redes da diversidade cultural brasileira				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	-				
<b>Programa</b>	Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural		<b>Código:</b> 1355	<b>Tipo:</b> -	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42101				
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
205,60	0	0			

**Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS  
Fundo Nacional de Cultura – FNC**

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	2C69		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Proteção, promoção, fortalecimento e valorização das culturas indígenas				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	-				
<b>Programa</b>	Identidade e Diversidade Cultural- Brasil Plural		<b>Código:</b> 1355	<b>Tipo:</b> -	

<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
90.769,07	46.833,33	0			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	009L		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Concessão de bolsas para agentes culturais				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	-				
<b>Programa</b>	Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania		<b>Código:</b> 1141	<b>Tipo:</b> -	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.116.728,41	1.113.728,41	0			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	20IJ		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Preservação do patrimônio cultural				
<b>Iniciativa</b>	Implantação de ações de preservação, salvaguarda e...		<b>Código:</b> 034J		
<b>Objetivo</b>	Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o...		<b>Código:</b> 0783		
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	

<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
8.387.013,22	5.429.514,91	0			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	20K9		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura e Desenvolvimento e Estímulo a Redes e Circuitos Culturais				
<b>Iniciativa</b>	Cultura Viva: Fortalecer Espaços, Redes e Circuitos Culturais para o exercício da cidadania <b>Código:</b> 033U				
<b>Objetivo</b>	Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural. <b>Código:</b> 0780				
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
4.839.804,00	3.230.000,00	-1.609.804,00			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	20KM		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Fomento a projetos culturais na área do livro, da leitura e do conhecimento científico, artístico e literário				
<b>Iniciativa</b>	Promoção, formação e incentivo ao hábito e às práticas da... <b>Código:</b> 034F				

<b>Objetivo</b>	Promover o acesso ao livro e à leitura e a formação de... <b>Código:</b> 0782				
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso <b>Código:</b> 2027 <b>Tipo:</b> Temático				
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
237.076,42	94.579,20	-109.255,50			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	20KR <b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Título</b>	Instalação e modernização de bibliotecas públicas				
<b>Iniciativa</b>	Instalação e modernização de bibliotecas públicas,... <b>Código:</b> 034C				
<b>Objetivo</b>	Promover o acesso ao livro e à leitura e a formação de... <b>Código:</b> 0782				
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso <b>Código:</b> 2027 <b>Tipo:</b> Temático				
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
5.340.000,00	0	-5.340.000,00			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	20QK <b>Tipo:</b> atividade				
<b>Título</b>	Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais				
<b>Iniciativa</b>	Promoção do acesso, ampliação, modernização, implantação e indução da gestão e do uso dos Equipamentos e Espaços Mais Cultura e de outros equipamentos e espaços com acesso				



	público para a prática cultural		<b>Código:</b> 035H		
<b>Objetivo</b>	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras				<b>Código:</b> 0787
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
19.397.368,01	13.347.368,01	-6.050.000,00			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	20S0		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Administração das atividades do fundo setorial do audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006				
<b>Iniciativa</b>	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao...		<b>Código:</b> 0350		
<b>Objetivo</b>	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual,...		<b>Código:</b> 0785		
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
878.073,25	656.356,98	-14.700,00			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	1521		<b>Tipo:</b> Atividade		

<b>Título</b>	Instalação de bibliotecas públicas				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	-				
<b>Programa</b>	Livro aberto		<b>Código:</b> 0168	<b>Tipo:</b> -	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
32.000,00	0	0			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	1611		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Instalação de Espaços Culturais				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	-				
<b>Programa</b>	Engenho da artes		<b>Código:</b> 1142	<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
126.956,50	126.956,50	0			

<b>Identificação da Ação</b>
------------------------------

<b>Código</b>	2272		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Gestão e administração do programa				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	-				
<b>Programa</b>	Brasil, Som e Imagem		<b>Código:</b> 0169	<b>Tipo:</b> -	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não		Caso positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
496.082,05	496.082,05	0			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	4481		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC				
<b>Programa</b>	Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		<b>Código:</b> 2107	<b>Tipo:</b> Gestão	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não		Caso positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
158.034,23	0	-100.634,23			

<b>Identificação da Ação</b>					
------------------------------	--	--	--	--	--

<b>Código</b>	4793		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Fomento a projetos na área do patrimônio cultural				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	-				
<b>Programa</b>	Brasil Patrimônio Cultural		<b>Código:</b> 0167	<b>Tipo:</b> -	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não		Caso positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.560.041,15	560.326,40	-1.999.714,75			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	4794		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário				
<b>Programa</b>	Livro aberto		<b>Código:</b> 0168	<b>Tipo:</b> -	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não		Caso positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
282.953,92	0	-282.953,92			

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	4796		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura				
<b>Iniciativa</b>	Fomento a produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos de música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais, garantida a diversidade de linguagens; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados para eventos e atividades; e fomento à fruição cultural e à formação de público <b>Código:</b> 035B				
<b>Objetivo</b>	Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural. <b>Código:</b> 0786				
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
10.429.192,42	6.210.079,66	-4.204.112,76			

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	6517		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Intercâmbio de Atividades e Eventos de Arte e Cultura				
<b>Iniciativa</b>	Estímulo e promoção do intercâmbio entre técnicos, artistas e agentes culturais <b>Código:</b> 035A				
<b>Objetivo</b>	Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal. à produção e ao consumo cultural. <b>Código:</b> 0786				
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				

<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
163.331,70	0	-163.331,70			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	8053		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Fomento a projetos da cultura afro-brasileira				
<b>Iniciativa</b>	Promoção de iniciativas culturais, preservação de...		<b>Código:</b> 02EY		
<b>Objetivo</b>	Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões... <b>Código:</b> 0621				
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
77.976,70	0	-77.976,70			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	8102		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Administração dos investimentos retornáveis no setor audiovisual – Fundo Setorial do Audiovisual				
<b>Iniciativa</b>	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao...		<b>Código:</b> 0350		
<b>Objetivo</b>	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual,... <b>Código:</b> 0785				

<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>Código:</b> 2027	<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não		Caso positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.504.717,00	1.504.717,00	0			

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	8886		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Apoio e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura				
<b>Programa</b>	Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania		<b>Código:</b> 1141	<b>Tipo:</b> -	
<b>Unidade Orçamentária</b>	42902				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não		Caso positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
460.728,00	0	-460.728,00			

### 5.2.3.5 Análise Situacional

A análise situacional referente aos quadros A.5.2.3.1 e A.5.2.3.2 está identificada abaixo dos mesmos, tendo em vista o intuito de retratar a particularidade do ocorrido em cada ação no exercício de 2014.

Com relação aos quadros A.5.2.3.3, em função do realinhamento das ações do Ministério da Cultura (MinC) às novas diretrizes estabelecidas no PPA, caracterizando a vinculação das mesmas aos Objetivos estabelecidos no Plano, as ações deste item, que não fazem parte do cardápio de Ações do MinC, não foram orçadas.

### **5.3 Informações sobre outros resultados da gestão**

Conforme mencionado no Relatório de Gestão imediatamente anterior, o Ministério da Cultura iniciou tratativas com a Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade, com vistas a implantar novo modelo de gestão baseado na metodologia do *Balanced Scorecard*.

Um dos princípios sobre os quais essa metodologia se estrutura é a realização das Reuniões de Análise Estratégica, que são fóruns dos quais participam os dirigentes do Ministério da Cultura e de suas entidades vinculadas, com vistas à discussão de temas relacionados à estratégia do Sistema MinC. Os primeiros desses encontros foram conduzidos pela consultoria Symnetics, que implantou a metodologia. O grande desafio, a partir do término do contrato com a citada consultoria foi o de dar permanência a tais encontros, o que foi conseguido pela equipe da Secretaria-Executiva, culminando na realização de cinco Reuniões de Análise Estratégica durante o ano de 2014, o que pode ser considerado um resultado relevante da gestão naquele exercício.

### **5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional**

O MinC desde 2013 vem trabalhando seu planejamento estratégico de forma a alinhar suas atividades a seus objetivos estratégicos. Com a implantação da metodologia do *Balanced Scorecard* foi necessário associar, a cada Objetivo constante do Mapa Estratégico do Sistema MinC, pelo menos um Indicador, de modo a que se pudesse mensurar o alcance desses Objetivos.

O ponto a destacar é que a utilização dessa metodologia constituiu mudança cultural profunda na forma de gerir os projetos do MinC, dado que inclui novas variáveis no processo decisório e, em especial no caso dos Indicadores, pode envolver o relacionamento com outros entes de governo para a obtenção das informações necessárias à construção dos mesmos, o que pode problematizar sua divulgação de modo tempestivo. Por essa razão, as Reuniões de Análise Estratégica, tais como originalmente concebidas, tinham como parte de sua agenda, a apresentação do(s) indicador(es) associado(s) ao(s) Objetivo(s) Estratégico(s) que estivesse(m) em discussão.

Outro ponto a destacar, são as assimetrias de recursos de conhecimento e de maturidade das respectivas agendas, entre os órgãos do MinC, o que levou a resultados também diferenciados na construção dos indicadores.

Com o advento de uma nova gestão, a consolidação do uso de tecnologias de gestão e a provável revisão dos Objetivos Estratégicos, imaginamos poder alcançar melhores resultados tanto na mobilização dos órgãos, quanto na melhoria mesma dos indicadores associados a tais Objetivos.

O quadro-resumo com alguns indicadores do modelo proposto, ainda em fase de implantação, encontra-se no ANEXO V.

### **5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços**



### Quadro A.5.5 – Variações de Custos

Produtos/ Serviços	Custo Total de 2014	Custo Unitário			Variação % Custo Unitário		Economia Total em 2014 com base em 2013	Economia Total em 2014 com base em 2012
		2014	2013	2012	2014/2013	2014/2012		
Material de Consumo	317.302,84	317.302,84	199.972,90	477.383,32	59%	-34%	117.329,94	-160.080,48
Material Permanente	4.495,17	4.495,17	0,00	0,00	-	-	4.495,17	4.495,17
Total de serviços	14.707.201,24	14.707.201,24	13.199.536,42	14.172.254,04	11%	4%	1.507.664,82	534.947,20
Locação de Mão-de- Obra	8.737.300,60	8.737.300,60	5.376.445,80	816.033,96	63%	971%	3.360.854,80	7.921.266,64
Outros Serviços de Terceiros	3.332.298,47	3.332.298,47	6.756.335,63	12.700.001,87	-51%	-74%	-3.424.037,16	-9.367.703,40
Serviços de Consultoria	2.637.602,17	2.637.602,17	1.066.754,99	656.218,21	147%	302%	1.570.847,18	1.981.383,96

Fonte: SIC - Relatório de Gestão 2012 - 2013 - 2014 - Material de Consumo/Serviços

Relatórios Compartilhados/Comitês de Validação/42000 - Ministério da Cultura/Relatório de Gestão

Com o sistema de informações de custos em implantação e as constantes mudanças de gestão do Ministério optou-se pela definição gradual do acompanhamento dos custos do Ministério.

Neste sentido, para o exercício de 2014 o acompanhamento restringiu-se aos custos de materiais e de prestação de serviços.

Em relação aos materiais observou-se que o ano de 2013 foi de grande retenção de aquisições com a postergação das mesmas para o exercício seguinte. Esta retenção fez com que os custos de 2014 em relação à 2013 crescessem. No entanto quando fazemos a mesma comparação em relação a 2012 observa-se que os mesmos foram reduzidos em 34%.

No que diz respeito a prestação de serviços os itens de Locação de Mão-de-Obra e Serviços de Consultoria apresentaram crescimentos de 971% e 302%, respectivamente, em relação ao exercício de 2012 respectivamente.

Tal crescimento, por si só não se justifica, entretanto tal fato ocorreu face ao lançamento não adequado de diversas despesas classificadas como tal em Outros serviços de terceiros.

Assim, torna-se mais adequada a análise integral dos mesmos. Observe-se que em 2013 o Ministério da Cultura buscou a redução dos gastos totais com a prestação de serviços e gerou economia de 6,86%. Tal economia se perde ao longo de 2014 cujo custo foi elevado em 11%, totalmente justificado apenas pela variação dos custos de mão de obra gerando ao final apenas 4% de elevação quando comparamos 2014 a 2012.

## 6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 6.1 Programação e Execução das Despesas

#### 6.1.1 Programação das despesas

**Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas  
Administração Direta**

Unidade Orçamentária: Adm Direta		Código UO: 42101		UGO: 42101		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			3- Outras Despesas Correntes	
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida			
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		97.073.027,00	-		349.698.595,00	
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares	10.482.347,00	-		7.925.466,00	
	Especiais	Abertos	-	-		1.080.000,00
		Reabertos	-	-		-
	Extraordinários	Abertos	-	-		-
		Reabertos	-	-		-
	Créditos Cancelados		-	-		-7.012.848,00
Outras Operações		-	-		-	
Dotação final 2014 (A)		107.555.374,00	-		351.691.213,00	
Dotação final 2013(B)		97.629.043,00	-		359.506.869,00	
Variação (A/B-1)*100		10,17	-		-2,17	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		181.125.703,00	-	-	-	
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares	12.569.400,00	-	-	-	
	Especiais	Abertos	1.000.000,00	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Créditos Cancelados		-8.066.132,00	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	
Dotação final 2014 (A)		186.628.971,00	-	-	-	
Dotação final 2013(B)		832.256.066,00	-	-	-	

<b>Varição (A/B-1)*100</b>	-77,58	-	-	-
----------------------------	--------	---	---	---

Fonte: Siafi

**Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas  
Fundo Nacional de Cultura - FNC**

Unidade Orçamentária: FNC		Código UO: 42902		UGO: 42902	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			3- Outras Despesas Correntes
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida		
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		-	-	-	332.782.532,00
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	-	-	-	15.723.000,00
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-
	<b>Créditos Cancelados</b>		-	-	-
<b>Outras Operações</b>		-	-	-	-
<b>Dotação final 2014 (A)</b>		-	-	-	341.507.865,00
<b>Dotação final 2013(B)</b>		-	-	-	340.585.585,00
<b>Varição (A/B-1)*100</b>		-	-	-	0,27
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		91.142.770,00	643.734.444,00	-	457.602.237,00
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	8.550.000,00	-	-	-
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	1.000.000,00	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-
	<b>Créditos Cancelados</b>		-18.250.333,00	-	-
<b>Outras Operações</b>		-	-	-	-
<b>Dotação final 2014 (A)</b>		82.442.437,00	643.734.444,00	-	457.602.237,00
<b>Dotação final 2013(B)</b>		135.302.918,00	615.392.525,00	-	30.568.253,00
<b>Varição (A/B-1)*100</b>		-39,07	4,61	0,00	1.396,99

Fonte: Siafi

## 6.1 Programação e Execução das Despesas

### 6.1.1.1 – Análise Crítica

A Lei N° 12.952, de 20 de janeiro de 2014, denominada Lei Orçamentária Anual – LOA 2014, destinou ao orçamento do Ministério da Cultura – MinC recursos no montante global de R\$ 3.274,8

bilhões, assim distribuídos: R\$ 497,3 milhões para Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 374, mil para Precatórios e Débitos Judiciais, R\$ 165,6 milhões para o Programa de Apoio ao Crescimento – PAC, R\$ 147,7 milhões de emendas parlamentares, R\$ 643,7 milhões de Despesas Financeiras, R\$ 457,6 milhões para Reserva de Contingência e R\$ 1.362,45 bilhão voltados ao atendimento de Benefícios e Despesas Discricionárias.

Por sua vez, o Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o Poder Executivo destinou ao MinC cota de limite para empenho contemplando Benefícios, Despesas Discricionárias e PAC, sem emendas, no valor de R\$ 1.032,39 bilhão.

Considerando que o referido Decreto proporcionou um contingenciamento de quase 17% nas despesas discricionárias deste Ministério, a execução orçamentária de tais despesas alcançou a performance de 99,95%, demonstrando a forte capacidade de execução das unidades do MinC.

O Ministério da Cultura caracteriza-se por abranger uma programação bastante diversificada, diluída nos diversos segmentos da cultura brasileira. Estão previstas, dentre as suas despesas prioritárias, ações de preservação do patrimônio, funcionamento de museus, a continuidade do programa Cultura Viva, as programações dos “Ceus das Artes”, o Sistema Nacional de Cultura, a política do Audiovisual, a implantação de espaços culturais, dentre outras, que integram políticas de suma importância no âmbito deste Ministério, bem como o desenvolvimento e implementação de ações de preservação, promoção e fomento, produção, divulgação e circulação no intuito de proporcionar a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais.

#### 6.1.2.1 Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

As informações referentes ao quadro encontram-se no ANEXO VI

#### 6.1.2.2 Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

As informações referentes ao quadro encontram-se no ANEXO VII

#### 6.1.3.1 Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

**Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total  
Ministério da Cultura**

Unidade Orçamentária: Ministério da Cultura		Código UO: 42101		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>					
a) Convite	0,00	80.000,00	0,00	40.000,00	
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	
c) Concorrência	18.531.133,00	7.420.000,00	13.508.395,05	5.483.043,35	
d) Pregão	71.769.920,25	66.116.068,26	40.432.366,77	34.973.190,49	

e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>				
h) Dispensa	25.743.983,44	29.006.287,66	21.386.485,58	24.400.583,63
i) Inexigibilidade	6.135.316,38	17.061.114,82	4.288.615,13	7.118.104,14
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos	24.757,44	72.554,33	24.757,44	42.903,53
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>				
k) Pagamento em Folha	115.243.468,06	102.663.217,34	115.243.468,06	102.518.960,39
l) Diárias	1.365.256,48	1.337.753,99	1.308.110,60	1.337.753,99
<b>5. Outros</b>				
m) Não se Aplica	232.309.558,08	703.697.215,65	140.321.078,87	207.629.952,26
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>471.123.393,13</b>	<b>927.454.212,05</b>	<b>336.513.277,50</b>	<b>383.544.491,78</b>

Fonte: Siafi Gerencial

#### Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total Fundo Nacional de Cultura - FNC

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Cultura		Código UO: 42902		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>					
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	
d) Pregão	1.203.605,92	440.281,79	398.572,99	419.906,24	
e) Concurso	10.838.003,61	0,00	10.466.391,15	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>					
h) Dispensa	16.833,04	600.000,00	960,00	421.485,46	
i) Inexigibilidade	688.333,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3. Regime de Execução Especial</b>					
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>					

k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	182.962,91	239.552,52	182.962,91	239.552,52
<b>5. Outros</b>				
m) Não se aplica	54.079.629,57	72.193.582,48	19.448.471,11	11.809.570,59
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>67.009.368,05</b>	<b>73.473.416,79</b>	<b>30.497.358,16</b>	<b>12.890.515,21</b>

Fonte: Siafi Gerencial

### 6.1.3.2 Despesas Executadas Diretamente pela UJ, por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Não se aplica, de acordo com CGEXE/MinC.

### 6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

As informações referentes ao quadro encontram-se no ANEXO VIII

### 6.1.3.4 Despesas Executadas Diretamente pela UJ – Créditos Originários

Não se aplica, de acordo com CGEXE/MinC.

### 6.1.3.5 Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

**Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação** Valores  
R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>				
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	3.000.000,00	0,00	166.295,77
d) Pregão	1.671.084,52	836.353,18	259.678,27	182.309,72
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>				
h) Dispensa	702.121,74	219.632,80	0,00	219.632,80
i) Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>				
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5. Outros</b>				
m) Não se aplica	2.669.713,20	93.851,66	57.756,00	93.851,66
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>5.042.919,46</b>	<b>4.149.837,64</b>	<b>317.434,27</b>	<b>662.089,95</b>

### **6.1.3.6 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

As informações referentes ao quadro encontram-se no **ANEXO IX**

### **6.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa**

## **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

A execução orçamentária dos créditos originários da UJ é sempre superior aos recebidos pela UJ por movimentação, conforme demonstrado nos respectivos quadros.

A.6.1.3.1. – Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários;

A.6.1.3.3. - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesas - Créditos Originários;

As despesas relativas à dispensa de licitação referem-se, em sua maioria, aquelas decorrentes de pagamento de aluguel e condomínio, em especial ao aluguel do Edifício Parque Cidade, além das decorrentes de publicações diversas (Imprensa Nacional), energia elétrica e despesas com correios e telégrafos.

No que se refere à modalidade de licitação, grande parte dos recursos foi utilizado na modalidade Pregão, em obediência aos ditamos legais, bem como as recomendações emanadas no Tribunal de Contas da União.

No exercício em análise não ocorreram alterações significativas ou eventos negativos que prejudicaram a execução orçamentária, mesmo porque são despesas tipicamente administrativas, além das transferências voluntárias.

## **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO**

No exercício de 2014, com recursos recebidos pela UJ por movimentação não houve execução de despesa de capital. Quanto a despesas correntes, conforme Quadros A.6.1.3.5. – Despesas por Modalidade de Contratação – Crédito de Movimentação e A.6.1.3.6. – Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Crédito de Movimentação, os recursos foram descentralizados pela Agência Nacional de Cinema – ANCINE, pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e pela Biblioteca Nacional.

## 6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

**Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade**

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Legal	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Mercadológica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Utilidade pública	2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura /4641 - Publicidade de Utilidade Pública	11.531.133,00	13.282.442,28*

\*Do total pago de R\$ 13.282.442,28, R\$ 1.936.956,65 foram relativos a Restos a Pagar não-processados pagos.

As despesas com ações de publicidade e propaganda são executadas pela ASCOM/MinC por meio do programa 2107 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura, ação 4641 – Publicidade de Utilidade Pública. A ação de publicidade do Ministério da Cultura é unicamente voltada para a Publicidade de Utilidade Pública – PUP, sendo seu orçamento limitado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM conforme a média dos três últimos orçamentos disponibilizados nos três últimos exercícios financeiros.

A beneficiária das ações de PUP é a em

presa DDB Brasil Publicidade Ltda, CNPJ 60741303/0001-97, por meio do contrato nº 27/2010 celebrado com o Ministério da Cultura com valor global de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), cuja vigência expirará em 25 de abril de 2015. Este contrato tem como objeto a prestação de serviços de publicidade compreendidos em estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários aos veículos e demais meios de divulgação. Além disso, ainda tem como objeto as pesquisas de pré e pós-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários; a elaboração de marcas, de expressão de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual.

Em 2014, as despesas de publicidade de utilidade pública foram relativas à campanha do Vale-Cultura. O Vale-Cultura é um programa de apoio ao acesso da população à Cultura, destinando R\$50,00 (cinquenta reais) mensais aos trabalhadores com carteira assinada que recebam até cinco salários mínimos por mês. O crédito de cinquenta reais cumulativos pode ser utilizado para a compra de ingressos em apresentações musicais, cinemas, museus, exposições, festas populares, teatros, na compra de livros, CDs, DVDs, quadro, gravuras, instrumentos musicais e também no pagamento de mensalidade de diversos cursos artísticos e culturais.



A publicidade e propaganda da campanha foi realizada em duas fases. A primeira fase da campanha teve como foco informar o trabalhador brasileiro sobre o início do funcionamento do programa, além de mobilizar e incentivar a adesão das empresas empregadoras. O foco de veiculação da campanha foram revistas, jornais, cinema, internet, outdoor e rádio. Do planejamento à veiculação, a primeira fase teve seu período entre outubro de 2013 a maio de 2014.

Para a segunda fase de publicidade do Vale-Cultura, em junho de 2014, levou-se em consideração as veiculações em meios de comunicação de massa que impactam o público alvo da campanha como forma de atingir, para adesão, diretamente os trabalhadores das classes C, D e E de ambos os sexos, com mais de 18 anos. Assim, um filme da campanha foi produzido e inserido nos programas de televisão que mais atingem a população.

Como resultado das ações de PUP no ano de 2014, o quadro abaixo demonstra o número de inserções da veiculação do Vale-Cultura, separados por mídia e fase.

MÍDIA		INSERÇÕES 1ª FASE	INSERÇÕES 2ª FASE
Rádio (Principais Capitais)*		3.956	-
TV**	Nacional	271	119
	São Paulo	19	29
TOTAL MÍDIA		4.246	148

\*Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo.

\*\*Globo, Band, Record, SBT e RedeTV!

Dessa forma, de acordo com os dados de cobertura, a campanha atingiu pelo menos uma vez 178,4 milhões de pessoas, o que representa 89,1% do total do público – trabalhadores de 18 anos ou mais, de ambos os sexos, das classes C, D e E.

Em 2013, para a cobertura das despesas com as ações de PUP, foram empenhados R\$ 7.420.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte mil reais) e pagos R\$5.483.043,35 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). Da diferença, foi inscrito em restos a pagar não-processados o valor de R\$ 1.936.956,65 (um milhão novecentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Esses restos a pagar não processados foram pagos em 2014.

Em 2014, foram empenhados R\$ 11.531.133,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e um mil e cento e trinta e três reais), dos quais R\$ 11.345.485,63 (onze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) foram pagos, restando R\$185.647,37 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) inscritos em restos a pagar não-processados. Segue quadro abaixo.

EMPENHO	VALOR EMPENHADO	PAGO EM 2013	PAGO EM 2014	SALDO CANCELADO
2013NE80001	R\$7.420.000,00*	R\$5.483.043,35	R\$1.936.956,65	R\$ 0
2014NE80001	R\$11.531.133,00**	R\$ 0	R\$11.345.485,63	R\$185.647,37
TOTAL			R\$13.282.442,28	-

\*Em 2013.

\*\*Em 2014.

## 6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

### 6.3.1 Análise Crítica

## 6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

**Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - Min. Da Cultura – UO 42101** Valores em R\$  
1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	581.011.026,64	204.379.841,81	-21.798.817,12	354.832.367,70
2012	160.706.765,16	77.019.549,09	-39.332.320,76	44.354.896,31
2011	2.379.256,42	1.428.159,84	-60.217,70	890.878,88
2010	801,70	0	0	801,70
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	6.706.697,47	6.461.488,86	-16.021,30	229.187,31
2012	7.537.560,61	1.589.068,01	0	5.948.492,60
2011	38.781.136,36	1.991.064,17	-5.570.916,49	31.219.155,70
2010	2.837.147,69	0	-2.037,19	2.835.110,50
2009	269.974,25	0	-269.674,25	300,00
2008	149.764,88	0	0	149.764,88

**Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - FNC –  
UO 42902**

**Valores em R\$  
1,00**

<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2014</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2014</b>
2013	563.920.946,97	140.170.177,54	-3.818.860,11	419.931.909,32
2012	57.735.540,00	10.959.094,43	-17.669.814,89	29.106.630,68
2011	7.781.150,62	5.387.042,28	-2.282.668,28	111.440,06
2010	122.400,39	0	-65.000,39	57.400,00
2009	490.180,18	0	-395.728,00	94.452,18
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2014</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2014</b>
2013	16.201.080,19	16.177.121,01	-11.665,58	12.293,60
2012	305.803,04	129.681,04	-118.422,00	57.700,00
2011	21.957.694,89	1.041.020,00	-4.475.303,00	16.441.371,89
2010	5.058.373,47	240.000,00	-50.000,00	4.768.373,47
2009	274.793,16	0	-273.000,00	1.793,16
2008	0	0	0	0
2007	75.895,00	0	-75.895,00	0
2006	129.858,50	0	-129.858,50	0
2005	100.000,00	0	-100.000,00	0

### **6.4.1 Análise Crítica**

#### **Análise Crítica sobre a Gestão do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores:**

A estratégia de pagamento dos Restos a Pagar adotada pelas UJs que compõem o relatório da Secretaria Executiva procura obedecer à cronologia das liquidações dos empenhos emitidos em exercícios anteriores. A razão para que haja permanência de Restos a Pagar há mais de um exercício financeiro se deve ao prazo de maturação de alguns processos, editais, convênios, entre outros, que muitas vezes não permite que a liquidação e o pagamento sejam feitos em curto prazo.

Os empenhos emitidos nos anos anteriores que permaneceram no sistema SIAFI foram autorizados por meio de Decreto ou se referem a restos a pagar processados. Os saldos a pagar de alguns empenhos remanescentes de anos anteriores referem-se também a processos com motivos variados, como descumprimento de obrigações por parte das empresas, não entrega do objeto da contratação, bem como de entidades que, na ocasião do pagamento, não estavam habilitadas para recebê-lo.

O que respalda o saldo dos empenhos de anos anteriores é o art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, atualizado em 2011 pelo Decreto nº 7.654.

Houve um grande esforço por parte do Ministério da Cultura como um todo em 2014 para proceder ao cancelamento de diversos empenhos em restos a pagar, em conformidade com a Macrofunção do SIAFI 02.03.17 – Restos a Pagar.

Dentre os eventos negativos que prejudicaram a gestão de RP, o que justifica o crescente índice de valores inscritos em Restos a Pagar ano a ano, se destaca o baixo limite financeiro disponibilizado pela área econômica para o Ministério da Cultura em comparação com o limite orçamentário autorizado. Enquanto o orçamento do ano é utilizado para as despesas apenas do exercício corrente, o limite de pagamento é único para honrar os compromissos de manutenção e desenvolvimento das ações no segmento cultural e o atendimento de Restos a Pagar.

## 6.5 Transferências de Recursos

### 6.5.1 Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício de referência

As informações referentes ao quadro encontram-se nos ANEXOS X e XI

### 6.5.2 Resumo dos Instrumentos celebrados pela UJ nos últimos três exercícios

**Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	MINISTÉRIO DA CULTURA					
<b>CNPJ:</b>	01.264.142/0001-29					
<b>ÓRGÃO/GESTÃO:</b>	42000/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
<b>Convênio</b>	98	50	72	52.238.899,49	52.152.001,31	87.557.627,91
<b>Contrato de Repasse</b>	31	-	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	85	124	-	38.896.080,00	26.976.626,15	-
<b>Termo de Compromisso</b>	98	260	369	219.246.003,54	213.070.589,11	78.094.289,04
<b>Totais</b>	312	434	441	310.380.983,03	292.199.221,57	165.651.916,95

Fonte: SIAFI Gerencial

**Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	FUNDO NACIONAL DE CULTURA					
<b>CNPJ:</b>	03.221.904/0001-35					
<b>ÓRGÃO/GESTÃO:</b>	34902/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
<b>Convênio</b>	180	45	50	87.910.053,32	28.975.983,87	61.528.832,42
<b>Contrato de Repasse</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	73	108	-	72.610.120,30	39.295.857,49	-
<b>Termo de Compromisso</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	253	153	50	160.520.173,62	68.271.841,36	61.528.832,42

Fonte: SIAFI Gerencial

**6.5.3 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse**

**Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.**

Valores

em R\$

1,00

Unidade Concedente				
<b>Nome:</b> MINISTÉRIO DA CULTURA				
<b>CNPJ:</b> 01.264.142/0001-29			<b>ÓRGÃO/GESTÃO:</b> 42000/00001	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	18	0
		Montante Repassado	9.174.024,19	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	44	0
		Montante Repassado	50.834.734,02	-

2013	Contas Prestadas	Quantidade	10	0
		Montante Repassado	1.469.580,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	19	0
		Montante Repassado	14.457.410,36	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	15	0
		Montante Repassado	2.220.794,97	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	18	0
		Montante Repassado	6.356.570,52	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	65	7
		Montante Repassado	30.015.214,95	489.985,80

Fonte: SIAFI GERENCIAL

**Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.**

**Valores em R\$ 1,00**

Unidade Concedente				
Nome: FUNDO NACIONAL DE CULTURA				
CNPJ: 03.221.904/0001-35			ÓRGÃO/GESTÃO: 34902/00001	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Contas Prestadas	Quantidade	24	0
		Montante Repassado	11.366.901,79	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	72	0
		Montante Repassado	76.356.715,49	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	13	0
		Montante	4.957.582,39	-

	Contas NÃO Prestadas	Repassado		
		Quantidade	60	0
	Contas Prestadas	Montante Repassado	27.725.001,37	-
		Quantidade	37	0
2012	Contas Prestadas	Montante Repassado	13.465.619,26	-
		Quantidade	44	30
	Contas NÃO Prestadas	Montante Repassado	14.679.899,10	10.226.305,47
		Quantidade	246	59
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Montante Repassado	77.777.240,47	11.304.931,33

Fonte: SIAFI GERENCIAL

#### 6.5.4 Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Posição 31/12

#### Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: MINISTÉRIO DA CULTURA					
CNPJ: 01.264.142/0001-29		UG/GESTÃO: 42000/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas				-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	10	-
			Quantidade Reprovada	3	-
			Quantidade de TCE	0	-
			Montante Repassado (R\$)	7.233.842,48	-
	Com Prazo de Análise	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	-
			Montante Repassado (R\$)	0	-
	Com Prazo de Análise	Contas Analisadas	Quantidade	0	-

	<b>Vencido</b>		Aprovada		
			Quantidade Reprovada	0	-
			Quantidade de TCE	0	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	26	-
			Montante Repassado (R\$)	18.045.804,33	-
<b>2013</b>	Quantidade de contas prestadas			74	3
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		4	3
		Quantidade Reprovada		8	0
		Quantidade de TCE		4	0
		Montante repassado		6.640.234,40	210.000,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		62	0
Montante repassado (R\$)		66.726.961,60	-		
<b>2012</b>	Quantidade de Contas Prestadas			44	6
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		4	4
		Quantidade Reprovada		4	2
		Quantidade de TCE		0	0
		Montante Repassado		1.344.375,13	419.985,80
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		36	1
Montante Repassado		23.489.744,74	70.000,00		
<b>Exercício Anterior a 2012</b>	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		395	0
		Montante Repassado		91.001.709,27	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

**Posição**  
**31/12**

**Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.**

**em R\$ 1,00**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>					
<b>Nome:</b> FUNDO NACIONAL DE CULTURA					
<b>CNPJ:</b> 03.221.904/0001-35			<b>UG/GESTÃO:</b> 34902/00001		
<b>Exercício da Prestação das Contas</b>	<b>Quantitativos e Montantes Repassados</b>			<b>Instrumentos</b>	
				<b>Convênios</b>	<b>Contratos de Repasse</b>
<b>2014</b>	Quantidade de Contas Prestadas			68	-
	Com Prazo de Análise ainda	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	16	-
			Quantidade Reprovada	5	-



	<b>não Vencido</b>		Quantidade de TCE	2	-
			Montante Repassado (R\$)	6.001.089,18	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	5	-
			Montante Repassado (R\$)	2.827.896,72	-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	6	-
			Quantidade Reprovada	0	-
			Quantidade de TCE	0	-
			Montante Repassado (R\$)	2.411.498,40	-
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	36	-	
		Montante Repassado (R\$)	17.507.745,22	-	
<b>2013</b>	Quantidade de contas prestadas			111	68
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	14	68	
		Quantidade Reprovada	15	0	
		Quantidade de TCE	5	0	
		Montante repassado	7.852.064,40	13.539.925,13	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	82	0	
		Montante repassado (R\$)	24.784.312,58	-	
<b>2012</b>	Quantidade de Contas Prestadas			194	59
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	30	50	
		Quantidade Reprovada	41	4	
		Quantidade de TCE	4	0	
		Montante Repassado	16.948.224,26	10.412.436,70	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	123	5	
		Montante Repassado	43.938.741,21	872.494,63	
<b>Exercício Anterior a 2012</b>	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	982	0	
		Montante Repassado	46.790.099,04	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

### 6.5.5 Análise Crítica

Os instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2014 do Ministério da Cultura – MinC e do FNC estão identificados nos quadros “Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência” da unidade Administração Direta e do Fundo Nacional de Cultura – FNC.

Na Administração Direta, eles se classificam, em sua maioria, como termos de compromisso, seguidos por convênios, termos de cooperação e, em menor número, por contratos de repasse, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO/GESTÃO: 42000/00001

termo de compromisso	214,00
termo de cooperação	197,00
contrato de repasse	53,00
Convenio	204,00

Quanto à situação, a maioria encontra-se adimplente ou em execução.

Com relação aos instrumentos de transferências financiados com recursos do Fundo Nacional de Cultura, temos a maioria classificados como convênios e, em seguida, termos de cooperação. Não há casos de contrato de repasse ou termo de compromisso, conforme quadro a seguir.

ÓRGÃO/GESTÃO: 34902/00001

Convenio	264,00
contrato de repasse	0,00
termo de cooperação	180,00
termo de compromisso	0,00

Quanto à situação, a maioria encontra-se adimplente ou em execução.

Os instrumentos de transferências voluntárias são uma importante forma de execução para o MinC, tendo em vista as características da federação brasileira, com seus mais de 5.500 municípios, e a dificuldade do ministério em atuar de maneira direta em nível local. O número limitado do corpo de funcionários do MinC é um desafio à gestão dos instrumentos de transferências e exige uma dedicação redobrada no que tange à prestação de contas, uma atividade em que o órgão ainda pode avançar.

## 6.6 Suprimento de Fundos

### 6.6.1 Concessão de Suprimentos de Fundos

**Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos**

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	420001	CGEX/SPOA/SE/MINC	0	-	7	25.900,00	4.400,00
	420009	CGLOG/SPOA/SE/MINC	0	-	14	45.800,00	4.400,00
2013	420001	CGEX/SPOA/SE/MINC	0	-	20	77.200,00	6.000,00
2012	420001	CGEX/SPOA/SE/MINC	0	-	27	124.200,00	8.000,00

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional

## 6.6.2 Utilização de Suprimentos de Fundos

**Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos**

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	420001	CGEX/SPOA /SE/MINC	0	-	36	5.252,05	5.846,48	11.098,53
	420009	CGLOG/SPOA/SE/MINC	0	-	23	5.145,00	8.513,91	13.658,91
2013	420001	CGEX/SPOA /SE/MINC	0	-	55	14.660,00	18.629,77	33.289,77

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional

## 6.6.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

**Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência**

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
420001	CGEX/SPOA/SE/MINC	339030	04	52,90
			07	2.740,30
			16	576,00
			17	693,50
			21	884,09
			22	928,94
			26	257,00
			44	39,80
		339036	18	110,00
			22	330,00
			25	2.380,00
		339039	17	1.610,00
83	496,00			

			<b>Total UG 420001:</b>	<b>11.098,53</b>
420009	CGLOG/SPOA/SE/MINC	339030	04	182,90
			07	4.825,96
			16	887,50
			17	588,00
			20	318,58
			21	1.141,31
			22	1.170,66
			24	49,90
			26	216,60
			96	253,50
		339036	25	2.480,00
			54	130,00
			57	350,00
		339039	16	60,00
			17	100,00
			19	654,00
78	250,00			
			<b>Total UG 420009:</b>	<b>13.658,91</b>

#### 6.6.4 Análise Crítica

#### CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

No exercício de 2014 foi concedido Suprimento de Fundos para realização de despesas de pequeno vulto, cujos pagamentos foram efetuados por meio do “Cartão de Pagamento do Governo Federal” para as seguintes unidades:

- Representação Regional Sul;
- Representação Regional Norte;
- Representação Regional Nordeste;
- Representação Regional de São Paulo;
- Representação Regional do Rio de Janeiro;
- Representação Regional de Minas Gerais;
- Representação Regional da Bahia; e
- Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

As despesas atingiram o montante de R\$ 24.757,44 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Foram efetuadas de acordo com a legislação que rege a matéria, em especial os Decretos 93.872/1996, 5.355/2005 e 6.370/2008, e tiveram suas contas apresentadas no exercício de 2014.

Todas as prestações de contas foram analisadas pela Coordenação de Execução Orçamentária desta Coordenação-Geral e as impropriedades detectadas foram diligenciadas e sanadas dentro do exercício.

No exercício de 2013 foi gasto o valor de R\$ 31.787,79 (trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). Como se pode observar, houve uma redução de 23,26% no montante das despesas realizadas por meio desta modalidade de gasto, registrando, porém, que maior parte das despesas administrativas das Representações Regionais são realizadas por meio de Suprimento de Fundos “Cartão de Pagamento do Governo Federal”.

## **6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ**

Com relação a renúncias tributárias, a Administração Direta do MinC, representada nesse relatório da SE/MinC, possui em sua estrutura 2 (duas) unidades que lidam com o assunto: Secretaria do Audiovisual - SAV e Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC. Ambas são responsáveis pela gestão dos mecanismos de incentivo previstos na Lei nº 8.313/1991 – Lei Rouanet, sendo que a SEFIC a partir de 2013 também deu início à gestão do Vale-Cultura, previsto na Lei 12.761/2012.

Para melhor retrato das particularidades atinentes à gestão de cada secretaria e de cada mecanismo de incentivo, os itens e quadros deste capítulo serão apresentados em 3 subseções: SAV, SEFIC - Rouanet e SEFIC - Vale-Cultura.

Observação 1: Os itens 6.7.1.1 e 6.7.2.1, relativos a benefícios financeiros e creditícios, não se aplicam tendo em vista que as unidades não trabalham com esses mecanismos na área da renúncia fiscal.

Observação 2: os Quadros A.6.7.2.5.1 e A.6.7.2.5.2 presentes nas partes correspondentes da SAV e SEFIC – Rouanet são os mesmos, tendo em vista a impossibilidade de extração dos dados segmentados por secretaria.

Observação 3: Consolidamos a Declaração de Situação Fiscal da SEFIC - Rouanet e SEFIC - Vale-Cultura numa só, tendo em vista que o gestor responsável é o mesmo.

### **6.7.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação**

Não se aplica, tendo em vista que a unidade não trabalha com esses mecanismos na área da renúncia fiscal.

### **6.7.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica**

Não se aplica, tendo em vista que a unidade não trabalha com esses mecanismos na área da renúncia fiscal.

## 6.7.1 – Renúncias sob a Gestão da SAV

### Quadro A.6.7.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ

#### SAV - Secretaria do Audiovisual

Tributo/Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação (1)
Imposto sobre a Renda – Programa nacional de apoio à cultura	- Lei nº 8.313/1991; - Decreto nº 5.761/2006; - Portaria nº 116/2011; - Instrução Normativa nº 01/2013.	Isenção em caráter geral	- Inclusão cultural; - Geração de emprego e renda.	Doações ou patrocínios a projetos culturais.	Indeterminado	-

Fonte: Lei nº 8.313/1991

(1) Estas informações somente podem ser obtidas na Secretaria da Receita Federal.

### Quadro A.6.7.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

#### SAV - Secretaria do Audiovisual

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
Valores	2014		2013		2012	
	Previsto (1)	Realizado (2)	Previsto (1)	Realizado (2)	Previsto (1)	Realizado (1)
<b>Renúncia</b>	1.419.224.443	75.280.797,01	1.241.345.372	79.985.241,66	1.642.290.297	80.880.632,41
<b>Contrapartida</b>	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
<b>Medidas de Compensação</b>	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)

Fontes:

- (1) Demonstrativo de gastos tributários (DGT)
- (2) SALIC (Base de dado congelada ao final do exercício)
- (3) Estas informações somente podem ser obtidas na Secretaria da Receita Federal Estas informações somente podem ser obtidas na Secretaria da Receita Federal

### Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012

Ver ANEXO XII

### Quadro A.6.7.2.4.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas(1)

#### SAV - Secretaria do Audiovisual

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
UF	2014		2013		2012	
	Quantidade	Valor Renunciado(2)	Quantidade	Valor Renunciado(2)	Quantidade	Valor Renunciado(2)
AC						
AL						
AP						
AM						
BA					1	R\$ 3.000,00
CE	1	R\$ 2.696,03				
DF						
ES	1	R\$ 800,00				
GO	1	R\$ 50,00				

MA						
MT						
MS						
MG	34	R\$ 20.265,00	43	R\$ 25.506,00	1	R\$ 3.000,00
PA						
PB						
PR	3	R\$ 25.317,02				
PE	1	R\$ 1.000,00				
PI						
RJ	6	R\$ 20.200,00	9	R\$ 243.936,88	6	R\$ 51.187,94
RN	2	R\$ 2.400,00				
RS	5	R\$ 12.729,39				
RO						
RR						
SC	1	R\$ 6.000,00			1	R\$ 3.000,00
SP	32	R\$ 87.710,99	29	R\$ 274.821,15	12	R\$ 270.600,00
SE						
TO						
□	<b>87</b>	<b>R\$ 179.168,43</b>	<b>81</b>	<b>R\$ 544.264,03</b>	<b>21</b>	<b>R\$ 330.787,94</b>

Fonte: Salic – Bases de dados congeladas em 31/12/2012, 31/12/2013 e 31/12/2014.

- (1) Considerou-se como contribuinte beneficiado os incentivadores de projetos.  
(2) A coluna “Valor Renunciado” diz respeito aos valores captados.

#### Quadro A.6.7.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas(1)

##### Secretaria do Audiovisual

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
UF	2014		2013		2012	
	Quantidade	Valor Renunciado(2)	Quantidade	Valor Renunciado(2)	Quantidade	Valor Renunciado(2)
AC	1	R\$ 2.300,00	1	R\$ 5.000,00	1	R\$ 40.000,00
AL						
AP	1	R\$ 50.000,00				
AM	3	R\$ 510.000,00	2	R\$ 1.110.000,00	3	R\$ 817.627,83
BA	2	R\$ 773.000,00	3	R\$ 630.000,00	5	R\$ 1.397.705,60
CE	22	R\$ 2.107.039,33	17	R\$ 1.669.458,31	12	R\$ 1.457.516,48
DF	11	R\$ 8.371.376,69	10	R\$ 6.192.515,21	7	R\$ 7.731.392,59
ES	2	R\$ 70.000,00	2	R\$ 143.500,00	3	R\$ 180.000,00
GO	3	R\$ 17.536,99	3	R\$ 529.980,95	2	R\$ 183.822,00
MA	1	R\$ 500,00	1	R\$ 47.440,00	2	R\$ 15.098,75
MT	4	R\$ 366.818,88	7	R\$ 505.594,82	1	R\$ 17.922,00
MS					2	R\$ 12.435,45



<b>MG</b>	22	R\$ 3.600.542,95	24	R\$ 4.628.587,79	20	R\$ 3.532.676,05
<b>PA</b>	1	R\$ 1.691,33	2	R\$ 372.092,80	1	R\$ 4.024,00
<b>PB</b>	3	R\$ 628.000,00	2	R\$ 677.258,00		
<b>PR</b>	23	R\$ 1.193.836,36	29	R\$ 11.280.689,49	22	R\$ 6.369.169,00
<b>PE</b>	7	R\$ 1.919.426,96	11	R\$ 1.508.520,11	8	R\$ 1.054.730,00
<b>PI</b>						
<b>RJ</b>	26	R\$ 17.022.913,68	33	R\$ 18.360.099,32	38	R\$ 25.740.863,18
<b>RN</b>			2	R\$ 100.000,00	1	R\$ 47.120,00
<b>RS</b>	40	R\$ 3.460.394,83	25	R\$ 2.225.775,83	35	R\$ 3.047.498,24
<b>RO</b>	1	R\$ 665.365,00	1	R\$ 610.000,00	1	R\$ 550.000,00
<b>RR</b>						
<b>SC</b>	32	R\$ 1.720.516,96	38	R\$ 2.737.196,34	26	R\$ 1.882.544,40
<b>SP</b>	91	R\$ 32.568.368,62	119	R\$ 25.778.268,66	100	R\$ 26.367.698,90
<b>SE</b>	1	R\$ 52.000,00	1	R\$ 329.000,00	1	R\$ 100.000,00
<b>TO</b>						
<b>□</b>	<b>297</b>	<b>R\$ 75.101.628,58</b>	<b>333</b>	<b>R\$ 79.440.977,63</b>	<b>291</b>	<b>R\$ 80.549.844,47</b>

**Fonte:** Salic – Bases de dados congeladas em 31/12/2012, 31/12/2013 e 31/12/2014.

- (1) Considerou-se como contribuinte beneficiado os incentivadores de projetos.
- (2) A coluna “Valor Renunciado” diz respeito aos valores captados.

**Quadro A.6.7.2.5.1 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Físicas (1)**

<b>Gasto Tributário:</b>								
UF	2104		UF	2013		UF	2012	
	Quantidade	Valor aplicado		Quantidade	Valor aplicado		Quantidade	Valor aplicado
BA	1	0,00	AM	4	0,00	BA	3	0,00
CE	18	0,00	BA	13	0,00	CE	8	2.000,00
DF	1.211	0,00	CE	16	0,00	DF	9.565	0,00
ES	4	0,00	DF	90	19.000,00	ES	68	0,00
GO	4	0,00	ES	48	0,00	GO	8	0,00
MG	4.184	400,00	GO	6	0,00	MG	2.663	4.629,64
MS	2	0,00	MG	3.425	1.210,00	MT	5	0,00
MT	7	0,00	MT	2	0,00	PA	1	0,00
PE	29	40,00	PB	1	860,00	PE	4	2.330,00
PR	181	200,00	PE	24	1.984,00	PI	1	0,00
RJ	498	40.495,00	PI	2	0,00	PR	134	0,00
RN	3	0,00	PR	190	0,00	RJ	685	50.574,34
RS	447	0,00	RJ	1.605	29.774,33	RN	1	0,00
SC	184	0,00	RR	1	900,00	RS	700	800,00
SP	1.859	113.224,47	RS	703	5.150,00	SC	161	0,00
			SC	186	0,00	SP	2.967	25.240,00
			SE	35	6.510,00			
			SP	1.951	73.040,20			
<b>Soma</b>	<b>8.632</b>	<b>154.359,47</b>	<b>Soma</b>	<b>8.302</b>	<b>138.428,53</b>	<b>Soma</b>	<b>16.974</b>	<b>85.573,99</b>

Fonte: Dados SALIC

(1) Os valores aplicados representam uma estimativa obtida a partir da aplicação dos percentuais de contrapartida constantes dos artigos 18 e 26 da Lei 8.313/91 (Lei Rouanet).

**Quadro A.6.7.2.5.2 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Jurídicas (1)**

Gasto Tributário:								
UF	2104		UF	2013		UF	2012	
	Quantidade	Valor aplicado		Quantidade	Valor aplicado		Quantidade	Valor aplicado
AL	1	21.000,00	AC	2	0,00	AC	4,00	0,00
AM	18	0,00	AM	16	0,00	AL	5,00	315.000,00
BA	70	5.033.000,00	BA	76	3.952.290,30	AM	17,00	3.409,67
CE	156	474.000,00	CE	148	1.400.467,00	AP	1,00	63.000,00
DF	68	625.836,53	DF	64	1.103.410,48	BA	86,00	3.186.619,15
ES	45	10.668,11	ES	36	0,00	CE	155,00	1.529.731,00
GO	38	34.000,00	GO	55	314.300,00	DF	81,00	2.488.807,79
MA	10	765.954,00	MA	3	47.600,00	ES	40,00	0,00
MG	724	2.575.802,30	MG	774	6.159.136,69	GO	68,00	2.085.500,00
MS	10	0,00	MS	14	0,00	MA	7,00	127.491,00
MT	33	0,00	MT	31	157.500,00	MG	798,00	2.673.636,22
PA	9	275.668,40	PA	10	315.000,00	MS	21,00	28.000,00
PB	5	0,00	PB	4	0,00	MT	20,00	45.396.864,20
PE	103	1.503.869,23	PE	93	870.227,79	PA	14,00	493.500,00
PI	28	0,00	PI	39	136.640,00	PB	9,00	0,00
PR	784	683.444,35	PR	803	1.475.467,82	PE	94,00	2.661.622,25
RJ	910	19.647.689,80	RJ	1.066	16.179.800,63	PI	47,00	11.216,44
RN	20	822.200,00	RN	38	0,00	PR	688,00	696.097,88
RO	6	0,00	RO	6	0,00	RJ	1.138,00	26.401.137,62
RS	1.297	3.669.960,56	RS	1.321	2.673.430,78	RN	26,00	5.950,00
SC	708	518.380,00	SC	686	787.119,47	RO	4,00	0,00
SE	5	0,00	SE	7	14.000,00	RR	1,00	77.000,00
SP	2.351	32.479.101,58	SP	2.750	29.265.022,25	RS	1.311,00	1.943.859,21
			TO	5	13.016,15	SC	578,00	701.825,00
						SE	7,00	0,00

						SP	2.589,00	35.931.619,86
						TO	3,00	65.080,75
<b>Soma</b>	<b>7.399</b>	<b>69.140.574,86</b>	<b>Soma</b>	<b>8.047</b>	<b>64.864.429,37</b>		<b>7.812,00</b>	<b>126.886.968,03</b>

Fonte: Dados SALIC

(1) Os valores aplicados representam uma estimativa obtida a partir da aplicação dos percentuais de contrapartida constantes dos artigos 18 e 26 da Lei 8.313/91 (Lei Rouanet).

### Quadro A.6.7.2.6 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ

#### SAV – Secretaria do Audiovisual

Gasto tributário	Programas	Recursos Renunciados Aplicados (1)			Recursos Orçamentários Liquidados (2)		
		2014	2013	2012	2014	2013	2012
Imposto sobre a Renda – Programa nacional de apoio à cultura	Cultura: preservação, promoção e acesso.	75.280.797,01	79.985.241,66	80.880.632,41	814.896.412,96	1.296.387.431,22	999.139.498,48
<b>Total</b>		<b>75.280.797,01</b>	<b>79.985.241,66</b>	<b>80.880.632,41</b>	<b>814.896.412,96</b>	<b>1.296.387.431,22</b>	<b>999.139.498,48</b>

#### Fontes

- (1) SALIC (base de dados congelada ao final do exercício)
- (2) SIAFI (posição no dia 24/03/2015)

### Quadro A.6.7.2.7 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

#### SAV – Secretaria do Audiovisual

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
Situação	2014		2013		2012	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas*	125	20.961.397,57	112	18.494.392,74	109	19.831.750,70
PC Aguardando Análise	2347	596.272.765,19	2.197	600.927.166,39	1.848	507.228.684,71
PC em Análise	388	218.369.792,51	309	156.663.549,47	265	139.608.277,47
PC não Aprovadas	262	53.378.399,40	24	4.259.544,83	194	35.548.310,95
PC Aprovadas	618	184.633.780,42	551	163.660.368,66	529	160.527.111,14

**Fonte:** Bases congeladas do Salic em 31/12/2012, 31/12/2013 e 31/12/2014.

\* O quantitativo informado na situação “PC não apresentadas” é composto pelas seguintes situações do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC): “E-23 – Inadimplente” e “E-74 – Prazo Prorrogado para entrega da prestação de contas”. Conforme o que estabelece a Instrução Normativa MinC nº 1/2013/MinC, art. 75, § 1º, e art. 81, além da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, arts. 3 e 4, o proponente deve apresentar a prestação de contas até 30 dias após o término do prazo de execução do projeto; em não se cumprindo esse prazo, registra-se a inadimplência do proponente, que é notificado e deve regularizar a prestação de contas em até 30 dias.

### Quadro A.6.7.2.8 – Comunicações à RFB

Não se aplica à realidade da Secretaria do Audiovisual.

### Quadro A.6.7.2.9 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Não se aplica à realidade da Secretaria do Audiovisual, uma vez que a unidade não tem indicadores de gestão da renúncia de receitas instituídos.

### **Quadro A.6.7.2.10 – Declaração de Situação Fiscal**

#### **DECLARAÇÃO**

Eu, João Batista Silva, CPF nº 378.321.821-72, Secretário do Audiovisual Substituto, declaro, para os devidos fins, conforme informações das áreas técnicas responsáveis, que, na concessão e na renovação da habilitação de projetos sob a gestão desta Secretaria com vistas ao benefício tributário previsto na Lei nº 8.313/1991 no exercício de 2014, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art.60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

Brasília, 18 de março de 2015.

**JOÃO BATISTA SILVA**

CPF nº 378.321.821-72

Secretário do Audiovisual Substituto

### **6.7.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica**

A ação da Secretaria do Audiovisual naquilo que reporta ao incentivo fiscal dá-se na gestão dos instrumentos. Quem tem a competência legal para “efetivar” a renúncia é a Receita Federal do Brasil (RFB). A renúncia fiscal só estará configurada quando validada através do processamento da Declaração de Imposto de Renda, pois nem todo valor “captado” será efetivamente “renunciado”.

Os dados apresentados demonstram claramente uma concentração altíssima da demanda espontânea por apoio a projetos na região Sudeste, especialmente nos estados de Rio de Janeiro e São Paulo. Isso se dá devido aos diferentes níveis de oportunidade de acesso aos equipamentos de produção e fruição cultural que cada estado apresenta. Nesse sentido, é importante ressaltar o papel da Secretaria do Audiovisual na tentativa de correção dessas distorções. A SAv tem participado intensamente das atividades itinerantes da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura – CNIC, que realiza cinco reuniões por ano fora da sede em Brasília, uma em cada região do país, no sentido de discutir com os produtores culturais locais formas de diminuição dessas distorções. Nessas reuniões são esclarecidos, não só os trâmites de apresentação de projetos dentro da Secretaria, como também são realizadas capacitações para operação do sistema SALICWEB, meio através do qual os projetos são apresentados ao MinC. Também faz parte da programação da CNIC um encontro promovido pela SEFIC com o empresariado e os contadores locais para explicações sobre como funciona operacionalmente e contabilmente a Lei Rouanet.

Além disso, o Ministério da Cultura elabora um Plano de Trabalho Anual de Incentivos Fiscais, conforme determinação do Decreto nº 5.761/2006, estabelecendo diretrizes e metas voltadas à universalização dos direitos culturais, à desconcentração regional de recursos, à capacitação de agentes e gestores culturais, e à maior utilização do instrumento de edital para a seleção dos projetos, com vistas a fortalecer o mecanismo de apoio a projetos via renúncia fiscal e corrigir suas distorções.

Os projetos aprovados e captados via mecanismo de renúncia fiscal, além da obrigatoriedade de apresentar a estratégia de acessibilidade ao produto gerado devem apresentar prestação de contas de toda a execução do projeto. A SAv vem aprimorando os mecanismos de acompanhamento da execução de projetos por meio de critérios acerca da disponibilização de autorização para captação, acompanhamento das contas dos projetos, solicitação de relatórios de execução do projeto e visita in loco. O sistema informatizado do Ministério da Cultura denominado Salic (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura) tem sido um importante instrumento de acompanhamento, uma vez que é alimentado sistematicamente a cada situação do projeto cadastrado. Além disso, os programas, oficinas, seminários, festivais e mostras de cinema apoiados recebem visitas permanentes de representantes da Secretaria do Audiovisual.

## 6.7.2 – Renúncias sob a Gestão da SEFIC – Lei Rouanet

### Quadro A.6.7.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ

#### SEFIC

Tributo/Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto sobre a Renda – Programa nacional de apoio à cultura	- Lei nº 8.313/1991; - Decreto nº 5.761/2006; - Portaria nº 116/2011; - Instrução Normativa nº 01/2013.	Isenção em caráter geral	- Inclusão cultural; - Geração de emprego e renda.	Doações ou patrocínios a projetos culturais.	Indeterminado	(1)

Fonte: Lei nº 8.313/1991

(1) Estas informações somente podem ser obtidas na Secretaria da Receita Federal.

### Quadro A.6.7.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

#### SEFIC

Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda						
Valores	2014		2013		2012	
	Previsto (1)	Realizado (2)	Previsto (1)	Realizado (2)	Previsto (1)	Realizado (2)
<b>Renúncia</b>	1.419.224.443	1.260.644.027,55	1.241.345.372	1.256.861.367,66	1.642.290.297	1.130.943.783
<b>Contrapartida</b>	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
<b>Medidas de Compensação</b>	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)

Fontes:

(1) Demonstrativo de gastos tributários (DGT)



- (2) SALIC (Base de dado congelada ao final do exercício)  
 (3) Estas informações somente podem ser obtidas na Secretaria da Receita Federal

**Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012**  
**SEFIC – Lei Rouanet**

Ver ANEXO XII

**Quadro A.6.7.2.4.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas**

**SEFIC**

<b>Gasto Tributário:</b>						
<b>UF</b>	<b>2014</b>		<b>2013</b>		<b>2012</b>	
	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Renunciado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Renunciado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Renunciado</b>
AC	0	0,00	1	600,00	0	0,00
AL	0	0,00	1	850,00	3	9.000,00
AP	0	0,00	11	37.700,00	3	1.230,00
AM	0	0,00	0	0	0	0,00
BA	1	60.000,00	27	30.570,00	15	63.320,00
CE	18	96.356,82	24	43.989,67	13	59.350,00
DF	1.211	472.276,26	89	155.370,03	73	50.100,00
ES	4	3.612,97	90	135.599,11	91	174.855,93
GO	4	2.250,00	27	60.800,77	19	19.074,00
MA	0	0,00	1	1.200,00	4	1.480,00
MT	4.184	9.154.530,59	4.023	8.790.985,12	2.429	6.079.331,56
MS	2	11.000,00	14	66.810,00	10	7.240,00
MG	7	78.800,00	24	14.230,00	7	43.350,20
PA	0	0,00	10	3.340,00	7	2.880,00
PB	0	0,00	7	450,00	8	470,00
PR	29	26.000,00	44	23.950,00	26	6.921,12
PE	0	0,00	2	2.050,00	1	400,00
PI	181	599.871,66	220	566.764,93	173	677.077,15
RJ	498	1.884.476,59	901	2.815.275,94	872	2.455.473,72
RN	3	80.800,00	5	11.860,00	1	390,00
RS	0	0,00	3	71.250,00	0	0,00
RO	0	0,00	1	120,00	0	0,00
RR	447	714.829,94	779	884.463,19	823	727.996,91
SC	184	453.241,55	167	283.895,21	161	235.900,00
SP	0	0,00	28	20.797,71	9	650,41
SE	1.859	8.488.156,41	3.053	9.496.665,90	3.069	7.396.838,68

<b>TO</b>	0	0,00	0	0	0	0,00
<input type="checkbox"/>	8.632	22.126.202,79	9.553	23.519.587,58	7.817	18.013.329,68

Fonte: SALIC.

Posição: 06/03/2015

Notas:

(1) Foram considerados como “contribuintes beneficiados” os incentivadores de projetos culturais.

(2) Considerou-se como valores renunciados os valores efetivamente captados pelos proponentes de projetos culturais, no âmbito da Lei 8.313/91.

#### Quadro A.6.7.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

##### SEFIC

Gasto Tributário:						
UF	2014		2013		2012	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	0	0,00	11	862.561,46	21	1.718.973,27
AL	1	30.000,00	1	9.000	2	13.600,00
AP	18	2.139.474,57	60	4.641.552,09	65	2.244.558,83
AM	0	0,00	1	108.700	2	25.742,54
BA	70	17.151.498,70	80	10.430.153,22	74	12.256.972,19
CE	156	13.969.727,74	221	13.296.584,63	200	9.278.581,46
DF	68	12.030.569,54	136	84.077.179,71	601	67.391.389,66
ES	45	8.837.705,91	77	4.448.579,95	60	2.739.178,27
GO	38	4.225.068,60	60	4.374.428,96	79	4.617.958,38
MA	10	4.884.853,30	2	72.440	2	104.000,00
MT	724	119.664.243,97	552	94.746.500,87	790	69.596.153,12
MS	10	1.593.075,93	25	711.209,71	54	948.653,76
MG	33	1.246.916,79	58	3.381.705,9	96	2.512.134,06
PA	9	5.607.581,69	22	2.238.529,21	25	1.308.511,02
PB	5	962817,01	4	791.258	4	142.609,39
PR	103	22.308.336,27	76	9.241.582,97	110	12.190.163,87
PE	28	1.272.730,84	47	1.067.339,86	92	793.814,47
PI	784	51.946.580,51	782	71.555.017,03	963	70.802.822,14
RJ	910	324.023.308,39	563	267.047.013,2	1.450	291.544.565,75
RN	20	5.700.897,20	22	2.004.069,2	14	1.513.182,00
RS	6	1.240.365,00	7	1.024.462	2	452.818,00
RO	0	0,00	1	1.200	0	0,00
RR	1.297	75.139.916,66	1.278	59.047.962,26	1.567	48.772.237,84
SC	708	34.888.019,59	905	37.842.525,54	807	28.130.439,94
SP	5	863.800,00	6	686.165	4	590.776,00
SE	2.351	528.790.336,55	2.738	55.946.2980,1	3.111	482.663.362,14

<b>TO</b>	0	0,00	2	152.150,46	12	577.255,17
□	7.399	1.238.517.824,76	7.737	1.233.322.851	10.207	1.112.930.453,27

Fonte: SALIC.

Posição: 06/03/2015

Notas:

(1) Foram considerados como “contribuintes beneficiados” os incentivadores de projetos culturais.

(2) Considerou-se como valores renunciados os valores efetivamente captados pelos proponentes de projetos culturais, no âmbito da Lei 8.313/91.

#### Quadro A.6.7.2.5.1 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Físicas (1)

Gasto Tributário:								
UF	2104		UF	2013		UF	2012	
	Quantidade	Valor aplicado		Quantidade	Valor aplicado		Quantidade	Valor aplicado
BA	1	0,00	AM	4	0,00	BA	3	0,00
CE	18	0,00	BA	13	0,00	CE	8	2.000,00
DF	1.211	0,00	CE	16	0,00	DF	9.565	0,00
ES	4	0,00	DF	90	19.000,00	ES	68	0,00
GO	4	0,00	ES	48	0,00	GO	8	0,00
MG	4.184	400,00	GO	6	0,00	MG	2.663	4.629,64
MS	2	0,00	MG	3.425	1.210,00	MT	5	0,00
MT	7	0,00	MT	2	0,00	PA	1	0,00
PE	29	40,00	PB	1	860,00	PE	4	2.330,00
PR	181	200,00	PE	24	1.984,00	PI	1	0,00
RJ	498	40.495,00	PI	2	0,00	PR	134	0,00
RN	3	0,00	PR	190	0,00	RJ	685	50.574,34
RS	447	0,00	RJ	1.605	29.774,33	RN	1	0,00
SC	184	0,00	RR	1	900,00	RS	700	800,00
SP	1.859	113.224,47	RS	703	5.150,00	SC	161	0,00
			SC	186	0,00	SP	2.967	25.240,00
			SE	35	6.510,00			
			SP	1.951	73.040,20			
<b>Soma</b>	<b>8.632</b>	<b>154.359,47</b>	<b>Soma</b>	<b>8.302</b>	<b>138.428,53</b>	<b>Soma</b>	<b>16.974</b>	<b>85.573,99</b>

Fonte: Dados SALIC

(1) Os valores aplicados representam uma estimativa obtida a partir da aplicação dos percentuais de contrapartida constantes dos artigos 18 e 26 da Lei 8.313/91 (Lei Rouanet).

**Quadro A.6.7.2.5.2 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Jurídicas (1)**

Gasto Tributário:								
UF	2104		UF	2013		UF	2012	
	Quantidade	Valor aplicado		Quantidade	Valor aplicado		Quantidade	Valor aplicado
AL	1	21.000,00	AC	2	0,00	AC	4,00	0,00
AM	18	0,00	AM	16	0,00	AL	5,00	315.000,00
BA	70	5.033.000,00	BA	76	3.952.290,30	AM	17,00	3.409,67
CE	156	474.000,00	CE	148	1.400.467,00	AP	1,00	63.000,00
DF	68	625.836,53	DF	64	1.103.410,48	BA	86,00	3.186.619,15
ES	45	10.668,11	ES	36	0,00	CE	155,00	1.529.731,00
GO	38	34.000,00	GO	55	314.300,00	DF	81,00	2.488.807,79
MA	10	765.954,00	MA	3	47.600,00	ES	40,00	0,00
MG	724	2.575.802,30	MG	774	6.159.136,69	GO	68,00	2.085.500,00
MS	10	0,00	MS	14	0,00	MA	7,00	127.491,00
MT	33	0,00	MT	31	157.500,00	MG	798,00	2.673.636,22
PA	9	275.668,40	PA	10	315.000,00	MS	21,00	28.000,00
PB	5	0,00	PB	4	0,00	MT	20,00	45.396.864,20
PE	103	1.503.869,23	PE	93	870.227,79	PA	14,00	493.500,00
PI	28	0,00	PI	39	136.640,00	PB	9,00	0,00
PR	784	683.444,35	PR	803	1.475.467,82	PE	94,00	2.661.622,25
RJ	910	19.647.689,80	RJ	1.066	16.179.800,63	PI	47,00	11.216,44
RN	20	822.200,00	RN	38	0,00	PR	688,00	696.097,88
RO	6	0,00	RO	6	0,00	RJ	1.138,00	26.401.137,62
RS	1.297	3.669.960,56	RS	1.321	2.673.430,78	RN	26,00	5.950,00
SC	708	518.380,00	SC	686	787.119,47	RO	4,00	0,00
SE	5	0,00	SE	7	14.000,00	RR	1,00	77.000,00
SP	2.351	32.479.101,58	SP	2.750	29.265.022,25	RS	1.311,00	1.943.859,21
			TO	5	13.016,15	SC	578,00	701.825,00
						SE	7,00	0,00
						SP	2.589,00	35.931.619,86
						TO	3,00	65.080,75
Soma	7.399	69.140.574,86	Soma	<b>8.047</b>	64.864.429,37		<b>7.812,00</b>	126.886.968,03

Fonte: Dados SALIC

(1) Os valores aplicados representam uma estimativa obtida a partir da aplicação dos percentuais de contrapartida constantes dos artigos 18 e 26 da Lei 8.313/91 (Lei Rouanet).

### Quadro A.6.7.2.6 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ

#### SEFIC

Gasto tributário	Programas	Recursos Renunciados Aplicados (1)			Recursos Orçamentários Liquidados (2)		
		2014	2013	2012	2014	2013	2012
Imposto sobre a Renda – Programa nacional de apoio à cultura	2027 - Cultura: preservação, promoção e acesso.	1.260.644.027,55	1.256.861.367,66	1.130.943.783	814.896.412,96	1.296.387.431,22	999.139.498,48
<b>Total</b>		1.260.644.027,55	1.256.861.367,66	1.130.943.783	814.896.412,96	1.296.387.431,22	999.139.498,48

**Fontes:**

- (1) SALIC (base de dados congelada ao final do exercício)
- (2) SIAFI (posição no dia 24/03/2015)

### Quadro A.6.7.2.7 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

#### SEFIC

Gasto Tributário:						
Situação	2014		2013		2012	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas <sup>(1)</sup>	989	350.936.860,63	767	255.903.036,74	627	183.963.430,78
PC Aguardando Análise	14567	6.852.921.839,52	13888	6.233.254.937,39	10.622	5.336.423.622,81
PC em Análise	1608	940.454.463,66	1409	713.269.933,92	905	548.623.779,63
PC não Aprovadas	1100	362.469.166,40	1042	323.125.005,33	1.428	426.514.859,25
PC Aprovadas	4717	1.345.688.903,30	4239	1.202.575.515,43	4.014	1.122.539.049,41
<b>Fonte: SEFIC</b>						

(1) Nos termos do art. 75, § 1º da Instrução Normativa/MinC nº 1/2013, o proponente, executor do projeto cultural, deve apresentar a prestação de contas no prazo de trinta dias após o término do prazo de execução do projeto. De acordo com o art. 81 da mesma Instrução Normativa, quando a prestação de contas não for apresentada no prazo supracitado, o MinC registrará a inadimplência do proponente e o notificará, uma única vez, para que regularize as contas em trinta dias, sob pena de reprovação. Assim, a omissão se configura sessenta dias após o término do prazo de execução do projeto sem que o proponente apresente a prestação de contas. A omissão na prestação de contas também é causa de

reprovação, podendo ser sanada se apresentada até o julgamento da tomada de contas especial, conforme consta do parágrafo único do art. 90 da IN. A sanção decorrente da reprovação é a aplicação da Inabilitação do proponente, com possibilidade de inclusão no CADIN/SIAFI e instauração de Tomada de Contas Especial.

O assunto é disciplinado pela Instrução Normativa/MinC nº 1/2013 (arts. 90, parágrafo único, 91 e 96 a 101 e 103 a 105).

#### **Quadro A.6.7.2.8 – Comunicações à RFB SEFIC**

Não se aplica, tendo em vista que o MinC não solicitou à Secretaria da Receita Federal do Brasil suspensões ou cancelamentos de renúncias.

#### **Quadro A.6.7.2.9 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas SEFIC**

Em que pese o levantamento de dados sobre os indicadores de gestão de renúncia de receitas, os estudos desenvolvidos no campo da economia da cultura no ano de 2014 ainda não dispõem de indicadores de gestão que possam atender de forma efetiva a demanda do Quadro A.6.7.2.9. Ademais, a renúncia efetiva só pode ser mensurada pela Secretaria de Receita Federal no ato do processamento dos dados fornecidos nas declarações anuais do Imposto de Renda sobre Pessoa Física e Jurídica. Essas informações são fornecidas com uma defasagem de 3 (três) anos, impossibilitando o preenchimento do Quadro no campo de Renúncia/PIB.

#### **Quadro A.6.7.2.10 – Declaração de Situação Fiscal**

##### **SEFIC**

##### **DECLARAÇÃO**

Eu, **Carlos Beyrodt Paiva Neto**, CPF nº **180.767.608-01**, **Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura**, declaro para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previsto na **Lei 8.313/1991 e Lei 12.761/2012**, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art.60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

Brasília, 06 de março de 2015.

**Carlos Beyrodt Paiva Neto**

**180.767.608-01**

**Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura**

**Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura**

### 6.7.3 – Renúncias sob a Gestão da SEFIC – Vale-Cultura

**Quadro A.6.7.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ**

Tributo/Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto sobre a renda (IR) / Vale-Cultura	Lei 12.761/2012 Dec 8.084/2013 IN 02/2013 IN 02/2014	Isenção em caráter geral	I - possibilitar o acesso e a fruição dos produtos e serviços culturais; II - estimular a visitação a estabelecimentos culturais e artísticos; e III - incentivar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos. Art. 2º Lei 12.761/2012	Vale-cultura concedido pelas empresas participantes do programa aos seus trabalhadores para consumos de bens culturais, conforme regulamentação	Exercício 2017 <sup>1</sup>	Não se aplica

Fonte: [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br) ; [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)

<sup>1</sup>De acordo com o art. 10 da Lei 12.761/2012, “até o exercício de 2017, ano calendário de 2016, o valor despendido a título de aquisição do vale-cultura poderá ser deduzido do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real.

### Quadro A.6.7.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Gasto Tributário:						
Valores	2014		2013		2012	
	Previsto	Realizado/Aportado	Previsto	Realizado/Aportado	Previsto	Realizado/Aportado
<b>Renúncia</b>	1.231.134.850,00	189.697.030,88	Não se aplica	1.100,00	Não se aplica	Não se aplica
<b>Contrapartida</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>Medidas de Compensação</b>	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Dados informados pelas Empresas Operadoras base de dados CGTI/MinC em 28/02/2015, PLOA, PLDO

Notas:

- ✓ **2014 - “Valor previsto”:** considerou-se o montante para o Vale-Cultura constante do Demonstrativo dos Gastos Tributários - Projeções PLOA 2014.  
Fonte: <http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributario/BensTributarios/2014/DGT2014.pdf>, (página 17).
- ✓ **2013 – “Valor previsto”:** Não se aplica, considerando que na PLDO - Orçamento Anual 2013 não havia previsão específica para o vale-cultura.  
**Fonte:** [http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2013-1/copy\\_of\\_pldo/Anexo\\_IV.10.pdf](http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2013-1/copy_of_pldo/Anexo_IV.10.pdf), (página 26).
- ✓ **O valor “Realizado/Aportado”:** se refere aos valores aportados por todas as Empresas Beneficiárias participantes do Programa de Cultura do Trabalhador.  
**Fonte:** Dados informados pelas Empresas Operadoras base de dados 28/02/2015.
- ✓ **2012:** não houve valores aportados ao PCT tendo em vista que o Programa iniciou-se em 2013, quando da publicação do Decreto nº 8084/2013 e a Instrução Normativa nº 2 de 2013.

A renúncia fiscal só estará configurada quando validado o processamento da Declaração de Imposto de Renda das empresas beneficiárias pela Receita Federal do Brasil, haja vista que nem todo valor aportado ao Programa de Cultura do Trabalhador - PCT será efetivamente renunciado. Assim como nem toda empresa participante do programa tem direito a renúncia, que somente está prevista para as empresas tributadas com base no lucro real (art. 10 § 1º da Lei 12.761/2012). Sendo assim, o que existe é uma expectativa de renúncia e não uma renúncia propriamente dita.

Importante destacar que os dados são atualizados constantemente a partir dos arquivos encaminhados pelas empresas operadoras, portanto, utilizamos a metodologia de registrar a data exata em que foram extraídos os dados.



**Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012**  
Ver ANEXO XII

Quadro A.6.7.2.4.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

- ❖ **Não se aplica**, tendo em vista que a Lei 12.761/2012 trata de benefício fiscal somente para empresas de personalidade jurídica.

### Quadro A.6.7.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

Gasto Tributário:						
UF	2014		2013		2012	
	Quantidade	Valor Renunciado/Aportado	Quantidade	Valor Renunciado/Aportado	Quantidade	Valor Renunciado/Aportado
AC	1	116.800,00			Não se	Não se aplica
AL	2	459.100,00				
AP	3	116.663,46				
AM	4	429.600,00				
BA	28	2.026.725,67				
CE	14	1.381.607,77	1	50,00		
DF	22	34.910.969,20				
ES	17	1.389.150,00				
GO	17	1.229.773,20				
MA	6	704.650,00				
MT	7	543.950,00				
MS	8	1.263.433,26				
M	70	7.378.428,22	1	50,00		
PA	7	1.478.087,70				
PB	3	515.000,00				
PR	62	8.251.518,12	1	50,00		
PE	25	715.700,00	1	50,00		
PI	2	536.200,00				
RJ	82	34.438.672,85	1	50,00		
RN	3	584.400,00				
RS	79	7.238.369,84	2	100,00		
RO	3	299.219,21				
RR	1	19.450,00				
SC	39	1.930.849,66	6	300,00		
SP	316	80.886.262,72	9	450,00		
SE	4	537.650,00				
TO	2	314.800,00				
☐	<b>843</b>	<b>189.697.030,88</b>	<b>22</b>	<b>1.100,00</b>		

Fonte: Dados informados pelas Empresas Operadoras base de dados CGTI/MinC em 28/02/2015

- ✓ Observa-se que em 2012 não houve valores aportados ao PCT tendo em vista que o Programa iniciou-se em 2013, quando da publicação do Decreto nº 8084/2013 e a Instrução Normativa nº 2 de 2013.

### Quadro A.6.7.2.5.1 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas

- ✓ **Não se aplica.** Para concessão, uso e comercialização do vale-cultura a legislação não prevê contrapartida para as partes.

Fonte: Lei nº 12.761/2012, Decreto nº 8.084/2013, IN nº 02/2013.

#### Quadro A.6.7.2.5.2 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

- ✓ **Não se aplica.** Para concessão, uso e comercialização do vale-cultura a legislação não prevê contrapartida para as partes.

**Fonte:** Lei nº 12.761/2012, Decreto nº 8.084/2013, IN nº 02/2013.

#### Quadro A.6.7.2.6 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ

Gasto tributário	Programas	Recursos Renunciados Aplicados (1)			Recursos Orçamentários Liquidados (2)		
		2014	2013	2012	2014	2013	2012
Imposto sobre a Renda – Vale-Cultura	2027 - Cultura: preservação, promoção e acesso.	189.697.030,88	1.100	-	814.896.412,96	1.296.387.431,22	999.139.498,48
Total		189.697.030,88	1.100	-	814.896.412,96	1.296.387.431,22	999.139.498,48

**Fontes:**

(1) Dados informados pelas Empresas Operadoras base de dados CGTI/MinC em 28/02/2015

(2) SIAFI (posição no dia 24/03/2015)

#### Quadro A.6.7.2.7 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

- ✓ **Não se aplica.** A legislação e normativos do Vale-Cultura não preveem prestação de contas

**Fonte:** Lei nº 12.761/2012, Decreto nº 8.084/2013, IN nº 02/2013.

#### Quadro A.6.7.2.8 – Comunicações à RFB

- ✓ Não houve comunicado de retificação dos dados encaminhados à RFB.

### Quadro A.6.7.2.9 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Gasto Tributário:							
Ano	Metas				Renúncia/PIB (%)	Geração de empregos	
	Descrição	Indicador	Prev.	Real.	Nac.	Diretos	Indiretos
2014	12 milhões de trabalhadores beneficiados pelo Programa de Cultura do Trabalhador – Meta 26 definida no Plano Nacional da Cultura – PNC	Número de trabalhadores beneficiados pelo Programa.	12 milhões até 2020	370.316*	-	-	-
2013	-	-	-	-	-	-	-
2012	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: As metas do Plano Nacional de Cultura 3ª Edição, MinC 2012 ; Dados informados pelas Empresas Operadoras base de dados CGTI/MinC em 28/02/2015

Notas:

\* a quantidade informada corresponde ao número de trabalhadores beneficiados na data de extração dos dados

- ✓ **Geração de Empregos:** Por meio do indicador definido pelo PNC não há como mensurar
- ✓ **Nac.:** até o presente momento do preenchimento da planilha, o PIB não havia sido divulgado.
- ✓ **2013:** o valor da renúncia (R\$ 1.100,00) é considerado ínfimo para a realização do cálculo.
- ✓ **2012:** não houve valores aportados ao PCT tendo em vista que o Programa iniciou-se em 2013, quando da publicação do Decreto nº 8084/2013 e a Instrução Normativa nº 2 de 2013.

#### 6.7.2.12 – Análise Crítica

Implementado em setembro de 2013, o Programa de Cultura do Trabalhador é a maior iniciativa de democratização do acesso à cultura criado no Brasil. Por meio do cartão Vale-Cultura, o programa tem o potencial de movimentar as cadeias produtivas da cultura, potencializando o acesso e a fruição de produtos e serviços culturais.

O valor de R\$ 50,00 mensais é fornecido pelo empregador por meio de cartão magnético pré-pago válido em todo território nacional. Esse valor é cumulativo e não possui prazo de validade, permitindo ao trabalhador poupar o crédito do cartão para consumir produtos ou serviços culturais de maior valor.

Sobre o valor do benefício não incidem encargos sociais e trabalhistas. Além disso, as empresas tributadas com base no lucro real podem deduzir até 1% do valor investido no imposto de renda devido.

Atualmente 843 empresas já distribuíram cartão vale-cultura e 370.316 mil trabalhadores já foram beneficiados pelo programa.

A renúncia, concedida às empresas pelo governo, tem contribuído para a inclusão da cultura na cesta básica do trabalhador brasileiro e as empresas que não fazem jus à renúncia são, de outras formas, incentivadas a investir nos seus funcionários.

#### **EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E TRABALHADORES - POR REGIÃO**

<b>Beneficiárias</b>	
<b>REGIÃO</b>	<b>QTD</b>
SUDESTE	495
SUL	184
NORDESTE	87
CENTRO-OESTE	56
NORTE	21
<b>TOTAL</b>	<b>843</b>

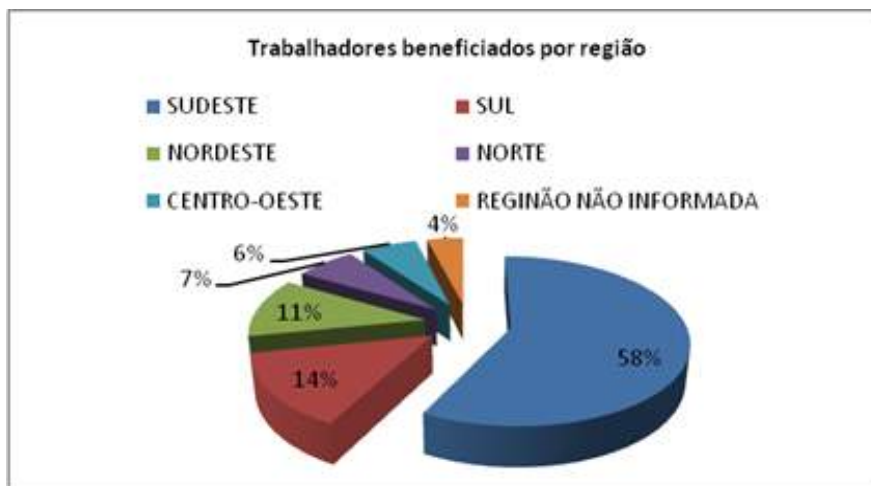
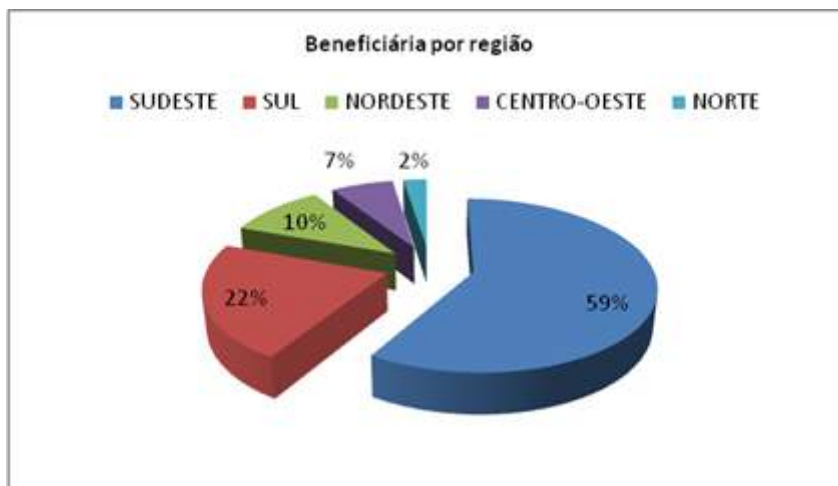
<b>Trabalhadores Beneficiados</b>	
<b>REGIÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
SUDESTE	213.495
SUL	52.459
NORDESTE	42.804
NORTE	24.519
CENTRO-OESTE	22.326
REGIÃO NÃO INFORMADA*	14.713
<b>TOTAL</b>	<b>370.316</b>

\*Na base de dados da Receita Federal, utilizada pelo Vale Cultura para validação de dados relativos à CPF e CNPJ, existem CPF sem informações de UF.

**Fonte:** Dados informados pelas Empresas Operadoras base de dados CGTI/MinC 28/02/2015

Percebe-se que grande parte das empresas que aderiram ao Vale-Cultura está concentrada na região Sudeste, onde está o maior parque industrial brasileiro. Essa distribuição justifica-se pela

concentração do parque industrial na região, visto que a industrialização no Brasil nunca ocorreu a nível nacional. No entanto, embora algumas empresas estejam instaladas ou inscritas junto à Receita Federal na região sudeste e centro-oeste seus trabalhadores podem residir em outras localidades, como é o caso dos Bancos e dos Correios que tem agências em todos os municípios do país e são empresas participantes do Vale-Cultura.



\*Na base de dados da Receita Federal, utilizada pelo Vale Cultura para validação de dados relativos à CPF e CNPJ, existem CPF sem informações de UF.

**Fonte:** Dados informados pelas Empresas Operadoras base de dados CGTI/MinC 28/02/2015

Hoje o programa tem mais 37 mil receptoras, ou seja, pontos que aceitam o Vale-Cultura como forma de pagamento para consumo de bens e produtos culturais e o consumo, já supera a marca de R\$ 93 milhões.

De acordo com o art. 2º da Lei 12.761/2012:

O

*Programa de Cultura do Trabalhador tem os seguintes objetivos:*

*I- Possibilitar o acesso e a fruição dos produtos e serviços culturais;*

*II- Estimular a visitação a estabelecimentos culturais e artísticos; e*

*III- Incentivar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos*

O consumo alcançado desde a implementação do programa demonstra que os trabalhadores brasileiros tem feito uso do direito adquirido quando da publicação da Lei que instituiu o Programa de Cultura do Trabalhador.

#### 6.7.2.5.1 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas

**Quadro A.6.7.5.1 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Físicas (1)**

Gasto Tributário:								
UF	2014		UF	2013		UF	2012	
	Quantidade	Valor aplicado		Quantidade	Valor aplicado		Quantidade	Valor aplicado
BA	1	0,00	AM	4	0,00	BA	3	0,00
CE	18	0,00	BA	13	0,00	CE	8	2.000,00
DF	1.211	0,00	CE	16	0,00	DF	9.565	0,00
ES	4	0,00	DF	90	19.000,00	ES	68	0,00
GO	4	0,00	ES	48	0,00	GO	8	0,00
MG	4.184	400,00	GO	6	0,00	MG	2.663	4.629,64
MS	2	0,00	MG	3.425	1.210,00	MT	5	0,00
MT	7	0,00	MT	2	0,00	PA	1	0,00
PE	29	40,00	PB	1	860	PE	4	2.330,00
PR	181	200,00	PE	24	1.984,00	PI	1	0,00
RJ	498	40.495,00	PI	2	0,00	PR	134	0,00
RN	3	0,00	PR	190	0,00	RJ	685	50.574,34
RS	447	0,00	RJ	1.605	29.774,33	RN	1	0,00
SC	184	0,00	RR	1	900,00	RS	700	800,00
SP	1.859	113.224,47	RS	703	5.150,00	SC	161	0,00
			SC	186	0,00	SP	2.967	25.240,00
			SE	35	6.510,00			
			SP	1.951	73.040,20			
<b>Soma</b>	<b>8.632</b>	<b>154.359,47</b>	<b>Soma</b>	<b>8.302</b>	<b>138.428,53</b>	<b>Soma</b>	<b>16.974</b>	<b>85.573,99</b>

Fonte: Dados SALIC

(1) Os valores aplicados representam uma estimativa obtida a partir da aplicação dos percentuais de contrapartida constantes dos artigos 18 e 26 da Lei 8.313/91 (Lei Rouanet).

### 6.7.2.5.2 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

**Quadro A.6.7.5.2 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Jurídicas**

Gasto Tributário:								
UF	2104		UF	2013		UF	2012	
	Quantidade	Valor aplicado		Quantidade	Valor aplicado		Quantidade	Valor aplicado
AL	1	21.000,00	AC	2	0,00	AC	4,00	0,00
AM	18	0,00	AM	16	0,00	AL	5,00	315.000,00
BA	70	5.033.000,00	BA	76	3.952.290,30	AM	17,00	3.409,67
CE	156	474.000,00	CE	148	1.400.467,00	AP	1,00	63.000,00
DF	68	625.836,53	DF	64	1.103.410,48	BA	86,00	3.186.619,15
ES	45	10.668,11	ES	36	0,00	CE	155,00	1.529.731,00
GO	38	34.000,00	GO	55	314.300,00	DF	81,00	2.488.807,79
MA	10	765.954,00	MA	3	47.600,00	ES	40,00	0,00
MG	724	2.575.802,30	MG	774	6.159.136,69	GO	68,00	2.085.500,00
MS	10	0,00	MS	14	0,00	MA	7,00	127.491,00
MT	33	0,00	MT	31	157.500,00	MG	798,00	2.673.636,22
PA	9	275.668,40	PA	10	315.000,00	MS	21,00	28.000,00
PB	5	0,00	PB	4	0,00	MT	20,00	45.396.864,20
PE	103	1.503.869,23	PE	93	870.227,79	PA	14,00	493.500,00
PI	28	0,00	PI	39	136.640,00	PB	9,00	0,00
PR	784	683.444,35	PR	803	1.475.467,82	PE	94,00	2.661.622,25
RJ	910	19.647.689,80	RJ	1.066	16.179.800,63	PI	47,00	11.216,44
RN	20	822.200,00	RN	38	0,00	PR	688,00	696.097,88
RO	6	0,00	RO	6	0,00	RJ	1.138,00	26.401.137,62
RS	1.297	3.669.960,56	RS	1.321	2.673.430,78	RN	26,00	5.950,00
SC	708	518.380,00	SC	686	787.119,47	RO	4,00	0,00
SE	5	0,00	SE	7	14.000,00	RR	1,00	77.000,00
SP	2.351	32.479.101,58	SP	2.750	29.265.022,25	RS	1.311,00	1.943.859,21
			TO	5	13.016,15	SC	578,00	701.825,00
						SE	7,00	0,00
						SP	2.589,00	35.931.619,86
						TO	3,00	65.080,75
Soma	7.399	69.140.574,86	Soma	<b>8.047</b>	64.864.429,37		<b>7.812,00</b>	126.886.968,03

Fonte: Dados SALIC

(1) Os valores aplicados representam uma estimativa obtida a partir da aplicação dos percentuais de contrapartida constantes dos artigos 18 e 26 da Lei 8.313/91 (Lei Rouanet).



#### **6.7.2.6 Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ**

#### **6.7.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas**

#### **6.7.2.8 Comunicações à RFB**

#### **6.7.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas**

#### **6.7.2.10 Declaração de Situação Fiscal**

#### **6.7.2.11 Ações de Fiscalização da RFB**

Não se aplica.

#### **6.7.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica**

### **6.8 Gestão de Precatórios**

Não se aplica.

#### **6.8.1 Requisições e Precatórios – Administração Direta**

Não se aplica.

#### **6.8.2 Requisições e Precatórios – Administração Indireta**

Não se aplica.

#### **6.8.3 Análise Crítica**

Não se aplica.

## 7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

#### 7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

O investimento em capacitação no MinC estrutura-se principalmente, porém não exclusivamente, em torno do estabelecimento de metas de capacitação vinculadas às gratificações de desempenho. Com isso, cada servidor do quadro deve participar, anualmente, de ao menos vinte horas de capacitação em temas e eventos definidos em conjunto com sua chefia. Os investimentos em capacitação também abrangem os demais colaboradores do MinC, como servidores sem vínculo, requisitados e celetistas anistiados.

O investimento em capacitação é abrangente, focando a formação técnica, gerencial e a área atitudinal e comportamental. Esta formação se dá por intermédio de cursos de curta e média duração, cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu*, palestras e incentivos à formação em língua estrangeira e à primeira graduação em nível superior. Estes incentivos operam na forma de copagamento entre MinC e servidor. Os cursos foram em sua maior parte financiados pelo MinC, ocorrendo também ações de capacitação acordadas com a chefia que não implicaram dispêndio para o ministério.

**Tabela 1 – Quantidade de Servidores Capacitados por Situação Funcional**

Situação	Quantidade	Em % do Total
Ativo Permanente	471	90,4
Requisitado	20	34,5
Nomeado em Cargo em Comissão	108	47,8
Contrato Temporário	59	62,8
Celetista	15	26,8
Exercício Descentralizado	20	42,6
<b>Total</b>	<b>693</b>	<b>69,2</b>

A Tabela 1 mostra a abrangência das ações de capacitação segundo a situação de vínculo do servidor. Para a força de trabalho como um todo, praticamente 70% de seus integrantes participaram de ao menos uma ação de capacitação no ano de 2014. Os grupos com menor cobertura foram os celetistas e os requisitados, com 26,8% e 34,5%, respectivamente. Os primeiros, dado sua vinculação mais permanente com a instituição, devem ser objeto de maior atenção.

**Tabela 2 – Quantidade de Participantes em Ações de Capacitação por Área da Ação e Situação Funcional do Participante**

Área da Capacitação	Ativo Permanente	Requisitado	Cargo em Comissão	Contrato Temporário	Celetista	Exercício Descen-tralizado	Total
SISTEMAS INFORMATIZADOS	143	5	20	8			176
IDIOMAS	102	6	19			9	136
ATITUDES E COMPORTAMENTOS	110	1	7	3			121
INFORMÁTICA	77		10	18	13		118
POLÍTICAS PÚBLICAS	100		10	3	2	1	116
DIREITOS AUTORAIS	106		1				107
REDAÇÃO TÉCNICA E APRESENTAÇÕES	89	2	9	2			102
GESTÃO DOCUMENTAL	66	2	12	9			89
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	29	1	8	33		1	72
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	53		10			2	65
DIREITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO	57	1	2		2		62
GESTÃO DO TEMPO	43	2	11	1			57
LIDERANÇA	36	2	5	19			62
GESTÃO PÚBLICA	42		1			1	44
GESTÃO DE PROJETOS	30	1	6	1		3	41
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	28	1	7		1	2	39
GESTÃO DE CONVÊNIOS	28	2	7			1	38
CAPACITAÇÃO DE PARECERISTAS	30		2	2			34
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21	6	5				32
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	11	3	13			4	31
GESTÃO DE PESSOAS	21		3				24
AMBIENTAÇÃO	20						20
PROCESSOS INTERNOS	10	1	7				18
TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	10		1	1			12
GESTÃO DE RECURSOS	6	3	1				10

LOGÍSTICOS							
OUTROS	7	1					8
<b>TOTAL</b>	<b>1.275</b>	<b>40</b>	<b>177</b>	<b>100</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>1.634</b>

**Tabela 3 – Quantidade de Horas de Capacitação por Área da Ação e Situação Funcional do Participante**

Área da Capacitação	Ativo Permanente	Requisitado	Cargo em Comissão	Contrato Temporário	Celetista	Exercício Descen-tralizado	Total
IDIOMAS	7.627	283	1.034	-	-	853	9.797
POLÍTICAS PÚBLICAS	5.024	-	64	12	8	16	5.124
DIREITOS AUTORAIS	4.844	-	88	-	-	-	4.932
INFORMÁTICA	1.668	-	194	304	308	-	2.474
SISTEMAS INFORMATIZADOS	1.506	41	310	82	-	-	1.939
REDAÇÃO TÉCNICA E APRESENTAÇÕES	1.499	36	152	40	-	-	1.727
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	991	25	205	-	28	68	1.317
GESTÃO DE PROJETOS	868	32	168	32	-	88	1.188
GESTÃO PÚBLICA	1.050	-	16	-	-	16	1.082
GESTÃO DOCUMENTAL	722	26	156	124	-	-	1.028
ATTITUDES E COMPORTAMENTOS	985	4	23	10	-	-	1.022
TCE	412	8	92	396	-	20	928
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	739	-	172	-	-	16	927
CAPACITAÇÃO DE PARECERISTAS	734	-	46	68	-	-	848
GESTÃO DE CONVÊNIOS	660	25	105	-	-	13	803
DIREITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO	633	20	32	-	20	-	705
LIDERANÇA	302	16	61	304	-	-	683
LICITAÇÕES E CONTRATOS	468	125	88	-	-	-	681
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	278	48	254	-	-	88	668
GESTÃO DE PESSOAS	342	-	26	-	-	-	368
AMBIENTAÇÃO PARA NOVOS SERVIDORES	320	-	-	-	-	-	320
GESTÃO DO TEMPO	209	20	56	4	-	-	289
TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	164	-	16	16	-	-	196
GESTÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS	97	68	24	-	-	-	189
OUTROS	110	16	-	-	-	-	126

PROCESSOS INTERNOS	40	4	28	-	-	-	72
<b>TOTAL</b>	<b>32.291</b>	<b>797</b>	<b>3.410</b>	<b>1.392</b>	<b>364</b>	<b>1.178</b>	<b>39.432</b>

As tabelas 2 e 3, acima, apresentam a quantidade de participantes e as horas/aula das ações de capacitação segundo a área temática da ação e a situação de vínculo dos participantes.

As ações de capacitação realizadas em 2014, em suas diversas modalidades e temas, contaram com 1.634 participantes. Em conjunto, totalizaram 39.432 horas/aula, o que corresponde a uma média de 24 horas por participante.

Do ponto de vista da quantidade de participantes, destacaram-se a capacitação para utilização dos diversos sistemas informatizados utilizados pelo MinC e o incentivo para formação em língua estrangeira. Também cabe destacar a quantidade de participantes em ações voltadas para formulação, avaliação e implantação de políticas públicas e para a área de direitos autorais.

A Tabela 4 apresenta a média das horas de capacitação por participantes, para as ações de capacitação cuja média foi superior à 24 horas, exceto idiomas. Pode-se notar que os cursos com maior carga horária foram voltados para temas de gestão e finalísticos. Este dado qualifica as ações de capacitação desenvolvidas.

**Tabela 4 – Média das Horas de Capacitação por Participantes, para as Áreas da Ação de Capacitação Seleccionadas**

Área	Horas por participante
DIREITOS AUTORAIS	46,1
POLÍTICAS PÚBLICAS	44,2
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	33,8
GESTÃO DE PROJETOS	29,0
CAPACITAÇÃO DE PARECERISTAS	24,9
GESTÃO PÚBLICA	24,6

A Tabela 5 apresenta o percentual dos servidores das diversas unidades do MinC que participaram de ao menos uma ação de capacitação, no ano de 2014. Pode-se observar que as ações de capacitação distribuíram-se com relativa homogeneidade ao longo das unidades. A Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas – DLLB, foi incorporada tardiamente à estrutura da administração direta e razão pela qual apresentou percentual inferior ao das demais unidades.

**Tabela 5 – Percentual da Força de Trabalho Capacitada por Unidade de Lotação**

Unidade	Capacitados
Gabinete do Ministro	50,6%
Secretaria Executiva	65,3%
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	79,9%
Diretoria de Direitos Intelectuais	88,6%

Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural	60,0%
Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas	24,1%
Secretaria de Articulação Institucional	70,8%
Secretaria do Audiovisual	74,8%
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	86,2%
Secretaria de Economia Criativa	51,4%
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	78,6%
Secretaria de Políticas Culturais	71,4%
<b>TOTAL</b>	<b>69,2%</b>

### 7.1.1.1 Força de Trabalho da UJ

**Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	-	629	99	66
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	5	3	4
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	624	96	62
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	521	79	43
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	47	7	9
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	56	10	10
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	95	29	44
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	222	66	56
<b>4. Servidores Anistiados</b>	-	56	0	2
<b>5. Total de Servidores (1+2+3+4)</b>	-	1002	194	168

Fonte: SIAPE

### 7.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva

**Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	324	302
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	324	302
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	245	276
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	36	11
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	43	15
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	14	81
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	133	92
<b>4. Servidores Anistiados</b>	36	20
<b>5. Total de Servidores (1+2+3+4)</b>	507	495

Fonte: SIAPE

### 7.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

**Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	-	397	164	95
1.1. Cargos Natureza Especial	-	1	3	4
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	396	161	91
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	110	51	27
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	27	4	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	38	12	6
1.2.4. Sem Vínculo	-	221	94	56
1.2.5. Aposentados	-	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	-	56	19	5
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	52	19	5
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	1	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	3	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	-	453	183	100



O quantitativo de servidores está aquém das necessidades do órgão e muito abaixo do Quadro de Pessoal autorizado para a Pasta. O MinC possui um Quadro de 986 (novecentos e oitenta e seis) cargos, sendo 373 (trezentos e setenta e três) de nível superior, 605 (seiscentos e cinco) de nível intermediário e 8 (oito) de nível auxiliar; dos quais 472 (quatrocentos e setenta e dois) cargos estão vagos, sendo 211 (duzentos e onze) de nível superior e 261 (duzentos e sessenta e um) de nível intermediário. Isso significa que 47,87 % do Quadro está sem preenchimento.

A propósito, do concurso de 2013, para o preenchimento de 83 (oitenta e três) vagas para cargo de nível superior, já houve evasão da ordem de 12,1%, que tem sido recorrente em relação também a concursos pretéritos; além de uma taxa de desistentes da ordem de 8,75. Entendemos que essa evasão e desistências decorrem de ofertas de concursos para carreiras e cargos de tabelas mais atrativas que as do Plano Especial de Cargos da Cultura – PECC.

Em 2014 o órgão chegou a possuir 514 (quinhentos e quatorze) cargos ocupados, dos quais 162 (cento e sessenta e dois) eram de nível superior, 344 (trezentos e quarenta e quatro) de nível intermediário e 8 (oito) de nível auxiliar. Se comparado ao Quadro anterior à reforma administrativa de 1990, que era de 502 (quinhentos e dois) cargos ocupados temos aí uma variação de apenas 2,395 em relação aos cargos ocupados e com um avolumamento de programas, projetos e ações institucionais ao longo desse período.

O pleito de concurso para o ano de 2015, que era de 229 (duzentos e vinte e nove) cargos, sendo 140 (cento e quarenta) de nível superior e 89 (oitenta e nove) de nível intermediário foi negado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sob a alegação de que se mantiver o interesse o órgão deveria reapresentar o pleito para análise com perspectivas ou não para o ano de 2016. Esse déficit tem prejudicado em muito as áreas meio e fim do Ministério, que têm dificuldade para recompor a força de trabalho necessária ao desempenho institucional.

Outro dado importante para se registrar é o número de servidores que preenchem e preencherão os requisitos para aposentação entre os anos de 2013 a 2017 são de 108 servidores; embora mesmo preenchendo os requisitos boa parte não tem se aposentado, o consideramos positivo.

Hoje o que temos como grande desafio é a construção de um plano de carreira para o sistema Ministério da Cultura (órgão e vinculadas) a ser negociado junto ao órgão central do sistema de pessoal civil de modo que pudéssemos ter maior retenção da força de trabalho com melhores perspectivas na carreira.

#### **7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

O controle adotado pelo órgão é quando da nomeação de servidores, ocasião em que o futuro ocupante de cargo, efetivo ou comissionado, declara, em formulário próprio, sob as penas da lei, em observância ao disposto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, que não acumula cargos, e, em caso afirmativo, se o cargo é passível de acumulação.

Ainda não existe um cruzamento efetivo, via Sistema, uma vez que as bases de dados dos municípios, estados e governo federal ainda não são integradas, de modo que se possa detectar possíveis acumulações. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão central do

Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, está trabalhando com a perspectiva de que, a médio prazo, seja possível, via Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (base de dados da Previdência Social), cruzar dados dessa magnitude.

Na base de dados do Governo Federal, especificamente do Poder Executivo Federal, fazemos a verificação no Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE acerca da existência ou não de ocupação de mais de um cargo público nessa esfera de poder, sem prejuízo de outras verificações, como por exemplo em consulta ao *GOOGLE*. Nos casos afirmativos em que não seja possível a acumulação, o servidor é instado a apresentar opção no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, e, na hipótese de omissão, é adotado procedimento sumário para apuração e regularização imediata, conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 8.112, de 1990.

Ao longo dos últimos dez anos foram três casos de acumulação irregular: um servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais no Ministério da Cultura, Brasília, com um outro cargo de Professor na Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro; outro com um cargo de Motorista Oficial, no âmbito deste Ministério, com outro cargo de Professor na Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal, e, por último, uma servidora ocupante de cargo comissionado nesta Pasta e ocupando cargo efetivo de Enfermeira na Secretaria de Saúde do Distrito Federal; em ambos os casos os servidores foram notificados a apresentarem a opção dentro do prazo legal, fato que se concretizou.

Atualmente há um registro de acumulação ilegal de cargos de servidor da Cinemateca Brasileira, unidade vinculada à Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, Sr. Carlos Wendel de Magalhães, que está sendo objeto de processo administrativo disciplinar, que se encontra para julgamento da autoridade instauradora.

### 7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

As informações referentes ao quadro encontram-se no **ANEXO XIII**

#### 7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

**Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos do Ministério da Cultura**

Cargos e Atividades do Plano de Cargos do MinC em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade ao Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
	0	0	0	0	0
<b>Análise Crítica da Situação de Terceirização no MinC</b>					
O processo de substituição de terceirizados por servidores do plano e cargos do MinC foi concluído, tendo sido realizado, em 2010, concurso para esta finalidade.					

Fonte: COGEP/MinC

### 7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

O maior risco identificado pela área de gestão de pessoas já foi assinalado em anos anteriores e refere-se à redução do quadro, devido à evasão e às aposentadorias. Estas saídas de pessoal, que não contam com reposição a curto prazo, prejudicam a capacidade de resposta do ministério e sobrecarregam os servidores remanescentes.

A razão para a evasão está ligada à remuneração. Além da evasão, a baixa remuneração leva a uma progressiva desmotivação da força de trabalho, com consequente redução da produtividade e aumento do absenteísmo e deterioração do clima organizacional.

Além dos dados sobre rotatividade da força de trabalho do MinC, apresentado em indicador próprio no item 7.1.6 deste relatório, cabe examinar a própria atratividade dos concursos. Isto pode ser verificado pelo percentual de desistências em relação às vagas oferecidas, isto é, os candidatos aprovados e convocados que sequer se interessaram em tomar posse no cargo. Para o concurso de 2010, o equivalente a 30% da quantidade de vagas não se interessaram em tomar posse. Para o concurso mais recente, de 2013, esta relação já está em 8% e para as contratações temporárias em 57%, conforme tabela abaixo.

**Relação de Desistentes por Vagas de Concursos e Processos Seletivos do MinC**

Processo Seletivo	Desistentes	Vagas	Relação
Concurso 2010	85	282	30,1%
Concurso 2013	12	146	8,2%
Processo Seletivo 2013	65	114	57,0%

Com relação às aposentadorias, estima-se que estas tenham potencial para reduzir o quadro do MinC em 13%, até 2019. O levantamento, baseado em dados etários, é apresentado na tabela a seguir.

**Estimativa de Servidores do Quadro com Idade para Aposentadoria: 2015 a 2019**

Ano	Servidores
2015	10
2016	17
2017	9
2018	15
2019	15
<b>Total</b>	<b>66</b>

### 7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

<b>Indicador</b>	Rotatividade
<b>Objeto</b>	Entradas e saídas de pessoal do quadro
<b>Objetivos</b>	Acompanhar a atratividade do MinC para seus servidores e monitorar as necessidades de recomposição e realocação de mão de obra e de capacitação
<b>Meta</b>	Índice de Rotatividade $\leq 30$
<b>Forma de Cálculo</b>	$[(A+D)/2]*100/EM$ , sendo A = admissões; D = Desligamentos; EM = efetivo médio do período
<b>Resultado</b>	12,1 para Ativos Permanentes; 35,6 para Contratos Temporários

O monitoramento da entrada e saída de recursos humanos é amplamente utilizado por seu impacto na produtividade, retenção de conhecimento e necessidades de capacitação. Na área pública este monitoramento é ainda mais importante, uma vez que a recomposição do quadro de servidores costuma ser limitada e submetida a um demorado processo decisório. A tabela abaixo traz os dados utilizados.

Situação	Lotação 2013	Lotação 2014	Ingresso 2014	Egressos 2014	Índice de Rotatividade
Ativo Permanente	484	521	79	43	12,14
Contrato Temporário	110	95	29	44	35,61

A título de comparação, o mesmo índice foi calculado para o Tribunal de Contas da União, a partir de dados dos Relatórios de Gestão dos Exercícios de 2012 e 2013, disponíveis na Internet, para servidores de carreira vinculada ao órgão. Os dados são apresentados na tabela abaixo. Respeitadas as diferenças de composição do quadro e carreiras, o índice verificado foi bem inferior, 0,9.

Situação	Lotação 2012	Lotação 2013	Ingresso 2013	Egressos 2013	Índice de Rotatividade
Ativo Permanente	2565	2630	38	9	0,90

<b>Indicador</b>	Educação Continuada
<b>Objeto</b>	Capacitação de Servidores
<b>Objetivos</b>	Acompanhar a participação de servidores em ações de capacitação e a disseminação da capacitação
<b>Meta</b>	90% dos servidores do quadro com ao menos uma ação de capacitação no ano
<b>Forma de Cálculo</b>	$(CAP/SERV)*100$ , sendo CAP = servidores do quadro e celetistas anistiados com uma ou mais ação de capacitação; SERV = total de servidores do quadro e celetistas anistiados
<b>Resultado</b>	84,2%

Este indicador foca os integrantes da força de trabalho com ligação mais permanente com a instituição, os servidores do seu quadro de pessoal e os celetistas anistiados. Deste grupo, foram capacitados 486 servidores, em diferentes áreas temáticas, o que corresponde a 84,2% do total. Este percentual é ligeiramente inferior à meta fixada. No entanto, a meta foi alcançada para os servidores ativos permanentes cujo percentual de capacitação chegou a 90,4%. A capacitação dos celetistas deve ser enfatizada, pois alcançou apenas 26,8% do total.

<b>Indicador</b>	Disciplina e Ética
------------------	--------------------

<b>Objeto</b>	Processos Disciplinares Instaurados
<b>Objetivos</b>	Acompanhar o comportamento disciplinar e ético de maior gravidade dos servidores visando ações preventivas e corretivas
<b>Meta</b>	Quantidade de processos instaurados pela Correição por 100 servidores $\leq 2,5$
<b>Forma de Cálculo</b>	$P/FT*100$ , sendo P = processos disciplinares instaurados pela unidade de Correição; FT = total de integrantes da força de trabalho do MinC
<b>Resultado</b>	2,99

O indicador adotado para aferir o comportamento disciplinar de maior gravidade é a ocorrência de instauração de procedimentos disciplinares – processos administrativos, ritos sumários e sindicâncias – para cada cem servidores do MinC.

Este indicador considera a força de trabalho do MinC, isto é, a totalidade dos colaboradores do MinC: servidores do quadro, servidores requisitados, servidores em exercício descentralizado, celetistas anistiados, nomeados para cargo em comissão sem vínculo, contratados temporariamente, e terceirizados.

Adotou-se como meta a taxa de 2,5 processos instaurados por cem servidores, considerando o apurado em anos anteriores. Para 2014, o número de procedimentos instaurados foi de 30, conforme tabela 1 abaixo, resultando numa taxa de 3 procedimentos por cem servidores. Este valor é ligeiramente superior à meta fixada.

**Tabela 1 – Quantidade de Procedimentos Disciplinares Instaurados, por Tipo e Ano**

Ano	Processos Administrativos	Ritos Sumários	Sindicâncias	Total
2011	16	1	11	28
2012	5	1	10	16
2013	8	0	12	20
2014	8	3	19	30

Fonte: Divisão de Procedimentos Correccionais – DICOR/COGEP/SPOA

<b>Indicador</b>	Absenteísmo
<b>Objeto</b>	Ausências não Previstas
<b>Objetivos</b>	Monitorar a ocorrência de ausências não previstas visando medidas preventivas e corretivas
<b>Meta</b>	Quantidade média de ausências não previstas por servidor $\leq 9$
<b>Forma de Cálculo</b>	$FAL/FT$ , sendo FAL = quantidade de faltas não justificadas da força de trabalho; FT = total de integrantes da força de trabalho do MinC
<b>Resultado</b>	15,0

O absenteísmo é problema importante no setor público, afetando fortemente a produtividade. O comportamento do absenteísmo também fornece elementos para a compreensão do clima organizacional e da ocorrência de doenças ocupacionais.

Este indicador foca as ausências não previstas, isto é, faltas injustificadas e licenças de diferentes naturezas. As faltas justificadas, férias e feriados não são contabilizados. Este indicador considera o total da força de trabalho do MinC, exceto terceirizados.

Em 2014, ocorreram 14.996 ausências não previstas. Isto correspondeu a uma média de 15 ausências por servidor integrante da força de trabalho, no ano. Ainda que descontadas as licenças maternidade, por serem mais longas e concentradas, a média foi de 13,3 ausências por servidor. Esta média foi superior à meta estabelecida, o que irá exigir uma análise mais apurada das razões para estas ausências e formulação de medidas preventivas.

Os próximos três indicadores referem-se às gratificações de desempenho recebidas por servidores do MinC: Gratificação de Desempenho por Atividade Cultural – GDAC. Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos – GDACE e Gratificação de Desempenho por Atividade de Infraestrutura – GDAIE. A base de cálculo dos indicadores são os servidores avaliados para fins da gratificação de desempenho, isto é, os que estiveram em exercício no mínimo por dois terços do período avaliativo e que não ocupavam cargos de direção e assessoramento – DAS, de nível 4 ou superior. Estes servidores foram em número de 421, em 2014.

A fonte dos dados é o sistema de acompanhamento das avaliações da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP.

<b>Indicador</b>	Desempenho Individual
<b>Objeto</b>	Avaliação de Fatores de Desempenho
<b>Objetivos</b>	Monitorar as avaliações dos fatores de desempenho vinculados às gratificações visando medidas preventivas e corretivas
<b>Meta</b>	Percentual de servidores com avaliação de fatores maior que 7 pontos $\geq 80\%$
<b>Forma de Cálculo</b>	$GD7/GD * 100$ , sendo GD7 = quantidade de servidores avaliados para gratificação de desempenho com nota igual ou superior a 7; GD = total de servidores avaliados para gratificação de desempenho
<b>Resultado</b>	95,7%

O indicador de desempenho individual utiliza as notas recebidas pelos servidores nos diversos fatores avaliados para fins das gratificações de desempenho. Considera-se que a nota sete, utilizada como base para a meta, corresponde a um desempenho adequado.

No ano de 2014, 95,7% dos servidores avaliados para fins das gratificações de desempenho tiveram nota sete ou superior. Este resultado é considerado bom, superando a meta estabelecida de 80% dos servidores. Além deste indicador, os fatores individualmente são objeto de análise para identificar mais precisamente a necessidade de ações preventivas e corretivas.

<b>Indicador</b>	Desempenho para Meta Individual
<b>Objeto</b>	Cumprimento de Meta de Desempenho Individual
<b>Objetivos</b>	Monitorar a ocorrência de descumprimento da meta de desempenho individual vinculada às gratificações visando medidas preventivas e corretivas
<b>Meta</b>	Percentual de servidores que cumpriram a meta individual $\geq 80\%$

<b>Forma de Cálculo</b>	GD20/GD * 100, sendo GD20 = quantidade de servidores avaliados para gratificação de desempenho com 20 ou mais horas de capacitação; GD = total de servidores avaliados para gratificação de desempenho
<b>Resultado</b>	99,1%

O indicador de desempenho para Meta Individual utiliza o cumprimento pelos servidores das vinte horas de capacitação anuais estabelecidas como meta para recebimento das gratificações de desempenho. Estas vinte horas de capacitação foram adotadas como meta individual de desempenho para todos os servidores, devendo ser cumpridas em temas e cursos pactuados com as respectivas chefias.

No ano de 2014, praticamente a totalidade dos servidores, 99,1%, cumpriu a meta individual. Este percentual é considerado muito bom, superando a referência estabelecida de 80% dos servidores.

Este indicador mostra que quantitativamente os servidores do quadro tem se capacitado continuamente. O desafio nesta área reside em aprimorar a qualidade e resultados das capacitações.

<b>Indicador</b>	Desempenho Institucional
<b>Objeto</b>	Cumprimento da Meta de Desempenho Institucional
<b>Objetivos</b>	Acompanhar o Cumprimento da Meta de Desempenho Institucional visando medidas de comunicação dado o potencial impacto financeiro
<b>Meta</b>	Índice de desempenho institucional > 70 pontos
<b>Forma de Cálculo</b>	Calculado pela Coordenação-Geral de Planejamento Setorial e publicado no Diário Oficial da União
<b>Resultado</b>	80 pontos

O indicador de desempenho institucional acompanha o cumprimento, pelas várias unidades do MinC, das metas de produção e produtividade estabelecidas. A fixação dessas metas institucionais e sua apuração são de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração. A importância de seu acompanhamento para a área de gestão de pessoas é seu impacto financeiro nos servidores em caso de descumprimento.

Em 2014, o MinC atingiu sua meta de desempenho institucional, resultando na pontuação máxima de 80 pontos para fins das gratificações de desempenho.

## **7.2 Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários**

### **7.2.1 Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva**

As informações referentes ao quadro encontram-se no **ANEXO XIV I**

### **7.2.2 Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra**

As informações referentes ao quadro encontram-se no **ANEXO XV**

### **7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2**

As informações referentes ao quadro encontram-se no **ANEXO XVI**

## 7.2.4 Contratação de Estagiários

**Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários**

Nível de Escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no Exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível Superior</b>	<b>90</b>	<b>106</b>	<b>108</b>	<b>118</b>	<b>880.550,40</b>
1.1 Área Fim	35	38	38	47	344.661,26
1.2 Área Meio	55	68	70	71	535.889,14
<b>2. Nível Médio</b>	<b>50</b>	<b>55</b>	<b>51</b>	<b>47</b>	<b>262.804,84</b>
2.1 Área Fim	20	22	20	22	101.557,74
2.2 Área Meio	30	33	31	25	161.247,10
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>140</b>	<b>161</b>	<b>159</b>	<b>165</b>	<b>1.143.355,24</b>
<b>Análise Crítica</b>					
De modo geral o programa de estágio curricular tem bom desenvolvimento. Os pontos de aprimoramento estão ligados à: diminuição da rotatividade; ampliação das oportunidades de estágio até o limite do quantitativo disponível; ampliação da participação de estagiários com necessidades especiais; e busca da melhoria contínua da qualidade da experiência oferecida pelo estágio aos estudantes.					



## 8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratos de Terceiros

As informações referentes ao quadro encontram-se no ANEXO XVII

### 8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

#### 8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

**Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacia dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF: RJ	1	1
	Rua da Imprensa, 16 – Capanema - Castelo Rio de Janeiro-RJ	1	1
	UF: SP	1	1
	Rua Gal. Julio Marcondes Salgado, 234 Santa Cecília – São Paulo-SP	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		2	2
EXTERIOR		0	0
<b>Subtotal Exterior</b>		0	0
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		2	2

Fonte: CGLOG/MinC

#### 8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

**Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
420009	3849.00786.500-7	5	Bom	-	31/12/2014	15.849.355,04		17.893,63
420009	2531.00950.500-0	5	Bom	-	31/12/2014	2.359.502,88		24.271,69
420009	6001.02827.500-5	21	Bom	12.502.334,24	31/12/2014	30.551.053,90	X	-
420009	7107.00481.500-0	21	Bom	2.812.160,00	31/12/2014	3.266.017,00	X	66.470,18
<b>Total</b>								R\$ 108.635,50

Fonte: SPIUNET

1. Os imóveis utilizados pelas Representações Regionais Nordeste (Pernambuco) e Bahia foram cedidos pelo Estado e por esse motivo não foram lançados os valores históricos.

2. Para os imóveis de propriedade da união ocupados pelas Representações Regionais RJ e SP, o valor histórico tomou como base os registros do SPIUNET, especificamente aos valores de aquisição do terreno dos imóveis, sem benfeitorias.

### 8.2.2.2 Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

Não se aplica.

## 8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

### 8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Não se aplica.

### 8.2.4 Análise Crítica

O Ministério da Cultura - MINC possui representações regionais nos estados do RJ e SP que utilizam-se de imóveis pertencentes ao patrimônio da união (representação do Rio de Janeiro-6001.02827.500-5 e representação de São Paulo-7107.00481.500-0), e imóveis cedidos pelo estado da BA e PE (representação da Bahia-3849.00786.500-7 e representação nordeste-2531.00950.500-0) que encontram-se em bom estado de conservação. Durante o exercício de 2014 foram realizadas benfeitorias nos referidos imóveis por meio do contrato de manutenção predial em vigor.

Os imóveis cedidos pelo IPHAN para a representação do norte, escritório de Florianópolis/SC e escritório de Rio Branco/AC) não fazem parte da UG 420009, porém são utilizados por meio de acordo de cooperação existente entre o MINC e as suas vinculadas.

### 8.3 Bens imóveis Locados de Terceiros

**Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF: MG	1	1
	Rua Rio Grande do Sul, 940 – Santo Agostinho Belo Horizonte-MG	1	1
	UF: RS	1	1
	Rua Andre Puentes, 441 – Independência Porto Alegre - RS	1	1
	UF: DF	1	1
	SCS Quadra 9 Lote C Torre B – 7º andar – Ed. Parque Cidade Brasília - DF	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>3</b>	<b>3</b>
EXTERIOR		0	0
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>3</b>	<b>3</b>

Fonte: SPIUNET

## **ANÁLISE CRÍTICA**

O Ministério da Cultura - MinC possui Representações Regionais nos Estados de MG e RS que utilizam-se de imóveis alugados (Representação de Minas-4123.00651.500-0 e Representação do Sul-8801.00800.500-4), bem como o Ministério da Cultura em Brasília (Edifício Parque Cidade Corporate-9701.30897.500-8), que encontram-se em bom estado de conservação. Durante o exercício de 2014 foram realizadas benfeitorias no imóvel de MG, por meio do contrato de manutenção predial em vigor, com despesas que totalizaram R\$ 65.553,01.

## **9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **9.1 Gestão da Tecnologia da Informação**

As informações referentes ao quadro encontram-se no **ANEXO XVIII**

## 10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

**Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental**

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos? <i>No PLS constam os planos separados por temas, na forma do artigo 9. Entretanto, não foi formalizado um processo para cada ação, tendo em vista que não há pessoal suficiente para aplicar e gerir as medidas no “quadro” dos grupos de sustentabilidade.</i>	X	
	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado. <a href="http://www.cultura.gov.br/documents/10883/959261/Plano+de+Log%C3%ADstica+Sustent%C3%A1vel+do+Minist%C3%A9rio+da+Cultura_.pdf/3785c89b-9bfd-4070-a9e0-a1846d6ad7c4">http://www.cultura.gov.br/documents/10883/959261/Plano+de+Log%C3%ADstica+Sustent%C3%A1vel+do+Minist%C3%A9rio+da+Cultura_.pdf/3785c89b-9bfd-4070-a9e0-a1846d6ad7c4</a>		
	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? <i>Pelo mesmo motivo citado no item 6 não há gestão da aplicação das medidas planejadas. Entretanto, foi elaborado em dezembro/2014 relatório das atividades dos grupos de sustentabilidade desde 2011, o que poderá ser divulgado na intranet e assim melhorar a resposta a essa questão do RG.</i>		X
<p><b>Considerações Gerais</b></p> <p>Das 27 ações sugeridas pela cartilha do Ministério do Meio Ambiente para implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, temos 10 concluídas, 07 em andamento e 10 programadas, o que nos leva a aproximadamente 50% de execução do projeto. No momento são planejadas as ações abaixo elencadas, previstas no Plano de Logística Sustentável, a fim de integralizar a implantação da agenda na sede do órgão em Brasília/DF.</p> <p><b>a) Desenvolver indicadores de satisfação e bem estar coletivo:</b> - Realizar pesquisa via intranet e no site do Ministério acerca da qualidade de vida no ambiente de trabalho do órgão.</p> <p><b>b) Promover palestras, workshops, oficinas e vivências sobre o tema ambiental, visita às cooperativas de catadores:</b> - A inserção de eventos relacionados à sustentabilidade na agenda do Plano de Capacitação e</p>			

Desenvolvimento do MinC ocorre desde 2012, e precisa ser mantida com a sugestão de novos eventos por estas comissões de sustentabilidade.

c) Renovação dos grupos de sustentabilidade, com ampla divulgação aos colaboradores do MinC visando integrar servidores, terceirizados e demais usuários dos espaços ocupados pelo Ministério:

- Emitir circular convocando servidores interessados para recompor as comissões A3P, Projeto Esplanada Sustentável – PES e Comissão de Coleta Seletiva Solidária – CCSS.

## 11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

### 11.1.1 – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

As informações referentes ao quadro encontram-se no ANEXO XIX

### 11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

As informações referentes ao quadro encontram-se no ANEXO XX

## 11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

### 11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

As informações referentes ao quadro encontram-se no ANEXO XXI

### 11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

As informações referentes ao quadro encontram-se no ANEXO XXII

## 11.3 Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

**Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: COGEP/SPOA/SE-MinC

### 11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, é a unidade responsável pelo recebimento da DBR e/ou do Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, no ato da posse da autoridade ou do servidor detentor de Função Comissionada, conforme normativo legal.

As declarações e os formulários são entregues em papel, armazenados em envelope lacrado e devidamente identificado, e arquivados em armários com acesso restrito.

O controle da entrega é feito manualmente por um servidor da COGEP designado para tal atividade, por meio de planilhas em Excel.

#### 11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

**Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014 - Órgão 42000**

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
	2	1	1	0	0	3	0	70

\* Especificar razões

A TCE nº 01400.024391/2014-11, Pronac 08-6723, foi autuada pela CGEPC/SEFIC, mas não foi instaurada pela Coordenação de Contabilidade, pois a conveniente União Nacional dos Estudantes - UNE solicitou o parcelamento do débito, o qual foi concedido pelo Ministério da Cultura, por meio de Termo de Parcelamento de Dívida, em 11/12/2014, em 48 prestações.

**Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014 – Órgão 34902**

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
	13	2	0	0	0	3	3	58

\* Especificar razões

Duas TCE's instauradas em 2013 encontram-se na SFC/CGU para emissão dos laudos de auditoria, são os processos nºs 01400.003822/2013-70 e 01400.035984/2013-22, que foram encaminhados à CGU em 1/12/2014. O MinC solicitou prorrogação de prazo para envio das TCE's ao TCU, o qual se encerrou em 31/12/2014. Entretanto, a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEXE/SPOA/SE) não conseguiu enviá-las a tempo, haja vista as várias oportunidades oferecidas ao conveniente para justificação das falhas apresentadas no processo.

Em relação à terceira TCE, nº 01400.003570/2013-34, o conveniente foi instado a devolver toda a importância recebida acrescida de juros e correção na forma da legislação aplicada aos débitos, por falta de prestação de contas. O proponente



apresentou os documentos de prestação de contas, até então não enviados, apesar das várias diligências. Da análise dessa documentação, nova diligência foi necessária e nova reanálise. Esgotados todos os prazos, foi instaurada TCE.

## 11.5 Alimentação SIASG e SICONV

### Quadro A.11.5 – Declarações de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

#### DECLARAÇÃO

Eu, NEUSA MARIA RODRIGUES REIS, CPF nº 23866381115, titular da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - CGLOG/SPOA/SE/MINC, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 28 de abril de 2015.

NEUSA MARIA RODRIGUES REIS

CPF nº 23866381115

COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - CGLOG/SPOA/SE/MINC

#### DECLARAÇÃO

Nós, **ordenadores de despesa identificados na lista abaixo**, declaramos junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 31 de dezembro de 2014.

**Ministério da Cultura**

**RELAÇÃO DE ORDENADORES DE DESPESA DO MINISTÉRIO DA CULTURA EM  
31/12/2014**

## CONSOLIDADO

UG	NOME	CPF
420001 – COORDENAÇÃO GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA - CGEXE/SPOA/SE/MINC 340001 - COORDENAÇÃO GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA - CGEXE/FNC/MINC	JOSE CARLOS ERVILHA RODRIGUES	14579626168
420006 - SECRETARIA DO AUDIOVISUAL - SAV/MINC 340033 - SECRETARIA DO AUDIOVISUAL - SAV/FNC/MINC	MARIO HENRIQUE COSTA BORGNETH	02164315812
420010 - SECRETARIA-EXECUTIVA - SE/MINC 340035 - SECRETARIA EXECUTIVA - SE/FNC/MINC	ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER	18991378234
420014 - SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA - SEFIC/MINC 340034 - SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA - SEFIC/FNC/MINC	IVAN DOMINGUES DAS NEVES	06474560282
420028 - SECRETARIA DE POLITICAS CULTURAIS - SPC/MINC 340028 - SECRETARIA DE POLITICAS CULTURAIS - SPC/FNC/MINC	AMERICO JOSE CÓRDULA TEIXEIRA	04860253817
420029 - SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL – SCDC/MINC 340029 - SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL - SCDC/FNC/MINC	PEDRO AZEVEDO VASCONCELLOS	00220482004
420030 - SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA – SEC/MINC 340030 - SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA - SEC/FNC/MINC	MARCOS ANDRE RODRIGUES CARVALHO	00313103704
420032 - SECRETARIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL - SAI/MINC 340032 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SAI/FNC/MINC	BERNARDO NOVAIS DA MATA MACHADO	20007299672
420036 - CENTRO TECNICO AUDIOVISUAL – CTAV/SAV/MINC 340036 - CENTRO TECNICO AUDIOVISUAL - CTAV/FNC/MINC	LIANA BATHOMARCO CORREA	00368279758
420037 - CINEMATECA BRASILEIRA – CINEMATECA/SAV/MINC 340037 - CINEMATECA BRASILEIRA - CINEMATECA/FNC/MINC	LISANDRO MAGALHAES NOGUEIRA	21357170106
420041 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRI/MINC 340041 - DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS - DRI/FNC/MINC	ANTONIO ALVES JUNIOR	06401421843

420044 – DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE INFRAESTRUTURA CULTURAL – DINC/SE/MINC 340042 – DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE INFRAESTRUTURA CULTURAL – DINC/SE/FNC/MINC	GERMANO ANDRADE LADEIRA	94693234672
420048 – DIRETORIA DO LIVRO, LEITURA L ITERATURA E BIBLIOTECAS – DLLB/SE/MINC 340051 – DIRETORIA DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS - DLLB/FNC/SE/MINC	FABIANO DOS SANTOS	32442904349

## 12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

- a) Se a UJ está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;

Não para a NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão.

Não para NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público

- b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima;

A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos está realizando estudos, em parceria com a CGTI, para a contratação do saneamento patrimonial do MinC e de suas representações regionais, procedimento que visa a identificação, organização, atualização, reutilização, recuperação e movimentação dos bens, considerados ociosos ou recuperáveis, bem como a depreciação, a amortização e a exaustão.

Solicitamos junto à CGTI o diagnóstico de TI da unidade visando o mapeamento das funcionalidades e requisitos necessários para a manutenção, o desenvolvimento ou a aquisição de sistema integrado de gestão de Patrimônio e Almoarifado, considerando que o sistema ora utilizado encontra-se sem manutenção e atualização.

- c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

Será implementada quando da contratação do saneamento patrimonial.

- d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;

A metodologia a ser adotada somente se dará quando solucionado o saneamento patrimonial.

- e) As taxas utilizadas para os cálculos;

Idem à alínea “c” .

- f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;

Metodologia adotada segundo macrofunção 02.03.30 da STN/MF.

Idem à alínea “c”

- g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.

A depreciação causou um impacto negativo no resultado do exercício, visto que as depreciações efetuadas foram maiores que as aquisições de bens.

Idem à alínea “c”

## **12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas**

Com o sistema de informações de custos em implantação e as constantes mudanças de gestão do Ministério optou-se pela definição gradual do acompanhamento dos custos do Ministério.

Neste sentido, para o exercício de 2014 o acompanhamento restringiu-se aos custos de materiais e de prestação de serviços.

Em relação aos materiais observou-se que o ano de 2013 foi de grande retenção de aquisições com a postergação das mesmas para o exercício seguinte. Esta retenção fez com que os custos de 2014 em relação à 2013 crescessem. No entanto quando fazemos a mesma comparação em relação a 2012 observa-se que os mesmos foram reduzidos em 34%.

No que diz respeito a prestação de serviços os itens de Locação de Mão-de-Obra e Serviços de Consultoria apresentaram crescimentos de 971% e 302%, respectivamente, em relação ao exercício de 2012 respectivamente.

Tal crescimento, por si só não se justifica, entretanto tal fato ocorreu face ao lançamento não adequado de diversas despesas classificadas como tal em Outros serviços de terceiros.

Assim, torna-se mais adequada a análise integral dos mesmos. Observe-se que em 2013 o Ministério da Cultura buscou a redução dos gastos totais com a prestação de serviços e gerou economia de 6,86%. Tal economia se perde ao longo de 2014 cujo custo foi elevado em 11%, totalmente justificado apenas pela variação dos custos de mão de obra gerando ao final apenas 4% de elevação quando comparamos 2014 a 2012.

## **12.3 Conformidade Contábil**

As informações referentes ao quadro encontram-se no **ANEXO XXIII**

## 12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

### 12.4.2 Declaração com Ressalva

#### Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis – MinC Adm. Direta

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>		<b>Código da UG</b>	
Ministério da Cultura		42000	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>a) Falta/Evolução Incompatível de Depreciação de Ativos Imobilizados, em virtude da falta dos registros de depreciação de ativos permanentes nas unidades gestoras 420009 – CGLOG/SPOA/SE/MinC, 420036 – CTAv/SAv/MinC e 420037 – Cinemateca/SAv/MinC.</p> <p>b) Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no Sistema SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Brasília – DF</b>	<b>Data</b>	
<b>Contador Responsável</b>		<b>CRC nº</b>	

### **13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

Será utilizada para inserção do item 58

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Não se aplica



**PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO  
ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE  
UNIDADES AFINS.**

## **OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

### **58 Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais**

As informações referentes ao quadro encontram-se no **ANEXO XXIV**

## **ANÁLISE CRÍTICA: PROJETO 914BRZ4013**

### **Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, descentralização e acesso à cultura no Brasil.**

#### **1. Contextualização**

Em 2003, o Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura, reorientou sua política cultural, cujo eixo passou a ser o reconhecimento da cultura como patrimônio simbólico, direito básico do cidadão e vetor de desenvolvimento sustentável do País. Com base nesse eixo, executou, ao longo de oito anos, ações que abrangeram a vastidão e a diversidade do setor, o que requereu, por sua vez, o envolvimento e a articulação dos entes federados, dos demais ministérios, das entidades culturais públicas e privadas, e dos organismos multilaterais – articulação fundamental para que os objetivos de ampliação da oferta cultural e geração de riquezas sejam alcançados.

Poderoso instrumento de articulação foi o Programa Mais Cultura, que descentralizou ações e programas ministeriais em estados e municípios, estimulou parcerias entre ministérios, deu escala e maior alcance à rede social de cultura e fortaleceu a pauta da cultura no Congresso Nacional. A pactuação federativa e intersetorial, em termos de relacionamento institucional, convergência normativa, gestão de competências e de recursos orçamentários é vital para que a cultura passe a integrar, de forma transversal e definitiva, as demais políticas sociais e de desenvolvimento do país.

Considerando a estrutura do MinC diante dos desafios acima expostos, fez-se necessária a adoção de estratégias específicas para criarem condições para que a política cultural descentralizadora e articulada seja bem-sucedida. Para tanto, foi estabelecida parceria com a UNESCO no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional - intersetorialidade, descentralização e acesso a cultura no Brasil, que tem como objetivo fortalecer a capacidade do MinC e dos demais entes públicos relacionados para o tratamento intersetorial e compartilhado das políticas culturais, visando incrementar o setor cultural e minimizar as distorções de acesso aos bens e serviços culturais.

#### **2. Razões para a Assistência Técnica da UNESCO**

A reflexão internacional sobre todos os campos da política cultural tendo como fórum a UNESCO produziu um conjunto de referências materializado em oito Convenções, trinta Recomendações e três Declarações internacionais sobre os mais diversos temas.

Ainda que encontre lastro em quase todo o marco normativo da UNESCO, dois instrumentos se destacam como referências para a construção do Projeto: o documento resultante da

Conferência intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento – Estocolmo, 1996, e a Convenção para a Proteção e Promoção da diversidade das Expressões Culturais de 2005, ratificada pelo Brasil em 2007.

A **Convenção da UNESCO para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais** é o instrumento normativo que melhor sintetiza a relação entre a UNESCO no Brasil e o Ministério: - de um lado, é a demonstração cabal de perfeito alinhamento conceitual e programático e, de outro, o testemunho das oportunidades que vêm sendo pouco exploradas em razão da inexistência de instrumento de parceria que possibilite uma ação melhor articulada entre as duas instituições.

A UNESCO possui papel importante no contexto do Projeto para o alcance dos objetivos estabelecidos. Cabe ao organismo, no que tange às rotinas administrativas, desenvolver conjuntamente com o MinC as atividades previstas, gerenciar as ações administrativas necessárias à consecução dos objetivos do PRODOC e possibilitar o acesso às informações necessárias às atividades de acompanhamento tripartite das ações

### **3. Objetivos esperados por meio do Projeto:**

São objetivos do projeto:

- ✓ Oferecer, por meio de estudos teóricos e de experimentação de modelos conjuntos, parâmetros capazes de promover a articulação da Cultura a um conjunto selecionado de políticas sociais e de desenvolvimento;
- ✓ Atuar sobre os pontos mais frágeis das estruturas estaduais e municipais selecionadas no que se refere à sua capacidade de implementação da política cultural, contribuindo para sua articulação com os demais atores sociais e oferecendo instrumentos de planejamento, programa e alternativas de acesso ao financiamento de uma agenda cultural mínima;
- ✓ Atuar sobre a capacitação profissional de agentes-chave da gestão e produção cultural das regiões selecionadas, o que posteriormente contribuirá para a criação de programas de formação que terão continuidade na agenda pública;
- ✓ Demonstrar que a desigualdade no acesso da população aos bens e serviços culturais apresenta margem para redução a partir de uma ação protagonizada pelo setor público no campo da Cultura, por meio da experimentação de ações fortemente direcionadas à redução desses índices, especialmente no ambiente das cidades.

### **4. Beneficiários do Projeto**

O Projeto permitiu que os resultados da sua implementação beneficiem as populações com menor capacidade de acesso à produção cultural do país e com limitações à difusão de suas práticas e formas de expressão cultural. Segundo o recorte estabelecido pelo Ministério, essas populações pertencem, não exclusiva, mas prioritariamente, aos 2.615 municípios com os menores índices de desenvolvimento humano – IDH - e menores índices de educação básica – IDEB.

Considerado esse parâmetro, o Projeto tem como beneficiários diretos os seguintes grupos:

1. Gestores culturais executores e parceiros da implementação do Projeto:
  - a. Gestores públicos federais, do sistema MinC
  - b. Gestores públicos dos estados e municípios mencionados
  - c. Gestores do 3º setor.
2. Gestores culturais dos Pontos de Cultura e demais subprojetos do Programa Cultura Viva:
3. Público-alvo das ações de capacitação empreendidas pelo Projeto:
  - a. Artistas e profissionais da cadeia produtiva do campo das artes;
  - b. Gestores Culturais de todos os segmentos;
  - c. Agentes Culturais, preferencialmente das áreas de Incentivo à Leitura, Memória, Patrimônio e Museus, Audiovisual e Cultura Digital.
4. Principais resultados já obtidos:

A adesão e a implantação do Sistema Nacional de Cultura - SNC são das principais contribuições do Projeto, no sentido de tornar realidade esse que é um elemento chave da atual política de Cultura do governo federal. Hoje fazem parte do SNG todos os Estados mais o DF e aproximada 2500 municípios.

A contratação de especialistas por meio do Projeto tem oferecido e difundido os instrumentos para o processo de adesão ao SNC, como a implantação dos seus componentes. Diversas atividades, como seminários, audiências públicas; diálogos culturais, palestras, encontro de prefeitos e conferências municipais de cultura foram concebidas e orientadas por esses consultores, transportando, de forma coerente, os princípios da política nacional de cultura para o âmbito local. Coube aos consultores a preparação de modelos e a respectiva orientação à confecção de projetos de criação de sistemas locais e à estruturação dos seus componentes (conselho, plano, fundo e órgão gestor).

A contratação de consultores para atuar de forma descentralizada em todas as regiões do país, tendo como referência geográfica as Representações Regionais do MinC, tem possibilitado o mapeamento político-institucional do processo de institucionalização dos sistemas nos estados e municípios e a eleição de prioridades de abordagem, a detecção de problemas e a troca de experiências.

Do ponto de vista da produção de documentos teóricos, chamam a atenção àqueles referentes às interfaces entre cultura e educação; cultura e saúde, cultura e direitos humanos; os diversos potenciais da leitura para a ressocialização, como programas destinados a prisões, dentre outros.

As ações de capacitação voltaram-se aos subprojetos de capacitação de agentes públicos para a modernização e implantação de Bibliotecas Públicas Municipais, Bibliotecas Comunitárias e a Pontos de Leitura.

Quanto às ações de apoio à implantação de equipamentos e serviços culturais nas cidades a equipe de consultores concentrou-se na concepção de modelos, tanto de programas arquitetônicos

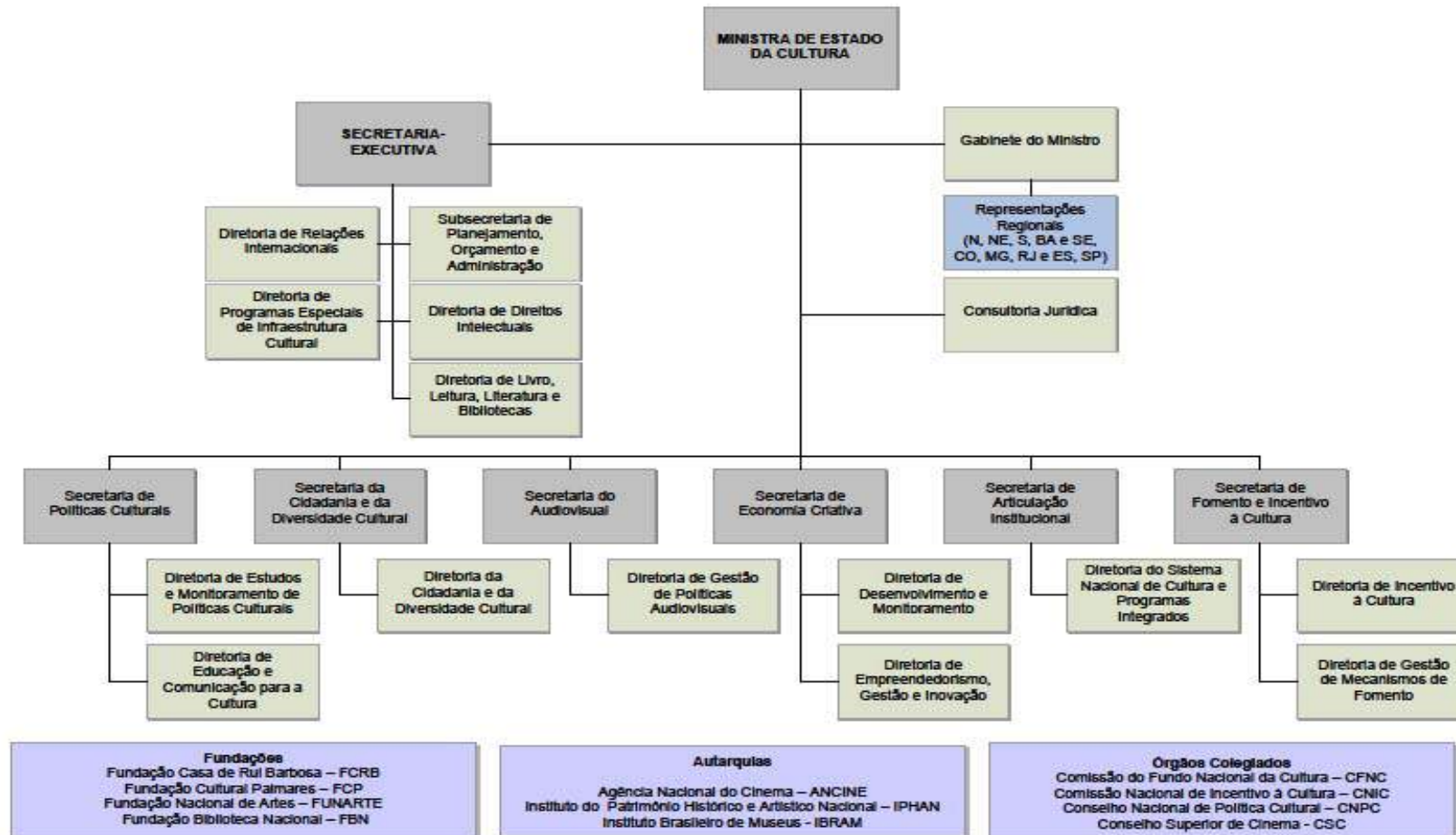
quanto de padrões de edificações e, ainda, no apoio à implementação de estratégias de gestão social desses equipamentos.

Na área do Livro e Leitura ,ainda que com pequena alocação de recursos, foram desenvolvidos estudos e pesquisas de aplicação direta para as políticas adotadas pelo MinC, tais como a análise da pesquisa FGV sobre o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas; a avaliação das ações dos “Agentes de Leitura”; indicadores para formação de mediadores de leitura; boas práticas de neo-leitores; alternativas para integração entre bibliotecas escolares e públicas e, ainda, sobre a cadeia criativa do livro.

Assim sendo, na perspectiva proposta, tem sido esse mecanismo eficiente para a aquisição de conhecimento especializado no âmbito do projeto de cooperação técnica 914BRZ4013-. Intersetorialidade, descentralização e acesso à cultura no Brasil, celebrado0 no âmbito deste Ministério da Cultura com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.

## **ANEXOS**

## ANEXO I - Organograma



## ANEXO II - Item A.1.3

### Quadro A.1.3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Direitos Intelectuais	Subsidiar a formulação, implementação e avaliação da política do Ministério sobre direitos autorais.	Marcos Alves De Souza	DAS1015	01/01/2014 a 31/12/2014
Diretoria de Relações Internacionais	Subsidiar e coordenar os órgãos do Ministério e entidades vinculadas, em assuntos internacionais do campo cultural.	Antonio Alves Junior	DAS1015	01/01/2014 a 31/12/2014
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural	Coordenar a implementação de espaços públicos. Formular, planejar, coordenar, desenvolver, monitorar e integrar as ações no campo da infraestrutura cultural com parceiros públicos e privados.	Germano Andrade Ladeira	DAS1015	01/01/2014 a 31/12/2014
Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (*)	Coordenar as políticas e diretrizes voltadas ao amplo acesso ao livro, leitura e literatura. Formular e implementar políticas, programas, projetos e ações de criação e fortalecimento de bibliotecas e espaços de leitura.	Fabiano Dos Santos	DAS1015	01/10/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Políticas Culturais	Subsidiar e coordenar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas do Ministério.	Americo Jose Cordula Teixeira	DAS1016	01/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	Planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira. Promover e fomentar programas, projetos e ações que ampliem a capacidade de reconhecimento, proteção, valorização e difusão do patrimônio, da memória, das identidades, e das expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais.	Marcia Helena Goncalves Rollemberg	DAS1016	01/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria do Audiovisual	Propor a política nacional do cinema e do audiovisual, bem como políticas, diretrizes gerais e metas para o desenvolvimento da indústria audiovisual e cinematográfica brasileira.	Mario Henrique Costa Borgneth	DAS1016	01/01/2014 a 16/12/2014



Secretaria de Economia Criativa	Propor, conduzir e subsidiar a elaboração, implementação e avaliação de planos e políticas públicas para o desenvolvimento da economia criativa brasileira.	Marcos Andre Rodrigues De Carvalho	DAS1016	01/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Articulação Institucional	Promover a articulação federativa por meio do Sistema Nacional de Cultura, e cuidar da integração de políticas, programas, projetos e ações culturais executadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação da sociedade.	Vago (Substituto: Bernardo Novais da Mata Machado)	DAS1016	01/01/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	Formular diretrizes gerais e dar publicidade aos critérios de alocação e de uso dos mecanismos de fomento e incentivo à cultura e do Fundo Nacional da Cultura, em conjunto com as outras unidades do Ministério. Desenvolver, propor e executar mecanismos de fomento e incentivo para programas e projetos culturais, além de planejar, coordenar e supervisionar a operacionalização do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.	Ana Cristina da Cunha Wanzeler Ivan Domingues Das Neves	DAS1016	03/02/2014 a 08/04/2014 29/05/2014 a 31/12/2014

Fonte: SIAPE e Site do Ministério da Cultura

(\* ) Unidade integrada à estrutura do Ministério da Cultura por meio do Decreto nº 8.297, de 15/08/2014. Informações processadas no SIAPE, pelo Ministério do Planejamento, via reforma administrativa, em 01/10/2014.

## ANEXO III - Item 2.3

**CGU-PAD**

Controladoria-Geral  
da União

### RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Ministério da Cultura	
Período:	01/01/2014 a 31/12/2014
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	17
Total de Ritos Sumários	3
Total de Sindicâncias	27
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	2
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>49</b>

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400004044201219	12/02/2014	Sindicância
01400005005201221	11/02/2014	Sindicância
01400006903201468	13/02/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400007008201461	12/02/2014	Sindicância
01400007017201451	11/02/2014	Sindicância
01400007018201404	12/02/2014	Sindicância
01400007125201424	12/02/2014	Sindicância
01400007137201459	12/02/2014	Sindicância
01400007202201446	17/02/2014	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
01400007248201465	20/02/2014	Sindicância
01400012760201423	11/03/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
01400016899201284	12/02/2014	Sindicância
01400017105201461	31/03/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400025083201411	22/04/2014	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
01400025286201408	24/04/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400025725201474	12/05/2014	Sindicância
01400025743201456	08/05/2014	Sindicância
01400025758201414	08/05/2014	Sindicância
01400025816201418	12/05/2014	Sindicância
01400026191201401	02/06/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
01400037102201444	30/05/2014	Sindicância
01400037455201444	24/06/2014	Sindicância
01400059648201456	01/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400060380201403	22/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 1 de 4  
Data da emissão do relatório: 20/03/2015  
Emitido por: Dyleny Teixeira Alves da Silva

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

## Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Ministério da Cultura	
Período:	01/01/2014 a 31/12/2014
Quadro Consolidado	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	17
Total de Ritos Sumários	3
Total de Sindicâncias	27
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"	2
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>49</b>

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
0140004044201219	12/02/2014	Sindicância
0140005005201221	11/02/2014	Sindicância
0140006903201458	13/02/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
0140007008201461	12/02/2014	Sindicância
0140007017201451	11/02/2014	Sindicância
0140007018201404	12/02/2014	Sindicância
0140007125201424	13/02/2014	Sindicância
0140007137201459	12/02/2014	Sindicância
0140007202201446	17/02/2014	Sindicância "Servidor Temporário" (artigo 10 Lei 8.745/93)
0140007248201465	20/02/2014	Sindicância
0140012760201423	11/03/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
0140016899201204	12/02/2014	Sindicância
0140017105201461	31/03/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
0140025083201411	22/04/2014	Sindicância "Servidor Temporário" (artigo 10 Lei 8.745/93)
0140025286201408	24/04/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
0140025725201474	12/05/2014	Sindicância
0140025743201456	08/05/2014	Sindicância
0140025758201414	08/05/2014	Sindicância
0140025816201418	12/06/2014	Sindicância
0140026191201401	02/06/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
0140037102201444	30/05/2014	Sindicância
0140037458201444	24/06/2014	Sindicância
0140059648201456	01/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
0140060380201403	22/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquando de natureza reservada, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não constituem a eventual caracterização do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 131 da Lei 8.112/90.

Página 1 de 4  
Data de emissão do relatório: 30/03/2018  
Elaborado por: Dylery Teixeira Alves da Silva

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

## Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Representação Regional - Tipo A - do Nordeste	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>0</b>

Representação Regional - Tipo B - da Bahia	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>0</b>

Secretaria de Identidade e da Diversidade Cultural	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>0</b>

Secretaria de Cidadania Cultural	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
<b>Total de Processos Administrativos Disciplinares</b>	<b>0</b>

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 121 da Lei 8.112/90.

Página 1 de 0  
Data de emissão do relatório: 20/03/2015  
Elaborado por: Olyene Teixeira Alves da Silva

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Secretaria de Cidadania Cultural	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	1
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"	0
Total de Procedimentos	1

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400007246201465	20/02/2014	Sindicância

Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	1
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"	0
Total de Procedimentos	2

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400037466201444	24/06/2014	Sindicância
01400059648201456	01/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Secretaria do Audiovisual	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	3
Total de Ritos Sumários	3
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"	0
Total de Procedimentos	6

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400012760201423	11/03/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
01400017105201461	31/03/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400025286201408	24/04/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400026191201401	02/06/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
01400060380201403	22/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400080821201485	11/11/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 121 da Lei 8.112/90.

Página 3 de 6  
Data da emissão do relatório: 20/03/2015  
Elaborado por: Olyeny Teixeira Alves da Silva

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Secretaria-Executiva	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado	Numero de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	3
Total de Ptos Sumários	0
Total de Sindicâncias	8
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	2
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>13</b>

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400004044201219	12/02/2014	Sindicância
01400006006201221	11/02/2014	Sindicância
01400006903201468	13/02/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400007008201461	12/02/2014	Sindicância
01400007017201451	11/02/2014	Sindicância
01400007018201404	12/02/2014	Sindicância
01400007137201459	12/02/2014	Sindicância
01400007202201446	17/02/2014	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
01400016899201284	12/02/2014	Sindicância
01400025083201411	22/04/2014	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
01400037102201444	30/05/2014	Sindicância
01400060926201418	23/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400082411201479	01/12/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 121 da Lei 8.112/90.

Página 3 de 6  
Data de emissão do relatório: 20/03/2015  
Elaborado por: Olyene Teixeira Alves da Silva

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

## Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Representação Regional - Tipo A - do Nordeste	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"	0
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>1</b>

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400038697201374	04/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Representação Regional - Tipo B - da Bahia	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"	0
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>1</b>

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400011376201322	16/05/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	1
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"	0
<b>Total de Procedimentos</b>	<b>1</b>

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400035934201345	14/07/2014	Sindicância

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória dos  
 trabalhos, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de  
 2011, e o art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.  
 As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades  
 de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 121 da Lei 8.112/90.

Página 4 de 6  
 Data de emissão do relatório: 20/03/2015  
 Emitido por: Olyene Teixeira Alves da Silva

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Secretaria de Cidadania Cultural	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado	Numero de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Procedimentos	0

Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado	Numero de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	1
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Procedimentos	1

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400023086201321	13/05/2014	Sindicância

Secretaria do Audiovisual	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado	Numero de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	1
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Procedimentos	1

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400012760201423	12/05/2014	Rito Sumário(Lei 8.112/90)

Secretaria-Executiva	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado	Numero de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	7
Total de Ritos Sumários	0

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 15 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 12º da Lei 8.112/90.

Página 5 de 6  
Data de emissão do relatório: 20/03/2015  
Elaborado por: Olyeny Teixeira Alves da Silva



## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Secretaria-Executiva	
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Quadro Consolidado:	Numero de Procedimentos
Total de Sindicâncias	6
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	2
Total de Procedimentos	15

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
01400006220201320	02/12/2014	Sindicância
01400006903201468	08/09/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400007017201451	24/11/2014	Sindicância
01400007018201404	28/08/2014	Sindicância
01400007202201446	25/06/2014	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
01400008665201263	09/10/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400009978201386	08/01/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400010614201382	18/08/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400010615201327	20/11/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400023072201316	03/12/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400023903201341	08/01/2014	Sindicância
01400025083201411	14/08/2014	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
01400037016201270	07/07/2014	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01400038844201314	27/02/2014	Sindicância
01400045173201330	13/02/2014	Sindicância

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.º 5º, III, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsto no art. 12º da Lei 8.112/90.

Página 6 de 6  
Data de emissão do relatório: 20/03/2015  
Elaborado por: Olyene Teixeira Alves da Silva

**ANEXO IV – Item A.5.2.2**

**Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO</b>						
<b>Descrição</b>	Formular e desenvolver política pública de cultura.					
<b>Código</b>	0779	<b>Órgão</b>	42000 - Ministério da Cultura			
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			<b>Código</b>	2027	
<b>METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS</b>						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	100% dos estados integrados ao Sistema Nacional de Cultura	%	100	100	100	100%
2	30% municípios integrados ao Sistema Nacional de Cultura	%	30	6,91	45,38	151,3%
<b>METAS QUALITATIVAS</b>						
Sequencial	Descrição da Meta					
3	Criação e implantação de Instituição Pública para regulação de direitos autorais					
4	III Conferência Nacional de Cultura realizada em 2013					
5	Encaminhar alteração da legislação que rege o direito autoral no país					
6	Realizar a cartografia da diversidade cultural brasileira, identificando territórios culturais, agentes, grupos e populações com pouco acesso aos meios de produção, fruição e difusão cultural, ou com pouco reconhecimento social de sua identidade cultural					

Fonte: SIOP

**Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO</b>						
<b>Descrição</b>	Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade.					
<b>Código</b>	0783	<b>Órgão</b>	42000 - Ministério da Cultura			
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			<b>Código</b>	2027	
<b>METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS</b>						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Identificar e difundir o patrimônio museológico de 40% das instituições museais brasileiras	%	40	39	39	97,5%
2	Identificar e premiar 180 novos Pontos de Memória	Pontos de Memória	180	60	108	60%
3	Realizar 52.000 procedimentos de fiscalização e monitoramento de bens do patrimônio cultural	Procedimentos de fiscalização e monitoramento	52.000	13.126	39.276	75,5%
4	Realizar 450 obras e serviços de conservação e manutenção de bens culturais protegidos	Obras e serviços	450	79	376	83,6%
5	Preservar 3 milhões de bens do patrimônio arquivístico e bibliográfico brasileiro	Bens do patrimônio arquivístico	3.000.000	2.610.352	3.990.226	133%

		e bibliográfico				
6	Integrar em rede 50% de bibliotecas e 50% dos arquivos que atuam no campo museológico brasileiro	%	50	0	0	0%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
7	Produzir e distribuir 111.383 exemplares de material sobre o patrimônio cultural	Exemplares	111.383	81.171	313.935	281,9%
8	Realizar 168 ações de reconhecimento de bens culturais de natureza material e imaterial	Ações	168	81	164	97,6%
9	Realizar 321 ações de identificação de bens culturais de natureza material e imaterial	Ações	321	121	257	80,1%
10	Capacitar 883 profissionais na área de preservação do patrimônio cultural	Profissionais	883	1.467	2.465	279,2%
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
7.1	Região Nordeste	Exemplares	33.415	55.094	115.676	346,2%
7.2	Região Norte	Exemplares	27.846	2.200	43.752	157,1%
7.3	Região Sudeste	Exemplares	27.846	3.200	27.200	97,7%
7.4	Região Sul	Exemplares	11.138	10.677	46.677	419,1%
7.5	Região Centro-Oeste	Exemplares	11.138	10.000	80.630	723,9%
8.1	Região Nordeste	Ações	50	28	44	88%
8.2	Região Norte	Ações	42	15	32	76,2%
8.3	Região Sudeste	Ações	42	18	27	64,3%
8.4	Região Sul	Ações	17	7	34	200%
8.5	Região Centro-Oeste	Ações	17	13	27	158,8%
9.1	Região Nordeste	Ações	97	34	75	77,3%
9.2	Região Norte	Ações	80	22	42	52,5%
9.3	Região Sudeste	Ações	80	25	52	65%
9.4	Região Sul	Ações	32	18	49	153,1%
9.5	Região Centro-Oeste	Ações	32	22	39	121,9%
10.1	Região Nordeste	Profissionais	265	715	899	339,2%
10.2	Região Norte	Profissionais	221	57	170	76,9%
10.3	Região Sudeste	Profissionais	221	645	818	370,1%
10.4	Região Sul	Profissionais	88	35	102	115,9%
10.5	Região Centro-Oeste	Profissionais	88	15	476	540,9%
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
11	Ampliar continuamente o número anual de visitantes aos museus brasileiros					

Fonte: SIOP

### Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.					
<b>Código</b>	0785	<b>Órgão</b>	42000 - Ministério da Cultura			
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			<b>Código</b>	2027	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Lançamento de média anual de 75 filmes brasileiros no circuito comercial de salas de exibição	Filmes brasileiros	300	114	114	38%
2	Expandir em 20% o total de salas do circuito comercial de cinema nas regiões Norte e Nordeste	%	20	39,8	39,8	199%
3	Ampliar em 20% a exibição das obras brasileiras no segmento de TV por assinatura	%	20	58,95	58,95	294,8%
4	11% de participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil	%	11	12,2	12,2	110,9%
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
5	Implantar o Canal da Cultura					

Fonte: SIOP

### Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.					
<b>Código</b>	0786	<b>Órgão</b>	42000 - Ministério da Cultura			
<b>Programa</b>	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			<b>Código</b>	2027	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Emitir certidão de autodefinição de comunidades remanescentes de quilombo e implementar projetos culturais de fomento, qualificação e capacitação para 300 comunidades quilombolas e de terreiros	Comunidades quilombolas e de terreiros	300	164	549	183%
2	Qualificação de 10,5 mil artistas, técnicos e produtores de arte e cultura	Artistas, técnicos e produtores de arte e cultura	10.500	3.405	12.298	117,1%
3	Disponibilização do vale-cultura a 6 milhões de brasileiros	Pessoas	6.000.000	338.838	339.612	5,7%
4	Promoção de 208 eventos de intercâmbio entre artistas, técnicos e agentes culturais	Eventos de Intercâmbio	208	3	665	319,7%

5	Fomento a 1,2 mil Projeto de Produção, Difusão e Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos	Projetos, Atividades e Eventos	1.200	705	3.337	278,1%
6	Manter apoio e parceria com pelo menos 120 Pontões de Cultura, sendo pelo menos um em cada estado e no DF e pelo menos 15% em cada macro-região do país	Pontões de Cultura	120	13	45	37,5%
7	Chancelar 30 cidades criativas distribuídas nas 5 regiões do país	Cidades criativas	30	0	0	0%
8	Fomentar/realizar 36 seminários ou oficinas para formação e qualificação de agentes públicos e da sociedade civil, com foco no público prioritário do Programa Cultura Viva, visando sua participação qualificada em instâncias colegiadas e na formulação e acompanhamento da política cultural, promovendo intercâmbio, produzindo e difundindo documentos com diretrizes e ações prioritárias	Seminários ou oficinas	36	19	55	152,8%
9	Promover o funcionamento contínuo das Redes de Pontos de Cultura em todos os estados e no Distrito Federal, ampliando o número de pontos fomentados alcançando a marca de 5 mil, em pelo menos 30% dos municípios	Redes de Pontos de Cultura	5.000	442	4.502	90%
10	Apoiar 2000 pontos de leitura	Pontos de leitura	2.000	0	85	4,3%
11	Realizar 01 circuito nacional de feiras de livros implantado em parceria com o setor produtivo do livro	unidade	1	0	1	100%
12	Apoiar 130 projetos sociais de leitura	Projetos	130	34	129	99,2%
13	Apoiar 400 bibliotecas comunitárias	Bibliotecas comunitárias	400	175	1.931	482,8%
14	Conceder 400 bolsas de incentivo à criação, formação, produção, difusão e intercâmbio literário	Bolsas	400	130	586	146,5%
15	Realizar ações para o desenvolvimento sustentável de 300 comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros	Comunidades quilombolas, tradicionais e de terreiros	300	0	70	23,3%
16	Ampliar em 1000 unidades os espaços não-comerciais de exibição de conteúdos audiovisuais, em todo o território nacional	unidades	1.000	63	63	6,3%
17	100% dos Estados e Distrito Federal com estrutura técnica de	%	100	7,4	51,8	51,8%

	apoio à produção e formação de mão de obra para o audiovisual					
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
18	Implementação do Programa Nacional de Cultura – PROCULTURA					
19	Disponibilização de linha de crédito específica para os setores criativos ofertada por bancos oficiais					
20	Criação da Rede Popular do Livro Acessível					
21	Criação do programa Livro Popular					
22	Fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio afro-brasileiro					

Fonte: SIOP

### Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.					
Código	0787	Órgão	42000 - Ministério da Cultura			
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código	2027	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Implantar e/ou modernizar 60 unidades museais	Unidades museais	60	34	116	193,3%
2	Modernizar ou implantar 241 bibliotecas públicas	Bibliotecas públicas	241	109	688	285,5%
3	Digitalizar e disponibilizar 4.000 títulos da produção audiovisual nacional, por meio do projeto Programadora Brasil	Títulos	4.000	0	145	3,6%
4	Implantar e induzir a gestão de 360 Centros de Artes e Esportes Unificados - CEU	Centros de Artes e Esportes Unificados - CEU	360	36	56	15,6%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
5	Acesso de 1,2 milhão de visitantes aos Espaços Culturais da União	Visitantes	1.200.000	459.806	1.081.401	90,1%
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
5.1	Região Centro-Oeste	Visitantes	400.000	300.074	528.849	132,2%
5.2	Região Sudeste	Visitantes	800.000	159.732	552.552	69,1%

Fonte: SIOP

### Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira.					
Código	0788	Órgão	42000 - Ministério da Cultura			
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código	2027	

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Apoio a formação de 12.000 agentes de leitura	Agentes de leitura	12.000	98	1.332	11,1%
2	Qualificar 20.000 profissionais criativos	Profissionais criativos	20.000	6.760	8.760	43,8%
3	Institucionalizar 30 arranjos produtivos locais criativos distribuídos nas 5 regiões do país	APLs	30	2	27	90%
4	Implementar 27 birôs de serviços para suporte, assessoria e consultoria de empreendedores e empreendimentos criativos	Birôs de serviço	27	1	14	51,9%
5	Implementar 30 incubadoras de empreendimentos criativos	Incubadoras de empreendimentos criativos	30	0	14	46,7%
6	Realizar 300 oficinas de capacitação no setor museal	Oficinas	300	51	285	95%
7	5 elos da cadeia produtiva do audiovisual - formação, produção, distribuição, exibição e preservação - mapeados e com dados sistematizados	unidade	5	0	5	100%
8	Atender 150 grupos, comunidades ou coletivos com projetos de formação e práticas de comunicação	Grupos, comunidades ou coletivos	150	60	60	40%
9	Formar e qualificar 30.000 pessoas em gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura	Pessoas	30.000	3.714	3.714	12,4%
10	Ofertar 60.000 vagas em cursos técnicos e profissionalizantes no campo da arte e cultura, em parceria com o MEC, por meio do PRONATEC	Vagas	60.000	22.091	31.667	52,8%
11	Atender 3.000 professores de Arte de escolas públicas, em parceria com o MEC, por programa de aperfeiçoamento	Professores	3.000	750	750	25%
12	Atender 5.000 escolas pelo Programa Mais Cultura nas Escolas, em parceria com o MEC	Escolas	5.000	5.000	5.000	100%
13	Viabilizar a participação de 5.158 artistas, estudantes, técnicos e agentes culturais em atividades com aderência ao Plano de Trabalho Anual do FNC	Artistas, estudantes, técnicos e agentes culturais	5.158	308	2.016	39,1%
14	Ofertar 8.300 vagas para capacitação de agentes culturais em elaboração e gestão de projetos culturais	Vagas	8.300	6.710	19.228	231,7%
15	Realizar o registro de 160.000 obras intelectuais	Obras intelectuais	160.000	40.330	121.756	76,1%

16	Produzir e difundir 316 estudos, pesquisas e eventos sobre a cultura no Brasil	Estudos, pesquisas e eventos	316	158	404	127,8%
<b>METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS</b>						
<b>Sequencial</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2014</b>	<b>c)Realizada até 2014</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>
17	Realizar 10 pesquisas, estudos e levantamentos sobre a cultura e o patrimônio afro-brasileiro de forma a subsidiar políticas públicas de inserção da comunidade negra no sistema político, social e econômico	Pesquisas, estudos e levantamentos	10	6	29	290%
18	Realizar 10 atividades de formação, capacitação e qualificação do setor audiovisual, de acordo com os potenciais macrorregionais, com 2.000 pessoas capacitadas	Atividades de formação	10	10	18	180%
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2014</b>	<b>c)Realizada até 2014</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>
17.1	Região Nordeste	Pesquisas, estudos e levantamentos	3	1	5	166,7%
17.2	Região Norte	Pesquisas, estudos e levantamentos	1	0	4	400%
17.3	Região Sudeste	Pesquisas, estudos e levantamentos	3	1	7	233,3%
17.4	Região Sul	Pesquisas, estudos e levantamentos	2	0	1	50%
17.5	Região Centro-Oeste	Pesquisas, estudos e levantamentos	1	4	12	1200%
18.1	Região Nordeste	Atividades de formação	2	0	3	150%
18.2	Região Norte	Atividades de formação	2	0	0	0%
18.3	Região Sudeste	Atividades de formação	2	1	4	200%
18.4	Região Sul	Atividades de formação	2	0	0	0%
18.5	Região Centro-Oeste	Atividades de formação	2	9	11	550%

Fonte: SIOP



## ANEXO V – Item 5.4

### Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
6.1 - Impacto dos aspectos culturais na média nacional de competitividade dos destinos turísticos brasileiros – Baseado na Meta 10 PNC	2010: Nota 55,9 2011: Nota 57,1	2013 Nota: 59,4 2014 Nota: 60,4 2015 Nota: 61,4 2020 Nota: 64,3	2014 Nota: 60,4	Anual	Nota da dimensão “Aspectos Culturais” no Índice de Competitividade do Turismo Nacional
7.3 - Aumento na quantidade de pessoas que frequentam espaços e atividades culturais – Baseado na Meta 28 PNC	2010: 7,4% das pessoas vão mensalmente a museus ou centros culturais. 14,2% a espetáculos de circo, teatro ou dança. 18,9% espetáculos de música e 18,4% cinema	Aumento em 60% dos frequentadores entre 2013 - 2020	Museus/Centros culturais - 8.5 % Teatro, circo e/ou dança - 16.3% Música - 21.7% Cinema - 21.2%	Trimestral	Quantidade de pessoas que frequentaram espaços e atividades culturais no ano corrente / Total de pessoas que frequentaram os mesmos espaços e atividades culturais no mesmo período do ano anterior X 100

<p>Quantidade de escolas públicas de educação básica desenvolvendo permanentemente atividades de Arte e Cultura. – Meta 14 PNC</p>	<p>Zero</p>	<p>2013 - 5.000 escolas 2014 - 14.000 escolas 2015 - 25.000 escolas 2020 - 100.000 escolas</p>	<p>2014 - 14.000 escolas</p>	<p>Trimestral</p>	<p>Quantidade total de escolas públicas de educação básica beneficiadas pelo programa do Ministério da Cultura (MinC) de atividades de Arte e Cultura até o período.</p>
<p>Percentual (%) de propostas normativas com andamento adequado</p>	<p>33%</p>	<p>2013 – 59% 2014 – 75% 2015 – 100% 2020 – 100%</p>	<p>2014 - 75%</p>	<p>Mensal</p>	<p>Quantidade de propostas normativas com andamento adequado no período / Somatório de todas as propostas normativas no período X 100</p>

Percentual (%) de projetos monitorados ao longo de sua execução	Não possui	2013 – 100% 2014 – 100% 2015 – 100% 2020 – 100%	2014 - 100%	Mensal	Quantidade de ações do Plano de Adequação da Estrutura Organizacional implantadas / Quantidade total de ações do Plano de Adequação da Estrutura Organizacional a serem implantadas no período X 100
Percentual (%) de execução físico / financeira das iniciativas estratégicas e de ações do pacto de desempenho	Não possui	2013 – 100% 2014 – 100% 2015 – 100% 2020 – 100%	2014 - 100%	Mensal	Quantidade de iniciativas estratégicas com execução físico-financeira em dia / Quantidade total de iniciativas estratégicas X 100
23.1 - Número de visitantes únicos ao portal unificado do Sistema MinC	Não possui	2013 – 10% de aumento em relação ao ano anterior 2014 – 10% de aumento em relação ao ano anterior 2015 – 10% de aumento em relação ao ano anterior 2020 –	2014 - 10% de aumento em relação ao ano anterior	Mensal	Quantidade de visitantes únicos ao portal MinC no período
25.1 - Taxa de Lotação	Não possui	2013 - 52,47% 2014 - 60% 2015 - 70% 2020 - 100%	2014 - 60 %	Trimestral	Somatório dos Cargos ocupados / Lotação ideal

25.2 - Taxa de Desistência do quadro de efetivos por Concurso	Não possui	2013 - 52,57% 2014 - 45% 2015 - 35% 2020 - 25%	2014 - 45%	Trimestral	Quantidade de desistentes, das vacâncias, das exonerações e das redistribuições / Quantidade de vagas do concurso X 100
---------------------------------------------------------------	------------	---------------------------------------------------------	------------	------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ANEXO VI – Item 6.1.2.1**

**Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa**

<b>Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas</b>						
<b>Origem da Movimentação</b>	<b>UG Adm Direta</b>		<b>Classificação da ação</b>	<b>Despesas Correntes</b>		
	<b>Concedente</b>	<b>Recebedora</b>		<b>1 – Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>
<b>Concedidos</b>						
<b>Recebidos</b>						
<b>Origem da Movimentação</b>	<b>UG Adm Direta</b>		<b>Classificação da ação</b>	<b>Despesas de Capital</b>		
	<b>Concedente</b>	<b>Recebedora</b>		<b>4 – Investimentos</b>	<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>6 – Amortização da Dívida</b>
<b>Concedidos</b>						
<b>Recebidos</b>						
<b>Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão</b>						
<b>Origem da Movimentação</b>	<b>UG Adm Direta</b>		<b>Classificação da ação</b>	<b>Despesas Correntes</b>		
	<b>Concedente</b>	<b>Recebedora</b>		<b>1 – Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>
<b>Concedidos</b>		403101 - IPHAN	42101 - 13.122.2107.2000.0001			781.572,00
		343046 - CPGC/IPHAN	42101 - 13.122.2107.2000.0001			781.572,00
		343046 - CPGC/IPHAN	42101 - 13.122.2107.2000.0001			-781.572,00
		344041 - FCP/MINC	42101 -13.392.2027.20ZF.0001			50.000
		344001 - MINC/FCRB	42101 -13.392.2027.20ZG.0001			19.163,63
		203003 - ANCINE	42902 - 13.392.2027.20ZK.0001			800.000,00
		203003 - ANCINE	42206 - 13.392.2027.20ZI.0001			804,00

		403201 - FUNARTE	42101 - 13.392.2027.20ZF.3321		450.000,00
		344041 - FCP/MINC	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		4.050.000,00
		403201 - FUNARTE	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		5.716.401,00
		403201 - FUNARTE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0033		150.000,00
		403201 - FUNARTE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		60.000,00
		403101 - IPHAN	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		124.479,00
		403201 - FUNARTE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		3.000.000,00
		403201 - FUNARTE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		26.180,00
		403201 - FUNARTE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		421.000,00
		344042 - FBN	42101 - 13.392.2027.20ZF.0035		300.000,00
		403101 - IPHAN	42101 - 13.392.2027.20ZF.0015		200.000,00
		403101 - IPHAN	42101 - 13.392.2027.20ZF.0015		(100.000,00)
		403201 - FUNARTE	42101 - 13.392.2027.20ZF.3553		100.000,00
		403201 - FUNARTE	42101 - 13.392.2027.20ZF.1611		896.000,00
		403201 - FUNARTE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0031		250.000,00
		203003 - ANCINE	42902 - 13.392.2027.20ZK.0001		800.000,00
		203003 - ANCINE	42206 - 13.392.2027.20ZI.0001		804,00
		403201 - FUNARTE	42101 - 13.392.2027.20ZF.3321		450.000,00
		403201 - FUNARTE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		2.850.000,00
<b>Recebidos</b>	344001 - MINC/FCRB		42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		684,13
	203003 - ANCINE		42902 - 13.392.2027.20ZK.0001		1.680.000
	203003 - ANCINE		42206 - 13.392.2027.20ZI.0001		58.560
	203003 - ANCINE		42206 - 13.392.2027.8106.0001		2.366.576,92
	344041 - FCP/MINC		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		2.600.000,00
	403201 - FUNARTE		42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		3.029.172,65
	403101 - IPHAN		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		3.747,10
	423001 - DPGI/IBRAM		42101 - 13.391.2027.20ZH.0001		900.000,00
	423001 - DPGI/IBRAM		42101 - 13.391.2027.20ZH.0001		(900.000,00)
	403201 - FUNARTE		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		215.720,82
	403201 - FUNARTE		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		500,00
	403101 - IPHAN		42101 - 13.392.2027.20ZF.0015		5.000,00

	203003 - ANCINE		42902 - 13.392.2027.20ZK.0001			1.680.000,00
	203003 - ANCINE		42206 - 13.392.2027.20ZI.0001			58.560,00
	203003 - ANCINE		42206 - 13.392.2027.8106.0001			2.366.576,92
Origem da Movimentação	UG Adm Direta		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.0001	18.100.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.0001	-1.545.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.391.2027.20ZH.0043	500.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.0023	700.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.0031	1.100.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.0035	5.762.355,24		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.0041	1.650.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.0043	250.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.0052	1.000.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.0053	2.935.235,13		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.0166	350.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.1721	250.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.2056	673.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.2731	255.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.3280	450.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.3337	1.750.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.5040	250.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.5045	300.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.5121	300.000,00		

	420045 - CEFPAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.7008	483.900,00		
	420045 - CEFPAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.7020	300.000,00		
	420045 - CEFPAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.7026	350.000,00		
	420045 - CEFPAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.7034	250.000,00		
	420045 - CEFPAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.392.2027.14U2.7048	280.000,00		
	420045 - CEFPAC/PRAÇAS/MINC	42101 - 13.813.2027.12MG.1892	250.000,00		
	403201 - FUNARTE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0043	150.000,00		
	403201 - FUNARTE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001	600.000,00		
<b>Recebidos</b>					

#### Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG FNC		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG FNC		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da	UG FNC		Classificação da ação	Despesas Correntes		



<b>Movimentação</b>	<b>Concedente</b>	<b>Recebedora</b>		<b>1 – Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>
<b>Concedidos</b>		403201 - FUNARTE	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			28.052.186,01
		423001 - IBRAM	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			-3.220.000,00
		403201 - FUNARTE	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			47.695.196,00
		344001 - MINC/FCRB	42902 - 13.391.2027.20ZH.0001			3.697.640,01
		344001 - MINC/FCRB	42902 - 13.392.2027.14U2.0001			575.340,00
		344001 - MINC/FCRB	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			216.000,00
		423001 - DPGI/IBRAM	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			1.000.000,00
		423001 - DPGI/IBRAM	42902 - 13.391.2027.20ZH.0001			3.837.407,00
		423001 - DPGI/IBRAM	42902 - 13.392.2027.14U2.0001			3.877.172,00
		344042 - FBN	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			3.901.663,00
		344041 - FCP/MINC	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			4.831.000,00
		344041 - FCP/MINC	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			-218.000,00
		403101 - IPHAN	42902 - 13.391.2027.20ZH.0001			13.389.505,00
<b>Recebidos</b>	423001 - IBRAM		42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			4.190.000,00
	403101 - IPHAN		42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			2.107.160,00
	344001 - MINC/FCRB		42902 - 13.391.2027.20ZH.0001			2.488.000,00
	344001 - MINC/FCRB		42902 - 13.392.2027.14U2.0001			387.500,00
	344001 - MINC/FCRB		42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			138.803,65
	344041 - FCP/MINC		42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			1.370.385,67
	344042 - FBN		42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			1.156.344,92
	403201 - FUNARTE		42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			15.314.531,37
	423001 - DPGI/IBRAM		42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			1.000.000,00
	423001 - DPGI/IBRAM		42902 - 13.392.2027.14U2.0001			2.963.461,77
	423001 - DPGI/IBRAM		42902 - 13.391.2027.20ZH.0001			2.457.530,07
	403101 - IPHAN		42902 - 13.391.2027.20ZH.0001			2.309.230,48
<b>Origem da</b>	<b>UG FNC</b>		<b>Classificação da ação</b>	<b>Despesas de Capital</b>		

<b>Movimentação</b>	<b>Concedente</b>	<b>Recebedora</b>		<b>4 – Investimentos</b>	<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>6 – Amortização da Dívida</b>
<b>Concedidos</b>		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42902 - 13.392.2027.14U2.0001	2.696.879,62		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42902 - 13.392.2027.14U2.0011	950.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42902 - 13.392.2027.14U2.0029	250.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42902 - 13.392.2027.14U2.0035	2.000.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42902 - 13.392.2027.14U2.0041	350.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42902 - 13.392.2027.14U2.0043	750.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42902 - 13.392.2027.14U2.0043	276.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42902 - 13.392.2027.14U2.3928	2.000.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42902 - 13.392.2027.14U2.4221	400.000,00		
		420045 - CEFAC/PRAÇAS/MINC	42902 - 13.392.2027.14U2.4344	300.000,00		
		403201 - FUNARTE	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001	4.998.650,00		
		403101 - IPHAN	42902 - 13.392.2027.20ZH.0001	438.400,00		
		403201 - FUNARTE	42902 - 13.392.2027.14U2.0001	33.600,00		
		403201 - FUNARTE	42902 - 13.392.2027.20ZF.0023	100.000,00		
		403201 - FUNARTE	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001	100.000,00		
		403101 - IPHAN	42902 - 13.391.2027.20ZH.0001	4.215.758,00		
<b>Recebidos</b>						
	344042 - FBN		42902 - 13.391.2027.20ZH.0001	1.100.000,00		
	403101 - IPHAN		42902 - 13.391.2027.20ZH.0001	970.048,23		
	403101 - IPHAN		42902 - 13.392.2027.14U2.0001	399.575,16		
	403101 - IPHAN		42902 - 13.391.2027.20ZH.0001	546.524,26		

**ANEXO VII – Item 6.1.2.2**

**Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

**Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

Origem da Movimentação	UG Adm Direta		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
<b>Concedidos</b>		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			937.751,40
		440002 - CGGO/SPOA/SECEX/MMA	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			2.076.156,33
		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001			20.000,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001			23.000,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			60.000,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001			700,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			70.000,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001			2.000,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			54.000,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			54.000,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			54.000,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			47.000,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			70.000,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			89.000,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			246.200,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			38.000,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			76.000,00

	240005 - COF/MRE	42101 -13.392.2027.20ZF.0001		64.000,00
	240005 - COF/MRE	42101 -13.392.2027.20ZF.0001		(64.000,00)
	240005 - COF/MRE	42101 -13.392.2027.20ZF.0001		(76.000,00)
	240005 - COF/MRE	42101 -13.392.2027.20ZF.0001		76.000,00
	240005 - COF/MRE	42101 -13.392.2027.20ZF.0001		64.000,00
	240005 - COF/MRE	42101 -13.392.2027.20ZF.0001		145.000,00
	240005 - COF/MRE	42101 -13.392.2027.20ZF.0001		6.510,00
	240005 - COF/MRE	42101 -13.392.2027.20ZF.0001		459.000,00
	240005 - COF/MRE	42101 -13.392.2027.20ZF.0001		850.865,00
	240005 - COF/MRE	42101 -13.392.2027.20ZF.0001		160.000,00
	154359 - UNIPAMPA	42101 -13.392.2027.20ZF.0001		30.000,00
	153038 - UFBA	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		1.100.000,00
	154044 - FUFAC	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		339.757,60
	153045 - UFC	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		381.762,00
	158515 - UFOPA	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		336.578,00
	154080 - UFRR	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		352.871,00
	153065 - UFPB	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		100.000,00
	154046 - UFOP	42101 - 13.392.2027.20ZM.0001		70.000,00
	364102 - CNPQ/AC	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		654.429,10
	254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		1.100.000,00
	154047 - FUF/PELOTAS	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		400.000,00
	154049 - FUF/SAO CARLOS- SP	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		684.000,00
	154042 - FURG	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		492.708,30
	158155 - IF DO RN	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		1.107.140,28
	200016 - SDH/PR	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		40.110,00
	153038 - UFBA	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		250.000,00

	153115 - UFRJ	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		1.220.000,00
	153103 - UFRN	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		3.491.500,00
	153031 - UNIFESP	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		60.657,66
	154019 - CDT	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		20.000,00
	280101 - CGRL/MDIC	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		400.000,00
	240005 - COF/MRE	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		580.000,00
	154039 - FUAM	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		165.190,00
	154039 - FUAM	42101 - 13.392.2027.20ZM.0001		289.180,00
	154040 - FUB	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		295.200,00
	154045 - FUFMT	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		294.920,00
	114601 - IBGE/ADM.CENTRAL/RJ	42101 - 13.392.2027.20ZM.0001		2.208.690,00
	114601 - IBGE/ADM.CENTRAL/RJ	42101 - 13.392.2027.20ZM.0001		(2.208.690,00)
	158153 - IFG	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		551.000,00
	154503 - UFABC	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		499.074,40
	153038 - UFBA	42101 - 13.392.2027.20ZM.0001		250.000,00
	153056 - UFF	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		1.600.000,00
	153056 - UFF	42101 - 13.392.2027.20ZM.0001		250.000,00
	153052 - UFGO	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		1.635.000,00
	153052 - UFGO	42101 - 13.392.2027.20ZM.0001		550.000,00
	153114 - UFRGS	42101 - 13.392.2027.20ZM.0001		2.200.000,00
	153115 - UFRJ	42101 - 13.392.2027.20KH.0001		400.000,00
	153115 - UFRJ	42101 - 13.392.2027.20KH.0001		(400.000,00)
	153115 - UFRJ	42101 - 13.392.2027.20ZM.0001		900.000,00
	154503 - UFABC	42101 - 13.392.2027.20KH.0001		145.238,80
	154046 - UFOP	42101 - 13.392.2027.20KH.0001		300.000,00
	153052 - UFGO	42101 - 13.392.2027.20KH.0001		120.000,00

		153045 - UFC	42101 - 13.392.2027.20KH.0001		70.800,00
		153114 - UFRGS	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		300.000,00
		153038 - UFBA	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		484.000,00
		153038 - UFBA	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		(484.000,00)
		153038 - UFBA	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		484.000,00
		153038 - UFBA	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		162.319,00
		153046 - UFES	42902 - 13.392.2027.20ZF.0032		100.000,00
		540001 - CGPOF/DGE/SE/MTUR	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		40.281,96
		185001 - EMBRATUR / FUNGETUR	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		1.420.002,70
		153079 - UFPR	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		125.000,00
		154069 - UFSJ	42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		149.410,00
<b>Recebidos</b>	440002 - CGGO/SPOA/SECEX/MMA		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		1.576.156,33
	240005 - COF/MRE		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		1672,5
	240005 - COF/MRE		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		2.975
	240005 - COF/MRE		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		208.615,05
	154359 - UNIPAMPA		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		910,05
	153045 - UFC		42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		381.762,00
	153065 - UFPB		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		100.000,00
	201002 - CCEOR/MP		71102 - 28.846.0910.0147.0002		9.757,20
	110235 - SNJ		20101 - 04.122.2044.20TM.0001		2.000.000,00
	110235 - SNJ		20101 - 04.122.2044.20TM.0001		(2.000.000,00)
	153115 - UFRJ		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		35.000,00
	153103 - UFRN		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		0,93
	153031 - UNIFESP		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		43.676,03
	154019 - CDT		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001		5.276,46

Origem da Movimentação	UG Adm Direta		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
	240005 - COF/MRE		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			61.707,24
	154040 - FUB		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			4.200,00
	158153 - IFG		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			235.437,09
	153056 - UFF		42101 - 13.392.2027.20ZM.0001			122.500,00
	153052 - UFGO		42101 - 13.392.2027.20ZF.0001			6.421,59
	153038 - UFBA		42101 - 13.392.2027.20ZG.0001			0,50
	153052 - UFGO		42101 - 13.392.2027.20KH.0001			24.646,11
<b>Concedidos</b>		154039 - FUAM	42101 - 13.392.2027.20ZM.0001	599.570,00		
		153114 - UFRGS	42101 - 13.392.2027.20ZM.0001	50.000,00		
<b>Recebidos</b>	344042 - FBN		42202 - 13.392.2027.14U2.0035	100.000,00		
	344042 - FBN		42202 - 13.392.2027.14U2.0035	100.000,00		
	344042 - FBN		42202 - 13.392.2027.14U2.0035	100.000,00		
	153114 - UFRGS		42101 - 13.392.2027.20ZM.0001	8.291,00		

#### Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG FNC		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
<b>Concedidos</b>		154046 - UFOP	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001			200.000,00

		115406 - EBC	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001		2.605.699,94
		154041 - FUMA	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001		100.000,00
		344002 - F. JOAQUIM NABUCO	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001		413.570,00
		153038 - UFBA	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001		150.000,00
		153031 - UNIFESP	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001		2.050.413,02
		240116 - SEPIN/MCTI	42902 - 13.571.2027.212H.0001		1.700.000,00
		154039 - FUAM	42902 - 13.392.2027.20ZM.0001		979.692,00
		153080 - UFPE	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001		1.000.000,00
		153080 - UFPE	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001		140.000,00
		344001 - FCRB	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001		300.000,00
		403101 - IPHAN	42902 - 13.392.2027.20ZF.0033		800.000,00
		344041 - FCP	42902 - 13.392.2027.20ZF.3578		150.000,00
		344041 - FCP	42902 - 13.392.2027.20ZF.0053		950.000,00
		403201 - FUNARTE	42902 - 13.392.2027.20ZF.0031		200.000,00
		403201 - FUNARTE	42902 - 13.392.2027.20ZF.0407		500.000,00
		403101 - IPHAN	42902 - 13.392.2027.20ZF.0050		300.000,00
		153052 - UFGO	42902 - 13.392.2027.20ZH.0032		645.000,00
		153080 - UFPE	42902 - 13.392.2027.20ZH.0032		1.000.000,00
		153080 - UFPE	42902 - 13.392.2027.20ZH.0032		1.000.000,00
		153080 - UFPE	42902 - 13.392.2027.20ZH.0032		-1.000.000,00
		153080 - UFPE	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		1.000.000,00
		153080 - UFPE	42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		570.080,00
<b>Recebidos</b>	153038 - UFBA		42902 - 13.392.2027.20ZF.0001		150.000,00
	154039 - FUAM		42902 - 13.392.2027.20ZM.0001		429.692,00
	153080 - UFPE		42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		1,39
	153080 - UFPE		42101 - 13.392.2027.20ZG.0001		0,02
<b>Origem da</b>		<b>UG FNC</b>	<b>Classificação da ação</b>		<b>Despesas de Capital</b>



<b>Movimentação</b>	<b>Concedente</b>	<b>Recebedora</b>		<b>4 – Investimentos</b>	<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>6 – Amortização da Dívida</b>
<b>Concedidos</b>		158155 - IF DO RN	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001	300.000,00		
		158516 - IF SC	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001	600.000,00		
		158153 - IFG	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001	467.000,00		
		153046 - UFES	42902 - 13.392.2027.20ZF.7030	80.000,00		
		154080 - UFRR	42902 - 13.392.2027.20ZF.0001	300.000,00		
		403201 - FUNARTE	42902 - 13.392.2027.20ZF.0029	100.000,00		
		403201 - FUNARTE	42902 - 13.392.2027.20ZF.0031	150.000,00		
		403201 - FUNARTE	42902 - 13.392.2027.20ZF.3880	150.000,00		
		423001 - DPGI/IBRAM	42902 - 13.392.2027.14U2.3348	233.000,00		
<b>Recebidos</b>	158153 - IFG		42902 - 13.392.2027.20ZF.0001	25,65		
	158155 - IF DO RN		42902 - 13.392.2027.20ZF.0001	555,82		
	158516 - IF SC		42902 - 13.392.2027.20ZF.0001	387.561,60		
	154080 - UFRR		42902 - 13.392.2027.20ZF.0001	300.000,00		

**ANEXO VIII – Item 6.1.3.3**

**Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total**

**Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total**

Unidade Orçamentária: Ministério da Cultura				Código UO: 42101		UGO:		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.766.483,34	52.009.868,57	58.766.483,34	52.009.868,57	0,00	144.256,95	58.766.483,34	51.865.611,62
01 - APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	21.143.870,06	21.249.254,09	21.143.870,06	21.249.254,09	0,00	0,00	21.143.870,06	21.249.254,09
13 - OBRIGACOES PATRONAIS	11.126.408,92	9.891.696,39	11.126.408,92	9.891.696,39	0,00	0,00	11.126.408,92	9.891.696,39
Demais elementos do grupo	16.110.762,46	12.329.281,73	16.110.762,46	12.329.281,73	170.955,21	5.990,69	15.939.807,25	12.323.291,04
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	76.825.559,34	73.141.223,24	76.825.559,34	69.779.292,27	21.847.733,63	23.945.093,61	54.977.825,71	49.196.129,63
41 - CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	48.750.485,51	52.674.941,42	48.750.485,51	52.674.941,42	33.662.982,75	43.676.101,13	15.087.502,76	8.998.840,29
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	18.649.764,59	13.337.073,13	18.649.764,59	13.337.073,13	3.603.805,71	1.921.568,13	15.045.958,88	11.415.505,00
Demais elementos do grupo	36.559.259,40	25.870.856,78	36.559.259,40	25.870.856,78	10.007.451,00	7.753.359,50	26.551.808,40	18.117.497,28
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
42 - AUXILIOS	55.244.703,26	536.523.557,18	55.244.703,26	536.523.557,18	55.244.703,26	446.338.140,12	0,00	90.185.417,06

52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.675.721,71	12.671.537,30	9.675.721,71	12.671.537,30	9.520.838,19	12.512.604,78	154.883,52	158.932,52
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.661.650,00	8.861.028,15	1.661.650,00	8.861.028,15	494.500,00	8.607.482,46	1.167.150,00	253.545,69
Demais elementos do grupo	0,00	8.254.583,71	0,00	8.254.583,71	0,00	2.222.796,92	0,00	6.032.056,79
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial

### Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Cultura			Código UO: 42902		UGO:			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
41 - CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	25.685.218,26	36.991.038,27	25.685.218,26	36.991.038,27	25.083.976,96	32.167.211,08	601.241,30	4.823.827,19
48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	8.990.063,18	4.944.421,85	8.990.063,18	4.944.421,85	665.400,00	1.628.500,00	8.324.663,18	3.315.921,85

39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	7.941.222,65	612.273,60	7.941.222,65	612.273,60	1.604.002,65	178.154,54	6.337.220,00	434.119,06
Demais elementos do grupo	12.500.103,90	3.368.038,39	12.500.103,90	3.368.038,39	1.859.516,93	472.317,30	10.640.586,97	2.895.721,09
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>4. Investimentos</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
42 - AUXILIOS	11.252.709,00	26.471.803,72	11.252.709,00	26.471.803,72	6.897.509,00	26.136.359,06	4.355.200,00	335.444,66
41 - CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	223.270,82	846.288,44	223.270,82	846.288,44	223.270,82	0,00	0,00	846.288,44
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.007,53	0,00	160.007,53	0,00	156.023,53	0,00	3.984,00	0,00
Demais elementos do grupo	73.809,80	0,00	73.809,80	0,00	22.310,00	0,00	51.499,80	0,00
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial

**ANEXO IX – Item 6.1.3.6**

**Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

**Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
41 - CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	2.569.713,20	51.895,00	2.569.713,20	51.895,00	2.511.957,20	0,00	57.756,00	51.895,00
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	2.052.121,74	4.097.942,64	2.052.121,74	4.097.942,64	1.792.443,47	3.487.747,69	259.678,27	610.194,95
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	321.084,52	0,00	321.084,52	0,00	321.084,52	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo								
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>4. Investimentos</b>								
42 - AUXILIOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								

3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial

**ANEXO X – Item A.6.5.1**

**Ministério da Cultura**

**Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: MINISTÉRIO DA CULTURA									
CNPJ: 01.264.142/0001-29				ÓRGÃO/GESTÃO: 42000/00001					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	608932	8629503000132	8.350.000,00	2.740.000,00	0,00	3.550.000,00	09/04/2009	31/12/2016	1
1	611268	00401376000108	54.020.000,00	17.960.000,00	0,00	24.060.000,00	29/12/2007	31/12/2015	1
1	619484	05252176000154	10.900.000,00	3.600.000,00	0,00	4.900.000,00	31/12/2009	25/07/2014	1
1	619498	08032567000151	21.700.000,00	7.200.000,00	0,00	9.700.000,00	07/07/2009	20/04/2015	1
1	621388	42498600000171	41.500.000,00	13.800.000,00	0,00	25.300.000,00	31/12/2007	31/12/2016	1
1	621811	00394577000125	2.500.000,00	600.000,00	0,00	1.900.000,00	25/06/2008	31/03/2015	1
1	622036	05508362000101	10.900.000,00	3.600.000,00	2.400.000,00	7.300.000,00	31/12/2007	30/06/2015	1
1	622072	00394585000171	5.500.000,00	1.800.000,00	0,00	2.500.000,00	31/12/2007	22/05/2016	1
1	622078	84012012000126	1.900.000,00	600.000,00	0,00	900.000,00	27/04/2009	21/10/2016	1
1	622079	03658028000109	5.200.000,00	2.550.000,00	0,00	1.800.000,00	31/12/2007	17/12/2016	1
1	622080	00932042000160	7.300.000,00	2.400.000,00	0,00	4.900.000,00	31/12/2007	30/06/2015	1
1	622199	18715615000160	18.100.000,00	6.000.000,00	0,00	12.100.000,00	31/12/2007	31/12/2015	1
1	622200	08778250000169	3.700.000,00	1.200.000,00	0,00	2.500.000,00	25/JUN/2008	31/DEZ/2015	1

1	622216	06553481000149	14.500.000,00	4.800.000,00	0,00	9.700.000,00	31/DEZ/2007	24/DEZ/2014	1
1	622373	01786029000103	4.430.434,24	1.450.434,24	0,00	2.980.000,00	31/DEZ/2007	18/JUL/2015	1
1	622406	08241739000105	8.260.000,00	1.800.000,00	0,00	4.340.000,00	28/DEZ/2007	31/DEZ/2015	1
1	622408	07954480000179	36.100.000,00	12.000.000,00	0,00	15.600.000,00	31/DEZ/2007	30/DEZ/2015	1
1	622420	63606479000124	2.800.000,00	900.000,00	0,00	1.900.000,00	31/DEZ/2007	31/DEZ/2015	1
1	622429	01801623000126	7.300.000,00	2.400.000,00	0,00	3.300.000,00	16/ABR/2009	23/NOV/2014	1
1	625543	03574676000187	7.300.000,00	2.400.000,00	0,00	4.900.000,00	31/DEZ/2007	10/SET/2016	1
3	674441	403201	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	15/ABR/2013	15/JAN/2014	1
3	674461	153031	500.000,00	0,00	60.657,66	456.323,97	30/ABR/2013	29/FEV/2016	1
3	674470	153065	427.000,00	0,00	0,00	427.000,00	29/ABR/2013	29/NOV/2014	1
3	674550	254420	2.600.000,00	0,00	1.100.000,00	2.600.000,00	21/MAR/2013	25/MAI/2015	1
3	674940	364102	1.654.429,10	0,00	654.429,10	1.654.429,10	17/JUN/2013	17/JUN/2015	1
3	675071	154040	250.000,00	0,00	0,00	249.999,59	12/JUL/2013	12/JAN/2014	1
3	675221	280101	800.950,00	0,00	0,00	0,00	22/JUL/2013	31/DEZ/2014	5
3	675229	153163	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00	19/JUL/2013	30/NOV/2015	1
3	675305	153052	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	02/JUL/2013	02/JAN/2014	1
3	675323	154040	850.000,00	0,00	0,00	587.685,76	31/JUL/2013	31/JUL/2017	1
3	675326	153038	2.290.000,00	0,00	1.100.000,00	2.290.000,00	31/JUL/2013	31/AGO/2015	1
3	675331	154019	3.680.067,24	0,00	20.000,00	1.988.153,81	16/JUL/2013	16/JUL/2015	1
3	675340	403201	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	09/AGO/2013	09/NOV/2014	1
3	675477	153114	850.000,00	0,00	250.000,00	798.953,11	29/JUL/2013	29/AGO/2017	1
3	675482	153038	850.000,00	0,00	0,00	596.375,35	15/AGO/2013	15/JUL/2017	1
3	675552	153038	682.380,00	0,00	0,00	0,00	22/AGO/2013	30/ABR/2015	4
3	675584	153056	850.000,00	0,00	0,00	599.748,06	19/AGO/2013	19/JUL/2017	1
3	675594	240005	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	30/AGO/2013	31/MAR/2014	1
3	675767	423001	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	04/SET/2013	04/SET/2014	1



3	675770	153079	603.840,00	0,00	0,00	603.840,00	12/SET/2013	12/SET/2014	1
3	675780	113601	105.000,00	0,00	0,00	104.371,50	19/AGO/2013	19/AGO/2014	1
3	675787	240005	2.100.000,00	0,00	0,00	1.286.403,06	02/SET/2013	31/MAR/2014	1
3	675854	154040	485.480,00	0,00	0,00	380.000,00	22/AGO/2013	22/AGO/2015	1
3	675916	403101	270.000,00	0,00	0,00	235.900,00	25/SET/2013	25/SET/2014	1
3	675917	153065	644.270,00	0,00	0,00	644.270,00	27/SET/2013	27/JAN/2015	1
3	676019	153079	150.000,00	0,00	0,00	0,00	04/OUT/2013	04/OUT/2014	5
3	676023	153079	80.000,00	0,00	0,00	0,00	02/OUT/2013	02/JUL/2015	1
3	676105	153061	93.360,00	0,00	0,00	93.360,00	17/OUT/2013	17/OUT/2014	1
3	676314	344042	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	22/OUT/2013	22/OUT/2015	1
3	676334	154040	1.067.900,00	0,00	1.067.900,00	1.067.900,00	24/OUT/2013	24/ABR/2015	1
3	676374	153061	200.000,00	0,00	0,00	0,00	29/OUT/2013	29/ABR/2014	1
3	676398	254420	4.064.803,71	0,00	2.845.362,59	2.845.362,59	30/NOV/2013	30/ABR/2015	1
3	676454	344042	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	31/OUT/2013	30/ABR/2015	1
3	676456	344041	230.000,00	0,00	0,00	0,00	30/OUT/2013	30/ABR/2014	1
3	676461	403201	150.000,00	0,00	56.751,39	0,00	22/OUT/2013	22/JAN/2014	1
3	676487	158133	160.000,00	0,00	0,00	157.922,99	24/OUT/2013	24/OUT/2014	1
3	676493	154040	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	24/OUT/2013	24/MAR/2014	1
3	676538	153115	420.000,00	0,00	0,00	0,00	31/OUT/2013	31/OUT/2014	5
3	676542	158153	815.000,00	0,00	0,00	814.999,98	28/OUT/2013	28/DEZ/2014	1
3	676544	203003	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00	04/NOV/2013	04/JUN/2014	1
3	676545	158155	4.107.140,28	0,00	1.107.140,28	4.107.140,28	23/OUT/2013	13/JAN/2015	1
3	676546	403201	200.000,00	0,00	0,00	0,00	31/OUT/2013	28/FEV/2014	1
3	676549	403101	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	17/OUT/2013	17/JAN/2014	1
3	676552	153114	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	30/OUT/2013	31/AGO/2015	1
3	676553	240005	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	30/OUT/2013	31/MAR/2014	1

3	676563	154045	1.130.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00	05/NOV/2013	05/OUT/2015	1
3	676673	403201	374.280,00	0,00	374.280,00	374.280,00	12/NOV/2013	12/SET/2014	1
3	676765	158157	158.000,00	0,00	0,00	0,00	13/NOV/2013	13/MAI/2014	1
3	676777	403101	435.522,79	0,00	0,00	0,00	11/NOV/2013	11/NOV/2015	1
3	676778	154040	444.553,00	0,00	0,00	444.553,00	12/NOV/2013	12/NOV/2014	1
3	676807	403201	150.000,00	0,00	0,00	0,00	07/NOV/2013	07/JUL/2014	5
3	676856	403201	519.000,00	0,00	519.000,00	519.000,00	13/NOV/2013	18/SET/2014	1
3	676873	403201	100.000,00	0,00	0,00	0,00	08/NOV/2013	07/JUN/2014	1
3	676874	403201	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	12/NOV/2013	12/MAI/2014	1
3	676875	403201	100.000,00	0,00	0,00	0,00	07/NOV/2013	07/JUN/2014	1
3	676877	403201	1.500.000,00	0,00	1.343.500,00	1.343.500,00	07/NOV/2013	07/JAN/2015	1
3	676879	403201	500.000,00	0,00	244.515,00	244.515,00	07/NOV/2013	30/JUL/2015	1
3	676881	403201	200.000,00	0,00	0,00	0,00	07/NOV/2013	07/MAI/2014	5
3	676882	403201	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	07/NOV/2013	07/JAN/2015	1
3	676899	153038	451.000,00	0,00	162.318,50	451.000,00	22/NOV/2013	22/NOV/2016	1
3	676903	403201	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	13/NOV/2013	13/MAI/2014	1
3	676913	403201	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	13/NOV/2013	13/MAI/2014	1
3	676920	403201	200.000,00	0,00	0,00	0,00	07/NOV/2013	07/ABR/2015	1
3	676921	403201	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	13/NOV/2013	13/JUN/2014	1
3	676923	403201	100.000,00	0,00	0,00	0,00	13/NOV/2013	13/MAI/2014	1
3	676933	403201	500.000,00	0,00	208.269,99	208.269,99	13/NOV/2013	30/JUN/2015	1
3	676946	403201	300.000,00	0,00	0,00	0,00	21/NOV/2013	21/NOV/2014	1
3	676951	403201	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	21/NOV/2013	21/NOV/2014	1
3	676964	403201	400.000,00	0,00	0,00	0,00	25/NOV/2013	25/SET/2014	1
3	676965	403201	300.000,00	0,00	0,00	0,00	25/NOV/2013	31/JUL/2015	1
3	676966	403201	300.000,00	0,00	0,00	0,00	25/NOV/2013	25/AGO/2014	1
3	676967	403201	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	25/NOV/2013	25/NOV/2014	1

3	676968	403201	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	25/NOV/2013	25/NOV/2014	1
3	677003	240005	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	14/NOV/2013	31/MAI/2014	1
3	677012	403201	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	21/NOV/2013	21/NOV/2014	1
3	677023	240005	554.000,00	0,00	54.000,00	554.000,00	13/NOV/2013	31/DEZ/2014	1
3	677091	240005	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	28/NOV/2013	30/NOV/2014	1
3	677092	403201	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	25/NOV/2013	25/JUL/2014	1
3	677093	403201	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	28/NOV/2013	28/NOV/2014	1
3	677095	403201	300.000,00	0,00	253.500,00	253.500,00	28/NOV/2013	28/MAI/2015	1
3	677096	403201	400.000,00	0,00	231.000,00	231.000,00	28/NOV/2013	28/MAI/2015	1
3	677219	403201	400.000,00	0,00	271.000,00	271.000,00	29/NOV/2013	29/JUN/2015	1
3	677221	403201	200.000,00	0,00	0,00	0,00	29/NOV/2013	29/JUN/2015	1
3	677225	153115	2.260.200,00	0,00	1.345.117,00	1.310.117,00	20/NOV/2013	20/NOV/2015	1
3	677259	154040	800.000,00	0,00	100.000,00	93.307,60	04/DEZ/2013	28/DEZ/2014	1
3	677288	403201	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	29/NOV/2013	29/JUN/2015	1
3	677323	153062	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	05/DEZ/2013	31/MAI/2015	1
3	677342	153038	250.000,00	0,00	0,00	0,00	09/DEZ/2013	09/DEZ/2014	5
3	677350	403201	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	05/DEZ/2013	05/MAR/2015	1
3	677360	403201	307.257,00	0,00	0,00	0,00	12/DEZ/2013	12/JUN/2015	1
3	677365	403101	500.000,00	0,00	0,00	0,00	11/DEZ/2013	11/DEZ/2014	1
3	677367	403101	500.000,00	0,00	0,00	0,00	11/DEZ/2013	11/DEZ/2014	1
3	677369	403201	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	29/NOV/2013	29/DEZ/2014	1
3	677373	423001	700.000,00	0,00	0,00	0,00	10/DEZ/2013	10/ABR/2015	1
3	677376	423001	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13/DEZ/2013	13/JUL/2015	1
3	677377	153063	700.000,00	0,00	0,00	0,00	13/DEZ/2013	31/DEZ/2014	1
3	677549	154145	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	05/DEZ/2013	05/DEZ/2014	1
3	677556	540001	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	24/DEZ/2013	24/DEZ/2015	1

3	677715	403201	250.000,00	0,00	0,00	0,00	16/DEZ/2013	16/DEZ/2014	1
3	677723	403201	100.000,00	0,00	0,00	0,00	09/DEZ/2013	09/FEV/2015	1
3	677725	403201	100.000,00	0,00	0,00	0,00	09/DEZ/2013	09/NOV/2014	1
3	677727	423001	400.000,00	0,00	0,00	0,00	30/DEZ/2013	30/JUL/2015	1
3	677728	403201	300.000,00	0,00	0,00	0,00	16/DEZ/2013	16/SET/2014	1
3	677731	403201	100.000,00	0,00	0,00	0,00	02/DEZ/2013	02/JAN/2015	1
3	677802	344041	200.000,00	0,00	0,00	0,00	23/NOV/2013	23/JUL/2015	1
3	677833	403201	200.000,00	0,00	0,00	0,00	03/DEZ/2013	03/DEZ/2014	1
3	677846	344041	300.000,00	0,00	0,00	0,00	30/DEZ/2013	30/JUN/2015	1
3	677935	403201	390.000,00	0,00	390.000,00	390.000,00	08/JAN/2014	16/JUL/2014	1
3	678318	344041	100.000,00	0,00	0,00	0,00	17/FEV/2014	17/FEV/2015	5
3	678429	240005	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	24/FEV/2014	24/DEZ/2014	1
3	678430	154046	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	25/FEV/2014	25/MAI/2015	1
3	678435	344041	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	18/FEV/2014	31/DEZ/2014	1
3	678441	240005	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	28/FEV/2014	28/NOV/2014	1
3	678587	240005	180.000,00	0,00	180.000,00	133.692,74	20/JAN/2014	30/SET/2014	1
3	678598	240005	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	07/MAR/2014	31/DEZ/2014	1
3	678599	240005	700,00	0,00	700,00	700,00	07/MAR/2014	07/DEZ/2014	1
3	678600	240005	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	07/MAR/2014	31/DEZ/2014	1
3	678729	240005	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	01/ABR/2014	31/DEZ/2014	1
3	678730	153103	3.491.500,00	0,00	3.491.500,00	3.491.499,07	28/MAR/2014	28/AGO/2014	1
3	678759	403201	3.000.000,00	0,00	2.103.180,00	2.103.180,00	07/ABR/2014	07/JUL/2015	1
3	678765	114601	2.208.690,00	0,00	0,00	0,00	28/FEV/2014	30/ABR/2015	5
3	678787	240005	47.000,00	0,00	47.000,00	47.000,00	02/ABR/2014	31/DEZ/2014	1
3	678789	240005	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	02/ABR/2014	31/DEZ/2014	1
3	678799	240005	89.000,00	0,00	89.000,00	89.000,00	10/ABR/2014	31/DEZ/2014	1

3	678800	240005	246.200,00	0,00	246.200,00	246.200,00	10/ABR/2014	31/DEZ/2014	1
3	678804	240005	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	25/MAR/2014	31/DEZ/2014	1
3	678809	280101	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	26/MAR/2014	31/DEZ/2014	1
3	678811	153115	420.000,00	0,00	420.000,00	420.000,00	06/MAR/2014	06/MAR/2015	1
3	678823	344041	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	11/FEV/2014	11/FEV/2015	1
3	678940	240005	76.000,00	0,00	0,00	0,00	22/ABR/2014	31/DEZ/2014	5
3	678944	240005	64.000,00	0,00	0,00	0,00	24/ABR/2014	31/DEZ/2014	5
3	678945	240005	76.000,00	0,00	76.000,00	76.000,00	22/ABR/2014	31/DEZ/2014	1
3	678947	240005	64.000,00	0,00	64.000,00	64.000,00	24/ABR/2014	31/DEZ/2014	1
3	679014	403201	400.000,00	0,00	0,00	0,00	22/ABR/2014	22/MAR/2015	1
3	679045	153052	240.000,00	0,00	239.998,39	215.353,89	30/MAR/2014	30/MAR/2015	1
3	679066	344042	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	12/MAI/2014	12/MAI/2015	1
3	679095	185001	1.420.002,70	0,00	1.360.448,43	1.360.448,43	14/MAI/2014	14/NOV/2014	1
3	679143	154359	30.000,00	0,00	30.000,00	29.089,95	28/ABR/2014	31/DEZ/2014	1
3	679162	153045	680.000,00	0,00	680.000,00	680.000,00	08/ABR/2014	08/ABR/2015	1
3	679183	403101	24.479,00	0,00	24.479,00	22.149,00	14/MAI/2014	14/SET/2014	1
3	679297	240005	145.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00	12/MAI/2014	31/DEZ/2014	1
3	679310	153115	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	02/MAI/2014	02/MAI/2016	5
3	679442	240005	6.510,00	0,00	6.510,00	6.510,00	22/MAI/2014	31/DEZ/2014	1
3	679576	153115	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00	30/MAI/2014	30/MAI/2016	1
3	679651	540001	40.281,96	0,00	0,00	0,00	03/JUN/2014	06/JUL/2015	1
3	679679	344001	19.166,63	0,00	19.166,63	18.482,50	02/JUN/2014	31/DEZ/2014	1
3	679777	240005	459.000,00	0,00	459.000,00	459.000,00	04/JUN/2014	31/DEZ/2014	1
3	679824	240005	850.865,00	0,00	850.865,00	640.577,45	04/JUN/2014	31/DEZ/2014	1
3	679854	153114	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	13/JUN/2014	13/OUT/2014	1
3	679879	154069	149.410,00	0,00	0,00	0,00	16/JUN/2014	06/JUL/2015	1

3	680017	154047	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	26/JUN/2014	26/JUN/2016	1
3	680102	153038	484.000,00	0,00	0,00	0,00	03/JUN/2014	03/JUN/2017	5
3	680163	153038	484.000,00	0,00	484.000,00	484.000,00	03/JUN/2014	03/JUN/2017	1
3	680172	344041	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	27/JUN/2014	27/JUN/2016	1
3	680237	403201	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	09/JUL/2014	09/JAN/2016	1
3	680347	403101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	10/JUL/2014	10/JUL/2015	5
3	680350	403101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	10/JUL/2014	10/JUL/2015	1
3	680361	403201	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	29/JUL/2014	29/JUL/2015	1
3	680509	403201	100.000,00	0,00	0,00	0,00	01/AGO/2014	01/JUL/2015	1
3	680520	403201	300.000,00	0,00	0,00	0,00	01/AGO/2014	01/SET/2015	1
3	680521	403201	596.000,00	0,00	0,00	0,00	01/AGO/2014	01/SET/2015	1
3	680553	240005	400.000,00	0,00	400.000,00	384.600,02	06/AGO/2014	06/MAI/2015	1
3	680664	403201	3.000.000,00	0,00	75.600,00	75.600,00	26/AGO/2014	26/AGO/2015	1
3	680696	403201	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	21/AGO/2014	21/SET/2015	1
3	680787	200016	40.110,00	0,00	40.110,00	40.110,00	21/AGO/2014	21/FEV/2015	1
3	681563	153114	3.967.476,34	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00	25/AGO/2014	25/AGO/2017	1
3	681585	153079	125.000,00	0,00	40.555,82	40.555,82	02/OUT/2014	02/OUT/2015	1
3	681640	153038	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	09/OUT/2014	09/OUT/2015	1
3	681884	154040	597.100,00	0,00	21.000,00	21.000,00	24/OUT/2014	24/FEV/2016	1
3	681908	403201	150.000,00	0,00	0,00	0,00	20/OUT/2014	20/OUT/2015	1
3	681909	403201	100.000,00	0,00	0,00	0,00	17/OUT/2014	17/JUL/2016	1
3	681947	154503	499.074,40	0,00	0,00	0,00	22/OUT/2014	22/ABR/2016	1
3	681949	403201	100.000,00	0,00	0,00	0,00	17/OUT/2014	17/MAI/2016	1
3	681962	153056	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	29/OUT/2014	29/OUT/2015	1
3	681970	153052	3.270.000,00	0,00	0,00	0,00	31/OUT/2014	31/OUT/2015	1
3	681983	403201	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	23/OUT/2014	23/JUL/2015	1
3	681989	154045	500.000,00	0,00	294.920,00	294.920,00	22/OUT/2014	22/OUT/2015	1

3	681994	154039	599.570,00	0,00	0,00	0,00	29/OUT/2014	29/OUT/2015	1
3	682023	153045	381.762,00	0,00	0,00	0,00	29/OUT/2014	29/OUT/2015	1
3	682048	158515	336.578,00	0,00	336.578,00	336.578,00	10/NOV/2014	10/NOV/2015	1
3	682062	154044	339.757,60	0,00	339.757,60	339.757,60	12/NOV/2014	12/NOV/2015	1
3	682104	154080	352.871,00	0,00	352.871,00	352.871,00	10/NOV/2014	10/NOV/2015	1
3	682177	403101	100.000,00	0,00	98.582,90	98.582,90	30/OUT/2014	30/JAN/2015	1
3	682196	403201	421.000,00	0,00	420.500,00	420.500,00	26/NOV/2014	31/DEZ/2014	1
3	682204	240005	937.751,40	0,00	937.751,40	937.751,40	25/NOV/2014	31/DEZ/2015	1
3	682226	158153	551.000,00	0,00	0,00	0,00	21/NOV/2014	21/NOV/2015	1
3	682233	153065	100.000,00	0,00	0,00	0,00	17/NOV/2014	17/NOV/2015	1
3	682294	240005	160.000,00	0,00	160.000,00	157.025,00	01/DEZ/2014	01/DEZ/2015	1
3	682295	403201	500.000,00	0,00	0,00	0,00	03/DEZ/2014	03/OUT/2015	1
3	682351	403201	250.000,00	0,00	0,00	0,00	02/DEZ/2014	02/JAN/2016	5
3	682352	403201	250.000,00	0,00	0,00	0,00	02/DEZ/2014	02/JAN/2016	1
3	682357	154049	684.000,00	0,00	0,00	0,00	03/JUL/2014	03/JUL/2016	1
3	682370	154046	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	14/OUT/2014	31/DEZ/2014	1
3	682378	154042	492.708,30	0,00	0,00	0,00	05/DEZ/2014	05/JUN/2016	1
3	682598	403201	450.000,00	0,00	0,00	0,00	18/DEZ/2014	18/OUT/2015	1
3	682789	403201	150.000,00	0,00	0,00	0,00	30/DEZ/2014	31/DEZ/2015	1
3	682839	154503	145.238,80	0,00	0,00	0,00	29/DEZ/2014	29/DEZ/2015	1
4	670752	18431312000115	3.729.949,89	229.949,89	749.178,11	3.500.000,00	27/DEZ/2011	31/DEZ/2014	1
4	670753	18431312000115	4.029.949,89	229.949,89	958.516,50	3.500.000,00	27/DEZ/2011	31/DEZ/2014	1
4	670754	04034583000122	2.146.123,70	126.123,70	728.210,00	2.020.000,00	15/DEZ/2011	30/JUN/2014	1
4	670755	76995448000154	1.939.609,51	0,00	0,00	1.939.609,51	09/DEZ/2011	09/ABR/2015	1
4	670757	46634564000187	2.020.000,00	0,00	1.078.698,98	2.020.000,00	22/DEZ/2011	22/DEZ/2014	1
4	670758	76208867000107	2.020.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00	15/DEZ/2011	15/ABR/2014	1

4	670760	76178037000176	2.020.000,00	0,00	781.257,90	1.247.350,00	15/DEZ/2011	15/OUT/2014	1
4	670761	06554067000154	2.020.000,00	0,00	604.206,33	965.180,33	15/DEZ/2011	14/DEZ/2014	1
4	670762	06554430000131	2.020.000,00	0,00	0,00	358.700,23	15/DEZ/2011	07/DEZ/2014	1
4	670764	87849923000109	2.089.862,59	69.862,59	0,00	443.005,29	16/DEZ/2011	30/AGO/2014	1
4	670768	06553804000102	2.020.000,00	0,00	246.440,00	1.149.863,62	15/DEZ/2011	19/DEZ/2014	1
4	670769	06554869000164	3.500.000,00	0,00	236.612,94	3.500.000,00	15/DEZ/2011	19/DEZ/2014	1
4	670770	06554869000164	3.500.000,00	0,00	1.391.101,57	3.500.000,00	15/DEZ/2011	19/DEZ/2014	1
4	671532	01165729000180	2.236.296,31	216.296,31	0,00	2.020.000,00	31/DEZ/2011	31/MAR/2014	1
4	671533	25107525000151	2.045.872,55	25.872,55	0,00	2.020.000,00	31/DEZ/2011	31/MAR/2014	1
4	671534	03155926000144	2.245.402,89	225.402,89	0,00	2.020.000,00	31/DEZ/2011	30/JUN/2014	1
4	671539	76282656000106	2.020.000,00	0,00	325.018,00	2.020.000,00	30/DEZ/2011	30/JUN/2014	1
4	671540	78200482000110	2.020.000,00	0,00	396.324,00	1.026.564,00	30/DEZ/2011	30/JUN/2014	1
4	671542	82916800000111	1.877.615,52	0,00	415.043,30	1.104.834,05	30/DEZ/2011	11/MAR/2014	1
4	671543	86051398000100	2.106.483,63	86.483,63	273.104,00	2.020.000,00	15/DEZ/2011	30/JUN/2014	1
4	671544	13128780000100	2.020.000,00	0,00	535.906,00	865.974,00	30/DEZ/2011	30/JUN/2015	1
4	671545	13128780000100	3.500.000,00	0,00	1.092.240,94	1.810.550,00	30/DEZ/2011	30/JUN/2015	1
4	671547	13128814000158	2.256.167,89	236.167,90	273.477,33	2.019.999,99	30/DEZ/2011	30/DEZ/2014	1
4	671552	32512501000143	2.815.888,33	166.096,96	2.020.730,90	2.649.791,37	16/DEZ/2011	10/FEV/2014	1
4	671703	03533064000146	3.390.223,95	0,00	2.628.440,63	3.390.223,95	16/DEZ/2011	18/DEZ/2014	1
4	671707	44733608000109	2.312.263,23	292.263,23	784.843,06	2.020.000,00	30/DEZ/2011	10/JAN/2014	1
4	671786	83102459000123	2.127.279,72	107.279,72	265.024,00	1.422.080,00	28/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671787	04092714000128	1.129.191,94	119.191,94	314.841,39	809.414,00	28/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671788	83074302000131	2.108.580,52	88.580,52	515.871,04	999.910,70	29/FEV/2012	29/MAR/2014	1
4	671789	82916818000113	1.902.783,94	0,00	188.882,99	662.180,76	09/MAR/2012	07/MAR/2014	1
4	671790	18715425000142	2.048.098,20	28.098,20	493.014,42	2.020.000,00	08/MAR/2012	31/DEZ/2014	1
4	671791	03501509000106	4.367.623,41	867.623,41	1.143.178,10	1.913.265,98	27/FEV/2012	09/JUN/2014	1
4	671792	03501509000106	4.311.425,65	411.425,65	194.692,10	1.807.063,86	27/FEV/2012	09/JUN/2014	1



4	671793	03330461000110	2.243.884,43	223.884,43	1.603.347,60	2.020.000,00	27/FEV/2012	13/JUN/2014	1
4	671795	18659334000137	1.922.104,76	0,00	941.254,70	1.922.104,76	28/FEV/2012	30/NOV/2014	1
4	671796	19718360000151	2.020.000,00	0,00	808.000,00	1.395.820,00	28/FEV/2012	30/JUN/2014	1
4	671799	18244376000107	1.931.738,48	0,00	1.546.549,83	1.931.738,48	08/MAR/2012	25/OUT/2014	1
4	671804	09159666000161	2.012.635,70	76.796,26	589.865,49	887.463,81	28/FEV/2012	28/SET/2014	1
4	671805	05182233000176	2.057.460,25	37.460,25	380.102,00	972.832,00	06/MAR/2012	02/MAR/2014	1
4	671807	13845086000103	1.988.668,20	0,00	0,00	617.879,21	07/MAR/2012	05/MAR/2014	1
4	671808	03434792000109	2.032.649,19	12.649,19	52.874,84	352.451,98	27/FEV/2012	02/JUN/2014	1
4	671809	05058441000168	2.365.312,16	345.312,16	0,00	654.189,36	06/MAR/2012	15/MAR/2014	1
4	671810	05058441000168	3.892.590,83	392.590,83	589.514,34	1.350.056,18	06/MAR/2012	15/MAR/2014	1
4	671813	04214419000105	2.020.000,00	0,00	298.152,00	2.020.000,00	02/MAR/2012	05/MAR/2014	1
4	671814	14217327000124	2.020.000,00	0,00	961.520,00	2.020.000,00	01/MAR/2012	05/MAR/2014	4
4	671815	13915632000127	2.180.097,20	160.097,20	783.924,72	1.096.216,72	28/FEV/2012	05/MAR/2014	1
4	671816	13927801000149	2.020.000,00	0,00	350.801,32	372.751,32	09/MAR/2012	14/ABR/2014	1
4	671818	13825476000103	2.019.012,93	0,00	859.937,60	881.887,60	07/MAR/2012	05/MAR/2014	1
4	671822	07982036000167	1.941.542,51	0,00	1.482.756,01	1.941.542,51	09/MAR/2012	09/JUN/2014	1
4	671823	13654405000195	1.865.139,05	0,00	481.019,36	643.846,00	02/MAR/2012	05/MAR/2014	1
4	671824	07623077000167	2.701.603,18	0,00	237.200,75	1.380.519,22	09/MAR/2012	09/MAR/2014	1
4	671825	07605850000162	2.410.568,30	0,00	408.882,86	1.208.900,00	08/MAR/2012	08/MAR/2014	1
4	671826	07963861000114	1.939.718,77	0,00	254.491,10	736.212,78	08/MAR/2012	08/MAR/2014	1
4	671827	27165554000103	3.500.000,00	0,00	1.807.633,36	2.341.322,74	09/MAR/2012	30/NOV/2014	1
4	671840	46578514000120	2.037.202,17	17.202,17	208.087,33	230.037,33	28/FEV/2012	28/ABR/2014	1
4	671841	46523171000104	3.811.268,04	311.268,04	1.717.076,96	1.739.026,96	29/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671842	49576416000141	2.325.387,77	305.387,77	0,00	2.020.000,00	08/MAR/2012	05/AGO/2014	1
4	671843	46596151000155	2.289.082,73	269.082,73	231.557,10	1.064.540,00	24/FEV/2012	20/FEV/2014	1
4	671844	46523171000104	1.155.707,30	505.707,30	0,00	21.950,00	29/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671845	45226214000119	2.020.000,00	0,00	893.296,56	1.298.540,20	02/MAR/2012	29/AGO/2014	1

4	671847	27167477000112	2.020.000,00	0,00	626.069,62	2.020.000,00	09/MAR/2012	30/MAR/2014	1
4	671853	46578498000175	2.386.365,22	366.365,22	851.989,36	1.108.898,24	09/MAR/2012	30/ABR/2014	1
4	671854	46523130000100	2.341.200,55	321.200,55	156.928,70	614.054,70	29/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671855	46634291000170	2.163.663,54	143.663,54	840.102,60	2.020.000,00	28/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671856	45122603000102	2.140.593,92	120.593,92	0,00	2.020.000,00	28/FEV/2012	20/FEV/2014	1
4	671857	44892693000140	2.215.643,55	195.643,55	1.197.658,00	2.020.000,00	29/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671858	46523197000144	2.731.998,74	21.998,74	1.117.960,61	2.710.000,00	29/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671859	47970769000104	2.383.139,00	363.139,00	871.119,82	1.423.090,00	28/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671860	46680500000112	2.020.000,00	0,00	565.015,30	586.965,30	02/MAR/2012	29/AGO/2014	1
4	671861	47492806000108	2.243.344,18	223.344,18	230.782,53	252.732,53	09/MAR/2012	30/ABR/2014	1
4	671862	47842836000105	2.447.273,24	427.273,24	451.611,88	617.611,88	28/FEV/2012	20/FEV/2015	1
4	671863	46151718000180	2.238.204,43	218.204,43	1.040.196,75	2.020.000,00	08/MAR/2012	05/SET/2014	1
4	671864	39485412000102	2.187.437,18	167.437,18	767.819,27	2.020.000,00	09/MAR/2012	26/SET/2014	1
4	671869	44780609000104	2.233.913,41	213.913,41	268.461,81	2.020.000,00	27/FEV/2012	20/FEV/2014	1
4	671870	44428506000171	2.306.129,20	286.129,20	622.968,00	2.020.000,00	08/MAR/2012	05/SET/2014	1
4	671871	45511847000179	2.343.317,12	323.317,12	569.842,00	1.228.564,00	08/MAR/2012	05/AGO/2014	1
4	671872	45276128000110	2.157.223,92	137.223,92	1.108.598,71	2.020.000,00	08/MAR/2012	08/MAR/2014	1
4	671873	46179941000135	2.323.237,21	303.237,21	747.198,00	1.150.188,00	08/MAR/2012	05/SET/2014	1
4	671875	88814199000132	2.157.165,97	137.165,97	662.112,36	2.020.000,00	09/MAR/2012	30/DEZ/2014	1
4	671876	45358249000101	2.059.801,73	39.801,73	1.106.696,60	2.020.000,00	28/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671877	58200015000183	4.429.614,30	929.614,30	1.026.731,26	1.048.681,26	09/MAR/2012	30/ABR/2014	1
4	671878	46588950000180	4.265.685,74	765.685,74	1.325.381,86	3.500.000,00	28/FEV/2012	20/FEV/2014	1
4	671879	46522983000127	2.223.465,10	203.465,10	1.657.164,28	2.020.000,00	29/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671880	46523056000121	2.186.058,72	166.058,72	432.232,92	1.050.284,92	28/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671881	51455087000122	2.154.205,39	134.205,39	50.538,45	1.290.212,45	29/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671882	55356653000108	2.483.014,47	463.014,47	568.217,40	2.020.000,00	28/FEV/2012	05/AGO/2014	1
4	671883	45685872000179	2.229.406,41	209.406,41	212.307,12	2.020.000,00	28/FEV/2012	28/ABR/2014	1

4	671884	56024581000156	2.020.000,00	0,00	1.127.362,00	2.020.000,00	28/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671885	46523155000103	2.239.450,64	219.450,64	851.094,00	873.044,00	29/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671886	46316600000164	2.232.038,39	212.038,39	1.389.768,44	1.758.040,11	29/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671887	46694139000183	2.083.355,98	63.355,98	943.946,00	1.924.252,00	02/MAR/2012	29/AGO/2014	1
4	671888	59058131000172	2.239.450,64	219.450,64	482.013,77	703.809,77	29/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671890	46634044000174	3.763.267,20	263.267,20	2.144.331,02	2.494.331,02	28/FEV/2012	15/FEV/2014	1
4	671891	47563739000175	2.020.000,00	0,00	47.916,44	249.916,44	02/MAR/2012	29/AGO/2014	1
4	671892	45270188000126	2.141.706,00	121.706,00	0,00	2.020.000,00	02/MAR/2012	02/MAR/2014	1
4	671893	46612032000149	2.238.085,17	218.085,17	221.417,33	2.020.000,00	28/FEV/2012	20/FEV/2014	1
4	671894	46523270000188	2.389.275,47	369.275,47	559.159,92	1.202.325,65	29/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671898	28549483000105	2.058.527,52	38.527,52	517.416,25	539.366,25	08/MAR/2012	08/MAR/2014	1
4	671900	11049855000123	2.087.911,53	195.399,18	618.398,70	934.522,60	28/FEV/2012	09/DEZ/2014	1
4	671903	11361243000171	2.219.531,56	221.481,56	1.215.868,24	1.998.050,00	06/MAR/2012	14/DEZ/2014	1
4	671904	28606630000123	2.020.000,00	0,00	771.572,00	1.262.028,00	09/MAR/2012	09/MAR/2014	1
4	671905	29138278000101	2.309.008,89	289.008,89	745.270,44	1.029.546,54	09/MAR/2012	28/FEV/2014	1
4	671907	29138344000143	2.633.724,99	613.724,99	699.633,19	2.020.000,00	27/FEV/2012	27/MAR/2014	1
4	671912	04104816000116	2.020.000,00	0,00	79.275,69	281.275,69	29/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671915	92963560000160	2.117.163,65	97.163,65	643.294,51	665.244,51	09/MAR/2012	30/DEZ/2014	1
4	671916	88000906000157	2.668.283,33	0,00	1.379.702,63	1.301.652,63	09/MAR/2012	30/DEZ/2014	1
4	671917	88830609000139	4.183.459,86	683.459,86	403.200,00	946.750,00	29/FEV/2012	20/JUN/2016	1
4	671919	88254891000153	2.122.456,87	102.456,87	1.796.184,00	2.020.000,00	09/MAR/2012	30/DEZ/2014	1
4	671920	46634051000176	2.123.603,33	103.603,33	672.983,12	2.020.000,00	29/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671921	92963560000160	2.312.496,24	292.496,24	1.287.566,58	1.309.516,58	09/MAR/2012	30/DEZ/2014	1
4	671922	46634440000100	2.020.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00	27/FEV/2012	27/FEV/2014	1
4	671924	05903125000145	2.020.000,00	0,00	909.207,52	931.157,52	29/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	671926	29138351000145	2.577.924,68	557.924,68	556.020,45	758.020,45	09/MAR/2012	01/ABR/2014	1
4	671927	29131075000193	2.557.989,25	537.989,25	191.607,90	2.020.000,00	28/FEV/2012	28/FEV/2014	1

4	671930	88185020000125	3.000.808,78	674.808,78	956.350,08	2.020.000,00	09/MAR/2012	30/DEZ/2014	1
4	671934	18291351000164	3.304.390,73	0,00	1.045.885,83	2.491.390,73	28/FEV/2012	31/JUL/2014	1
4	671936	13715891000104	2.020.000,00	0,00	1.293.679,52	1.699.699,52	28/FEV/2012	05/MAR/2014	1
4	671937	13719646000175	2.026.015,13	6.015,13	556.373,17	2.020.000,00	28/FEV/2012	05/MAR/2014	1
4	671938	14197586000130	2.010.565,82	0,00	466.847,09	1.176.228,70	07/MAR/2012	05/MAR/2014	1
4	671939	14006977000120	1.940.637,19	0,00	107.277,72	301.341,44	01/MAR/2012	05/MAR/2014	1
4	671940	13927819000140	2.020.000,00	0,00	238.319,30	552.117,70	24/FEV/2012	04/MAR/2014	1
4	671941	13698774000180	2.011.704,65	0,00	267.755,78	2.011.704,65	01/MAR/2012	05/MAR/2014	1
4	671942	13646005000138	1.995.947,53	0,00	431.689,17	1.297.248,45	08/MAR/2012	05/MAR/2014	1
4	671943	14043574000151	2.353.587,32	333.587,32	445.247,48	1.312.394,00	07/MAR/2012	05/MAR/2014	1
4	671944	14043574000151	3.897.481,66	397.481,66	894.664,86	1.244.664,86	07/MAR/2012	05/MAR/2014	1
4	671945	14043574000151	2.224.457,38	204.457,38	1.241.002,37	2.020.000,00	07/MAR/2012	05/MAR/2014	1
4	671966	04132090000125	2.280.032,96	260.032,96	154.990,53	537.040,53	09/MAR/2012	28/FEV/2014	1
4	671967	13394044000195	2.109.394,13	89.394,13	58.009,90	579.414,18	08/FEV/2012	30/SET/2014	1
4	671968	07384407000109	2.676.842,40	0,00	0,00	21.950,00	09/MAR/2012	09/MAR/2014	1
4	672013	19875020000134	2.035.238,81	15.238,81	1.078.086,10	2.020.000,00	09/MAR/2012	30/ABR/2014	1
4	672016	18404780000109	2.059.296,43	39.296,43	752.316,00	774.266,00	09/MAR/2012	30/ABR/2014	1
4	672018	18128207000101	2.272.497,15	252.497,15	30.173,43	2.020.000,00	06/MAR/2012	31/MAR/2014	1
4	672019	18363929000140	2.079.982,03	59.982,03	0,00	382.024,88	09/MAR/2012	09/MAR/2014	1
4	672020	12200135000180	2.879.442,59	169.442,59	309.808,74	331.758,74	09/MAR/2012	30/JUN/2014	1
4	672021	12200135000180	2.395.287,00	375.287,00	0,00	202.000,00	09/MAR/2012	30/JUN/2014	1
4	672023	18299446000124	2.307.807,42	287.807,42	696.598,64	898.598,64	09/MAR/2012	30/ABR/2014	1
4	672024	18338178000102	4.304.635,46	804.635,46	0,00	350.000,00	09/MAR/2012	31/MAR/2014	1
4	672026	18338178000102	4.247.883,77	747.883,77	385.095,60	3.500.000,00	09/MAR/2012	31/MAR/2014	1
4	672028	83102244000102	2.228.191,77	208.191,77	1.300.616,09	2.020.000,00	28/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	672029	83102855000150	1.958.709,00	0,00	448.988,52	1.958.709,00	28/FEV/2012	30/JUN/2014	1
4	672030	10091536000113	1.945.266,89	0,00	1.334.931,69	1.356.881,69	09/MAR/2012	01/DEZ/2014	1

4	672031	10150043000107	2.209.996,09	0,00	382.921,28	404.871,28	09/MAR/2012	01/DEZ/2014	1
4	672032	11040904000167	2.013.708,72	15.658,72	670.042,71	691.992,71	08/MAR/2012	07/DEZ/2014	1
4	672033	10358190000177	2.086.075,53	208.025,53	1.331.347,29	1.878.050,00	09/MAR/2012	13/DEZ/2014	1
4	672034	07954605000160	1.995.185,74	0,00	582.201,39	781.719,96	09/MAR/2012	09/MAR/2014	1
4	672035	07954605000160	2.830.593,64	0,00	317.716,04	339.666,04	09/MAR/2012	09/MAR/2014	1
4	672037	23555196000186	1.986.534,23	0,00	120.386,38	1.986.534,23	09/MAR/2012	26/JAN/2014	1
4	672039	27165588000190	2.215.633,26	195.633,26	827.417,08	1.336.321,08	09/MAR/2012	30/NOV/2014	1
4	672046	01217538000115	2.021.468,32	1.468,32	947.679,48	2.020.000,00	09/MAR/2012	09/MAR/2014	1
4	672049	53415717000160	2.215.000,00	195.000,00	1.144.288,02	2.020.000,00	28/FEV/2012	20/DEZ/2014	1
4	672051	44730331000152	2.286.263,41	266.263,41	1.059.469,80	2.020.000,00	07/MAR/2012	07/MAR/2014	1
4	672052	45780095000141	3.085.614,15	375.614,15	411.991,80	433.941,80	09/MAR/2012	09/MAR/2016	1
4	672053	46523072000114	2.282.121,40	262.121,40	0,00	2.020.000,00	09/MAR/2012	09/MAR/2016	1
4	672054	44959021000104	2.359.777,07	339.777,07	180.050,00	202.000,00	09/MAR/2012	30/ABR/2014	1
4	672055	46523114000117	2.020.000,00	0,00	1.581.862,00	2.020.000,00	29/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	672056	46137410000180	2.384.823,84	364.823,84	1.306.052,31	2.020.000,00	28/FEV/2012	20/ABR/2014	1
4	672057	46523023000181	3.126.326,99	1.106.326,99	1.661.603,20	1.863.603,20	09/MAR/2012	09/MAR/2016	1
4	672058	08241747000143	2.020.000,00	0,00	350.880,44	1.220.641,68	28/FEV/2012	20/JUN/2014	1
4	672064	04274064000131	2.020.000,00	0,00	1.458.306,00	1.480.256,00	09/MAR/2012	09/JUN/2014	1
4	672065	45780087000103	2.373.136,86	353.136,86	1.365.648,35	2.020.000,00	09/MAR/2012	09/MAR/2016	1
4	672067	45780103000150	2.911.627,12	891.627,12	1.818.000,00	2.020.000,00	09/MAR/2012	09/MAR/2016	1
4	672068	46177523000109	2.206.339,41	186.339,41	180.050,00	202.000,00	09/MAR/2012	30/ABR/2014	1
4	672069	45787660000100	2.446.963,50	426.963,50	1.256.885,06	2.020.000,00	07/MAR/2012	07/MAR/2014	1
4	672075	10282945000105	1.997.439,89	0,00	1.188.075,82	1.210.025,82	08/MAR/2012	09/DEZ/2014	1
4	672076	10091569000163	1.676.131,39	23.081,92	840.906,26	1.006.211,21	09/MAR/2012	02/DEZ/2014	1
4	672078	76105618000188	2.271.406,11	273.356,11	0,00	1.998.050,00	28/FEV/2012	04/MAR/2014	1
4	672080	90738196000109	1.920.664,72	0,00	420.418,50	698.842,83	09/MAR/2012	31/DEZ/2014	1
4	672082	46195079000154	2.243.256,78	223.256,78	1.818.000,00	2.020.000,00	07/MAR/2012	20/ABR/2014	1

4	672083	08241747000143	2.020.000,00	0,00	713.820,00	2.020.000,00	28/FEV/2012	20/JUN/2014	1
4	672087	19875046000182	2.742.768,58	722.768,58	1.976.100,00	2.020.000,00	09/MAR/2012	30/OUT/2016	1
4	672089	20622890000180	2.067.452,12	47.452,12	23.600,68	1.015.861,42	09/MAR/2012	30/ABR/2014	1
4	672090	18314609000109	2.203.900,00	183.900,00	648.985,93	670.935,93	09/MAR/2012	09/MAR/2014	1
4	672109	18629840000183	2.438.379,90	418.379,90	369.159,08	2.020.000,00	09/MAR/2012	15/FEV/2014	1
4	672110	18675983000121	2.181.584,39	161.584,39	1.307.950,00	2.020.000,00	09/MAR/2012	27/FEV/2014	1
4	672111	04876389000194	2.065.022,02	45.022,02	1.154.171,55	2.020.000,00	08/MAR/2012	30/MAR/2014	1
4	672112	04873592000107	2.123.287,74	103.287,74	0,00	1.496.347,02	09/MAR/2012	30/MAR/2014	1
4	672113	05105283000150	2.287.879,68	267.879,68	1.998.050,00	2.020.000,00	09/MAR/2012	30/MAR/2014	1
4	672114	05138730000177	2.119.986,10	99.986,10	377.942,00	746.390,00	09/MAR/2012	30/MAR/2014	1
4	672116	05854633000180	2.020.000,00	0,00	453.894,00	2.020.000,00	05/MAR/2012	30/ABR/2015	4
4	672117	01611666000149	2.123.287,74	103.287,74	0,00	43.900,00	09/MAR/2012	30/MAR/2014	1
4	672119	05251632000141	2.041.497,39	21.497,39	527.664,00	1.052.375,26	07/MAR/2012	30/ABR/2014	1
4	672120	22941355000118	2.826.427,71	116.427,71	965.988,78	2.710.000,00	09/MAR/2012	30/MAR/2014	1
4	672122	14239578000100	2.020.000,00	0,00	526.412,00	1.396.628,00	28/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	672123	07847379000119	1.975.701,34	0,00	220.293,88	768.152,68	08/MAR/2012	08/MAR/2014	1
4	672124	05105127000199	2.548.231,37	328.231,37	677.710,00	2.020.000,00	08/MAR/2012	16/MAR/2014	1
4	672125	82777301000190	2.266.206,21	246.206,21	760.337,70	1.239.270,00	09/MAR/2012	03/MAR/2014	1
4	672127	10408839000117	2.285.892,89	265.892,89	0,00	21.950,00	09/MAR/2012	09/MAR/2014	1
4	672128	13635016000112	1.958.808,59	0,00	1.031.485,83	1.958.808,59	28/FEV/2012	30/ABR/2015	1
4	672131	13927801000149	2.020.000,00	0,00	200.924,00	244.824,00	09/MAR/2012	14/ABR/2014	1
4	672132	13927801000149	3.500.000,48	0,00	338.160,22	382.060,22	09/MAR/2012	14/ABR/2014	1
4	672133	07810468000190	2.031.864,78	68.881,63	0,00	1.962.983,15	08/MAR/2012	08/MAR/2014	1
4	672134	06740278000181	1.955.917,62	0,00	205.203,75	1.955.917,62	09/MAR/2012	09/MAR/2014	1
4	672135	07587975000107	1.922.175,00	0,00	59.779,64	601.832,99	09/MAR/2012	09/MAR/2014	1
4	672136	07974082000114	1.897.340,21	0,00	1.270.079,54	1.897.340,21	08/MAR/2012	12/MAR/2014	1
4	672137	46319000000150	3.729.394,48	229.394,48	0,00	21.950,00	29/FEV/2012	01/MAR/2014	1

4	672138	46319000000150	3.548.105,96	48.105,96	0,00	21.950,00	29/FEV/2012	01/MAR/2014	1
4	672139	46319000000150	3.781.968,32	281.968,32	0,00	21.950,00	29/FEV/2012	01/MAR/2014	1
4	672140	46523247000193	2.930.218,40	910.218,40	1.150.684,25	1.352.684,25	29/FEV/2012	01/MAR/2014	1
4	672141	46523064000178	2.745.586,00	123.681,41	136.140,43	418.156,84	09/MAR/2012	09/MAR/2016	1
4	672142	46522942000130	4.140.604,41	662.554,41	1.210.813,90	2.602.946,01	29/FEV/2012	01/MAR/2015	1
4	672143	46522942000130	3.682.993,82	204.943,82	2.019.424,82	2.624.695,71	29/FEV/2012	01/MAR/2014	1
4	672144	56901275000150	2.693.553,32	673.553,32	602.256,38	624.206,38	09/MAR/2012	01/MAR/2014	1
4	672145	46522967000134	2.052.154,30	54.104,30	104.782,79	304.587,79	29/FEV/2012	01/MAR/2014	1
4	672146	46522959000198	2.742.761,55	744.711,55	1.403.730,72	1.998.050,00	29/FEV/2012	01/MAR/2014	1
4	672147	13672597000162	2.000.354,04	29.967,68	0,00	343.948,73	28/FEV/2012	30/ABR/2015	1
4	672148	14147490000168	1.849.419,88	0,00	1.204.490,56	1.849.419,88	28/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	672149	16233439000102	1.808.332,03	0,00	949.394,25	1.130.227,45	28/FEV/2012	28/FEV/2014	1
4	672150	18240119000105	2.863.965,03	343.965,03	128.338,64	2.020.000,00	09/MAR/2012	27/FEV/2014	1
4	672155	05058458000115	3.228.027,98	1.208.027,98	711.123,25	1.010.184,45	08/MAR/2012	30/MAR/2014	1
4	672156	09680315000100	2.339.707,29	319.707,29	270.820,44	670.301,86	09/MAR/2012	09/MAR/2014	1
4	672165	29138377000193	2.285.503,99	265.503,99	576.845,06	978.623,06	28/FEV/2012	25/DEZ/2014	1
4	672166	87455531000157	1.998.050,00	0,00	513.784,24	713.589,24	08/MAR/2012	30/DEZ/2014	1
4	672167	05995766000177	2.020.000,00	0,00	791.507,66	2.020.000,00	07/MAR/2012	07/SET/2014	1
4	673945	83102277000152	1.999.074,30	0,00	746.284,74	746.284,74	05/NOV/2012	05/NOV/2014	1
2	800971	64614449000122	1.122.000,00	22.000,00	0,00	0,00	18/12/2014	05/01/2019	Em execução
2	800974	08032567000151	770.000,00	70.000,00	0,00	0,00	31/12/2014	31/12/2017	Em execução
2	801475	28521748000159	707.100,00	7.100,00	0,00	0,00	31/12/2014	01/08/2016	Em execução
2	801553	01138122000101	324.000,00	24.000,00	0,00	0,00	30/12/2014	30/11/2016	Em execução
2	802377	08349029000195	1.025.000,00	25.000,00	0,00	0,00	22/12/2014	21/03/2017	Em execução
2	812131	48664296000171	290.996,82	10.996,82	0,00	0,00	12/12/2014	12/12/2016	Em execução
2	812132	18133926000110	255.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15/12/2014	30/12/2019	Em execução
2	812133	67363416000145	253.936,34	3.936,34	0,00	0,00	22/12/2014	22/12/2016	Em execução

2	812134	65711699000143	259.661,36	9.661,36	0,00	0,00	19/12/2014	20/09/2017	Em execução
2	812135	45116290000171	347.041,16	4.041,16	0,00	0,00	12/12/2014	20/09/2017	Em execução
2	812136	18428854000139	264.929,59	9.929,59	0,00	0,00	24/12/2014	20/01/2017	Em execução
2	812137	01067081000100	1.040.000,00	40.000,00	0,00	0,00	27/11/2014	30/09/2016	Em execução
2	812138	88847082000155	259.262,50	9.262,50	0,00	0,00	10/11/2014	30/11/2017	Em execução
2	812140	75654574000182	395.636,92	45.636,92	0,00	0,00	17/12/2014	30/10/2017	Em execução
2	812149	46523130000100	543.482,35	43.482,35	0,00	0,00	30/12/2014	31/03/2016	Em execução
2	812150	13111679000138	260.000,00	10.000,00	0,00	0,00	31/12/2014	30/12/2018	Em execução
2	812158	91574764000146	260.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20/11/2014	30/01/2016	Em execução
2	812159	78198975000163	250.250,00	250,00	0,00	0,00	02/12/2014	28/02/2018	Em execução
2	812161	14043574000151	700.000,00	27.000,00	0,00	0,00	31/12/2014	05/09/2017	Em execução
2	812162	46395000000139	1.250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	31/12/2014	30/11/2015	Em execução
2	812168	51885242000140	265.000,00	15.000,00	0,00	0,00	18/11/2014	18/11/2017	Em execução
2	812172	75654574000182	321.725,76	21.725,76	0,00	0,00	17/12/2014	30/10/2017	Em execução
2	812195	07963051000168	312.000,00	12.000,00	0,00	0,00	23/12/2014	12/12/2017	Em execução
2	812213	44780609000104	292.777,43	23.422,19	0,00	0,00	15/12/2014	20/12/2017	Em execução
2	812291	46476131000140	900.900,90	900,90	0,00	0,00	05/12/2014	05/12/2018	Em execução
2	812293	44531788000138	312.433,96	12.433,96	0,00	0,00	25/11/2014	20/11/2016	Em execução
2	812294	03124410000132	388.890,00	38.890,00	0,00	0,00	30/12/2014	30/12/2016	Em execução
2	812295	88566872000162	306.000,00	6.000,00	0,00	0,00	31/12/2014	31/12/2015	Em execução
2	812785	46634358000177	1.630.434,78	130.434,78	0,00	0,00	23/12/2014	23/12/2016	Em execução
2	812786	13266325000162	3.371.099,52	674.219,90	0,00	0,00	31/12/2014	31/03/2017	Em execução
2	812787	51885242000140	505.100,00	5.100,00	0,00	0,00	12/12/2014	12/12/2017	Em execução
2	812788	72130818000130	950.075,12	50.075,12	0,00	0,00	22/12/2014	20/08/2017	Em execução
2	813516	13937032000160	256.250,00	6.250,00	0,00	0,00	31/12/2014	31/03/2017	Em execução
2	813518	88830609000139	266.617,00	16.617,00	0,00	0,00	30/12/2014	30/11/2017	Em execução
2	813519	01254422000156	404.041,00	4.041,00	0,00	0,00	31/12/2014	30/11/2016	Em execução



2	813523	95684544000126	353.500,00	3.500,00	0,00	0,00	31/12/2014	30/06/2018	Em execução
2	813527	45279643000154	1.020.500,00	20.500,00	0,00	0,00	30/12/2014	31/12/2017	Em execução
2	813528	88254875000160	275.000,00	25.000,00	0,00	0,00	30/12/2014	30/06/2016	Em execução
2	813531	46395000000139	2.300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	31/12/2014	03/11/2015	Em execução
2	813536	27142694000158	1.030.000,00	30.000,00	0,00	0,00	18/12/2014	30/11/2016	Em execução
2	813540	76968627000100	311.771,31	11.771,31	0,00	0,00	18/12/2014	30/12/2017	Em execução
2	813547	95583571000102	416.000,00	16.000,00	0,00	0,00	22/12/2014	22/12/2016	Em execução
2	813927	75793786000140	300.300,30	300,30	0,00	0,00	16/12/2014	28/02/2018	Em execução
2	813931	18295303000144	1.550.000,00	250.000,00	0,00	0,00	30/12/2014	30/12/2016	Em execução
2	814397	90738196000109	300.000,00	50.000,00	0,00	0,00	19/12/2014	28/02/2016	Em execução
2	814398	46523239000147	1.010.101,01	10.101,01	0,00	0,00	30/12/2014	31/12/2016	Em execução
2	814406	18314609000109	2.020.202,02	20.202,02	0,00	0,00	17/12/2014	30/11/2017	Em execução
2	814407	46395000000139	1.650.000,00	150.000,00	0,00	0,00	31/12/2014	31/12/2015	Em execução
2	814565	01617237000189	357.000,00	7.000,00	0,00	0,00	19/12/2014	30/12/2015	Em execução
2	814566	15834732000154	252.500,00	2.500,00	0,00	0,00	30/12/2014	30/04/2016	Em execução
2	814568	72182132000192	604.746,81	120.846,81	0,00	0,00	30/12/2014	30/12/2016	Em execução
2	815996	76309806000128	270.000,00	20.000,00	0,00	0,00	31/12/2014	28/02/2018	Em execução
2	815997	75788349000139	255.135,22	5.135,22	0,00	0,00	31/12/2014	28/02/2018	Em execução
1	700905	05025468000154	222.637,00	22.637,00	0,00	200.000,00	30/12/2008	31/12/2015	Em execução
1	701251	08629503000132	1.302.997,19	279.543,19	0,00	821.454,00	12/01/2009	13/04/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	701255	08629503000132	2.518.166,88	542.930,92	0,00	1.595.401,00	12/01/2009	13/04/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	702700	00401376000108	1.562.500,00	312.500,00	0,00	1.250.000,00	31/12/2008	03/05/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	710445	75654574000182	219.562,04	22.162,04	0,00	197.400,00	18/12/2009	18/02/2016	Em execução
1	726078	76245067000158	204.100,00	4.100,00	0,00	200.000,00	31/12/2009	02/05/2015	Em execução
1	726437	42498733000148	421.560,00	8.431,20	0,00	413.128,80	31/12/2009	25/06/2014	Aguardando Prestação de Contas

1	727068	04092714000128	226.766,67	8.710,76	0,00	200.000,00	31/12/2009	30/10/2015	Em execução
1	731986	24851511000185	719.404,70	142.998,75	0,00	500.000,00	18/06/2010	31/12/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	732199	75771477000170	7.740.783,25	1.432.044,90	0,00	3.225.996,33	13/05/2010	31/12/2015	Em execução
1	733366	76105543000135	683.950,00	183.950,00	0,00	452.630,00	29/11/2010	31/07/2015	Em execução
1	735330	82821174000180	310.793,93	10.793,93	300.000,00	300.000,00	18/06/2010	31/12/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	736149	76105675000167	527.357,32	277.357,32	0,00	6.736,00	17/12/2010	30/12/2015	Em execução
1	737328	13128798001507	880.000,00	413.333,33	0,00	466.666,67	24/06/2010	29/08/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	741799	46523247000193	476.399,18	34.782,61	0,00	400.000,00	01/07/2010	29/07/2015	Em execução
1	742266	73357469000156	392.413,04	25.000,00	0,00	322.040,00	07/10/2010	31/12/2015	Em execução
1	742273	46523247000193	605.000,00	154.000,00	0,00	451.000,00	01/07/2010	02/11/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	742519	08338873000110	555.555,55	55.555,56	0,00	208.292,60	26/10/2010	31/12/2015	Em execução
1	743785	76282656000106	375.000,00	78.000,00	0,00	297.000,00	02/07/2010	01/07/2015	Em execução
1	743824	12011520000189	1.155.000,00	306.000,00	0,00	849.000,00	17/12/2010	27/10/2015	Em execução
1	744410	90483058000126	108.921,60	8.921,60	0,00	100.000,00	14/09/2010	26/06/2015	Em execução
1	744586	13927819000140	288.000,00	58.000,00	0,00	230.000,00	10/11/2010	08/01/2014	Prestação de Contas Aprovada
1	744623	13828371000108	457.875,20	57.875,20	0,00	400.000,00	16/12/2010	29/03/2016	Em execução
1	744630	82947979000174	622.529,03	172.529,03	0,00	225.000,00	02/07/2010	30/07/2014	Prestação de Contas Aprovada
1	745034	07565940000177	1.181.250,00	236.250,00	0,00	315.000,00	17/12/2010	25/04/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	747184	87876801000101	375.613,50	75.613,50	300.000,00	300.000,00	17/12/2010	30/03/2016	Em execução
1	747276	29138286000158	2.892.565,29	292.565,29	0,00	100.000,00	31/12/2010	02/08/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	748729	44494136000170	125.592,77	25.592,77	0,00	100.000,00	24/11/2010	31/12/2015	Em execução
1	748731	76205970000195	415.303,46	135.500,00	0,00	250.000,00	23/11/2010	10/06/2015	Em execução
1	748737	03124410000132	188.000,00	38.000,00	0,00	150.000,00	29/11/2010	03/07/2015	Em execução

1	749221	04417870000111	16.000.000,00	3.200.000,00	0,00	5.650.000,00	06/10/2010	24/08/2015	Em execução
1	749288	07682107000106	418.840,52	0,00	0,00	406.000,00	29/11/2010	28/03/2015	Aguardando Prestação de Contas
1	749400	05331788000132	9.983.397,74	0,00	0,00	5.621.475,96	11/11/2010	31/12/2015	Em execução
1	749744	88572748000100	752.308,55	307.308,55	0,00	220.000,00	30/12/2010	30/07/2015	Em execução
1	751721	92963560000160	1.440.000,00	140.000,00	0,00	348.405,81	27/12/2010	31/12/2015	Em execução
1	751763	13341961000101	226.766,00	26.766,00	0,00	200.000,00	28/12/2010	30/06/2015	Em execução
1	751912	42498733000148	1.530.612,30	30.612,30	0,00	1.500.000,00	30/12/2010	27/06/2014	Prestação de Contas Aprovada
1	752891	13128798001507	1.820.915,25	378.457,05	0,00	1.442.458,20	29/12/2010	16/08/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	753792	10150043000107	625.391,90	175.391,90	0,00	225.000,00	30/12/2010	07/07/2014	Prestação de Contas Aprovada
1	753794	07616162000106	585.357,05	135.357,05	0,00	300.000,00	30/12/2010	20/03/2016	Em execução
1	753797	14195333000128	569.426,11	119.426,11	0,00	281.248,62	30/12/2010	07/07/2014	Prestação de Contas Aprovada
1	753805	87242707000192	442.210,42	88.442,08	0,00	225.000,00	30/12/2010	06/10/2015	Em execução
1	753851	13648241000193	562.500,00	112.500,00	0,00	225.000,00	30/12/2010	31/07/2015	Em execução
1	753852	08170862000174	1.051.832,42	51.832,42	0,00	0,00	31/12/2010	01/02/2014	Convênio Anulado
1	753854	18307439000127	562.500,00	112.500,00	0,00	225.000,00	30/12/2010	21/06/2015	Em execução
1	753859	20920575000130	562.500,00	112.500,00	0,00	225.000,00	30/12/2010	31/07/2015	Em execução
1	753876	68314830000127	169.772,00	0,00	0,00	91.812,00	31/12/2010	30/06/2014	Prestação de Contas Aprovada
1	754315	04288126000164	3.202.288,00	656.550,00	0,00	1.042.547,00	31/12/2010	31/03/2015	Aguardando Prestação de Contas
1	755165	08778326000156	1.894.945,97	452.114,53	0,00	466.735,38	22/05/2012	30/12/2015	Em execução
1	755946	18125120000180	503.010,86	100.602,18	0,00	201.204,34	29/12/2011	26/05/2015	Em execução
1	755954	01067933000169	460.500,00	92.100,00	0,00	368.400,00	29/12/2011	06/07/2015	Em execução
1	760310	94235330000100	23.865.610,12	4.773.122,02	0,00	1.219.846,00	03/07/2012	03/07/2016	Em execução
1	760366	97320030000117	205.000,00	5.000,00	0,00	200.000,00	25/04/2012	30/05/2014	Aguardando Prestação de Contas

1	760412	92412832000133	132.002,14	32.002,14	100.000,00	100.000,00	01/06/2012	09/10/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	761782	18291351000164	701.440,00	80.000,00	0,00	296.780,00	02/08/2012	01/06/2015	Em execução
1	762001	04305923000102	4.692.240,00	0,00	0,00	2.774.697,21	30/12/2011	26/07/2015	Em execução
1	762521	04987850000186	1.037.570,00	0,00	0,00	189.216,47	30/12/2011	13/04/2015	Em execução
1	762536	04305923000102	1.759.590,00	0,00	0,00	1.040.511,45	30/12/2011	20/07/2015	Em execução
1	762619	05297512000185	1.564.080,00	0,00	0,00	285.718,14	30/12/2011	31/12/2017	Em execução
1	763160	18457200000133	314.964,66	14.964,66	0,00	60.439,04	16/06/2012	18/12/2015	Em execução
1	763224	87934675000196	18.269.148,24	3.630.000,00	5.059.360,00	5.059.360,00	30/12/2011	18/04/2018	Em execução
1	763256	38890000000187	787.009,19	89.850,00	0,00	687.105,00	30/12/2011	30/07/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	763450	03501509000106	374.315,90	38.000,00	0,00	198.750,31	31/07/2012	17/11/2015	Em execução
1	763465	94235330000100	3.500.160,00	1.012.500,00	0,00	2.362.500,00	19/06/2012	19/05/2015	Em execução
1	763469	08327389000196	1.497.849,96	365.453,79	0,00	377.465,39	31/07/2012	17/09/2015	Em execução
1	764098	18431312000115	275.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00	30/07/2012	21/01/2016	Em execução
1	764474	05058441000168	274.098,37	24.098,37	0,00	100.000,00	29/05/2012	06/07/2015	Em execução
1	764702	03155900000104	343.250,89	43.250,89	0,00	150.000,00	30/05/2013	13/11/2015	Em execução
1	764716	06158455000116	245.992,04	27.338,00	0,00	68.654,04	30/07/2012	21/10/2015	Em execução
1	764780	06025208000141	309.300,00	0,00	0,00	300.000,00	24/02/2012	31/03/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	764981	46523114000117	341.226,31	56.163,69	0,00	142.800,30	01/11/2012	31/12/2015	Em execução
1	765002	88185020000125	192.540,00	16.590,00	175.950,00	175.950,00	04/07/2012	26/12/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	765339	00394585001062	1.564.791,00	165.000,00	0,00	185.391,00	08/10/2012	26/12/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	765344	59851543000165	5.377.000,77	3.118.660,45	0,00	950.000,00	27/07/2012	17/10/2015	Em execução
1	765347	45709920000111	2.200.148,85	450.000,00	0,00	522.126,87	30/07/2012	24/02/2016	Em execução
1	766334	10572071000112	1.666.700,00	166.700,00	0,00	1.500.000,00	03/04/2012	31/12/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	767622	88254875000160	286.466,14	26.110,00	156.856,14	156.856,14	15/07/2012	27/07/2015	Em execução

1	767906	75123125000108	620.000,00	120.000,00	0,00	332.519,85	30/07/2012	28/12/2015	Em execução
1	767915	46634135000100	471.846,65	71.846,65	0,00	200.000,00	29/05/2012	07/07/2015	Em execução
1	767997	19391945000100	105.000,00	5.000,00	0,00	50.000,00	24/07/2012	31/12/2015	Em execução
1	768002	17710690000175	400.000,00	8.000,00	392.000,00	392.000,00	30/07/2012	03/02/2015	Aguardando Prestação de Contas
1	768414	75904524000106	108.700,00	8.700,00	0,00	100.000,00	01/06/2012	04/06/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	768511	17754136000190	100.000,00	2.000,00	65.600,00	65.600,00	01/07/2012	01/07/2015	Em execução
1	768808	28001394000111	2.500.000,00	500.000,00	1.097.782,52	1.097.782,52	05/07/2012	07/09/2015	Em execução
1	768811	28001394000111	1.250.000,00	250.000,00	0,00	110.000,00	05/07/2012	30/08/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	770743	04380507000179	204.445,00	4.445,00	0,00	0,00	20/12/2013	20/12/2014	Convênio Anulado
1	770744	63762058000192	105.000,00	5.000,00	0,00	50.000,00	27/09/2013	15/10/2015	Em execução
1	770745	63762033000199	103.588,00	3.588,00	100.000,00	100.000,00	18/12/2013	04/07/2015	Em execução
1	771446	76958966000106	131.199,20	31.199,20	100.000,00	100.000,00	28/06/2014	04/07/2015	Em execução
1	773443	59764944000188	256.288,64	6.288,64	0,00	135.998,91	23/05/2013	11/01/2017	Em execução
1	773771	09084815000170	3.128.728,17	219.010,97	646.539,19	646.539,19	25/04/2013	08/10/2015	Em execução
1	773857	15579196000198	200.000,00	40.000,00	0,00	160.000,00	29/11/2012	30/04/2014	Prestação de Contas Aprovada
1	773860	03507415002600	250.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00	05/12/2012	03/06/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	773861	10572071000112	244.288,00	55.728,00	0,00	188.560,00	07/12/2012	31/12/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	773863	03658028000109	312.000,00	62.400,00	0,00	249.600,00	06/12/2012	06/12/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	773864	07252975000156	201.200,00	40.000,00	0,00	160.000,00	26/12/2012	26/12/2015	Em execução
1	774950	03319513000158	1.500.000,00	300.000,00	0,00	596.604,00	04/02/2013	31/12/2015	Em execução
1	774951	77998904000182	1.500.000,00	300.000,00	0,00	300.981,00	04/03/2013	29/02/2016	Em execução
1	774952	03658028000109	1.500.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00	31/03/2013	31/10/2015	Em execução
1	774953	00401376000108	1.500.000,00	300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	24/12/2012	31/10/2015	Em execução

1	774954	07954555000111	1.500.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00	01/06/2013	31/12/2015	Em execução
1	774955	08327389000196	1.500.000,00	300.000,00	0,00	308.650,00	03/06/2013	31/12/2015	Em execução
1	774956	03507415002600	1.500.000,00	300.000,00	0,00	800.000,00	29/04/2013	31/10/2015	Em execução
1	776553	05830824000102	791.760,20	15.865,20	0,00	775.895,00	20/12/2012	16/07/2014	Prestação de Contas em Complementação
1	777889	56024581000156	549.302,74	43.500,00	500.000,00	500.000,00	18/12/2012	26/08/2015	Em execução
1	778093	03970166000129	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	07/12/2012	28/12/2015	Em execução
1	778547	03434792000109	439.755,33	40.377,13	0,00	399.378,20	17/05/2013	21/02/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	778800	00394585001062	208.333,33	8.333,33	20.000,00	20.000,00	20/03/2014	21/05/2015	Em execução
1	779141	05508362000101	483.800,00	0,00	0,00	283.700,00	22/03/2013	18/10/2015	Em execução
1	779184	27165638000139	101.958,00	15.910,00	0,00	86.048,00	28/05/2013	30/11/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	779281	88254875000160	312.000,00	30.000,00	0,00	235.800,00	01/03/2013	30/10/2015	Em execução
1	779305	46523155000103	307.000,00	7.000,00	0,00	56.600,00	31/01/2013	27/05/2015	Em execução
1	779340	45279627000161	205.285,86	5.285,86	200.000,00	200.000,00	29/05/2013	06/06/2015	Em execução
1	779384	46523239000147	217.500,00	17.500,00	93.044,44	93.044,44	20/03/2013	20/03/2015	Aguardando Prestação de Contas
1	779501	76247378000156	100.000,00	2.500,00	0,00	97.500,00	28/06/2014	06/01/2016	Em execução
1	780109	12011520000189	306.200,00	6.200,00	0,00	300.000,00	29/11/2013	28/08/2015	Em execução
1	780601	04402728000109	143.751,00	0,00	0,00	143.751,00	26/12/2012	26/07/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	780905	06553937000170	104.000,00	4.000,00	0,00	100.000,00	10/06/2013	28/07/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	781568	94235330000100	3.340.000,00	340.000,00	0,00	3.000.000,00	16/09/2013	15/09/2015	Em execução
1	781599	95423000000100	108.000,00	8.000,00	0,00	100.000,00	28/12/2012	07/04/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	781630	08032567000151	947.500,00	49.393,75	0,00	898.106,25	18/02/2013	09/07/2015	Em execução
1	781718	05782352000160	157.500,00	7.500,00	0,00	99.974,00	03/06/2013	06/08/2015	Em execução
1	781755	46523171000104	200.000,00	40.000,00	59.684,88	59.684,88	10/03/2014	27/02/2015	Prestação de Contas Aprovada

1	782094	02605336000103	331.125,00	66.225,00	0,00	264.900,00	01/03/2014	28/08/2015	Em execução
1	782168	05782352000160	1.246.807,95	403.335,82	0,00	843.472,13	01/03/2013	30/07/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	782488	01072472000112	218.000,00	18.000,00	0,00	200.000,00	05/06/2013	05/06/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	784821	24851511000185	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	16/12/2013	31/03/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	784824	03155934000190	208.370,00	8.370,00	71.745,00	71.745,00	02/05/2014	28/10/2015	Em execução
1	784825	28695658000184	2.173.913,04	173.913,04	1.000.000,00	1.000.000,00	30/04/2014	20/05/2015	Em execução
1	784826	03162047000140	154.000,00	4.000,00	75.000,00	75.000,00	28/03/2014	21/07/2015	Em execução
1	785051	13341961000101	210.526,32	10.526,32	200.000,00	200.000,00	13/03/2014	27/02/2015	Aguardando Prestação de Contas
1	785052	08576739000158	210.600,00	10.600,00	200.000,00	200.000,00	04/04/2014	26/06/2015	Em execução
1	785055	87990800000185	253.360,70	54.360,70	0,00	199.000,00	09/09/2013	28/04/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	786480	05782352000160	954.192,00	54.192,00	0,00	900.000,00	27/11/2013	27/01/2015	Aguardando Prestação de Contas
1	791395	07682651000158	510.205,00	10.205,00	0,00	0,00	28/02/2014	31/05/2015	Em execução
1	791997	10393593000157	198.551,92	3.971,04	194.580,88	194.580,88	14/01/2014	12/11/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	793307	07682651000158	154.900,00	5.000,00	0,00	149.900,00	13/12/2013	14/03/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	793525	24851511000185	700.000,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00	05/02/2014	08/12/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	793532	13341961000101	105.263,16	5.263,16	0,00	100.000,00	21/08/2014	31/10/2015	Em execução
1	794634	03533064000146	214.166,66	14.166,66	0,00	200.000,00	06/11/2014	01/02/2016	Em execução
1	794646	15024029000180	104.000,00	4.000,00	0,00	0,00	03/04/2014	31/08/2014	Convênio Anulado
1	794667	13882949000104	104.693,88	4.693,88	3.235,32	3.235,32	03/07/2014	20/07/2015	Em execução
1	795755	29178233000160	545.000,00	45.000,00	500.000,00	500.000,00	09/04/2014	25/02/2015	Prestação de Contas enviada para Análise
1	796218	06307102000130	2.200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	25/03/2015	26/06/2016	Em execução
1	797880	05508362000101	1.000.000,00	50.000,00	0,00	0,00	19/03/2015	01/12/2015	Em execução

1	798698	87876801000101	106.200,00	6.200,00	50.000,00	50.000,00	28/02/2014	05/05/2014	Prestação de Contas Aprovada
1	798712	88067780000138	205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	19/01/2015	30/09/2015	Em execução
1	798737	88000906000157	113.000,00	13.000,00	0,00	0,00	31/10/2014	27/04/2015	Em execução
1	798854	94702818000108	128.200,00	28.200,00	0,00	0,00	18/12/2014	30/12/2015	Em execução
1	799306	08113327000181	1.052.632,00	52.632,00	500.000,00	500.000,00	30/05/2014	30/05/2015	Em execução
1	800365	49269244000163	125.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00	05/11/2014	08/01/2016	Em execução
1	800689	46634507000106	120.848,00	20.848,00	100.000,00	100.000,00	11/04/2014	30/12/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	800812	07844643000160	2.700.000,00	54.000,00	793.800,00	793.800,00	16/04/2014	03/09/2015	Em execução
1	800961	06553929000124	250.255,00	255,00	250.000,00	250.000,00	18/06/2014	25/06/2015	Em execução
1	801791	28550176000136	817.500,00	67.852,50	749.647,50	749.647,50	25/04/2014	31/01/2015	Aguardando Prestação de Contas
1	802139	01072472000112	327.000,00	27.000,00	300.000,00	300.000,00	14/05/2014	14/05/2015	Em execução
1	802495	01834835000100	1.189.000,00	189.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	04/06/2014	03/02/2015	Aguardando Prestação de Contas
1	802513	10166817000198	520.000,00	20.000,00	500.000,00	500.000,00	04/08/2014	29/04/2015	Em execução
1	802900	10165165000177	180.000,00	10.000,00	170.000,00	170.000,00	03/07/2014	05/06/2015	Em execução
1	803574	11097292000149	265.000,00	15.000,00	250.000,00	250.000,00	04/07/2014	06/05/2015	Em execução
1	806258	49269244000163	421.000,00	21.000,00	0,00	400.000,00	18/11/2014	18/11/2015	Em execução
1	806512	88001482000145	1.021.000,00	21.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	04/07/2014	31/05/2015	Em execução
1	807142	07954555000111	540.000,00	40.000,00	400.000,00	400.000,00	04/07/2014	30/06/2015	Em execução
1	808517	88254875000160	330.000,00	30.000,00	0,00	180.000,00	03/11/2014	29/08/2015	Em execução
1	809470	19138890000120	144.049,50	28.809,90	115.239,60	115.239,60	01/12/2014	31/12/2015	Em execução
1	811899	43008291000177	979.189,50	980,00	0,00	197.154,50	01/12/2014	31/12/2015	Em execução
1	811924	18837278000183	100.800,00	800,00	0,00	100.000,00	22/12/2014	13/08/2015	Em execução
1	811964	17749896000109	149.090,00	3.024,00	0,00	43.716,00	27/11/2014	31/12/2015	Assinado
1	812001	46395000000139	101.032,99	1.032,99	0,00	0,00	15/12/2014	15/12/2015	Em execução
1	812008	44959021000104	910.440,00	67.440,00	0,00	89.035,50	01/12/2014	30/04/2016	Assinado



1	812014	75123125000108	108.693,81	8.693,81	0,00	0,00	31/12/2014	22/01/2016	Em execução
1	812015	45780103000150	1.120.795,80	120.995,80	0,00	372.350,00	01/12/2014	31/12/2015	Em execução
1	812262	07592298000115	103.600,00	3.600,00	0,00	0,00	18/12/2014	07/05/2015	Em execução
1	812537	05995766000177	430.619,52	30.619,52	0,00	0,00	23/12/2014	12/12/2015	Em execução
1	812641	18715409000150	606.060,60	6.060,60	0,00	600.000,00	16/12/2014	18/12/2015	Em execução
1	812642	18715409000150	404.040,40	4.040,40	0,00	0,00	16/12/2014	25/11/2015	Em execução
1	812757	56024581000156	210.000,00	10.000,00	0,00	0,00	29/12/2014	28/07/2015	Em execução
1	813044	04876389000194	520.900,00	20.900,00	0,00	0,00	31/12/2014	10/12/2015	Em execução
1	813156	23563448000119	401.612,00	1.612,00	0,00	0,00	19/12/2014	31/12/2015	Em execução
1	813178	58200015000183	101.010,10	1.010,10	0,00	100.000,00	18/12/2014	19/01/2016	Em execução
1	813785	46522959000198	707.500,00	7.500,00	0,00	0,00	02/01/2015	31/12/2016	Em execução
1	814383	06742480000142	294.940,00	11.890,00	0,00	0,00	01/03/2015	20/09/2015	Em execução
1	814469	28001394000111	1.250.000,00	150.000,00	0,00	0,00	23/03/2015	30/04/2017	Em execução
1	816101	10404184000109	404.000,00	4.000,00	0,00	0,00	12/02/2015	29/04/2015	Em execução
TERMO DE PARCERIA	755424	04546064000143	4.252.088,74	260.314,92	0,00	3.116.870,15	25/04/2011	27/03/2014	2
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
<b>Fonte: CGEXE</b>									



**ANEXO XI – Item A.6.5.1**

**Fundo Nacional de Cultura - FNC**

**Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDO NACIONAL DE CULTURA									
CNPJ: 03.221.904/0001-35			ÓRGÃO/GESTÃO: 34902/00001						
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	556139	05782352000160	2.550.000,00	850.000,00	0,00	1.135.000,00	31/DEZ/2005	20/MAR/2015	1
1	557420	28606630000123	268.750,00	53.750,00	0,00	215.000,00	28/DEZ/2005	23/MAI/2014	1
1	559324	36534956000110	166.550,00	33.310,00	0,00	112.150,00	11/NOV/2008	28/JAN/2015	1
1	561734	08629503000132	1.157.400,00	257.400,00	0,00	900.000,00	30/DEZ/2005	29/JUL/2014	1
1	573228	78640489000153	312.500,00	62.500,00	0,00	250.000,00	23/NOV/2006	31/MAI/2014	1
1	573241	46523247000193	2.107.682,24	1.057.682,24	0,00	1.050.000,00	29/JUN/2006	31/DEZ/2014	1
1	575685	46634242000138	206.250,00	41.250,00	0,00	165.000,00	15/MAR/2007	28/ABR/2014	1
1	577990	76208867000107	264.288,99	53.237,59	0,00	211.051,40	28/JUN/2006	31/DEZ/2014	1
1	582531	63606479000124	813.000,00	169.000,00	0,00	200.000,00	29/JUN/2006	21/JUL/2015	1
1	586780	76417005000186	1.161.901,00	581.000,00	0,00	580.901,00	21/NOV/2007	14/JUL/2014	1
1	588574	07281382000118	450.000,00	90.000,00	0,00	360.000,00	29/DEZ/2006	31/MAI/2015	1
1	588672	40738999000195	218.750,00	43.750,00	0,00	175.000,00	05/ABR/2010	18/NOV/2014	1

1	590452	11333218000184	6.148.541,29	1.043.098,71	0,00	5.105.442,58	29/DEZ/2006	11/OUT/2014	1
1	590880	06294606000163	221.804,92	45.809,96	31.000,00	175.994,96	30/MAI/2007	13/JUL/2015	1
1	591274	01213019000189	208.100,00	43.100,00	0,00	135.000,00	29/DEZ/2006	12/OUT/2015	1
1	591310	01206329000176	186.544,74	41.544,74	0,00	110.000,00	16/JUL/2008	31/JUL/2015	1
1	592407	07598634000137	705.000,00	235.000,00	0,00	470.000,00	28/JUN/2006	31/DEZ/2014	1
1	596659	88073291000199	231.550,00	46.550,00	0,00	185.000,00	16/JUL/2008	01/DEZ/2014	1
1	600077	07457243000100	231.250,00	46.250,00	0,00	185.000,00	20/DEZ/2007	11/JUL/2015	1
1	600284	05559151000106	187.079,00	40.235,00	0,00	50.000,00	05/AGO/2008	05/NOV/2014	1
1	603054	63111249000194	225.000,00	45.000,00	0,00	180.000,00	26/DEZ/2007	13/FEV/2015	1
1	610861	00805380000131	231.300,00	46.300,00	0,00	185.000,00	27/DEZ/2007	21/DEZ/2014	1
1	611002	80235781000132	232.019,00	47.020,00	0,00	184.999,00	05/FEV/2010	04/JUL/2015	1
1	621653	07428656000159	231.296,56	46.297,00	0,00	184.999,56	31/DEZ/2007	31/MAR/2014	1
1	622522	06294445000108	137.980,00	28.430,00	0,00	109.550,00	06/AGO/2008	14/ABR/2014	1
1	623021	57752206000195	1.375.000,00	275.000,00	0,00	1.100.000,00	31/DEZ/2007	19/MAI/2014	1
1	627517	07400978000190	225.637,63	45.050,00	0,00	180.587,63	03/JUL/2008	11/JAN/2014	1
1	627544	08993917000146	1.800.000,00	600.000,00	0,00	1.200.000,00	03/JUL/2008	28/ABR/2015	1
1	627554	01612092000123	5.400.000,00	1.800.000,00	0,00	2.400.000,00	03/JUL/2008	17/JAN/2015	1
1	627563	75123125000108	5.400.000,00	1.800.000,00	0,00	2.400.000,00	03/JUL/2008	11/NOV/2016	1
1	627586	46177523000109	1.800.000,00	600.000,00	0,00	1.200.000,00	03/JUL/2008	08/MAI/2015	1
1	628090	51692168000146	227.810,00	56.610,00	0,00	171.200,00	09/JUL/2008	08/FEV/2014	1
1	648024	03808720000176	240.100,00	55.100,00	0,00	185.000,00	31/DEZ/2007	31/MAI/2014	1
3	674465	403201	3.650.000,00	0,00	0,00	3.606.732,06	16/ABR/2013	16/JAN/2014	1
3	674496	403201	10.000.000,00	0,00	0,00	9.980.547,36	16/ABR/2013	16/JAN/2014	1
3	674497	403201	4.440.000,00	0,00	4.384.385,71	4.384.385,71	16/ABR/2013	16/JUL/2014	1
3	674501	403201	2.900.000,00	0,00	0,00	2.871.613,39	16/ABR/2013	16/JUN/2014	1
3	674502	403201	1.945.000,00	0,00	0,00	1.607.475,49	16/ABR/2013	16/JAN/2014	1

3	674504	403201	5.150.000,00	0,00	0,00	4.065.528,56	16/ABR/2013	20/MAR/2015	1
3	674563	153115	299.770,00	0,00	0,00	299.770,00	03/MAI/2013	03/MAI/2014	1
3	674592	403201	126.082,00	0,00	0,00	126.082,00	10/MAI/2013	10/JAN/2014	1
3	674595	403201	499.950,00	0,00	0,00	499.950,00	10/MAI/2013	10/JAN/2014	1
3	674596	403201	407.511,09	0,00	0,00	143.218,36	10/MAI/2013	10/JAN/2014	1
3	674602	403201	465.477,00	0,00	0,00	0,00	10/MAI/2013	10/JAN/2014	1
3	674604	403201	495.500,00	0,00	0,00	0,00	10/MAI/2013	10/JAN/2014	1
3	674605	403201	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	10/MAI/2013	10/JAN/2014	1
3	674736	344042	2.400.000,00	0,00	1.270.389,30	1.471.000,00	30/ABR/2013	31/JUL/2015	1
3	674819	344042	3.300.000,00	0,00	0,00	4.605,61	12/JUN/2013	12/AGO/2015	1
3	674820	344042	3.000.000,00	0,00	0,00	400.000,00	12/JUN/2013	20/MAR/2015	1
3	674821	344042	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12/JUN/2013	12/JAN/2014	1
3	674864	344041	4.000.000,00	0,00	3.384.524,70	3.384.524,70	19/JUN/2013	19/DEZ/2015	1
3	674866	344041	300.000,00	0,00	264.999,99	264.999,99	19/JUN/2013	19/JAN/2014	1
3	674867	344001	1.750.000,00	0,00	906.350,84	1.151.350,84	18/JUN/2013	18/JUN/2015	1
3	674868	344041	300.000,00	0,00	0,00	0,00	19/JUN/2013	19/FEV/2014	1
3	675009	158151	243.600,00	0,00	0,00	63.940,00	18/JUN/2013	18/DEZ/2014	1
3	675040	344041	900.000,00	0,00	460.000,00	460.000,00	19/JUN/2013	19/AGO/2015	1
3	675142	240005	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	15/JUL/2013	31/MAR/2014	1
3	675192	344041	1.632.023,30	0,00	285.000,00	285.000,00	22/JUL/2013	09/OUT/2015	1
3	675207	403201	828.000,00	0,00	0,00	681.668,84	07/JUL/2013	07/JAN/2014	1
3	675208	344042	1.010.000,00	0,00	0,00	762.428,26	23/JUL/2013	23/JAN/2014	1
3	675209	403101	176.000,00	0,00	0,00	0,00	23/JUL/2013	23/AGO/2015	1
3	675210	403101	399.575,16	0,00	399.575,16	399.575,16	23/JUL/2013	23/NOV/2014	1
3	675211	403101	346.681,32	0,00	0,00	346.681,32	23/JUL/2013	23/MAI/2014	1
3	675218	344042	3.000.000,00	0,00	0,00	2.960.670,12	23/JUL/2013	23/ABR/2014	1
3	675285	403201	2.000.000,00	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	23/JUL/2013	30/JUN/2014	1

3	675286	403201	1.000.000,00	0,00	994.333,12	994.333,12	23/JUL/2013	30/JUN/2014	1
3	675320	364102	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	05/AGO/2013	01/JUL/2015	1
3	675429	423001	2.010.000,00	0,00	0,00	0,00	09/AGO/2013	31/DEZ/2015	1
3	675431	423001	3.890.000,00	0,00	0,00	0,00	09/AGO/2013	31/DEZ/2014	1
3	675444	344042	1.100.000,00	0,00	980.980,00	980.980,00	23/JUL/2013	26/JUN/2014	1
3	675580	403101	2.189.246,06	0,00	1.333.349,17	1.333.349,17	20/AGO/2013	20/FEV/2015	1
3	675592	344041	500.000,00	0,00	229.301,36	500.000,00	22/AGO/2013	22/NOV/2015	1
3	675670	153052	850.000,00	0,00	299.972,00	299.972,00	15/AGO/2013	15/JUL/2017	1
3	675672	154039	850.000,00	0,00	550.000,00	796.984,44	05/AGO/2013	05/JUL/2017	1
3	675678	403101	600.000,00	0,00	521.920,00	521.920,00	30/AGO/2013	30/NOV/2015	1
3	675679	403101	2.000.000,00	0,00	1.975.000,00	1.975.000,00	30/AGO/2013	01/MAR/2015	1
3	675680	403101	293.539,00	0,00	226.539,00	226.539,00	30/AGO/2013	30/AGO/2015	1
3	675681	403101	625.000,00	0,00	459.409,12	625.000,00	30/AGO/2013	28/FEV/2015	1
3	675682	403101	1.098.801,07	0,00	1.098.801,07	1.098.801,07	30/AGO/2013	27/JAN/2015	1
3	675683	344042	671.000,00	0,00	295.200,00	295.200,00	02/SET/2013	02/MAR/2015	1
3	675685	403101	850.000,00	0,00	850.000,00	850.000,00	02/SET/2013	02/MAR/2015	1
3	675786	403101	561.731,48	0,00	0,00	0,00	10/SET/2013	10/SET/2014	1
3	675801	403101	200.000,00	0,00	0,00	0,00	10/SET/2013	10/MAR/2015	1
3	675810	403101	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	12/SET/2013	12/JUL/2015	1
3	675812	403101	4.000.000,00	0,00	1.302.406,38	1.302.406,38	12/SET/2013	12/JUL/2015	1
3	675813	403101	720.000,00	0,00	0,00	0,00	12/SET/2013	12/DEZ/2015	1
3	675816	403101	600.000,00	0,00	0,00	0,00	13/SET/2013	13/DEZ/2015	1
3	675817	403101	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	12/SET/2013	12/SET/2014	1
3	675818	403201	100.800,00	0,00	0,00	100.800,00	04/SET/2013	04/JAN/2014	1
3	675878	344041	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	25/SET/2013	25/FEV/2015	1
3	675891	403101	247.500,00	0,00	247.500,00	247.500,00	24/SET/2013	24/SET/2015	1
3	675998	153065	1.500.000,00	0,00	653.573,03	1.103.573,03	29/AGO/2013	29/JAN/2014	1

3	676020	403101	250.000,00	0,00	182.851,03	234.951,77	12/SET/2013	12/MAR/2015	1
3	676049	423001	1.189.917,00	0,00	1.011.474,00	1.011.474,00	27/SET/2013	27/SET/2015	1
3	676051	423001	700.000,00	0,00	0,00	0,00	13/SET/2013	13/SET/2014	1
3	676054	423001	200.000,00	0,00	70.000,00	105.000,00	27/SET/2013	27/SET/2014	1
3	676072	423001	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	13/SET/2013	13/SET/2014	1
3	676074	423001	1.500.000,00	0,00	829.535,61	829.535,81	13/SET/2013	13/SET/2015	1
3	676079	423001	2.010.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	27/SET/2013	27/SET/2014	1
3	676082	423001	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	27/SET/2013	27/SET/2014	1
3	676083	423001	322.827,63	0,00	90.340,94	90.340,94	13/SET/2013	13/SET/2015	1
3	676110	403101	1.500.000,00	0,00	753.095,00	753.095,00	16/OUT/2013	16/JAN/2016	1
3	676160	154045	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	08/OUT/2013	08/FEV/2014	1
3	676227	403101	199.725,00	0,00	0,00	0,00	16/OUT/2013	16/ABR/2015	1
3	676236	403101	955.000,00	0,00	0,00	0,00	21/OUT/2013	21/OUT/2014	1
3	676237	403101	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	16/OUT/2013	16/ABR/2015	1
3	676323	403201	800.000,00	0,00	0,00	0,00	16/OUT/2013	16/JUL/2015	1
3	676537	403101	450.000,00	0,00	0,00	0,00	07/NOV/2013	07/FEV/2015	1
3	676547	403101	800.000,00	0,00	0,00	0,00	31/OUT/2013	31/OUT/2014	1
3	676548	423001	570.000,00	0,00	244.004,61	244.004,61	07/NOV/2013	07/AGO/2015	1
3	676550	153080	1.485.600,00	0,00	0,00	0,00	08/NOV/2013	08/MAR/2015	1
3	676551	254420	1.405.900,11	0,00	0,00	1.405.900,11	08/NOV/2013	08/NOV/2015	1
3	676657	153115	1.682.000,00	0,00	0,00	0,00	13/NOV/2013	13/NOV/2015	1
3	676672	403201	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	12/NOV/2013	12/OUT/2014	1
3	676766	403201	495.616,48	0,00	495.616,48	495.616,48	12/NOV/2013	12/SET/2014	1
3	676808	403201	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	13/NOV/2013	13/MAI/2014	1
3	676809	403201	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	13/NOV/2013	13/SET/2014	1
3	676937	403201	450.000,00	0,00	0,00	0,00	07/NOV/2013	07/ABR/2015	1

3	676959	403201	61.800,00	0,00	0,00	50.508,67	14/NOV/2013	14/MAI/2014	1
3	676969	403201	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	21/NOV/2013	21/SET/2014	1
3	677004	403201	55.500,00	0,00	0,00	43.916,82	18/NOV/2013	18/MAI/2014	1
3	677197	403201	800.000,00	0,00	0,00	0,00	21/NOV/2013	21/NOV/2014	1
3	677201	403201	250.000,00	0,00	0,00	0,00	21/NOV/2013	21/NOV/2014	1
3	677203	344042	300.000,00	0,00	273.860,32	273.860,32	06/DEZ/2013	06/DEZ/2014	1
3	677220	403201	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	29/NOV/2013	20/SET/2014	1
3	677272	344042	200.000,00	0,00	0,00	0,00	06/DEZ/2013	06/DEZ/2014	1
3	677274	344042	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	06/DEZ/2013	06/JUL/2015	1
3	677276	403201	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00	29/NOV/2013	29/MAR/2015	1
3	677280	403201	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	02/DEZ/2013	02/MAR/2015	1
3	677282	403201	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	29/NOV/2013	29/MAR/2015	1
3	677284	403201	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	02/DEZ/2013	02/OUT/2014	1
3	677340	403101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	10/DEZ/2013	10/DEZ/2015	1
3	677355	403201	504.383,52	0,00	0,00	0,00	05/DEZ/2013	05/JUL/2014	4
3	677712	403201	100.000,00	0,00	0,00	0,00	09/DEZ/2013	31/DEZ/2014	4
3	677716	403201	300.000,00	0,00	0,00	0,00	10/DEZ/2013	10/AGO/2015	1
3	677771	344041	250.000,00	0,00	0,00	0,00	23/NOV/2013	23/JUL/2015	1
3	677852	344041	250.000,00	0,00	0,00	0,00	26/DEZ/2013	26/JUN/2015	1
3	677853	344041	500.000,00	0,00	0,00	0,00	23/DEZ/2013	23/DEZ/2015	1
3	678760	403201	4.800.000,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00	02/ABR/2014	02/JUN/2015	1
3	678827	403201	640.000,00	0,00	597.120,29	597.120,29	11/ABR/2014	11/AGO/2015	1
3	678831	403201	8.690.828,38	0,00	115.128,38	115.128,38	11/ABR/2014	11/AGO/2015	1
3	678836	403201	1.300.000,00	0,00	1.181.600,00	1.181.600,00	11/ABR/2014	11/AGO/2015	1
3	678837	344041	1.000.000,00	0,00	740.000,00	740.000,00	10/ABR/2014	10/OUT/2015	1
3	678838	403201	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	11/ABR/2014	11/FEV/2015	1



3	678839	403201	2.060.000,00	0,00	25.053,06	25.053,06	11/ABR/2014	11/AGO/2015	1
3	678840	344041	1.300.000,00	0,00	1.002.886,09	1.002.886,09	11/ABR/2014	11/JUN/2015	1
3	678841	403201	745.000,00	0,00	745.000,00	745.000,00	11/ABR/2014	11/AGO/2015	1
3	678848	403201	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	11/ABR/2014	11/AGO/2015	1
3	678872	344042	1.236.163,00	0,00	682.800,00	682.800,00	22/ABR/2014	30/OUT/2016	1
3	678883	403101	765.980,00	0,00	346.323,06	346.323,06	16/ABR/2014	16/JUN/2015	1
3	678884	403101	448.150,60	0,00	448.150,60	448.150,60	16/ABR/2014	16/JUN/2015	1
3	678886	403101	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	16/ABR/2014	06/JUL/2015	1
3	678887	403101	1.500.000,00	0,00	304.322,26	304.322,26	16/ABR/2014	16/FEV/2015	1
3	678888	344041	2.000.000,00	0,00	588.760,00	588.760,00	14/ABR/2014	14/NOV/2015	1
3	678904	344042	965.500,00	0,00	120.000,00	120.000,00	22/ABR/2014	22/ABR/2015	1
3	678910	344042	494.999,00	0,00	142.677,14	142.677,14	22/ABR/2014	22/ABR/2015	1
3	678911	403101	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	16/ABR/2014	16/SET/2014	1
3	678913	403101	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	16/ABR/2014	16/AGO/2015	1
3	678914	403101	700.000,00	0,00	681.004,50	681.004,50	16/ABR/2014	16/JUN/2016	1
3	678917	403101	1.200.000,00	0,00	531.869,76	531.869,76	16/ABR/2014	16/ABR/2015	1
3	678919	403101	700.000,00	0,00	621.721,24	621.721,24	16/ABR/2014	31/DEZ/2014	1
3	678931	403201	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00	24/ABR/2014	24/AGO/2015	1
3	678938	403201	5.945.000,00	0,00	2.944.500,00	2.944.500,00	11/ABR/2014	11/AGO/2015	1
3	678939	403201	5.920.000,00	0,00	5.920.000,00	5.920.000,00	24/ABR/2014	24/AGO/2015	1
3	678943	403101	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	28/ABR/2014	28/SET/2015	1
3	678948	403101	1.740.000,00	0,00	840.000,00	840.000,00	28/ABR/2014	28/DEZ/2015	1
3	678951	344001	400.000,00	0,00	0,00	0,00	28/ABR/2014	28/ABR/2015	1
3	678953	344001	2.488.000,00	0,00	0,00	0,00	28/ABR/2014	28/ABR/2016	1
3	678955	403101	800.000,00	0,00	220.145,00	220.145,00	28/ABR/2014	06/JUL/2015	1
3	678970	344001	112.000,00	0,00	45.424,00	45.424,00	28/ABR/2014	30/JUN/2015	1

3	679172	154080	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	04/ABR/2014	31/DEZ/2014	1
3	679224	240116	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	04/ABR/2014	04/FEV/2015	1
3	679245	423001	677.172,00	0,00	0,00	0,00	13/MAI/2014	13/MAI/2015	1
3	679248	423001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	13/MAI/2014	13/MAI/2015	5
3	679254	423001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13/MAI/2014	13/MAI/2015	5
3	679255	423001	1.485.807,00	0,00	156.646,11	156.646,11	13/MAI/2014	13/MAI/2015	1
3	679259	344042	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	13/MAI/2014	13/NOV/2015	1
3	679261	423001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	13/MAI/2014	13/MAI/2015	1
3	679301	154046	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	20/MAI/2014	20/SET/2014	4
3	679345	115406	2.605.700,00	0,00	2.605.699,94	2.605.699,94	21/MAI/2014	21/NOV/2016	1
3	679434	403101	2.200.000,00	0,00	258.298,25	258.298,25	23/MAI/2014	23/MAI/2015	1
3	679438	403101	833.505,00	0,00	0,00	0,00	23/MAI/2014	23/AGO/2015	1
3	679518	158155	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	30/ABR/2014	31/DEZ/2014	1
3	679601	153080	1.670.080,00	0,00	1.670.078,59	1.670.078,59	16/MAI/2014	16/DEZ/2015	1
3	679812	344001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	21/MAI/2014	21/MAI/2015	1
3	680181	153031	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	05/JUN/2014	30/JUN/2015	1
3	680184	153031	1.650.413,02	0,00	1.650.413,02	1.650.413,02	05/JUN/2014	05/MAR/2015	1
3	680320	153046	100.000,00	0,00	0,00	0,00	10/JUL/2014	10/JUL/2015	1
3	680373	344002	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00	01/JUL/2014	01/JUL/2015	1
3	680374	154041	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	14/JUL/2014	14/DEZ/2014	1
3	680375	158516	520.000,00	0,00	0,00	0,00	03/JUN/2014	03/JUN/2015	1
3	680385	158153	607.000,00	0,00	467.000,00	467.000,00	10/JUN/2014	10/JUN/2015	1
3	680505	403201	100.000,00	0,00	0,00	0,00	01/AGO/2014	01/JUL/2015	1
3	680583	403101	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18/AGO/2014	18/OUT/2015	1
3	680602	344041	150.000,00	0,00	0,00	0,00	12/AGO/2014	12/AGO/2015	1
3	680638	344041	850.000,00	0,00	0,00	0,00	12/AGO/2014	12/ABR/2016	1
3	680698	423001	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	30/JUN/2014	30/SET/2015	1

3	680851	423001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10/SET/2014	10/SET/2015	1
3	680852	423001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	10/SET/2014	10/SET/2015	1
3	680932	403101	300.000,00	0,00	0,00	0,00	26/AGO/2014	26/AGO/2015	1
3	680933	403201	150.000,00	0,00	0,00	0,00	01/AGO/2014	01/FEV/2016	1
3	681661	423001	233.000,00	0,00	0,00	0,00	20/AGO/2014	20/AGO/2015	1
3	681747	403101	438.400,00	0,00	0,00	0,00	14/AGO/2014	14/AGO/2016	1
3	681882	403201	6.642.650,00	0,00	0,00	0,00	14/AGO/2014	14/AGO/2016	1
3	681946	153080	1.140.000,00	0,00	643.600,00	643.600,00	23/OUT/2014	23/OUT/2015	1
3	682163	153038	150.000,00	0,00	0,00	0,00	04/NOV/2014	04/MAI/2015	1
3	682206	423001	151.600,00	0,00	0,00	0,00	21/NOV/2014	21/NOV/2015	1
3	682247	153052	645.000,00	0,00	645.000,00	645.000,00	28/NOV/2014	28/ABR/2016	1
3	682354	403201	100.000,00	0,00	0,00	0,00	02/DEZ/2014	02/FEV/2016	1
3	682356	403201	100.000,00	0,00	0,00	0,00	02/DEZ/2014	02/DEZ/2015	1
3	682358	403201	150.000,00	0,00	0,00	0,00	02/DEZ/2014	02/NOV/2015	1
3	682371	403201	500.000,00	0,00	0,00	0,00	02/DEZ/2014	02/OUT/2015	1
3	682429	403201	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	04/DEZ/2014	04/JAN/2016	1
1	701333	51531051000180	54.622.963,16	18.000.000,00	0,00	36.000.000,00	30/12/2008	01/12/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	702320	04632499000100	231.330,00	46.330,00	0,00	50.000,00	31/12/2008	02/04/2015	Aguardando Prestação de Contas
1	703060	05297512000185	1.312.500,00	262.500,00	0,00	1.050.000,00	14/08/2009	16/11/2015	Em execução
1	703106	78479763000154	222.187,58	44.997,12	0,00	112.241,90	03/09/2009	20/05/2015	Em execução
1	703126	04874425000180	233.000,00	48.000,00	0,00	185.000,00	01/07/2009	27/01/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	703260	24851511000185	1.826.922,50	600.000,00	0,00	1.200.000,00	23/07/2009	14/10/2015	Em

									execução
1	703416	46523247000193	4.650.000,00	2.325.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	21/08/2009	05/01/2016	Em execução
1	703967	07954555000111	3.335.000,00	1.336.666,67	0,00	1.998.333,33	10/12/2009	31/12/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	703971	03124410000132	610.575,84	203.525,28	0,00	407.050,56	31/12/2009	31/12/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	703974	28001394000111	1.314.216,00	438.216,00	0,00	876.000,00	31/12/2009	28/04/2015	Em execução
1	704060	49607336000106	213.285,68	43.500,00	0,00	103.767,34	26/08/2009	31/03/2016	Em execução
1	704231	46523270000188	1.800.000,00	600.000,00	0,00	800.000,00	29/09/2009	11/04/2016	Em execução
1	704232	46634101000115	1.080.000,00	540.000,00	0,00	540.000,00	03/12/2009	08/08/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	704235	46137410000180	1.800.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	01/10/2009	06/10/2015	Em execução
1	704236	46523239000147	2.700.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	10/11/2009	31/07/2016	Em execução
1	704238	01062213000100	3.700.000,00	1.200.000,00	0,00	2.500.000,00	08/12/2009	30/11/2015	Em execução
1	704285	46523056000121	1.620.000,00	360.000,00	0,00	1.260.000,00	17/09/2009	04/04/2016	Em execução
1	704303	07156833000195	2.700.000,00	900.000,00	0,00	1.800.000,00	20/10/2009	11/08/2015	Em execução
1	704684	46523114000117	1.443.896,08	720.000,00	0,00	720.000,00	28/12/2009	11/07/2015	Em execução
1	704976	13341961000101	11.850.000,00	4.840.000,00	0,00	7.010.000,00	31/12/2009	09/06/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	704983	00401376000108	1.260.000,00	255.000,00	0,00	1.005.000,00	31/12/2009	09/11/2014	Prestação de Contas

									enviada para Análise
1	705084	28001394000111	6.238.333,33	2.340.000,00	0,00	3.898.333,33	31/12/2009	13/08/2015	Em execução
1	706107	46319000000150	6.450.000,00	3.225.000,00	0,00	2.150.000,00	23/11/2009	20/09/2016	Em execução
1	706112	56024581000156	2.850.000,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00	30/11/2009	30/03/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	707593	20054581000151	1.440.000,00	480.000,00	0,00	960.000,00	22/12/2009	30/11/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	716330	83722462000140	1.430.000,00	751.666,67	0,00	678.333,33	31/12/2009	30/12/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	717553	88577416000118	719.000,00	177.300,00	0,00	541.700,00	10/12/2009	31/12/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	721156	88577416000118	900.000,00	300.000,00	0,00	400.000,00	28/12/2009	08/05/2015	Em execução
1	721275	20622890000180	900.000,00	300.000,00	600.000,00	600.000,00	29/12/2009	18/07/2015	Em execução
1	722976	08327389000196	3.520.809,00	1.273.603,00	0,00	1.558.783,43	31/12/2009	31/12/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	723094	88830609000139	1.800.000,00	600.000,00	0,00	1.200.000,00	31/12/2009	27/11/2015	Em execução
1	723563	08629503000132	1.250.000,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00	31/12/2009	13/12/2015	Em execução
1	724382	10321307000148	1.285.000,00	355.000,00	0,00	930.000,00	31/12/2009	30/12/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	724477	42498733000148	17.075.466,84	4.880.000,00	0,00	4.170.000,00	31/12/2009	21/01/2018	Em execução
1	725314	10321307000148	896.487,60	315.000,00	0,00	581.487,60	31/12/2009	22/11/2014	Aguardando Prestação de

									Contas
1	725315	05055009000113	884.222,78	315.000,00	0,00	569.222,78	30/12/2009	31/12/2015	Em execução
1	726161	07954605000160	5.536.664,07	2.287.488,54	0,00	1.231.602,00	31/12/2009	06/08/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	726283	18428839000190	1.309.475,31	583.133,16	0,00	600.000,00	31/12/2009	02/07/2015	Em execução
1	726314	06151516000113	557.362,00	137.362,00	0,00	140.000,00	31/12/2009	03/06/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	726605	88756879000147	532.626,06	232.626,06	0,00	300.000,00	31/12/2009	18/06/2015	Em execução
1	726843	10377679000196	2.372.919,74	1.372.919,74	0,00	500.000,00	28/12/2009	26/11/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	726851	46195079000154	187.639,73	37.639,73	0,00	150.000,00	31/12/2009	07/07/2015	Em execução
1	726856	08629503000132	1.725.000,00	650.000,00	0,00	1.075.000,00	31/12/2009	18/06/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	726859	46523239000147	2.565.242,00	855.080,67	0,00	3.000.322,66	31/12/2009	25/12/2014	Prestação de Contas em Complementação
1	728095	13341961000101	3.815.942,96	780.000,00	0,00	2.893.942,96	31/12/2009	31/12/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	728137	08032567000151	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	30/12/2009	23/05/2015	Em execução
1	728206	08629503000132	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	31/12/2009	25/11/2015	Em execução
1	728590	88372883000101	124.000,00	32.000,00	0,00	92.000,00	30/12/2009	18/06/2014	Prestação de Contas

										enviada para Análise
1	728592	83722462000140	402.714,90	134.238,30	0,00	268.476,60	31/12/2009	31/12/2014		Prestação de Contas enviada para Análise
1	731945	27142058000126	900.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00	22/03/2010	08/05/2015		Em execução
1	731979	87849923000109	900.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00	23/04/2010	30/08/2014		Aguardando Prestação de Contas
1	732090	12198693000158	1.828.750,00	600.000,00	0,00	428.750,00	10/12/2010	30/12/2016		Em execução
1	732326	18715441000135	900.000,00	300.000,00	0,00	200.000,00	10/11/2010	06/09/2017		Em execução
1	732330	43465459000173	900.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00	27/05/2010	27/05/2014		Prestação de Contas enviada para Análise
1	732407	88000906000157	900.000,00	300.000,00	0,00	200.000,00	26/05/2010	14/06/2014		Prestação de Contas enviada para Análise
1	732408	88594999000195	540.000,00	180.000,00	0,00	360.000,00	21/05/2010	05/01/2015		Aguardando Prestação de Contas
1	732455	01072474000101	3.600.000,00	1.200.000,00	0,00	800.000,00	30/06/2010	30/04/2018		Em execução
1	732899	76105543000135	900.000,00	300.000,00	0,00	400.000,00	16/06/2010	06/08/2015		Em execução
1	732956	87896874000157	900.000,00	300.000,00	600.000,00	600.000,00	30/06/2010	03/11/2016		Em execução
1	732957	30656029000197	875.000,00	175.000,00	0,00	0,00	05/11/2010	07/08/2015		Em execução
1	732959	76206606000140	2.581.717,28	840.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	10/11/2010	24/11/2017		Em execução
1	732961	44215846000114	900.000,00	450.000,00	0,00	150.000,00	10/11/2010	21/07/2017		Em execução

1	734354	06024696000172	250.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00	07/06/2010	31/10/2015	Em execução
1	736139	89814693000160	900.000,00	300.000,00	0,00	200.000,00	10/11/2010	24/04/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	736339	06187248000190	875.000,00	175.000,00	0,00	350.000,00	17/12/2010	25/09/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	736507	46634051000176	900.000,00	300.000,00	0,00	200.000,00	10/12/2010	20/06/2015	Em execução
1	736550	45131885000104	900.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	10/11/2010	03/03/2017	Em execução
1	736557	10873370000197	1.181.600,00	236.600,00	0,00	315.000,00	17/12/2010	12/06/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	736630	05356414000171	1.181.250,00	236.250,00	0,00	315.000,00	17/12/2010	17/06/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	736727	83796227000112	1.800.000,00	600.000,00	0,00	400.000,00	14/12/2010	15/08/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	737496	00630938000195	525.000,00	105.000,00	0,00	140.000,00	10/08/2010	29/01/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	737977	28001394000111	8.548.404,00	3.548.404,00	0,00	5.000.000,00	21/06/2010	21/06/2015	Em execução
1	740305	92963560000160	110.079,00	10.079,00	0,00	100.000,00	01/07/2010	30/06/2014	Prestação de Contas em Complementação
1	742236	75771477000170	368.618,50	73.723,70	0,00	294.894,80	30/06/2010	24/04/2014	Prestação de Contas em Análise
1	742239	18715383000140	866.089,71	188.500,00	0,00	677.589,71	01/07/2010	30/12/2014	Prestação de Contas em Análise



1	742334	83796227000112	684.098,00	137.000,00	0,00	547.098,00	01/07/2010	21/04/2015	Em execução
1	742367	63762033000199	232.230,13	12.230,13	0,00	220.000,00	31/12/2010	30/10/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	742372	13120613000104	100.000,00	0,00	0,00	25.198,16	26/10/2010	25/04/2015	Em execução
1	742463	87990800000185	168.966,58	31.000,00	0,00	124.000,00	30/06/2010	18/06/2015	Em execução
1	742534	87849923000109	249.640,46	40.000,00	0,00	160.000,00	01/07/2010	01/07/2015	Em execução
1	742855	14662886000143	125.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00	01/10/2010	30/04/2015	Em execução
1	742856	05206060000189	893.106,68	179.006,68	0,00	348.800,00	31/12/2010	30/03/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	742857	56024581000156	313.280,35	59.351,00	0,00	237.402,00	28/10/2010	30/11/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	742899	14006977000120	456.845,79	91.369,16	0,00	243.651,18	01/07/2010	30/06/2015	Em execução
1	742911	82892282000143	125.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00	24/11/2010	10/12/2015	Em execução
1	742929	27150549000119	182.861,00	36.611,00	0,00	146.250,00	01/12/2010	28/02/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	743275	65156408000100	875.000,00	175.000,00	0,00	350.000,00	17/12/2010	28/05/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	743279	05140204000141	865.335,00	173.795,00	0,00	341.780,00	17/12/2010	15/12/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	743284	02123553000167	875.000,00	175.000,00	0,00	700.000,00	17/12/2010	14/07/2015	Em execução
1	743310	33641663000144	3.423.732,84	679.009,73	0,00	2.716.038,93	13/12/2010	05/03/2016	Em execução

1	743412	76105543000135	600.000,00	0,00	0,00	293.767,86	23/11/2010	18/06/2015	Em execução
1	743549	01067479000146	135.000,00	39.000,00	0,00	96.000,00	02/07/2010	27/06/2015	Em execução
1	743723	46634051000176	158.123,96	31.624,79	0,00	0,00	17/12/2010	27/11/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	743750	56024581000156	566.674,40	113.334,88	0,00	453.339,52	02/07/2010	04/06/2015	Em execução
1	743753	87849923000109	114.517,70	22.903,54	0,00	91.614,16	02/07/2010	25/05/2014	Prestação de Contas em Análise
1	743793	13128798001507	198.072,96	39.614,59	0,00	158.458,37	01/10/2010	05/07/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	743943	17754136000190	900.000,00	300.000,00	0,00	200.000,00	13/12/2010	05/09/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	743986	46248837000155	692.509,92	242.509,92	0,00	225.000,00	01/07/2010	02/07/2015	Em execução
1	744640	28021020000168	886.360,00	216.000,00	670.360,00	670.360,00	06/08/2010	26/06/2015	Em execução
1	744791	46523239000147	18.862.112,70	4.223.222,54	0,00	11.138.890,16	01/07/2010	30/06/2015	Em execução
1	744999	12011520000189	7.200.000,00	2.400.000,00	0,00	1.600.000,00	10/12/2010	23/11/2016	Em execução
1	746675	59388447000122	559.800,00	112.000,00	0,00	409.400,00	19/08/2010	30/06/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	746942	13698774000180	598.104,78	222.527,28	0,00	375.577,50	28/12/2010	29/12/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	747246	13341961000101	112.200,00	12.200,00	0,00	100.000,00	22/09/2010	30/06/2015	Em execução
1	747943	57277113000156	525.000,00	105.000,00	0,00	140.000,00	16/12/2010	22/05/2014	Aguardando Prestação de Contas

1	748226	44526960000165	831.600,00	201.600,00	0,00	210.000,00	17/12/2010	10/07/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	748238	01732576000106	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	16/09/2010	31/12/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	748325	04203075000120	7.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.573.060,00	06/10/2010	31/12/2015	Em execução
1	748357	08952648000170	1.181.250,00	236.250,00	0,00	315.000,00	17/12/2010	31/05/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	748380	08745680000184	1.181.250,00	236.250,00	0,00	315.000,00	26/11/2010	05/01/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	748730	87613543000162	240.814,19	50.814,19	0,00	190.000,00	20/10/2010	09/06/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	748734	11361243000171	125.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00	29/11/2010	30/09/2015	Em execução
1	748736	88202437000159	192.642,26	42.642,26	0,00	150.000,00	16/11/2010	21/06/2015	Em execução
1	748759	83074302000131	255.035,00	51.007,00	0,00	204.028,00	17/11/2010	30/05/2015	Em execução
1	748765	10729145000181	1.028.800,00	206.440,00	0,00	0,00	17/12/2010	12/05/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	748766	11988359000135	860.000,00	230.000,00	0,00	0,00	10/12/2010	15/04/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	748767	07377058000106	525.000,00	105.000,00	0,00	0,00	17/12/2010	28/05/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	748768	65057226000174	525.000,00	105.000,00	0,00	0,00	17/12/2010	10/08/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	748770	04220608000182	656.250,00	131.250,00	0,00	0,00	17/12/2010	10/06/2014	Aguardando Prestação de Contas

1	748780	75740829000120	250.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00	20/12/2010	29/06/2015	Em execução
1	748910	07779946000147	215.000,00	45.000,00	0,00	12.000,00	21/10/2010	31/12/2015	Em execução
1	749695	05075785000185	566.000,00	146.000,00	0,00	0,00	22/12/2010	01/05/2014	Prestação de Contas em Complementação
1	750294	15236623000135	150.000,00	0,00	0,00	90.000,00	14/12/2010	17/08/2015	Em execução
1	751867	45374469000129	149.999,93	0,00	0,00	63.040,30	23/12/2010	28/06/2015	Em execução
1	751869	13128798001507	405.364,21	0,00	288.912,86	288.912,86	29/12/2010	26/05/2015	Em execução
1	752761	58108663000104	790.240,00	160.500,00	0,00	212.120,00	31/12/2010	03/05/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	752813	04822785000139	184.500,00	37.500,00	0,00	147.000,00	31/12/2010	30/03/2015	Aguardando Prestação de Contas
1	753065	87613154000137	216.000,00	43.200,00	0,00	172.800,00	29/12/2010	13/05/2015	Em execução
1	753669	00507103000142	2.001.835,79	0,00	0,00	1.039.507,30	31/12/2010	31/12/2015	Em execução
1	755338	56096092000100	219.460,00	0,00	0,00	193.810,00	31/12/2010	05/06/2015	Em execução
1	761759	45780087000103	2.678.914,58	535.782,92	0,00	1.341.306,44	30/07/2012	04/04/2014	Prestação de Contas Aprovada
1	761814	88546890000182	2.534.009,13	1.034.009,13	0,00	500.000,00	12/07/2012	18/10/2015	Em execução
1	761822	05058441000168	1.170.465,39	234.093,08	0,00	468.186,16	19/06/2012	05/12/2015	Em execução
1	761829	13927819000140	2.062.930,79	412.586,16	0,00	25.092,60	27/07/2012	19/02/2016	Em execução
1	761830	83796227000112	1.972.579,37	772.579,37	0,00	409.727,01	30/07/2012	15/10/2015	Em

									execução
1	761833	92963560000160	1.000.000,00	200.000,00	0,00	800.000,00	30/12/2011	28/02/2015	Aguardando Prestação de Contas
1	761893	03124410000132	1.500.000,00	300.000,00	0,00	700.000,00	19/03/2012	31/12/2015	Em execução
1	761921	94235330000100	1.500.000,00	300.000,00	0,00	700.000,00	16/03/2012	31/12/2015	Em execução
1	761926	08032567000151	1.500.000,00	300.000,00	0,00	700.000,00	20/03/2012	31/12/2015	Em execução
1	761953	19138890000120	1.500.000,00	300.000,00	0,00	26.690,00	21/03/2012	30/06/2015	Em execução
1	761955	03574676000187	1.500.000,00	300.000,00	0,00	700.000,00	20/03/2012	31/12/2015	Em execução
1	762584	76282656000106	1.723.020,75	523.020,75	0,00	400.000,00	31/07/2012	22/02/2016	Em execução
1	762661	03658028000109	2.038.510,00	0,00	1.666.220,00	1.666.220,00	05/11/2012	10/05/2015	Em execução
1	763489	46319000000150	900.000,00	180.000,00	0,00	720.000,00	07/12/2012	18/09/2015	Em execução
1	763508	94235330000100	1.785.714,28	535.714,28	0,00	1.250.000,00	26/06/2012	26/12/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	763512	07598634000137	352.000,00	102.000,00	0,00	250.000,00	01/07/2012	07/01/2016	Em execução
1	765092	88577416000118	271.128,00	62.568,00	0,00	208.560,00	16/12/2011	23/07/2015	Em execução
1	765196	05508362000101	544.745,50	125.710,50	0,00	419.035,00	16/12/2011	25/07/2015	Em execução
1	765342	03658028000109	1.270.000,00	270.000,00	0,00	1.000.000,00	30/07/2012	30/04/2015	Em execução
1	767208	00401376000108	2.616.000,00	624.000,00	0,00	1.482.000,00	18/06/2012	15/12/2015	Em execução
1	767220	87261509000176	142.500,00	0,00	0,00	52.335,19	15/05/2012	30/08/2015	Em execução
1	767996	03658028000109	930.000,00	310.000,00	0,00	620.000,00	31/10/2012	17/12/2015	Em

									execução
1	768006	28001394000111	5.911.100,00	1.911.100,00	0,00	60.000,00	05/07/2012	06/07/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	768072	28001394000111	619.270,00	141.547,43	0,00	217.470,00	30/07/2012	18/09/2015	Em execução
1	768073	28001394000111	370.806,45	84.600,00	0,00	173.403,45	30/07/2012	05/08/2014	Prestação de Contas Aprovada
1	768074	28001394000111	256.718,48	57.024,00	0,00	55.024,00	02/08/2012	23/04/2015	Em execução
1	768075	28001394000111	6.250.000,00	1.250.000,00	0,00	455.988,36	01/08/2012	22/04/2015	Em execução
1	770554	28001394000111	8.312.907,80	1.562.500,00	6.250.000,00	6.250.000,00	03/07/2012	29/03/2016	Em execução
1	773445	76910900000138	541.803,30	41.803,30	250.000,00	250.000,00	27/12/2013	27/06/2015	Em execução
1	773756	72130818000130	1.540.596,22	40.596,22	0,00	333.582,19	27/06/2014	05/01/2016	Em execução
1	773757	46523239000147	1.100.000,00	0,00	275.000,00	275.000,00	04/02/2014	27/06/2015	Em execução
1	774216	18602011000107	123.828,00	15.498,00	0,00	100.000,00	06/12/2012	28/12/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	777451	51885242000140	100.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	07/12/2012	12/12/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	779012	03501509000106	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	27/03/2013	27/07/2015	Em execução
1	779047	95423000000100	100.240,70	240,70	0,00	69.214,00	26/12/2012	30/06/2015	Em execução
1	779122	15579196000198	250.000,00	0,00	0,00	0,00	27/06/2014	27/06/2015	Em execução
1	779190	14239578000100	158.240,00	8.240,00	0,00	67.200,00	28/06/2013	30/12/2015	Em execução

1	780094	03658028000109	1.984.840,00	0,00	1.273.190,00	1.273.190,00	27/06/2014	31/12/2015	Em execução
1	780097	76282656000106	100.000,00	0,00	0,00	61.300,00	25/03/2013	07/07/2015	Em execução
1	780114	46578498000175	164.000,00	14.000,00	0,00	150.000,00	19/03/2013	22/08/2015	Em execução
1	780192	76309806000128	101.620,00	1.620,00	0,00	100.000,00	20/03/2013	29/04/2015	Aguardando Prestação de Contas
1	780468	00401376000108	12.156.991,80	2.159.623,79	0,00	3.868.788,00	27/06/2014	05/12/2015	Em execução
1	780549	00394577000125	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00	22/01/2014	30/10/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	780943	46379400000150	750.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00	27/12/2012	24/08/2015	Em execução
1	781008	45299104000187	391.058,03	141.058,03	0,00	125.000,00	28/06/2014	06/01/2016	Em execução
1	782381	08275287000174	280.000,00	56.000,00	224.000,00	224.000,00	23/12/2013	09/11/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	782401	75771477000170	625.000,00	125.000,00	0,00	0,00	01/09/2014	01/09/2015	Em execução
1	782413	72182132000192	250.000,00	50.000,00	0,00	0,00	19/06/2013	30/09/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	782459	02408046000170	238.000,00	48.000,00	190.000,00	190.000,00	14/11/2013	05/05/2015	Em execução
1	782460	81531162000158	686.171,15	304.958,35	190.606,40	190.606,40	14/05/2014	13/06/2015	Em execução
1	782461	06229313000100	184.580,00	37.500,00	0,00	147.080,00	27/11/2013	31/05/2014	Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
1	782465	07954605000160	250.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00	15/06/2013	11/01/2014	Aguardando Prestação de

									Contas
1	782746	46422408000152	137.870,00	27.574,00	0,00	48.898,00	29/07/2013	31/05/2015	Em execução
1	782777	05500065000110	242.700,00	50.000,00	0,00	99.500,00	24/11/2014	31/05/2015	Em execução
1	783307	02291981000107	317.865,44	70.072,20	0,00	0,00	11/02/2015	13/02/2016	Em execução
1	784545	87612883000179	259.069,86	9.069,86	0,00	0,00	04/09/2014	04/09/2015	Em execução
1	784820	01803618000152	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	16/01/2014	24/09/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	784836	03124410000132	294.500,05	0,00	0,00	14.491,40	25/11/2014	25/11/2015	Em execução
1	785194	06117889000178	150.000,00	30.000,00	120.000,00	120.000,00	26/02/2014	07/09/2015	Em execução
1	785345	08276993000130	116.250,00	23.250,00	0,00	93.000,00	30/04/2014	24/09/2015	Em execução
1	785347	04516087000105	160.000,00	32.000,00	128.000,00	128.000,00	21/11/2013	20/05/2014	Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
1	785349	03715726000107	143.887,50	29.477,50	0,00	114.410,00	24/10/2013	23/01/2014	Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
1	785355	04775616000195	1.089.572,00	250.000,00	340.272,00	340.272,00	18/12/2013	31/05/2014	Prestação de Contas em Análise
1	785923	07482964000162	413.250,00	82.650,00	330.600,00	330.600,00	14/05/2014	03/02/2015	Prestação de Contas enviada para Análise
1	785924	07446174000121	322.690,00	64.600,00	0,00	258.090,00	06/11/2013	02/02/2014	Prestação de Contas



									Aprovada com Ressalvas
1	786014	05075785000185	196.793,15	54.010,00	140.670,00	140.670,00	13/05/2014	07/05/2015	Em execução
1	786334	01631403000100	143.750,00	28.750,00	115.000,00	115.000,00	20/11/2013	09/04/2015	Em execução
1	786497	03658028000109	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	06/11/2014	05/06/2015	Em execução
1	786833	09202566000170	100.800,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	18/02/2014	26/10/2014	Prestação de Contas em Análise
1	786850	08599675000100	150.000,00	30.000,00	73.600,00	73.600,00	21/05/2014	14/12/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	786877	06139069000187	202.957,50	40.591,50	0,00	100.000,00	10/12/2014	04/11/2015	Em execução
1	786878	06036728000150	142.830,00	28.620,00	0,00	114.210,00	19/08/2014	14/05/2015	Em execução
1	786879	02723125000175	150.000,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	21/05/2014	11/06/2015	Em execução
1	787255	64614449000122	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	25/11/2014	14/06/2015	Em execução
1	787668	75793786000140	100.600,00	600,00	0,00	50.000,00	28/10/2014	25/10/2015	Em execução
1	787671	77857183000190	101.362,85	1.362,85	0,00	97.837,85	01/11/2014	31/05/2015	Em execução
1	787673	77816510000166	107.304,00	7.304,00	0,00	5.000,00	01/09/2014	27/01/2016	Em execução
1	787993	95423000000100	250.458,00	458,00	250.000,00	250.000,00	20/02/2014	05/08/2015	Em execução
1	789167	49269244000163	15.350.000,00	9.350.000,00	0,00	3.000.000,00	13/12/2013	01/12/2015	Em execução
1	791996	70946009000175	300.000,00	0,00	0,00	0,00	16/03/2015	22/07/2015	Em execução
1	792556	51531051000180	42.000.000,00	18.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	24/12/2013	06/07/2017	Em execução

1	795207	46395000000139	300.000,00	0,00	0,00	0,00	20/02/2015	19/02/2016	Em execução
1	795426	70945209000103	250.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	13/05/2014	20/01/2015	Prestação de Contas enviada para Análise
1	795485	08902167000150	150.000,00	30.000,00	0,00	120.000,00	24/11/2014	20/05/2015	Em execução
1	795757	08754111000103	273.860,32	0,00	273.860,32	273.860,32	18/12/2013	17/12/2014	Aguardando Prestação de Contas
1	798372	67363416000145	258.480,00	0,00	0,00	0,00	30/03/2015	30/03/2017	Em execução
1	798374	46429379000150	331.607,00	0,00	0,00	120.207,00	25/11/2014	11/06/2015	Em execução
1	798436	49269244000910	300.000,00	0,00	0,00	0,00	20/12/2014	20/12/2015	Em execução
1	800373	07849532000147	509.800,00	21.166,48	488.633,52	488.633,52	27/02/2014	29/07/2014	Prestação de Contas enviada para Análise
1	806432	88254875000160	322.300,00	29.300,00	0,00	75.480,00	21/08/2014	19/01/2016	Em execução
1	806516	76244961000103	350.000,00	7.000,00	0,00	343.000,00	02/10/2014	05/07/2016	Em execução
1	809307	44660272000193	875.748,00	376.000,00	100.000,00	100.000,00	02/10/2014	06/11/2015	Em execução
1	809471	11869674000143	187.580,00	40.000,00	0,00	112.108,00	30/12/2014	23/04/2015	Em execução
1	811496	01062213000100	360.000,00	60.000,00	0,00	0,00	31/12/2014	12/07/2015	Em execução
1	811934	03042751000169	221.120,63	44.224,13	176.896,50	176.896,50	30/10/2014	04/06/2015	Em execução
1	811955	05244417000113	153.681,00	30.736,20	122.944,80	122.944,80	29/10/2014	26/03/2015	Aguardando Prestação de Contas
1	812022	46523239000147	497.930,00	4.930,00	0,00	0,00	31/12/2014	31/12/2015	Em

									execução
1	812244	08562576000154	213.000,00	42.600,00	170.400,00	170.400,00	05/12/2014	30/04/2015	Em execução
1	812758	58200015000183	101.010,10	1.010,10	0,00	0,00	20/12/2014	01/11/2015	Em execução
1	813133	07807191000147	520.800,00	20.800,00	0,00	0,00	01/04/2015	30/08/2015	Em execução
1	813157	10377679000196	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	02/03/2015	03/06/2016	Em execução
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
<b>Fonte: CGEXE</b>									

**ANEXO XII – Item A.6.7.2.3**

**Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012**

**SAV – Secretaria do Audiovisual**

Tributo Contribuição Gasto Tributário	2014			2013			2012		
	Renúncia		Medidas de Compensação (3)	Renúncia		Medidas de Compensação (3)	Renúncia		Medidas de Compensação (3)
	Projetado (1)	Estimado (2)		Projetado (1)	Estimado (2)		Projetado (1)	Estimado (2)	
Imposto sobre a Renda – Programa nacional de apoio à cultura	1.419.224.443	75.280.797,01	-	1.241.345.372	79.985.241,66	-	1.642.290.297	80.880.632,41	-

**Fontes:**

- (1) Demonstrativo de gastos tributários
- (2) SALIC (Base de dados congelada ao final do exercício)
- (3) Estas informações somente podem ser obtidas na Secretaria da Receita Federal

**Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012**

**SEFIC – Lei Rouanet**

Tributo Contribuição Gasto Tributário	2014			2013			2012		
	Renúncia		Medidas de Compensação (3)	Renúncia		Medidas de Compensação (3)	Renúncia		Medidas de Compensa
	Projetado (1)	Estimado (2)		Projetado (1)	Estimado (2)		Projetado (1)	Estimado (2)	

									ção (3)
Imposto sobre a Renda – Programa nacional de apoio à cultura	1.419.224.443	1.260.644.027,55	-	1.241.345.372	1.256.861.367,66	-	1.642.290.297	1.130.943.783	-

Fontes:

- (1) Demonstrativo de gastos tributários
- (2) SALIC (Base de dados congelada ao final do exercício)
- (3) Estas informações somente podem ser obtidas na Secretaria da Receita Federal

### Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012 SEFIC – Vale Cultura

Tributo Contribuição Gasto Tributário	2014			2013			2012		
	Renúncia		Medidas de Compensa- ção	Renúncia		Medidas de Compensa- ção	Renúncia		Medidas de Compensa- ção
	Projetado	Estimado		Projetado	Estimado		Projetado	Estimado	
Imposto sobre a renda (IR)	1.231.134.850,00	189.697.030,88	-	-	1.100,00	-	Não se aplica	Não se aplica	-

Fonte: Dados informados pelas Empresas Operadoras base de dados CGTI/MinC em 28/02/2015

Nota:

“Valor projetado”: considerou-se o montante para o Vale-Cultura constante do Demonstrativo dos Gastos Tributários - Projeções PLOA 2014.

- ✓ Fonte: <http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributario/BensTributarios/2014/DGT2014.pdf>, (página 17). **2013 – “Valor projetado 2013”**: Não se aplica, considerando que na PLDO - Orçamento Anual 2013 não havia previsão específica para o vale-cultura.

Fonte: [http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2013-1/copy\\_of\\_pldo/Anexo\\_IV.10.pdf](http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2013-1/copy_of_pldo/Anexo_IV.10.pdf), (página 26).

- ✓ O valor “Estimado”: se refere a valores aportados pelas Empresas Beneficiárias ao Programa de Cultura do Trabalhador – PCT

**Fonte:** Dados informados pelas Empresas Operadoras base de dados 28/02/2015.

- ✓ **2012:** não houve valores tendo em vista que o Programa iniciou-se em 2013, quando da publicação do Decreto nº 8084/2013 e a Instrução Normativa nº 2 de 2013.
- ✓ **Medidas de compensação:** Estas informações somente podem ser obtidas na Secretaria da Receita Federal

**ANEXO XIII – Item 7.1.3**

**Custos de Pessoal**

**Quadro A.7.1.3 – Custos de pessoal**

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2014	0	102.539,76	15.946,94	2.653,10	16.317,29	0	23.185,14	0	0	160.642,23
	2013	0	123.146,19	10.022,93	0	78.173,07	0	31.896,92	509,71	0	243.748,82
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	16.320.001,99	3.958.845,79	3.173.662,83	1.023.498,94	2.950.760,90	921.855,54	15.373.331,82	44.029,35	8.894,96	43.774.882,12
	2013	13.017.146,27	3.673.180,12	2.610.847,67	839.795,15	3.129.390,11	1.201.257,38	12.370.509,54	61.118,95	9.008,16	36.912.253,35
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	0	1.900.798,39	200.398,35	60.366,06	372.109,67	21.216,15	438.507,78	3.210,37	6.792,00	3.003.398,77
	2013	0	1.680.476,04	199.921,29	57.467,68	362.748,57	31.689,20	506.565,67	87,65	0	2.838.956,10
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2014	0	12.023.373,37	1.076.258,79	329.812,66	2.414.057,40	204.696,01	676.597,58	5.908,16	0	16.730.703,97
	2013	0	11.342.821,87	987.775,19	283.590,06	2.723.943,41	195.028,17	713.047,09	6.614,14	0	16.252.821,93
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2014	1.843.544,41	0	287.994,69	85.889,27	255.956,25	156.080,94	1.376.462,58	3.635,80	11.298,21	4.022.862,15
	2013	1.670.566,08	0	245.006,21	83.748,58	241.234,10	134.922,49	1.035.813,63	969,29	15.039,40	3.427.299,78

Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	4.593.729,60	0	366.839,14	119.973,72	499.684,41	0	135.186,87	0	0	5.715.413,74
	2013	3.261.088,12	0	243.763,53	0	374.293,89	0	22.047,77	0	0	3.901.193,31

Fonte: SIAPE



ANEXO XIV – Item 7.2.1

Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: CGLOG/MinC											CNPJ:		
UG/Gestão: 420009/0001													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	(L) Limpeza e Higiene	(O) Ordinária	Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação, e posto de trabalho de jardinagem, com fornecimento de materiais e equipamentos em <b>Brasília-DF</b> .	GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. 02.685.728/0001-20	24/06/2009	01/06/2015	43	43	2	2			(P) Ativo Prorrogado
2009	(L) Limpeza e Higiene	(O) Ordinária	Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, na Representação Regional do Ministério da Cultura em <b>São Paulo-SP</b> .	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. 78.533.312/0001-58	01/06/2009	04/06/2014	1	1					(E) Encerrado
2010	(L) Limpeza e Higiene	(O) Ordinária	Contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, das dependências da Representação Regional Nordeste do Ministério da Cultura situada em <b>Recife-PE</b> , com fornecimento de todos os materiais, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços.	BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA 09.540.692/0001-35	31/08/2010	31/08/2015	2	2					(P) Ativo Prorrogado

2012	(V) Vigilância Ostensiva	(O) Ordinária	Prestação de serviços de Vigilância armada e desarmada e Supervisão de Vigilância, diurna e noturna, nas dependências do Ministério da Cultura em <b>Brasília-DF</b> .	IPANEMA SEGURANÇA LTDA 03.601.036/0001-19	04/01/2012	03/01/2016			76	76			(P) Ativo Prorrogado
2012	(V) Vigilância Ostensiva	(O) Ordinária	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, para atender nas dependências do Ministério da Cultura em sua Representação Regional Nordeste, em <b>Recife-PE</b> , nas condições e formas descritas neste Edital e seus anexos.	RIMA SEGURANÇA LTDA. 09.081.459/0001-31	23/08/2012	22/08/2015			6	6			(P) Ativo Prorrogado
2013	(V) Vigilância Ostensiva	(O) Ordinária	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, para atender nas dependências do Ministério da Cultura em sua Representação Regional de Minas Gerais, situada à Rua Rio Grande do Sul, 940, Bairro Santo Agostinho, <b>Belo Horizonte-MG</b> , nas condições e formas descritas no Edital e em seus anexos.	ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. 03.108.004/0001-86	28/01/2013	27/01/2015			1	1			(E) Encerrado
2013	(V) Vigilância Ostensiva	(O) Ordinária	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, para atender nas dependências do Ministério da Cultura em sua Representação Regional Nordeste, em <b>Salvador-BA</b> , nas condições e formas descritas no Edital e em seus anexos.	DSP - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. – EPP 11.550.400/0001-97	20/06/2013	19/06/2015			4	4			(A) Ativo Prorrogado

**Observações:** O contrato de limpeza foi adequado à metragem quadrada, havendo uma supressão valor do contrato inicial; o contrato de brigada esta sendo adequada a norma do bombeiro, onde haverá supressão de 25% do valor do contrato inicial.

#### **LEGENDA**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: CGLOG/MinC

ANEXO XV – Item 7.2.2

Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: CGLOG/MinC											CNPJ:		
UG/Gestão: 420009/00001													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	2	(O) Ordinária	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos – Grupo 4, Serviço permanente em Recife-PE e eventual na Região Nordeste exceto Bahia –, para transporte de pessoas em serviço, pequenos volumes e pequenas cargas, de caráter permanente e eventual. Em todos os casos com alocação de <u>motorista</u> , combustível, seguro e outros encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais do Ministério da Cultura em todo o território nacional, nas condições e formas descritas no Edital e em seus anexos.	APOLO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME 04.947.218/0001-09	05/08/2013	04/08/2014			3	3			(A) Ativo Normal
2013	2	(O) Ordinária	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos – Grupo 5, Serviço permanente em	APOLO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME 04.947.218/0001-09	08/08/2013	07/08/2014			1	1			(A) Ativo Normal

			Salvador e eventual na <b>Bahia</b> - para transporte de pessoas em serviço, pequenos volumes e pequenas cargas, de caráter permanente e eventual. Em todos os casos com alocação de <u>motorista</u> , combustível, seguro e outros encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais do Ministério da Cultura em todo o território nacional, nas condições e formas descritas no Edital e em seus anexos.										
2013	2	(O) Ordinária	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos – Grupo 1, Serviço permanente no Distrito Federal e eventual na Região <b>Centro-Oeste</b> - para transporte de pessoas em serviço, pequenos volumes e pequenas cargas, de caráter permanente e eventual. Em todos os casos com alocação de <u>motorista</u> , combustível, seguro e outros encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais do Ministério da Cultura em todo o território nacional, nas condições e formas descritas no Edital e em seus anexos.	VENTURA DA SILVA & CIA LTDA – ME 08.944.040/0001-01	26/08/2013	25/08/2014			8	8			(A) Ativo Normal
2013	2	(O) Ordinária	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos - Grupo 2, Serviço permanente no Distrito Federal e eventual na Região <b>Centro-Oeste</b> - para transporte de pessoas em serviço, pequenos volumes e pequenas cargas, de caráter permanente e eventual. Em todos os casos com alocação de <u>motorista</u> , combustível, seguro e outros encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais do Ministério da Cultura em todo o território nacional, nas condições e formas descritas no Edital e em	VENTURA DA SILVA & CIA LTDA – ME 08.944.040/0001-01	26/08/2013	25/08/2014			4	4			(A) Ativo Normal

			seus anexos.										
2013	2	(O) Ordinária	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos - Grupo 3, Serviço permanente no Distrito Federal e eventual na Região <b>Centro-Oeste</b> - para transporte de pessoas em serviço, pequenos volumes e pequenas cargas, de caráter permanente e eventual. Em todos os casos com alocação de <u>motorista</u> , combustível, seguro e outros encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais do Ministério da Cultura em todo o território nacional, nas condições e formas descritas no Edital e em seus anexos.	INVESTCAR VEICULOS LTDA – ME 01.615.224/0001-70	26/08/2013	25/08/2014			1	1			(A) Ativo Normal
2013	2	(O) Ordinária	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos - Grupo 6, Serviço permanente no Rio de Janeiro e eventual no <b>Rio de Janeiro e Espírito Santo</b> , para transporte de pessoas em serviço, pequenos volumes e pequenas cargas, de caráter permanente e eventual. Em todos os casos com alocação de <u>motorista</u> , combustível, seguro e outros encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais do Ministério da Cultura em todo o território nacional, nas condições e formas descritas no Edital e em seus anexos.	RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. 07.779.169/0001-	26/08/2013	25/08/2014			3	3			(A) Ativo Normal

2013	2	(O) Ordinária	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos - Grupo 7, Serviço permanente em <b>Belo Horizonte</b> e eventual em <b>Minas Gerais</b> - para transporte de pessoas em serviço, pequenos volumes e pequenas cargas, de caráter permanente e eventual. Em todos os casos com alocação de <u>motorista</u> , combustível, seguro e outros encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais do Ministério da Cultura em todo o território nacional, nas condições e formas descritas no Edital e em seus anexos.	RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. 07.779.169/0001-	26/08/2013	25/08/2014			1	1			(A) Ativo Normal
2013	2	(O) Ordinária	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos - Grupo 8, Serviço permanente e eventual em <b>São Paulo</b> - para transporte de pessoas em serviço, pequenos volumes e pequenas cargas, de caráter permanente e eventual. Em todos os casos com alocação de <u>motorista</u> , combustível, seguro e outros encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais do Ministério da Cultura em todo o território nacional, nas condições e formas descritas no Edital e em seus anexos.	JF-LOCADORA LTDA – ME 14.045.501/0001-07	26/08/2013	25/08/2014			3	3			(A) Ativo Normal

2013	2	(O) Ordinária	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos - Item 9, Serviço permanente no <b>Distrito Federal</b> - para transporte de pessoas em serviço, pequenos volumes e pequenas cargas, de caráter permanente e eventual. Em todos os casos com alocação de motorista, combustível, seguro e outros encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais do Ministério da Cultura em todo o território nacional, nas condições e formas descritas no Edital e em seus anexos.	JF-LOCADORA LTDA – ME 14.045.501/0001-07	26/08/2013	25/08/2014			3	3			(A) Ativo Normal
2013	2	(O) Ordinária	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos - Grupo 9, Serviço permanente em <b>Porto Alegre</b> e eventual em toda a Região Sul -, para transporte de pessoas em serviço, pequenos volumes e pequenas cargas, de caráter permanente e eventual. Em todos os casos com alocação de <u>motorista</u> , combustível, seguro e outros encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais do Ministério da Cultura em todo o território nacional, nas condições e formas descritas no Edital e em seus anexos.	APOLO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME 04.947.218/0001-09	26/08/2013	25/08/2014			1	1			(A) Ativo Normal
2013	2	(O) Ordinária	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos - Grupo 10, Serviço permanente em <b>Belém e Rio Branco</b> e eventual em toda a Região Norte -, para transporte de pessoas em serviço, pequenos volumes e pequenas cargas, de caráter permanente e eventual. Em todos os casos com alocação de motorista, combustível,	APOLO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME 04.947.218/0001-09	26/08/2013	25/08/2014			2	2			(A) Ativo Normal

			seguro e outros encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades institucionais do Ministério da Cultura em todo o território nacional, nas condições e formas descritas no Edital e em seus anexos.										
2013	12	(O) Ordinária	O presente Contrato tem por objeto a contratação de <b>Auxiliar Operacional</b> , para atender as unidades administrativas do Ministério da Cultura localizadas em <b>Brasília-DF</b> , de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	AV2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME 08.744.513/0001-19	07/11/2013	15/09/2014			8	8			(E) Encerrado
2013	9	(O) Ordinária	O presente Contrato tem por objeto a contratação de <b>Motorista Executivo</b> , para atender as unidades administrativas do Ministério da Cultura localizadas em <b>Brasília-DF</b> , de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	OCEANUM EMPREENDEMENTOS LTDA - EPP 12.092.312/0001-51	07/11/2013	06/11/2014			2	2			(A) Ativo Normal
2013	12	(O) Ordinária	O presente Contrato tem por objeto a contratação de <b>Recepcionista e Técnico em Secretariado</b> , para atender as unidades administrativas do Ministério da Cultura localizadas em <b>Brasília-DF</b> , de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	IPEPPI - INSTITUTO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS INTEGRADOS 05.933.861/0001-46	07/11/2013	20/10/2014			97	97			(E) Encerrado
2013	12	(O) Ordinária	O presente Contrato tem por objeto a contratação de <b>Secretária Executiva</b> , para atender as unidades administrativas do Ministério da Cultura localizadas em <b>Brasília-DF</b> , de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	PRESTACOM - PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE HIGIENE LTDA 07.147.003/0001-00	07/11/2013	06/11/2015					26	26	(P) Ativo Prorrogado



2013	12	(O) Ordinária	O presente contrato tem por objeto a contratação, sob a forma de execução indireta, de instituição sem fins lucrativos para a prestação de serviços de <b>Auxiliar Operacional</b> administrativo complementar às atividades do Ministério da Cultura em <b>Brasília-DF</b> , que deverão ser executados exclusivamente por pessoas com deficiência em atendimento ao disposto no inciso IV, do art. 203, da Constituição Federal de 1988, à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.649/2009, à Lei nº 7.853/89 e ao Decreto nº 3.298/99	ICEP – INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DO BRASIL 03.333.505/0001-66	07/11/2013	06/11/2015	70	70						(P) Ativo Prorrogado
2013	12	(O) Ordinária	O presente Contrato tem por objeto a contratação de <b>Auxiliar Operacional e Recepcionista</b> , para atender a Representação Regional Norte do Ministério da Cultura, localizada em <b>Belém-PA</b> de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	PRESTACOM - PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE HIGIENE LTDA 07.147.003/0001-00	02/12/2013	01/12/2015			2	2				(P) Ativo Prorrogado
2013	12	(O) Ordinária	O presente Contrato tem por objeto a contratação de <b>Técnico em Secretariado</b> , para atender a Representação Regional Norte do Ministério da Cultura, localizada em <b>Belém-PA</b> de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA. 02.295.753/0001-05	02/12/2013	01/12/2015			1	1				(P) Ativo Prorrogado
2013	12	(O) Ordinária	O presente Contrato tem por objeto a contratação de <b>Recepcionista e Técnico em Secretariado</b> , para atender a Representação Regional Norte do Ministério da Cultura, localizada em <b>Rio Branco-AC</b> de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	ALIANÇA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP 14.379.512/0001/15	02/12/2013	01/12/2014			2	2				(E) Encerrado

2013	12	(O) Ordinária	O presente Contrato tem por objeto a contratação de <b>Auxiliar Operacional e Recepcionista</b> , para atender a Representação Regional Nordeste do Ministério da Cultura, localizada em <b>Recife-PE</b> de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	CAPITAL INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME 09.146.381/0001/96	02/12/2013	01/12/2015			2	2			(P) Ativo Prorrogado
2013	12	(O) Ordinária	O presente Contrato tem por objeto a contratação de <b>Técnico em Secretariado</b> , para atender a Representação Regional Nordeste do Ministério da Cultura, localizada em <b>Recife-PE</b> de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	ALIANÇA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP 14.379.512/0001/15	02/12/2013	01/12/2014			1	1			(E) Encerrado
2013	12	(O) Ordinária	O presente Contrato tem por objeto a contratação de <b>Recepcionista e Técnico em Secretariado</b> , para atender a Representação Regional da <b>Bahia e Sergipe</b> do Ministério da Cultura, localizada em <b>Salvador-BA</b> de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	ADVENTURE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP 05.621.208/0001-41	02/12/2013	01/12/2014			2	2			(E) Encerrado
2013	12	(O) Ordinária	O presente Contrato tem por objeto a contratação de <b>Técnico em Secretariado</b> , para atender a Representação Regional de <b>Minas Gerais</b> do Ministério da Cultura, localizada em <b>Belo Horizonte-MG</b> de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	CAPITAL INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME 09.146.381/0001/96	02/12/2013	01/12/2015			1	1			(P) Ativo Prorrogado
2013	12	(O) Ordinária	O presente Contrato tem por objeto a contratação de <b>Auxiliar Operacional, Recepcionista e Técnico em Secretariado</b> , para atender a Representação Regional de São Paulo do Ministério da Cultura, localizada em <b>São Paulo-SP</b> de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	CAPITAL INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME 09.146.381/0001/96	02/12/2013	01/12/2015			3	3			(P) Ativo Prorrogado
2013	12	(O) Ordinária	O presente Contrato tem por objeto a contratação de <b>Auxiliar Operacional, Recepcionista e Técnico em Secretariado</b> ,	ALIANÇA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP	02/12/2013	01/12/2014			4	3			(E) Encerrado

			para atender a Representação Regional do <b>Rio Grande do Sul</b> do Ministério da Cultura, localizada em <b>Porto Alegre-RS</b> de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes deste Contrato.	14.379.512/0001/15										
2012	4	(O) Ordinária	Prestação dos serviços de Copeira, Garçom e Supervisor/Encarregado, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e fornecimento de materiais /produtos/equipamentos/utensílios, para atender as necessidades do Ministério da Cultura, sediados em <b>Brasília-DF</b> .	GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. 02.685.728/0001-20	14/01/2012	13/01/2016	29	29	2	2				(P) Ativo Prorrogado
2012	10	(O) Ordinária	Contratação de serviços de Brigada de Incêndio, para execução das atividades de prevenção e combate a princípio de incêndios, controle de pânico, abandono de edificação e primeiros socorros ( <b>Brigadista</b> ), nas dependências dos edifícios do Ministério da Cultura, em <b>Brasília-DF</b> .	MISTRAL SERVIÇOS LTDA 05.922.287/0001-20	03/05/2012	02/11/2014			24	24				(E) Encerrado
2014	12	(O) Ordinária	Contratação de Técnico em Secretariado, para atender a Representação Regional Nordeste do Ministério da Cultura, localizada em <b>Recife-PE</b>	CAPITAL INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 09.146.381/0001-96	01/12/2014	30/11/2015			1	1				(A) Ativo Normal
2014	12	(O) Ordinária	Contratação, por meio de Dispensa de Licitação – com amparo no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, de Recepcionista, para atender a Representação Regional Norte do Ministério da Cultura, localizada em <b>Rio Branco-AC</b>	CAPITAL INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 09.146.381/0001-96	01/12/2014	30/11/2015			1	1				(A) Ativo Normal
2014	12	(O) Ordinária	Contratação de Recepcionista e Técnico em Secretariado, para atender a Representação Regional da Bahia e Sergipe do Ministério da Cultura, localizada em <b>Salvador-BA</b>	CAPITAL INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 09.146.381/0001-96	01/12/2014	30/11/2015			2	2				(A) Ativo Normal

2014	12	(O) Ordinária	Contratação, por meio de Dispensa de Licitação – com amparo no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, de Recepcionista, para atender a Representação Regional do Rio Grande do Sul do Ministério da Cultura, localizada em <b>Porto Alegre-RS</b>	CAPITAL INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 09.146.381/0001-96	01/12/2014	30/11/2015			1	1			(A) Ativo Normal
2014	12	(O) Ordinária	Contratação de Técnico em Secretariado, para atender a Representação Regional do Rio Grande do Sul do Ministério da Cultura, localizada em <b>Porto Alegre-RS</b>	CAPITAL INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 09.146.381/0001-96	01/12/2014	30/11/2015			1	1			(A) Ativo Normal

**Observações:****LEGENDA****Área:**

1. Segurança;
2. **Transportes;**
3. Informática;
4. **Copeiragem;**
5. **Recepção;**
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. **Manutenção de bens imóveis**
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

## ANEXO XVI - Item 7.2.3

### Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

#### **RIMA SEGURANÇA LTDA. - 09.081.459/0001-31**

A empresa apresentou irregularidades fiscais durante todo o exercício de 2014 (fonte: SICAF).

#### **ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - 03.108.004/0001-86**

No exercício de 2014, foram efetuados bloqueios de créditos em desfavor da empresa para atendimento de mandado judicial trabalhista.

#### **MISTRAL SERVIÇOS LTDA. - 05.922.287/0001-20**

A empresa não conseguiu quitar com o pagamento do último mês trabalhado de seus funcionários, bem como das verbas rescisórias, os quais foram pagos diretamente aos funcionários pelo Ministério da Cultura.

### **Contratos de Locação de prestação de serviços de mão de obra terceirizada.**

**Tipo de licitação:** Pregão Eletrônico realizado pela CGLIC – Coordenação Geral de Contratos do Ministério da Cultura, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 2.271 de 07 de julho de 1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações.

**Importância do serviço contratado:** A Lei nº 9.632/98 extinguiu alguns dos cargos vagos integrantes da estrutura dos órgãos públicos no âmbito da Administração Pública Federal, sendo que os cargos ocupados, remanescentes das categorias extintas, passaram a integrar um “Quadro em Extinção”, o que impossibilita a realização de concursos públicos para o preenchimento das respectivas vagas.

Muitos dos cargos não ligados às atividades finalísticas do Ministério da Cultura foram totalmente extintos, e outros estão em avançado processo de extinção. A necessidade dos serviços a eles pertinentes, todavia, naturalmente permanece. Em alguns casos, inclusive, tornou-se premente.

#### **AV2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME - 08.744.513/0001-19**

Contrato de prestação de serviço de mão de obra, para o posto de Auxiliar Operacional, que atende as unidades administrativas do Ministério da Cultura em Brasília, iniciado em 07/11/2013. O serviço está sendo prestado, porém a empresa não está cumprindo com as cláusulas estabelecidas no contrato no que diz respeito a pagamento de salários e benefícios aos seus empregados, irregularidades fiscais, uniformes, falta preposto em Brasília, dificuldade em comprovar prestação de serviço por meio de folha de ponto. A empresa notificada e responde processo de penalidade.

#### **OCEANUM EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - 12.092.312/001-51**

Contrato de prestação de serviço de mão de obra para o posto de Motorista Executivo para atender as unidades administrativas do Ministério da Cultura em Brasília/DF, iniciado em 07/11/2013. Os motoristas serão contratados para utilizarem veículo próprio do Ministério. A contratação ainda não foi efetivada tendo em vista o andamento da regularização da documentação dos veículos no que diz respeito ao seguro.

**ALIANÇA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP. - 14.379.512/0007-15**

A empresa foi penalizada por descumprimento de cláusulas contratuais (não apresentação da garantia, conforme previsto na IN 02/2008), não cumpriu com as obrigações trabalhistas (pagamento de salário e das verbas rescisórias dos funcionários, os quais foram pagos diretamente pelo Ministério da Cultura durante os últimos 4 meses de vigência do contrato), bem como apresentou irregularidades fiscais durante 8 meses dentre os 12 meses de vigência do contrato.

**ADVENTURE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP.**

05.621.208/0001-41

A empresa foi penalizada por descumprimento de cláusulas contratuais, bem como durante a vigência do contrato teve seus créditos retidos em decorrência de reclamação trabalhista em desfavor da mesma.

## ANEXO XVII - Item 8.1

### Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

#### **Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada**

Legislação regulada pela legislação federal, pelo Decreto nº 6.403/2008 e Instrução Normativa nº 03/2008.

A principal função da locação de veículos é servir a missão institucional do Ministério da Cultura no fomento às atividades artísticas e culturais desenvolvidas em vários estados da federação.

A frota é composta por 4 veículos. São 2 (dois) Veículos de Representação, modelo Peugeot 408, ano 2013, utilizados pelo Ministro de Estado e pelo Secretário Executivo. E mais 2 (dois) veículos de transporte institucional, modelo Renault Megane ano 2008, que são usados para transporte dos Secretários em geral.

Média anual de quilômetros rodados:

- Veículos de Representação (Peugeot 408): Média anual de 16.000 km por veículo.
- Veículos de Uso Institucional (Renault Megane): Média anual de 14.000 km por veículo.

Idade média da frota: Os Veículos de Representação possuem 1,5 anos de uso, os veículos de transporte institucional possuem 6 anos de uso.

Os custos totais associados à Manutenção de toda a frota de veículos próprios do MinC, em 2014, foi de R\$ 25.852,98. Os custos, em 2014, estão discriminados abaixo:

Custos de Manutenção preventiva e corretiva, custo anual total R\$ 7.252,10.

Custo total anual para abastecimento de combustível dos 4 veículos de propriedade do MinC foi de R\$ 14.400,88, uma média anual de R\$ 3.600,22 por veículo.

Custos de Seguro Veicular, em 2014, de R\$ 4.200,00.

A cada três anos, os veículos de representação serão trocados.

Estrutura de controle para assegurar a prestação do serviço é feita por 01 fiscal titular e 01 fiscal substituto de cada contrato, de acordo com orientação do MPOG e manual de fiscalização dos contratos do MinC.

### Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Os Contratos de Locação de Veículos encontram-se em vigor até o início do segundo semestre de 2015, obedecendo a uma franquia mensal definida nos contratos, e detalhadamente da seguinte forma:

Razões de escolha da frota terceirizada: Agilidade de contratação e não atribuição de vínculos trabalhistas, previdenciários e fiscal ao Ministério, e sim a empresa contratada conforme IN nº 02/2008 MPOG.

Nome e CNPJ das empresas contratadas para a prestação do serviço de transporte estão discriminados no quadro abaixo.

Tipo de licitação: Pregão Eletrônico realizado pela CGLIC – Coordenação Geral de Contratos do MinC. Dados relativos ao nº dos Contratos, vigência, valor contratado e valores pagos estão discriminados no quadro que segue:

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
29/2009	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local, na cidade de Brasília/DF	30/06/2009 01/07/2014	03420926001104	GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	R\$ 543.426,26	R\$ 159.464,46
16/2010	Prestação de serviços de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre o MinC (Edifício Sede-Distrito Federal), suas Representações Regionais no Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul e Pará, a Cinemateca Brasileira em São Paulo e o CTAV no Rio de Janeiro.	26/02/2010 25/02/2015	40432544000147	EMBRATEL	R\$ 979.639,68	R\$1.051.524,05
19/2011	Prestação de serviços de telefonia fixa, a fim de atender as demandas de todas Representações e Escritórios Regionais do Ministério da Cultura, a ser executado de forma contínua.	29/06/2011 28/06/2015	40432544000147	EMBRATEL	R\$ 608.054,44	R\$ 164.775,20
43/2011	Prestação de serviços técnicos para suprir as necessidades de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas de Informação, inclusive os sistemas originados nos sítios internet, do Sistema MinC	04/11/2011 02/05/2015	07597153000107	XTI INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 4.950.036,00	R\$ 3.094.599,35
44/2011	Prestação de serviços técnicos para suprir as necessidades de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas de Informação, inclusive os sistemas originados nos sítios internet, do Sistema MinC	04/11/2011 02/05/2015	00665620000140	EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA	R\$ 76.046,40	R\$ 77.146,23



45/2011	Prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças para o Ministério da Cultura em Brasília e suas Unidades Regionais.	21/11/2011 20/11/2014	61797924000236	HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA	R\$ 4.751.543,19	R\$ 419.641,06
49/2011	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua.	12/12/2011 11/12/2014	76535764000143	Oi	R\$ 2.173,20	R\$ 251,12
11/2012	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), local	30/04/2012 29/04/2016	40432544000147	CLARO	R\$ 1.003.299,00	R\$ 15.735,46
12/2012	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), nacional e internacional	20/04/2012 19/04/2016	40432544000147	EMBRATEL	R\$ 908.724,00	R\$ 101.404,25
15/2012	Contratação para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, LDN e LDI - BSB	11/05/2012 10/05/2015	40432544000147	EMBRATEL	R\$ 90.724,86	R\$ 104.925,42
29/2012	Contratação de subscrição para cessão de direito de uso de Softwares Aplicativos e Sistemas Operacionais Microsoft para servidores de rede.	20/11/2012 19/11/2015	00710799000100	ALLEN RIO LTDA	R\$ 684.890,26	R\$ 684.890,26
38/2012	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico do Ministério da Cultura	12/01/2012 11/01/2016	37057387000122	HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 5.912.234,40	R\$ 5.776.671,25
10/2013	O presente Contrato tem por objeto a contratação do SERPRO para prestação de serviços de enlace de rede para tráfego de dados, voz e videoconferência.	20/06/2013 19/06/2014	33683111000107	SERPRO	R\$ 631.844,00	R\$ 221.500,00
13/2013	Implementação de um ambiente de alta disponibilidade – Sala Cofre certificada de acordo com as normas ABNT NBR 15.247 e NBR 60529, por organismo reconhecido pelo INMETRO para o escopo Sala-cofre, para a proteção de informações e sistemas críticos de TI, incorporando infraestrutura de alta disponibilidade e que atenda às necessidades do Ministério da Cultura.	22/07/2013 21/07/2014	43209436000106	ACECO TI	R\$ 7.200.000,00	R\$ 7.200.000,00
31/2013	Aquisição de Solução de Segurança e Gerência Unificada para proteção e controle de estações de trabalho (desktops), dispositivos móveis (smartphones e tablets), servidores de rede e das informações,	12/09/2013 11/09/2015	01707536000104	ISH	R\$ 1.681.567,00	R\$ 1.626.007,00

	prevenindo contra vazamento de dados, de propriedade intelectual deste Ministério com garantia de funcionamento on-site pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, incluídos todos os softwares, transferência de conhecimento e serviços de instalação necessários para a implantação da solução no ambiente computacional do Ministério da Cultura (MinC					
32/2013	Aquisição de solução de armazenamento e cópia de segurança de dados, com garantia (suporte e manutenção) da solução de 48 (quarenta e oito) meses, incluindo serviço de instalação e configuração e serviço de transferência de conhecimento, para o Ministério da Cultura	17/09/2013 16/09/2014	09053350000190	NIVA	R\$ 4.415.640,00	R\$ 4.131.400,00
41/2013	Aquisição de Solução de Ativos de Redes e de infraestrutura de rede, incluindo os serviços de instalação, configuração, testes, manutenção e assistência técnica durante todo o período de garantia contratual	14/11/2013 13/11/2014	78931474000144	REDISUL INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.777.010,04	R\$ 3.777.010,04
53/2013	Aquisição de Solução de Ativos de Redes e de infraestrutura de rede, incluindo os serviços de instalação, configuração, testes, manutenção e assistência técnica durante todo o período de garantia contratual, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição.	19/12/2013 19/12/2014	08666365000161	B2IT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA E TELECOM LTDA	R\$ 1.330.857,60	R\$ 1.119.194,89
54/2013	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Central de Serviços de Atendimento e Suporte Técnico aos usuários do ambiente de Tecnologia da Informação do Ministério da Cultura – MinC, na cidade de Brasília, suas Representações Regionais e Cinemateca Brasileira.	23/12/2013 22/12/2014	67726505000109	TM SOLUTIONS	R\$ 2.836.777,00	R\$ 2.640.841,98
55/2013	O objeto do presente instrumento é aquisição de Estações de Trabalho do tipo desktop. 01400.038843/2013-61.	27/12/2013 26/12/2014	03619767000191	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.238.000,00	R\$ 1.238.000,00
56/2013	Aquisição, instalação e ativação de servidores da plataforma distribuída do Ministério da Cultura, em Brasília, observadas as Especificações Básicas constantes do Anexo I deste contrato	30/12/2013 29/12/2014	41587502001209	LANLINK INFORMÁTICA LTDA	R\$ 630.400,00	R\$ 630.400,00

59/2013	Aquisição de Solução de Ativos de Redes e de infraestrutura de rede, incluindo os serviços de instalação, configuração, testes, manutenção e assistência técnica durante todo o período de garantia contratual	31/12/2013 30/12/2014	78931474000144	REDISUL INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.656.665,04	R\$ 1.656.665,04
02/2014	Prestação de serviços de processamento de dados, pela CONTRATADA, de consulta à base de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, utilizando a tecnologia Web Service – Infoconv, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 19/06/2013, entre a Secretaria da  Refeita Federal e o CONTRATANTE, devidamente autorizada pela Receita Federal do Brasil, através das demandas COCAD 0120/2013 (CPF) e 0123/2013(CNPJ)	14/03/2014 13/03/2015	33683111000107	SERPRO	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00
03/2014	Contratação de empresa técnica especializada para manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de suprimentos de impressão (recarga de toners) para atender ao parque de impressoras próprias do MinC.	29/01/2014 28/01/2015	00083334000176	ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 264.999,60	R\$ 154.583,10
04/2014	Prestação de serviço de Tecnologia da Informação, de disponibilização de dados do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, através de Apuração Especial, para atender as necessidades do Ministério da Cultura	13/03/2014 12/09/2014	33683111000107	SERPRO	R\$ 58.222,70	R\$ 58.222,70
161/2014	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local, na cidade de Brasília/DF	01/08/2014- 31/07/2015	03420926000124	GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	R\$ 347.783,37	R\$ 71.681,22
162/2014	Aquisição de Segurança e Gerência Unificada para proteção e controle de estações de trabalho (desktops), dispositivos móveis (smartphones e tablets), servidores de rede e das informações, prevenindo contra vazamento de dados, de propriedade intelectual deste Ministério com garantia de funcionamento on-site, incluídos todos os softwares, transferência de conhecimento e serviços de instalação necessários para a implantação da solução no ambiente computacional do Ministério da Cultura.	25/08/2014 24/08/2016	01707536000104	ISH	R\$ 1.167.150,00	R\$ 1.167.150,00

170/2014	Aquisição de Solução de Ativos de Redes e de infraestrutura de rede, incluindo os serviços de instalação, configuração, testes, manutenção e assistência técnica durante todo o período de garantia contratual	14/10/201413/10/2015	78931474000144	REDISUL INFORMÁTICA LTDA	R\$ 543.701,91	-
173/2014	Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão para Ministério da Cultura. Outsourcing de impressão	03/11/201402/11/2015	00520304000180	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 1.266.600,00	-
175/2014	Solução de Tecnologia da Informação de Videoconferência e ferramentas de colaboração	20/11/201419/11/2015	58619404000148	SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 4.260.000,00	-
176/2014	Contratação de licenças de uso permanente de softwares aplicativos e sistemas operacionais MICROSOFT para servidores e estações de trabalho do Ministério da Cultura, com garantia de atualização das versões e suporte técnico pelo prazo contratado de 36 (trinta e seis) meses, na modalidade Enterprise Agreement for Government (EA) e Open Gov, para atendimento nos órgãos integrantes da estrutura do Ministério da Cultura	21/11/2014 20/11/2017	57142978000105	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 494.500,00	R\$ 494.500,00
182/2014	Contratação da prestação de serviços, pelo SERPRO, relativos à INFOVIA - Brasília e Certificação Digital para atender ao MinC e suas Representações Regionais	30/12/2014 29/12/2015	33683111000107	SERPRO	R\$ 402.726,70	-
183/2014	Fornecimento, pela CONTRATADA, de 50( cinquenta) Microcomputador All in One e 80 (oitenta) Notebook, de acordo com as especificações técnicas e demais condições constantes no Termo de Referência.	04/12/201403/12/2015	03573081000107	CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 479.950,00	R\$ 479.950,00
185/2014	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e implantação de Solução de Segurança Integrada de Perímetro para Proteção de Rede com Funcionalidades de Next-Generation Firewall (NGFW); Proteção Contra Ataques Avançados; e Aceleração de Data Center e Sites Remotos, com garantia (suporte e manutenção) da solução de 36 (trinta e seis) meses, incluindo serviço de instalação e configuração e serviço de transferência de conhecimento, para o Ministério da Cultura – MinC, conforme	23/12/2014 22/12/2015	11078027000113	ISI - INFORMAÇÕES E SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA	R\$ 3.484.355,00	-

	condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.					
186/2014	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e implantação de Solução de Segurança Integrada de Perímetro para Proteção de Rede com Funcionalidades de Next-Generation Firewall (NGFW); Proteção Contra Ataques Avançados; e Aceleração de Data Center e Sites Remotos, com garantia (suporte e manutenção) da solução de 36 (trinta e seis) meses, incluindo serviço de instalação e configuração e serviço de transferência de conhecimento, para o Ministério da Cultura – MinC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	23/12/2014 22/12/2015	04799835000104	ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA	R\$ 3.758.000,00	-
188/2014	Aquisição de 400 (quatrocentos) microcomputadores padrão Small Form Factor (SFF) e 400 (quatrocentos) monitores de 21 polegadas	30/12/2014 29/12/2015	07275920000161	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	R\$ 1.261.200,00	-
189/2014	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e implantação de Solução de Comunicação e Telefonia IP para atender ao Ministério da Cultura – MinC.	30/12/2014 29/12/2015	78931474000144	REDISUL INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.346.858,60	-

Legislação regulada pela legislação federal, pelo Decreto nº 6.403/2008 e Instrução Normativa nº 03/2008.

A principal função da locação de veículos é servir a missão institucional do Ministério da Cultura no fomento às atividades artísticas e culturais desenvolvidas em vários estados da federação.

Quantidades de veículos em Brasília:

- 08 veículos populares terceirizados;
- 03 veículos executivos terceirizados;
- 01 van para o trajeto Parque cidade e MinC sede com idas e vindas;

Há ainda os veículos locados a serviço das Representações Regionais do MinC, a quantidade de veículos em cada regional está em conformidade com o quadro acima. A quantidade total de veículos a serviço do MinC, em Representações Regionais como em Brasília é de 26 veículos.

Média anual de quilômetros rodados dos veículos em Brasília:

- Veículos Terceirizados populares: 16 mil quilômetros/ano por veículo;
- Veículos Terceirizados Executivos: 14 mil quilômetros/ano por veículo;
- Veículo Terceirizado Van: 18 mil quilômetros/ano por veículo;

Idade média da frota:

- Veículos Terceirizados populares: 2 anos de uso;
- Veículos Terceirizados Executivos: 2 anos de uso;
- Veículo Terceirizado Van: 2 anos de uso;

Plano de substituição da frota: A cada 03 anos será substituída a frota ou veículo que apresentar defeito insanável antes do período estabelecido em contrato.

Custos associados à manutenção da frota, abastecimentos de combustíveis, uso de lubrificantes e seguros obrigatórios estão incluídos no contrato firmado.

Estrutura de controle para assegurar a prestação do serviço é feita por 01 fiscal titular e 01 fiscal substituto de cada contrato, de acordo com orientação do MPOG e manual de fiscalização dos contratos do MinC.

Razões de escolha da frota: Agilidade de contratação e não atribuição de vínculos trabalhistas, previdenciários e fiscal ao Ministério, e sim a empresa contratada conforme IN nº 02/2008 MPOG.

**ANEXO XVIII – Item A.9.1**

**Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014**

**Sistemas Utilizados:**

<b>Sigla</b>	<b>Nome do Sistema</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Módulos</b>	<b>Área gestora</b>	<b>Plataforma</b>	<b>Linguagem</b>	<b>Banco de Dados</b>
<b>SALIC</b>	Sistema de Apoio as Leis de Incentivo à Cultura	Registrar e acompanhar os Projetos Culturais apoiados pelas leis de Incentivo à Cultura, Roaunet e Audiovisual, e subsidiar os gestores com informações sobre a situação do Mecenato e do FNC – Fundo Nacional da Cultura, por área e segmento cultural, sobre os investimentos realizados	Prestação de Contas	SEFIC/SAV	Cliente Servidor	Visual Basic	SQL SERVER
<b>SALICWeb</b>	Sistema de Apoio as Leis de Incentivo à Cultura	Registrar e acompanhar os Projetos Culturais apoiados pelas leis de Incentivo à Cultura, Roaunet e Audiovisual, e subsidiar os gestores com informações sobre a situação do Mecenato e do FNC – Fundo Nacional da Cultura, por área e segmento cultural, sobre os investimentos realizados	Edital	SEFIC/SAV	Web	PHP/Script Case	SQL SERVER
<b>SALICNet</b>	Sistema de Apoio as Leis de Incentivo à Cultura	Consultar os Projetos Culturais apoiados pelas leis de Incentivo à Cultura, Roaunet e Audiovisual, e subsidiar os gestores com informações sobre a situação do Mecenato e do FNC – Fundo Nacional da Cultura, por área e segmento cultural, sobre os investimentos realizados, pela Internet.		SEFIC/SAV	Web	PHP/Script Case	SQL SERVER
<b>NOVO SALIC</b>	Sistema de Apoio as Leis de Incentivo à Cultura	Permitir que o proponente elabore sua proposta de projeto cultural e o submeta ao processo de admissão do MinC. Receber as propostas de projeto cultural, analisar a documentação encaminhada (do ponto de vista legal) e aceitar ou não a proposta como projeto cultural. Analisar a viabilidade do projeto cultural (conteúdo, aspectos legais, administrativos e custos), aprovando a execução total ou parcial do projeto apresentado. Prover instrumentos que permitam a apresentação de	Espaço do Proponente  Admissibilidade  Análise  Parecer	SEFIC/SAV	Web	PHP/Zend	SQL SERVER

		<p>documentação comprobatória da execução adequada dos projetos culturais e sua avaliação periódica por equipe especializada do Minc.</p> <p>Consultar os Projetos Culturais apoiados pelas leis de Incentivo à Cultura, Rouanet e Audiovisual, e subsidiar os gestores com informações sobre a situação do Mecenato e do FNC – Fundo Nacional da Cultura, por área e segmento cultural, sobre os investimentos realizados, pela Internet.</p> <p>Gerenciar a utilização do Fundo Nacional da Cultural (FNC) desde a montagem do questionário que originará o Edital até a abertura dos projetos culturais contemplados.</p> <p>Prover instrumentos que permitam registrar e acompanhar as diligências efetuadas para verificar se os projetos culturais estão sendo executados de forma adequada.</p> <p>Cadastrar e manter atualizados os usuários e perfis de acesso do sistema.</p> <p>Permitir o cadastro e manutenção das informações de todos os atores envolvidos na execução de um projeto cultural (proponentes, fornecedores, avaliadores, dirigentes, conselheiros etc.).</p> <p>Gerir a movimentação financeira dos projetos culturais aprovados (criação de contas e movimentação bancária).</p> <p>Controlar o fluxo de avaliação/reavaliação dos projetos culturais submetidos ao MinC</p> <p>Gerir, de forma efetiva, os gastos previstos no projeto por meio da apresentação de documentos comprobatórios por parte do proponente e aferição, por parte do Ministério, da validade dessa documentação e dos gastos apresentados.</p> <p>Controlar a tramitação dos projetos culturais e documentos associados.</p> <p>Permitir que o proponente faça adequações no projeto cultural inicialmente proposto.</p>	<p>Readequação o Fiscalização</p> <p>Avaliação</p> <p>Movimentação Bancária</p> <p>Edital</p> <p>Protocolo</p> <p>Prestação de Contas</p> <p>Consultas/Relatórios</p> <p>Manutenção de Agentes</p> <p>Administração do Sistema</p>				
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



<b>SIMINC</b>	Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Cultura	Possibilitar a elaboração e revisão dos programas e ações do MinC no PPA, refletindo a fase qualitativa de planejamento orçamentário do Ministério e possibilitando registrar o histórico de alterações, inclusões, migrações e fusões das ações no PPA que integram o exercício seguinte Permitir a elaboração da proposta e as operações de créditos Gerenciar os projetos de emendas do Ministério da Cultura, permitir que os parlamentares possam cadastrar suas emendas destinadas à área da cultura escolhida, informar o beneficiário e acompanhar sua execução, ao mesmo tempo em que a área específica do MinC responsável pela análise do pedido também terá as mesmas informações de tramitação, diligências efetuadas etc.	Emendas Planejamento Orçamento	ASPAR/GM /SPOA	Web	PHP	POSTGREE
<b>VALE CULTURA</b>	Sistema de Gestão do benefício Vale-Cultura	Gerir a concessão do benefício Vale-Cultura por meio do cadastro das empresas beneficiárias (interessadas em oferecer o benefício a seus funcionários), das operadoras (responsáveis pela emissão dos cartões)		SEFIC	Web	PHP/Zend	SQL SERVER
<b>OUVIDORIA</b>	Sistema de Gestão da Ouvidoria	Registrar e acompanhar as reclamações, sugestões, elogios, denúncias e solicitação de informações encaminhadas à Ouvidoria do Minc.		Ouvidoria	Web	JAVA	SQL SERVER
<b>CNC</b>	Sistema de Conferência Nacional de Cultura	Gerenciar e manter atualizadas as informações das Conferências Nacionais de Cultura.		SAI	Web	PHP	POSTGREE
<b>SISTEMA CEUS</b>	Sistema de Gestão de Centros de Artes e Esportes Unificados	Acompanhar as ações dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs), gerando indicadores de qualidade e resultados a serem utilizados na formulação de políticas e programas de apoio à ocupação pelos entes federados e pelo Governo Federal.		DINC	Web	PHP	POSTGREE
<b>SNC</b>	Sistema Nacional de Cultura	Automatizar o processo de adesão ao Sistema Nacional de Cultura e estruturação dos sistemas culturais nos estados e municípios.		SAI	Web	PHP/Risk Manager	SQL SERVER

<b>RAC</b>	Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais - Registro Aberto da Cultura	Coletar, armazenar, e difundir os dados e informações sobre agentes e objetos culturais em âmbito nacional.		SPC	Web	PHP/Risk Manager	SQL SERVER
------------	--------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-----	-----	------------------	------------

Novos Sistemas:

Sistema	Descrição
Tramitação GED	Sistema de Gestão de Documentos com tramitações entre o MinC e para fora do MinC, com controle de prazos. Integrado com outros sistemas, tais como: Siconv, Sapiens/CGU, Processo Eletrônico Nacional. Acompanhamento de Ofícios. Possibilitar a publicidade da tramitação dos Docs via Web.
Patrimônio	Sistema de patrimônio e almoxarifado.
Procultura	Sistema para apoiar o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura, com a finalidade de mobilizar e aplicar recursos para apoiar projetos culturais que concretizem os princípios da Constituição, em especial os dos arts. 215 e 216. (Atenção: Depende de aprovação do Congresso e posterior regulamentação.)

**ANEXO XIX – Item A.11.1.1**

**Deliberações do TCU Atendidas no Exercício**

**Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 010.529/2009-3	Acórdão 9254/2011-TCU-2ª Câmara	9.1	DE	OFICIO 113/2012-TCU/SECEX-RO, de 18/2/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					001926
Descrição da Deliberação					
Determinar ao Ministério da Cultura que instaure, caso esgotadas as providências administrativas internas necessárias ao ressarcimento do erário, no prazo de 30 (trinta) dias, tomada de contas especial, de acordo com o disposto no al1. 8º. caput, da Lei nº 8.443/1992, combinado com o art. 197, caput, do Regimento Interno, para apurar irregularidades relacionadas ao objeto do Convênio nº 947/2005-MINC/SE/ ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Siafi nº 577009), firmado com o município de Cacoal/RO, devendo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no art. 1º, § 1º, da Instrução Normativa-TCU nº 56/2007, remeter o processo de contas especiais a esta Cone, por meio da Secretaria Federal de Controle Interno, para o devido julgamento;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira-CGEXE					77468
Síntese da Providência Adotada					
Instaurado processo TCE nº 01400.040071/2011-66.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O processo TCE nº 01400.040071/2011-66 foi encaminhado à SFC/CGU, para emissão dos laudos de auditoria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Dificuldade do conveniente em responder as diligências do Ministério, no prazo.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG

Secretaria Executiva					3231
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	006.134/2012-2	Acórdão 357/2013 - TCU – 1ª Câmara	B	DE	Ofício 0027/2013-TCU/SecexDEcon, de 19/2/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva					3231
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Determinar à Secretaria- Executiva do Ministério da Cultura que instaure, instrua e conclua tomada de contas especial para apuração de todas as irregularidades tratadas na Nota Técnica 2.526/DRCUT/DR/ SFC/CGU-PR e às referentes ao pagamento de taxa de administração ao Instituto Empreender, dos ternos da instrução de peça 9 destes autos, em atenção ao art. 8º da Lei 8.443/92, sob pena de responsabilidade solidária, no prazo de 120 (cento e vinte dias), devendo informar ao TCU o envio dos autos conclusos à Controladoria-Geral da União):					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					102521
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Instaurado processo TCE nº 01400.015215/2014-99, que trata da taxa de administração, referente ao Termo de Parceria 01/2009 – SIAFI nº 654693 – Pronac 09-7414 – Instituto Empreender. Instaurado o processo TCE nº 01400.059964/2014-28 – referente as demais irregularidades.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
O processo TCE nº 01400.015215/2014-99 foi encaminhado ao TCU por meio do Ofício n.º 165/2014-AECI/GM/MinC, de 15/10/2014. O processo TCE nº 01400.059964/2014-28 encontra-se na Coordenação de Contabilidade.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
O grande volume de documentos enviados pelo Convenente gerou um processo com muitos volumes, exigindo dilação de prazo para a análise da prestação de contas.					
<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva					3231
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 003.182/2012-6	Acórdão 1000/2013-TCU-Plenário	1.7	DE	Ofício 0230/2013-TCU/SECEX-SC, de 26/4/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério da Cultura					001926

<b>Descrição da Deliberação</b>					
1.7.1. à SECEX/SC que, após o término do prazo do sobrestamento, diligencie ao Ministério da Cultura, a fim de aquele órgão encaminhe a este Tribunal manifestação conclusiva sobre a aprovação ou não da prestação de contas dos recursos de que trata o Pronac n 05-7642, certificando-se da efetiva impressão e distribuição do livro "O Poder Simbólico das Artes – O teatro e o cinema nos tempos da Princesa Serrana".					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura-SEFIC					40127
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
O proponente interpôs Recursos a reprovação da prestação de contas e que a Consultoria Jurídica se pronunciou por meio do Parecer nº 996/2013/CONJUR-MinC/CGU, de 13/12/2013, pela manutenção da decisão e o proponente foi comunicado da Ratificação. Encaminhado o <u>Ofício nº 5/SE/MinC</u> , de 6/1/14, à SECEX/SC.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Prestação de Contas Reprovada.					
Não houve fatos que impedissem a adoção de providências pelo Gestor.					
<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva					3231
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	007.138/2013-0	Acórdão nº 2870/2013-TCU-Plenário	9.3 9.4	DE RE	Ofício 2880/2013-TCU/SECEX-SP, de 20/11/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>Ministério da Cultura</b>					<b>001926</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Determinar, com amparo no art. 250, inciso 11, do RI/TCU, aos órgãos abaixo identificados que, caso a União Municipal dos Estudantes Secundaristas-Umes não efetue os ressarcimentos dos valores glosados nas respectivas análises técnicas, adotem, no prazo de 90 (noventa) dias, as providências cabíveis para instauração dos respectivos processos de Tomada de Contas Especial, observando o prazo estabelecido no art. 11 da Instrução Normativa 71/2012 para o seu encaminhamento ao Tribunal: 9.3.1. Ministério da Cultura: Convênio 700048/2008 (Siconv 702495); 9.4. dar ciência ao Ministério da Cultura de que a ausência de realização de vistoria <b>in loco</b> , em ajustes cujo objeto esteja relacionado à apresentação de shows em salas de espetáculo, a exemplo do Convênio 117/2008 (Siconv 634770/2008), não só para comprovar as condições de acessibilidade do local - mas também para verificar o alcance dos objetivos propostos no que concerne à presença de público e a gratuidade das apresentações -, constitui afronta ao disposto no Decreto nº 5.296, de 2/12/2004 - regulamentou a Lei nº 10.098, de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>

Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura-SEFIC	40127
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira	77468

#### Síntese da Providência Adotada

Aprovação total das contas do Convênio nº 702495/2008 “Santa Joana dos Matadouros” – Pronac 08-9148

#### Síntese dos Resultados Obtidos

Correção das impropriedades apontadas e o cumprimento do objeto atestado pela área técnica.

#### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não houve fatos que impedissem a adoção de providências pelo Gestor.

#### Unidade Jurisdicionada

<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva	3231

#### Deliberações do TCU

##### Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	027.880/2012-5	Acórdão nº 7419/2013-TCU 2ª Câmara		DE	Ofício 3087/2013 –TCU/SECEX- SP, de 9/12/2013

#### Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação

Ministério da Cultura

#### Código SIORG

001926

#### Descrição da Deliberação

Determinar ao Ministério da Cultura que informe este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, o resultado do novo exame da prestação de contas dos recursos financeiros captados pela Associação de Amigos Tudo pela Cultura - TUPEC, com base em incentivos da Lei 8.313/91 (Lei Rouanet), sob a identificação Pronac 01-1133, para a finalização das obras do Teatro Municipal de Cubatão (SP) e, em caso de reprovação da prestação de contas, instaure imediatamente a tomada de contas especial, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012; determinar à SECEX-SP, o monitoramento do cumprimento da determinação e arquivar o presente processo.

#### Providências Adotadas

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura-SEFIC	40127

#### Síntese da Providência Adotada

A prestação de contas do projeto Teatro Municipal de Cubatão, PRONAC nº 00-1133, da Associação dos Amigos Tudo pela Cultura (TUPEC) foi novamente examinada tendo sido reprovada, conforme Portaria SEFIC nº 141 de 14/03/2014, publicada no DOU - Seção 1 de 17/3/2014.

#### Síntese dos Resultados Obtidos

Pelo Acórdão 1248/2014-TCU-1ª Câmara foi considerada cumprida a determinação do Acórdão 7419/2013-TCU-2ª Câmara

#### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não houve fatos que impedissem a adoção de providências pelo Gestor.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	006.007/2009-2	1.752/2011-2ª Câmara	9.5	DE	Ofício 0123/2014-TCU/ SecexDesen, de 21/2/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					001926
Descrição da Deliberação					
Determinar a Direção de Gestão Interna do Ministério da Cultura que somente formalize convênios na medida em que disponha de condições técnico-operacionais de avaliar adequadamente os Planos de Trabalho, acompanhar e orientar a concretização dos objetivos previstos nas avenças, bem como de analisar, em prazo oportuno, todas as respectivas prestações de contas, de acordo com os normativos que disciplinam a matéria, especialmente a IN/STN nº 01/97, a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29/5/2008, e o Decreto nº 6.170/2007, respectivamente.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício-Circular nº 32/DeGST/SLTI-MP, de 23/12/2013, foi encaminhado ao MinC o Acórdão 2927/2013-TCU-Plenário, o qual, entre outras recomendações, orientava a Administração Pública acerca da divulgação dos programas, do chamamento público, da análise de propostas, da celebração, dos pareceres e da análise da prestação de contas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse SICONV. A Secretaria Executiva pelo Memorando-Circular nº 01/SE/MinC, de 2/1/2014, encaminhou o Acórdão 2927/2013-TCU-Plenário, à todas as Unidades do MinC. Como trata-se de recomendava semelhante à determinação do item 9.5 do Acórdão 1.752/2011-2ª Câmara, a presente determinação foi considerada atendida					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi enviado o Memorando-Circular nº 01/SE/MinC, de 2/1/2014, às Unidades do MinC.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatos que impedissem a adoção de providências pelo Gestor.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	003.168/2014-0	1.198/2014-TCU-Plenário	9.3	DE	Ofício 0541/2014-TCU/Sefti, de 19/5/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG

<b>Ministério da Cultura</b>					<b>001926</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>					
9.3. assinar prazo de 15 (quinze) dias, com fulcro no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 45 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para que o Ministério da Cultura adote as providências necessárias à anulação do referido certame, bem como dos eventuais atos dele decorrentes, de sorte a promover o exato cumprimento da Lei, informando o TCU, logo em seguida, sobre o efetivo cumprimento da presente determinação;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos					119470
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Aviso de Anulação de 20 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2014, Seção 3, pág. 10.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
O Contrato nº 7/2014 e a Ata de Registro de Preços nº 2/2014 foram anulados.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Não houve fatos que impedissem a adoção de providências pelo Gestor.					
<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva					3231
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
08	026.176/2011-4	1224/2014-TCU-1ª Câmara	9.5	DE	Ofício 0283/2014-TCU/SecexDesen, de 10/4/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva					<b>3231</b>
<b>Descrição da Deliberação</b>					
alertar a Secretaria Executiva do Ministério da Cultura (SE/MinC) que foram constatadas na presente auditoria as seguintes ocorrências:					
9.5.1. celebração de convênios, apesar da ausência ou deficiência da análise da qualificação técnica e da capacidade operacional e estatutária das entidades convenientes, em desacordo com os arts.4º, § 2º, 18, inciso VII, e 22 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008 (então vigente) e a determinação contida no subitem 9.11.2 do Acórdão 2.261/2005-TCU-Plenário;					
9.5.2. ausência de fiscalização e acompanhamento sobre a execução de convênios, em afronta às disposições da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 127/2008 (então vigente), arts. 51, § 10, 52,53 e 54, e à jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos 2.485/2010, 1.687/2009 e 1.562/2009, todos do Plenário, e 4.378/2009-TCU-2ª Câmara);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva					3231



<b>Síntese da Providência Adotada</b>
A Secretaria Executiva pelo Memorando-Circular nº 82/SE/MinC, de 23/5/2014, encaminhou cópia do Acórdão 1224/2014-TCU-1ª Câmara, à DRI e DinC. E por meio do Ofício-Circular nº 60/SE/MinC, de 23/5/2014, encaminhou cópia do Acórdão 1224/2014-TCU-1ª Câmara, ao Ibram, ao Iphan, à FCP, à Funarte, à FBN, à FCRB e a Ancine.
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
Foram enviados o Memorando-Circular nº 82/SE/MinC, de 23/5/2014, e Ofício-Circular nº 60/SE/MinC, de 23/5/2014, às Diretorias e Vinculadas do MinC.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Não houve fatos que impedissem a adoção de providências pelo Gestor.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	004.717/2014-7	Acórdão nº 6553/2014-TCU-2ª Câmara	1.7	DE	Ofício 0866/2014-TCU/SECEX-AL, de 14/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					001926
Descrição da Deliberação					
Determinar ao Ministério da Cultura que cumpra às medidas previstas nos arts. 15 e 16, inciso III, da Instrução Normativa-TCU nº 71/2012, relativamente à responsabilidade em relação ao Sr. Cícero Ezequiel da Silva na execução do Convênio nº 139/1998.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira					77468
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Efetuou a inclusão do nome do responsável pelo Convênio 139/1998 – Siafi 350622 – Pronac 98-7893 – Prefeitura Municipal de Viçosa/AL, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Foi cumprida a determinação do item 1.7 do Acórdão nº 6553/2014-TCU-2ª Câmara.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Não houve fatos que impedissem a adoção de providências pelo Gestor.					

Unidade Jurisdicionada

<b>Denominação Completa</b>						<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva						3231
<b>Deliberações do TCU</b>						
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	
10	TC 020.587/2010-4	Acórdão 5749/2014-TCU-2ª Câmara	1.7	DE	Ofício 0728/2014-TCU/ SecexDesen, de 21/10/2014	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura						40127
<b>Descrição da Deliberação</b>						
<p>1.7. Determinar à Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura - Sefic que se abstenha de incorrer nas falhas descritas a seguir, identificadas nestas contas anuais:</p> <p>1.7.1. celebração de convênios em quantidade incompatível com a capacidade operacional do órgão para examinar, fiscalizar e analisar tempestivamente as prestações de contas, devendo o Ministério da Cultura continuar envidando esforços com vistas a reduzir os estoques de prestações de contas a aprovar de todas as suas Secretarias: e</p> <p>1.7.2. falhas no preenchimento do rol de responsáveis do processo de contas ordinária, ao não observar as disposições da IN TCU nº 5/2008 e da DN TCU nº 102/2009, vigentes à época.</p>						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>						<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura						40127
<b>Síntese da Providência Adotada</b>						
<b>DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE CONVÊNIO</b>						
Não obstante ressaltar que a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura não possui governança sobre a quantidade de projetos apresentados ao Ministério da						

Cultura com vistas à celebração de convênio, informamos que no intuito de minimizar o desequilíbrio relativo à quantidade de projetos conveniados versus a capacidade de fiscalização e prestação de contas, os esforços da Coordenação-Geral de Projetos Apoiados Pelo Fundo Nacional da Cultura-CGFNC focaram no aprimoramento dos procedimentos de admissibilidade de projetos (avaliação e análise), visando propiciar maior celeridade e efetividade nas etapas de acompanhamento e fiscalização da execução e de avaliação dos resultados e prestação de contas.

Resumidamente, os procedimentos aprimorados estão relacionados com a verificação da consistência dos planos de trabalho, da adequabilidade de seus custos e das condições das entidades convenientes para executá-los. As avaliações referem-se a verificação da eficiência, eficácia e efetividade dos proponentes e respectivas propostas apresentadas, por exemplo:

- I. Aprimoramento do formulário de emissão de parecer técnico, agora focado na avaliação da eficiência, eficácia e efetividades dos projetos apresentados;
- II. Solicitação de relatório de atividades (histórico de execução de projetos culturais) e consulta ao Portal da Transparência ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), para avaliação da eficácia dos proponentes sobre a execução de projetos e convênios firmados no âmbito do Governo Federal;
- III. Visitas técnicas para orientação, realizadas durante a etapa de admissibilidade dos projetos, com vistas a aumentar a qualidade dos projetos e garantir melhor planejamento de todas as ações relativas ao projeto.

Por oportuno cabe informar que a partir de 2011 foram implantadas restrições legais para a descentralização de recursos por meio da celebração de convênios, seja por meio das anuais Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDOs, seja pelo regramento da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011. Dessa forma, além de não mais conveniarmos com instituições privadas, o referido instrumento tem sido utilizado prioritariamente para a execução de parcerias advindas de emendas parlamentares ou de entes públicos.

#### DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Na SEFIC, a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação – CGAAV possui duas áreas regimentalmente competentes para o acompanhamento dos Convênios:

- Coordenação de Acompanhamento de Transferências Voluntárias – COATV: responsável por acompanhar os convênios celebrados. Há aproximadamente 90 projetos de convênios em acompanhamento por esta coordenação. Teve sua equipe fortalecida com a chegada de dois servidores aprovados no concurso público realizado em 2010, passando a ser composta por seis integrantes. Em 2013, o referido setor recebeu três servidores também oriundos de concurso, porém a equipe continua sendo composta por seis integrantes, considerando a comum evasão de servidores do MinC.

- Coordenação de Avaliação de Projetos Culturais – COAPC: responsável pela análise do cumprimento do objeto /objetivos quando da apresentação da prestação de contas final dos convênios. A equipe responsável por essa análise era anteriormente composta por três analistas advindos do concurso realizado em 2013, contudo dois desses novos analistas foram deslocados para atividades em outras Coordenações Gerais. Ressalto que o setor esta realocando internamente um analista para compor essa equipe.

Registro que atualmente há aproximadamente 46 projetos sob responsabilidade da COAPC, sendo que 18 processos ainda aguardam análise inicial. Informo, ainda, que há projetos de convênios cujo objeto refere-se à obras/serviços de engenharia que não estão sendo analisados devido à escassez de pareceristas da área patrimonial disponíveis no banco de dados deste Ministério, visto que dependem de análise técnica devido a sua natureza específica.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

No âmbito da SEFIC, as prestações de contas passam por uma avaliação quanto ao cumprimento do objeto/dos objetivos e por uma análise financeira. Tais atividades são desempenhadas dentro de Coordenações-Gerais distintas, a saber: CGAAV-Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação e a CGEPC-Coordenação-Geral de Prestação de Contas, respectivamente. Na CGAAV, a COAPC-Coordenação de Avaliação da Prestação de Contas é a Coordenação regimentalmente responsável por realizar a análise do objeto/objetivos. Na CGEPC, quem tem a competência de realizar a análise financeira de Convênios é a COCAP-Coordenação de Convênios e Apoio Operacional. Desta forma,

esta CGEPC se manifesta abaixo a respeito da prestação de contas financeira.

Como medida para diminuir o estoque de prestações de contas a aprovar, houve o fortalecimento da equipe com o ingresso de mais servidores na área. Importante ressaltar que se trata de ingresso de servidores com maior grau de qualificação para a tarefa a ser desempenhada, uma vez que o último concurso realizado, com o fim de analisar prestação de contas, exigiu graduação de nível superior. Vale destacar ainda, como medida promovida internamente pela equipe, a elaboração de relatórios mais apropriados/objetivos para as análises financeiras. Tais relatórios, quando da necessidade de diligências, são levados ao conhecimento dos convenentes. O retorno que obtivemos, de grande parte desses convenentes, foi o de que o relatório lhes possibilitou identificar melhor os itens a serem ajustados no SICONV, promovendo com maior facilidade a regularização das inconformidades.

Torna imperioso destacar que, recentemente, a norma que regula convênios foi modificada no intuito de ampliar os prazos para os órgãos finalizarem as análises de prestação de contas. Nesse sentido, o Decreto 8.244/2014 alterou o Decreto nº 6.170/2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, trazendo a seguinte inovação para o artigo 10:

§ 8º O prazo para análise da prestação de contas e a manifestação conclusiva pelo concedente será de um ano, prorrogável no máximo por igual período, desde que devidamente justificado.

Destarte, no âmbito da COCAP/CGEPC, os convênios que se encontram sob análise técnica estão, em sua maioria, dentro do prazo de análise permitido pela legislação vigente.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

##### **DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE CONVÊNIO**

Com o aprimoramento dos procedimentos de análise, e com o enrijecimento imposto pelas anuais Leis de Diretrizes Orçamentárias e da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, constatamos ter ocorrido considerável diminuição na quantidade de convênios formalizados no âmbito da SEFIC, a saber, a quantidade de convênios celebrados nos três últimos anos é inferior à metade de convênios firmados em 2009, a saber: respectivamente 44 e 90.

##### **DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

A partir de 2011, com o objetivo de verificar a regularidade dos convênios, os métodos de monitoramento da execução foram aperfeiçoados e a SEFIC passou a emitir relatórios de acompanhamento durante a execução dos projetos tomando por base a documentação anexada pelos convenentes no SICONV (licitações/cotações, contratos e documentos fiscais). A atividade de fiscalização, por sua vez, passou a ser realizada de forma espontânea (sem demandas de órgãos de controle ou denúncias) a partir de 2012, primeiro ano em que a SEFIC obteve orçamento destinado especificamente para essa atividade. Essa ação é caracterizada pela verificação in loco da execução dos Convênios e, ainda, por uma reunião com o convenente para orientá-lo sobre a correta utilização dos recursos repassados e realização de registros no SICONV, conforme legislação aplicável. Em 2012 foram vistoriados 16 convênios; em 2013, 12; em 2014, 39.

##### **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA**

Com o aumento do número de servidores, melhoria dos instrumentos de análise e maior prazo concedido pela norma para finalizar as análises, no âmbito da COCAP/CGEPC, houve uma diminuição considerável no estoque de prestações de contas a aprovar. Sendo que, atualmente, a coordenação possui um estoque baixo de aproximadamente 25 prestações de contas aguardando análise (a maioria dentro do prazo para análise estabelecido pela norma).

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor****DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE CONVÊNIO**

Conforme informado, a SEFIC não possui governança ou controle sobre as demandas referentes a propostas para celebração de convênio. Ressalte-se, por exemplo, que as Emendas Parlamentares são aprovadas em Lei, e que a partir de 2014 a sua execução é obrigatória (Orçamento Impositivo). Essa situação, a depender do montante de propostas direcionadas para a Cultura, poderia ocasionar a necessidade de reforço estrutural, logístico e de pessoal desta Pasta.

**DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

Fator que dificulta a manutenção das ações implementadas é a evasão de servidores, comum a diversos setores do MinC, o que pode fazer com que a capacidade operacional da equipe de acompanhamento seja reduzida.

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA**

Dentre os fatores facilitadores podemos destacar o maior grau técnico dos servidores que ingressaram para compor o quadro.

Esses servidores contribuíram sobremaneira na melhoria dos instrumentos de análise e na sugestão de otimização dos procedimentos e fluxos internos.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 005.376/2013-0	Acórdão nº 664/2013-TCU-2ª Câmara	1.7	DE	Ofício 0495/2014-TCU/SECEX-BA, de 26/3/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					102521
Descrição da Deliberação					
<p>1.7. Determinar:</p> <p>1.7.1 à Secretaria de Cidadania Cultural do Ministério da Cultura que, ao examinar a prestação de contas do Convênio nº 749623/2010, manifeste-se sobre as seguintes irregularidades encontradas durante o presente trabalho de fiscalização, encaminhando seu parecer ao TCU, no prazo de 60 (sessenta) dias após a conclusão da análise:</p> <p>1.7.1.1.contratação da Foco Entretenimentos Ltda. (CNPJ 10.374.307/0001-06), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 10/1/2011, para pagar o cachê artístico dos grupos folclóricos (700 pessoas) que se apresentaram durante o evento, a qual tem como sócias administradoras a Sra. Jaqueline Matos de Azevedo e a Sra. Selma Calabrich, sendo que a primeira é a Diretora Executiva da Associação Fábrica Cultural e é a signatária do Convênio nº 749623/2010 e a segunda é a responsável pela execução e produção do Projeto, conforme consta do Plano de Trabalho do referido ajuste, em desacordo com o disposto na Cláusula Terceira, inciso II, alínea "g", do referido Termo, e nos arts. 9º, inciso II, e 116 da Lei nº 8.666/1993;</p> <p>1.7.1.2. realização de cotações prévias de preços fictícias, junto a empresas pertencentes às mesmas pessoas, em desacordo com o disposto no art. 45 da então vigente Portaria</p>					

MPOG/MF/CGU nº 127/2008, na contratação de serviços, conforme discriminado no item 6 do Relatório de Fiscalização 1084/2012/TCU-SECEX/BA;

1.7.1.3. ausência de cotação prévia para a contratação de serviços, em desacordo com o disposto no art. 45 da então vigente Portaria MPOG/MF/CGU nº 127/2008, conforme discriminado no item 6 do Relatório de Fiscalização 1084/2012/TCU-SECEX/BA;

1.7.1.4. contratações sem a descrição completa e detalhada do objeto a ser contratado, de acordo com a natureza dos serviços, infringindo o disposto no art. 45 da então vigente Portaria MPOG/MF/CGU nº 127/2008 e no art. 54, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, tendo sido apresentados orçamentos sem tais identificações, conforme discriminado no item 6 do Relatório de Fiscalização 1084/2012/TCU-SECEX/BA;

1.7.1.5. pagamento a pessoas com vínculo na administração pública federal, estadual e/ou municipal, por prestação de serviços de apresentação de palestras e/ou participação como mediador, o que é vedado, conforme disposto na Cláusula Sexta, § 4º, do Termo de Convênio nº 749623/2010, e no art. 39, inciso II, da então vigente Portaria MPOG/MF/CGU nº 127/2008, conforme discriminado no item 6 do Relatório de Fiscalização 1084/2012/TCU-SECEX/BA;

1.7.1.6. pagamento por serviços não comprovados, conforme discriminado no item 6 do Relatório de Fiscalização 1084/2012/TCU-SECEX/BA;

1.7.1.7. não comprovação da aplicação da contrapartida da Associação Fábrica Cultural ao Convênio nº 749623/2010, que abrangia, além do cachê do curador, as despesas da viagem dos fotógrafos em visita às comunidades quilombolas no período de 10 a 30/8/2010, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e molduras das fotografias da Exposição Gente de Quilombo, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme explicitado no item 6 do Relatório de Fiscalização 1084/2012/TCU-SECEX/BA;

1.7.1.8. pagamento dos serviços contratados à UEC Viagens Ltda., nos valores de R\$ 217.350,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta reais), R\$ 48.542,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais) e R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais), em 17/1/2011, e de R\$ 5.762,12 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos), em 21/2/2011, com base em faturas emitidas pela referida empresa, e não em notas fiscais de serviço - NFS, documento fiscal adequado para as operações realizadas, tendo sido também verificado que as faturas emitidas pela empresa não têm os números da Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), os dados da gráfica que as imprimiram e a faixa de numeração autorizada para o impresso no rodapé (código de barras), não constando, além disso, o cálculo das obrigações tributárias ou a justificativa da não incidência de tributos;

#### Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização – CGAFI	119544
Coordenação de Prestação de Contas e Avaliação – COPCO	119547

#### Síntese da Providência Adotada

1. Estorno do *status* de aprovação de prestação de contas que havia sido realizada antes do Acórdão nº 664/2013-TCU-2ª Câmara (Parecer Financeiro nº 9/2013 c/c Ofício nº 2/2014 - registrados na aba DADOS do módulo EXECUÇÃO do Siconv);

2. Reanálise da prestação de contas: emitido o Parecer Financeiro Conclusivo nº 090/204-G06/Passivo/CPCON/CGEXE/SPOA/SE/MinC, de 16 de dezembro de 2014, o qual desaprovou os gastos com as seguintes despesas:

a) R\$ 120.000,00 referente a contratação da empresa Foco Entretenimento Ltda., que possui como sócio membro do corpo dirigente da entidade convenente, baseado nos preceitos estabelecidos na Clausula Terceira, II, alínea “g” do Termo de Convênio pactuado;

b) R\$ 44.500,00 relativos às Notas Fiscais de n. 201.110 (R\$ 24.000,00) e 20.119 (R\$ 2.500,00) da empresa Adorno Lisboa Produções e Eventos Culturais Ltda. e Nota fiscal 201.114 (R\$ 18.000,00) da empresa Objetiva Comércio e Serviços Fotográficos Ltda., diante de possíveis prejuízos decorrentes de superfaturamento tendo em vista a ausência de competitividade;

c) R\$ 194.762,12 relativos à Nota Fiscal 740 (R\$ 189.000,00) da empresa Luis Vinícius da Costa Sampaio (CNPJ 08.690.408/0001-44) e a Fatura 057/2011 (R\$ 5.762,12) da empresa UEC Viagens Ltda., frente a despesas sem comprovação de sua efetiva realização no objeto do convênio, contrariando o disposto no art. 45 da Portaria 127/2008 MPOG/MF/CGU;

d) R\$ 369.210,00 relativos a contratações sem a descrição completa e detalhada do objeto a ser contratado, de acordo com a natureza dos serviços, infringindo o disposto no art. 45 da Portaria 127/2008 MPOG/MF/CGU e art. 54, § 1º da Lei 8.666/93, bem como a apresentação de orçamentos sem tais identificações e de faturas que não

configuram documentos fiscais hábeis;

e) R\$ 7.150,00 relativos a importâncias pagas a pessoas com vínculo na administração pública federal, estadual e/ou municipal, por prestação de serviços de apresentação de palestras e/ou participação como mediador, contrariando o disposto na Cláusula Sexta, § 4º, do Termo de Convênio n. 749623/2010 e art. 39, inciso II, da Portaria 127/2008 MPOG/MF/CGU;

f) R\$ 2.800,00 relativo a NFS-e de n. 20.118 da empresa Adorno Lisboa Produções e Eventos Culturais Ltda., diante da falta de comprovação do serviço prestado e a ausência de mediador ou o nome de pessoas distintas das contratadas como mediador das mesas temáticas; e

g) R\$ 36.000,00 relativo a não comprovação efetiva da aquisição e utilização das molduras, previstas como contrapartida, no projeto do convênio, ainda, as fotos da exposição pertencem à galeria da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia.

3. Instaurado processo de Tomada de Contas Especial, conforme processo nº 01400.014816/2015-65.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

1. Reprovação da prestação de contas no valor de R\$ 774.422,12 (setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos).

2. Instaurado processo de Tomada de Contas Especial.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

A prestação de contas estava aprovada, foi necessário a reanálise da prestação de contas.

**ANEXO XX – Item 11.1.2**

**Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**

**Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 003.182/2012-6	Acórdão 1000/2013-TCU-Plenário	1.7	DE	Ofício 0673/2014-TCU/SECEX-SC, de 7/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					001926
Descrição da Deliberação					
1.7.1. à SECEX/SC que, após o término do prazo do sobrestamento, diligencie ao Ministério da Cultura, a fim de aquele órgão encaminhe a este Tribunal manifestação conclusiva sobre a aprovação ou não da prestação de contas dos recursos de que trata o Pronac n 05-7642, certificando-se da efetiva impressão e distribuição do livro “O Poder Simbólico das Artes – O teatro e o cinema nos tempos da Princesa Serrana”.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura-SEFIC					40127
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A SEFIC solicitou dilação de prazo para atender a diligência, haja vista que a análise da prestação de contas do referido projeto está em andamento. O TCU por meio do Ofício nº 0030/2015-TCU/SECEX-SC, de 30/1/2015, prorrogou o prazo para atendimento por mais 90 dias, até 7/2/2015.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A avaliação do projeto tem sido dificultada, o proponente foi diligenciado a apresentar esclarecimentos e documentação complementar, a análise do projeto será priorizada para atendimento à demanda no prazo estipulado pelo TCU.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					



Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 029.420/211-3	Acórdão 607/2014-TCU-1ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício 0372/2014-TCU/SECEX-RJ, de 20/2/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério da Cultura Secretaria Executiva					001926 3231
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Determinar ao Ministério da Cultura e à sua Secretaria-Executiva que, no prazo de 180 dias, contados a partir da ciência, adotem providências conclusivas quanto à tramitação da minuta de Regimento Interno da Fundação Nacional de Artes (Funarte), em face da expiração do prazo fixado no art. 4º do Decreto 5037/2004;					
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva					3231
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>					
A Minuta de Regimento Interno, preliminarmente, passa pela Consultoria Jurídica, que não a aprovou, solicitando correções, que se repetiu por mais de uma vez. Dessa forma, por meio do Despacho nº 308/SE/MinC, de 13/3/2015, foi encaminhado à Conjur, o processo nº 01400.059713/2014-43, do qual consta a minuta de Regimento Interno da Funarte corrigida, bem como de mídia digital contendo a referida minuta.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Os diversos encaminhamentos realizados até ao Regimento Interno ser aprovado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 015.605/2013-2	Acórdão 3235/2013-TCU- Plenário	9.1	RE	Ofício de Requisição 2-477/2014/TCU/SecexEduc, de 10/9/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Ministério da Cultura					001926
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Cultura que, ao realizarem revisão anual da proposta do PPA, cujo projeto de lei deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional até o dia 31/5/2014, nos termos do art. 7º, § 1º, do Decreto 7.866, de 19.12.2012 – avaliem a conveniência e oportunidade de promover a revisão dos indicadores e das metas estipuladas para o Programa 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso.					
<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração-SPOA					119453

<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>
Optou-se por adiar alteração dos indicadores e metas para o PPA em 2016, no qual serão incluídos indicadores e metas que reflitam melhor o desenvolvimento das políticas desempenhadas pelo MinC.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
No que tange aos indicadores citados, cuja apuração no âmbito do PPA é realizada pelo Ministério do Planejamento, de fato, há dificuldades para se encontrar instrumentos que contemplem a mensuração dos resultados de todos os objetivos do Programa 2027 e preencham todos os requisitos destacados no Acórdão 3.235/2013.

**ANEXO XXI – Item 11.2.1**

**Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício**

**Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	201305605	1.2.1.3 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Reavaliar os valores do Contrato nº 51/2011, tendo em vista o impacto da diminuição da estimativa de oitocentos para 360 CEUs abrangidos pelo referido contrato.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultura – DINC			119478
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi suprimido o valor de R\$ 782.294,54 (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Além disso, foi realizada a Adaptação do Programa de Capacitação para o formato autoinstrucional.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			

A implementação plena foi realizada por meio do Termo Aditivo nº 01/2013 ao Contrato nº 051/2011, publicado no D.O.U. de 28/01/2014, Seção 3, página 9.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Houve a reavaliação dos valores do contrato, mas considera-se como fato positivo a Adaptação do Programa de Capacitação para o formato autoinstrucional, já que há a intenção que mais pessoas (usuários e gestores do equipamento) também possam ter acesso ao conteúdo estratégico para ativação dos espaços públicos, mesmo após a inauguração dos CEUs.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201305605	1.2.1.3 Recomendação 002	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Realizar a avaliação do objeto e dos objetivos do contrato, consoante a metodologia adotada, em termos de eficácia e efetividade, tendo em vista que grande parte dos capacitados tem deixado de atuar na área objeto da capacitação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultura – DINC			119478
Síntese da Providência Adotada			
Assinatura do Termo Aditivo nº 01/2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O novo formato do Curso tem minimizado grande parte das dificuldades encontradas por esta Diretoria para capacitar os envolvidos com o Programa, tendo em vista que essa inovação proporciona a democratização plena do conhecimento concentrado nesse Curso.			

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A autonomia das administrações municipais é soberana, não restando condições à União para obrigar a vinculação deste ou aquele servidor público municipal à implantação do Programa CEUs das Artes em âmbito local. O que coube ao Ministério da Cultura (em eventos, reuniões, contatos por telefone e e-mail e informativo) foi recomendar veementemente aos municípios que auxiliassem os seus alunos e oferecessem as melhores condições para que membros da comunidade e servidores públicos municipais acompanhassem a formação e estimular os próprios alunos a superarem os obstáculos do meio escolhido para disseminar a formação e obter o melhor desempenho possível. Entretanto, mesmo havendo mudanças em todas as esferas municipais, o Curso, por ter se tornado uma plataforma de ensino autoinstrucional, estará sempre disponível em sua totalidade para os novos entrantes na Gestão de Equipamentos Públicos do Programa CEUs – Centro de Artes e Esportes Unificados.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	201305605	1.2.2.4 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Para avaliação de desempenho da área de gestão de pessoas, somente adotar indicadores cuja metodologia de aferição considere variáveis ou informações acessíveis à Unidade.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP			13201
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas apenas não apresentou os indicadores de ‘absenteísmo’ e ‘doenças ocupacionais’, por não ter ainda como mensurá-los.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A COGEP informou que foram utilizados somente os indicadores passíveis de mensuração.			

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
As questões de absenteísmo dependem da implantação geral do ponto eletrônico, de modo que possamos fazer o controle via Sistema; quanto às Doenças Ocupacionais ainda não são possíveis de fazer uma extração/mensuração com base no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS de modo a obter indicadores precisos.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	201305605	1.2.3.4 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Realizar avaliação objetiva das vantagens e desvantagens em proceder com o desenvolvimento do SNIIC através da customização do Módulo <i>Risk Manager</i> , de modo a definir se o <i>software</i> adquirido pode atender plenamente aos requisitos previstos, e, em caso positivo, definir o real valor a ser despendido para chegar aos fins almejados com a referida customização.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais – SPC Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI			75694 2498
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi realizada uma análise SWOT do desenvolvimento do SNIIC por meio da customização do Risk Manager.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
O software, desde que devidamente customizado, pode atender a requisitos além do escopo para o qual inicialmente fora desenhado.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

Para atendimento desta recomendação foi necessário a produção de uma Nota Técnica juntamente com a área demandante, Secretaria de Políticas Culturais (SPC), para a realizada a avaliação objetiva das vantagens e desvantagens em proceder com o desenvolvimento do SNIIC através da customização do software Módulo Risk Manager”.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201305605	1.2.3.4 Recomendação 002	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Realizar a comparação do valor estimado para a customização com outras soluções de mercado, de forma a obter a opção mais vantajosa para a administração pública.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais – SPC			75694
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI			2498
Síntese da Providência Adotada			
Foi comparado o valor estimado para o desenvolvimento do SNIIC por meio da customização do Risk Manager com o valor estimado de duas possibilidades vislumbradas à época: utilizar o contrato de fábrica de software existente ou realizar uma licitação com escopo fechado para desenvolvimento do SNIIC.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi realizada as estimativas, e suas respectivas ressalvas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Foi comparado o valor estimado para o desenvolvimento do SNIIC por meio da customização do Risk Manager com o valor estimado de duas possibilidades vislumbradas à época: utilizar o contrato de fábrica de software existente ou realizar uma licitação com escopo fechado para desenvolvimento do SNIIC. Essa avaliação ficou restrita a essas duas possibilidades porque não temos conhecimento de nenhuma outra ferramenta que poderia ser customizada para tal propósito, restando apenas comparar com a possibilidade de			

desenvolvimento sob encomenda.

#### Unidade Jurisdicionada

##### Denominação Completa

##### Código SIORG

Secretaria Executiva

3231

#### Recomendações do OCI

##### Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201305605	1.2.3.5 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014

##### Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

##### Código SIORG

Secretaria Executiva

3231

##### Descrição da Recomendação

Em atenção ao inciso II, §4º, art. 3º, e art. 8º, do Decreto nº 3.931/2001, e dos artigos 10 e 11, da IN nº 04/2010-SLTI, realizar a análise da vantajosidade e economicidade da contratação e as soluções disponíveis no mercado e, caso a contratação atual não seja vantajosa nos termos das normas em referência, adotar medidas de ressarcimento ao erário por quem deu causa.

#### Providências Adotadas

##### Setor Responsável pela Implementação

##### Código SIORG

Secretaria de Políticas Culturais – SPC  
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI

75694  
2498

##### Síntese da Providência Adotada

Foi realizada a análise da vantajosidade e economicidade da contratação e as soluções disponíveis no mercado.

##### Síntese dos Resultados Obtidos

Concluiu que a opção mais vantajosa para a Administração não implica necessariamente na mais econômica, devendo ser avaliada a relação entre o custo e o benefício real de cada solução. A opção pela contratação da solução Risk Manager se deu apenas por ser uma solução que substituiu a necessidade do desenvolvimento do sistema SNIIC, dado o prazo exíguo existente, mas também pela aquisição de solução completa e de comprovada excelência, que seria utilizada para atender a determinação do decreto em relação ao sistema, bem como outras demandas do órgão”.

##### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor



Foi necessário a produção de uma Nota Técnica juntamente com a área demandante, Secretaria de Políticas Culturais (SPC).

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201305605	1.2.3.10 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Adotar as providências no sentido de nomear o Gestor de Segurança da Informação, conforme orienta o art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 1/2008, do GSI/PR, e designar os membros do CISC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI			2498
Síntese da Providência Adotada			
Foi nomeado o Gestor de Segurança, por meio da Portaria nº 557, de 9 de julho de 2013, e o Comitê foi devidamente constituído com base na Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Cultura – POSIC/MinC, instituída em 5 de dezembro de 2011.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi nomeado o Gestor de Segurança e foi constituído o Comitê.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Foi necessário o estabelecimento de um Grupo de Trabalho que se reunia semanalmente para análise e avaliação da Política de Segurança atual, bem como estabelecimento de diretrizes e normativos que visam alinhar os negócios do MinC com medidas de segurança referente a todas as áreas do órgão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201305605	2.2.1.1 Recomendação 002	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Em razão de o Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva ter sido encaminhado ao TCU sem a completude das informações, que a Unidade proceda ao encaminhamento ao Tribunal do Relatório de Gestão Atualizado com os dados referentes aos quadros A.10.1, A.10.2 e A.10.4.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Ministro – GM			2037
Síntese da Providência Adotada			
Foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União os quadros A.10.1, A.10.2 e A.10.4 atualizados quanto a completude de informações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Quadros refeitos pela AECI/MinC e encaminhados ao Tribunal de Contas da União.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve fatos que impedissem a adoção de providências.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva	3231
Recomendações do OCI	

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
09	201305605	2.2.1.5 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Regulamentar, em normativo próprio, a sistemática de acompanhamento/monitoramento e tratativas das recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi regulamentada por meio da Portaria nº 64, de 2 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 4 de julho de 2014, que institui o Sistema de Controle de Demandas Externas - SCDE - e define procedimentos para o controle de demandas de órgãos de controle interno e externo.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A sistemática de acompanhamento/monitoramento foi regulamentada por meio da Portaria nº 64, de 2 de julho de 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Para que a sistemática de acompanhamento/monitoramento fosse regulamentada, foi necessário a participação de diversos atores o que dificultou a sua implementação.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	201305605	5.1.1.2 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva		3231
<b>Descrição da Recomendação</b>		
Elabore plano de qualificação gerencial do corpo funcional permanente do Ministério, de forma a propiciar identificação de capacidades gerenciais e fomentar a formação de gerentes especializados nos programas, ações e assuntos específicos de interesse do Ministério da Cultura.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP		13201
<b>Síntese da Providência Adotada</b>		
A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal (COGEP) elaborou o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PCDMinC – 2014), o qual já foi aprovado pelo Secretário-Executivo no dia 10 de dezembro de 2013, e encaminhado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP no dia 18 de dezembro de 2014.		
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>		
Foi apresentado o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PCDMinC – 2014) e foram inseridas diversas ações vinculadas a fomentar a formação gerencial do corpo de servidores na linha programática de Desenvolvimento de Competências Gerenciais.		
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>		
Não houve fatores que prejudicassem a adoção de providências pelo Gestor.		

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	201305605	5.1.1.2 Recomendação 002	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231

<b>Descrição da Recomendação</b>	
Adotar medidas de atualização permanente do cadastro dos servidores do MinC no Siape, de forma que reflitam seu tempo de serviço, sua qualificação profissional e outras informações pessoais e profissionais de interesse da Administração Pública.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP	13201
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Foi confeccionado novo Formulário de Recadastramento e aplicado.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Foi aplicado Formulário de Recadastramento.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não houve fatores que prejudicassem a adoção de providências pelo Gestor.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	201305606	3.1.1.5 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Expeça orientação formal aos pareceristas técnicos, seja por meio de manual ou outro normativo, para que, na análise dos orçamentos de obras incluídos nos planos de trabalho dos convênios, seja seguida a orientação da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, mais especificamente a orientação de utilização de BDI diferenciado para materiais e serviços.			
<b>Providências Adotadas</b>			

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultura – DINC	119478
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Foi elaborado e disponibilizado aos pareceristas e proponentes, pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo/DINC, o documento denominado “Orientações Acerca da Apresentação do Orçamento do Projeto Básico”, que contempla, em seu item 2, informações referentes às taxas de Benefício e Despesas Indiretas/BDI.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Foi elaborado o documento denominado “Orientações Acerca da Apresentação do Orçamento do Projeto Básico”, que é Orientação é atualizada constantemente, visando contemplar as novas orientações dos Órgãos de Controle”.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Foi necessária realização de pesquisas, revisão e a constante atualização das orientações.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	201305606	3.1.1.6 Recomendação 005	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
A partir da designação dos servidores para o acompanhamento dos convênios pactuados e/ou geridos pela DINC/SE, bem como do conhecimento das demais atividades relacionadas às fiscalizações das transferências voluntárias no âmbito da Diretoria, realize o levantamento das necessidades de pessoal, de modo a verificar o quantitativo de servidores necessários para a realização dessas atividades.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultura – DINC			119478

<b>Síntese da Providência Adotada</b>
Em 22/10/2013 foi publicado, no Boletim Administrativo do Ministério da Cultura, a Portaria nº 836, de 21/10/2013, designando quatro servidores responsáveis pela realização do acompanhamento dos convênios vigentes da DINC.
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
Foi designado quatro servidores responsáveis pela realização do acompanhamento dos convênios vigentes da DINC.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Não houve fatores que prejudicassem a adoção de providências pelo Gestor.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201305606	3.1.1.6 Recomendação 007	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Assegurar, especialmente por meio das alíneas c) e i) do item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 12/2014, o fiel cumprimento, pela CAIXA, das cláusulas que tratam das obrigações de acompanhamento e fiscalização dos convênios firmados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultura – DINC			119478
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi celebrado com a Caixa Econômica Federal– CAIXA, o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2014, publicado no DOU de 18/07/2014, ficando a referida Instituição responsável pela realização do acompanhamento e da fiscalização da execução das obras executadas no âmbito dos convênios em que a DINC/SE é concedente dos recursos.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			

Foi celebrado o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2014 com a Caixa Econômica Federal– CAIXA.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Para resolver a questão da insuficiência de quadros no MinC capacitado para operacionalizar e acompanhar os instrumentos, cujos objetos versam sobre obras, foi necessário o auxílio de outra instituição, e tratativas para que o contrato estabelecesse obrigações de cada parte, e fosse assegurada o fiel cumprimento das cláusulas, o que levou a várias tratativas com a Caixa Econômica Federal, o que culminou com a celebração de um contrato administrativo para que aquela empresa pública atuasse como agente mandatária da União nos convênios em a DINC/SE é concedente dos recursos.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201109299	009 Recomendação 002	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Calcular o valor referente aos serviços não prestados relativos ao transporte para as dependências do MinC, tomando as medidas junto à Contratada para o ressarcimento do valor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG			13200
Síntese da Providência Adotada			
A empresa Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal pagou em data correta o valor devido.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi pago o valor devido.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A empresa Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal recebeu uma GRU no valor de R\$ 5.000,00 por meio do Ofício nº 19 CPDI/CGAD/DGI/SE/MinC, de 02 de junho de 2011, a			



qual não constava pagamento até o dia 05/08/2011. Por meio do Ofício n.º 24 /CPDI/CGAD/DGI/SE/MinC, de 08 de agosto de 2011, foram enviadas novas GRUs atualizadas, uma delas no valor de R\$ 5.644,62, pois foi informado pela Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEX do MinC que a empresa Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal não conseguiria efetuar o pagamento da GRU de R\$ 5.000,00, devido o vencimento desta, porém a empresa nos contactou e informou que o pagamento da primeira GRU no valor de R\$ 5.000,00 havia sido paga na data correta, conforme comprovante enviado a esta unidade (anexo neste memorando) e o que houve foi algum erro no sistema SIAFI na consulta efetuada do período de 01/12/2010 a 05/08/2011. Após esta data foi efetuada uma consulta no SIAFI dia 14/09/2011, no qual constava o pagamento no dia 10/06/2011 da GRU de R\$ 5.000,00 que vencia 10/06/2011, ou seja, na data correta. Foi encaminhado Memorando n.º 96, de 10/07/2013 à CGEX solicitando informações sobre esse erro no sistema e verificar a forma de cancelamento desta GRU tendo em vista que foi falha no sistema SIAFI e que a empresa pagou em data correta o valor devido.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201109310	010 Recomendação 04	Ofício n.º 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Institua e mantenha rotinas que permitam a inserção nos editais licitatórios dos critérios de sustentabilidade da IN n.º 01/2010 e da Portaria n.º 2/2010.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos – CGLIC			119470
Síntese da Providência Adotada			
A Coordenação de Licitações e Contratações mantém rotinas de inserção nos instrumentos convocatórios, de critérios de sustentabilidade ambiental, dispostos na IN n.º 01/2010 e Portaria n.º 2/2010. Nos subitens 2.1.13 e 2.1.14 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado por meio da Portaria n.º 808, de 9 de outubro de 2014, foram abordadas as legislações referentes aos critérios de sustentabilidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nos subitens 2.1.13 e 2.1.14 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado por meio da Portaria n.º 808, de 9 de outubro de 2014, foram abordadas as legislações			

referentes aos critérios de sustentabilidade.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
O desdobramento do Programa Esplanada Sustentável – PES, em Plano de Logística Sustentável de que tratam o Decreto nº 7.746/2012 e a IN 10/SLTI/2013, levou um certo tempo, haja vista a necessidade de constituir comissão específica para a coordenação do citado Plano no âmbito do MinC.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201109316	007 Recomendação 01	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Que a Unidade estabeleça, quando do credenciamento de parecerista, o mesmo tipo de ato administrativo adotado para o credenciamento, em atendimento à simetria dos atos administrativos, bem como implemente a necessária publicidade dos referidos atos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC			40127
Síntese da Providência Adotada			
<p>Ao final do primeiro semestre do ano de 2013, a SEFIC por meio da Portaria nº 319, de 21 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de junho de 2013, tornou pública a primeira relação de peritos descredenciados do Banco de Pareceristas. Posteriormente, foram publicadas as Portarias:</p> <p>Portaria nº 588, de 31 de outubro de 2013, publicada no DOU em 1º/11/2013;  Portaria nº 640, de 25 de novembro de 2013, publicada no DOU em 26/11/2013;  Portaria nº 663, de 03 de dezembro de 2013, publicada no DOU em 4/12/2013;  Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 17/01/2014; e  Portaria nº 83, de 19 de fevereiro de 2014, publicada no DOU em 20/02/2014.</p>			

<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Edição das Portarias 319, de 21 de junho de 2013; Portaria nº 588, de 31 de outubro de 2013; Portaria nº 640, de 25 de novembro de 2013; Portaria nº 663, de 03 de dezembro de 2013; Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2014; e Portaria nº 83, de 19 de fevereiro de 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A Unidade tomou todas as providências, conforme recomendação.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	201109316	009 Recomendação 01	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Com base nas prescrições do art. 54, da Portaria Interministerial nº 127, elaborar plano anual de acompanhamento e fiscalização das transferências voluntárias executadas com recursos do FNC.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC			40127
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A unidade vem aprimorando constantemente as atividades de acompanhamento e fiscalização das transferências voluntárias sob sua responsabilidade. Foram elaborados, nesse âmbito, um Manual para Acompanhamento à Execução de Projetos de Convênios, além de um Formulário de Monitoramento, visando aprimorar essas atividades.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Foram elaborados o Manual para Acompanhamento à Execução de Projetos de Convênios, além de um Formulário de Monitoramento, visando aprimorar essas atividades.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O aprimoramento das atividades de acompanhamento e fiscalização das transferências voluntárias não acontece de um dia para outro. A baixa quantidade de Convênios vistoriados			

se deve ao fato dos recursos para vistoria terem sido liberados apenas no segundo semestre de 2012 e, ainda, porque só foi possível vistoriar projetos executados em capitais brasileiras onde o Ministério da Cultura possui representações regionais que garantem o apoio logístico de deslocamento para o alcance da atividade. Destaca-se que maior parte dos Convênios em execução está fora das capitais e que as vistorias são realizadas por aproveitamento, junto do mecanismo de incentivo fiscal, que apresenta um número superior de projetos nas capitais.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201109316	009 Recomendação 04	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Regulamentar os procedimentos administrativos relativos à formalização, à aprovação, ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação de resultados dos programas, projetos e ações culturais custeadas com recursos do Fundo Nacional de Cultura, nos termos do art.6º, do Decreto nº 5.761/2006.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual - SAV Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC			3662 40127
Síntese da Providência Adotada			
Foram elaborados Manual para Acompanhamento à Execução de Projetos de Convênios e Manual de Orientação de Projeto para Seleções Públicas da Secretaria do Audiovisual, que atendem à recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi elaborado o Manual para Acompanhamento à Execução de Projetos de Convênios e Manual de Orientação de Projeto para Seleções Públicas da Secretaria do Audiovisual.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

A Secretaria Executiva, em relação ao monitoramento, tem subsidiado o Órgão de Monitoramento do FNC, composto pela Secretaria de Políticas Culturais, pela Secretaria de Articulação Institucional e pela Secretaria-Executiva, tendo sido formulado o primeiro relatório de cumprimento do Plano de Trabalho Anual (PTA) do FNC, com a avaliação dos recursos do FNC, sua aderência ao Plano de Trabalho Anual do Pronac (PTA), bem como a territorialização dos recursos. Na entrega dos relatórios, realizada durante reunião da Comissão do FNC, o Órgão de Monitoramento enfatizou as limitações do relatório justificando que o Ministério da Cultura ainda não dispõe de ferramentas adequadas para centralizar, compilar e qualificar as informações sobre a utilização dos recursos do FNC. Entretanto, o PTA do FNC de 2014 - Portaria nº 22, de 12 de março de 2014 - trouxe aprimoramentos relacionados ao atendimento de segmentos culturais e distribuição de recursos.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201109316	012 Recomendação 01	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Quantificar e adotar medidas para restituição ao Erário dos valores pagos a título de taxa de administração no âmbito do Termo de Parceria firmado com o Instituto Empreender.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC			102521
Síntese da Providência Adotada			
Foi quantificado o valor de R\$ 559.173,95, que atualizado perfaz a quantia de R\$ 876.975,32 pagos a título de taxa de administração no âmbito do Termo de Parceria nº 001/2009 e considerando a não restituição dos valores pelo Instituto Empreender, autuou-se o processo nº 01400.015215/2014-99, com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. O processo nº 01400.015215/2014-99 foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício n.º 165/2014-AECI/GM/MinC, de 15/10/2014, autuado sob o nº TC 028.811/2014-3.			
Foi concluída a análise da prestação de contas do Termo de Parceria nº 1/2009 – Siafi 654693 – Pronac 654693, em considerando a não aprovação da prestação de contas, foi instaurada Tomada de Contas Especial – TCE, em razão da impugnação de despesas, atuou-se o processo de TCE nº 01400.059964/2014-28, quantificando o valor de R\$ 8.789.528,72 cujo valor atualizado até 29/01/2015 é de R\$ 11.362.283,02. O processo nº 01400.059964/2014-28, foi encaminhado à Controladoria-Geral da União – CGU, por			

meio do Ofício nº 12/2015-AECI/GM/MinC, de 4/2/2015.

#### Síntese dos Resultados Obtidos

Foi concluída a análise da prestação de contas e tendo em vista a não aprovação das contas foram instauradas a TCE nº 01400.015215/2014-99, relativa os valores pagos a título de taxa de administração e a TCE nº 01400.059964/2014-28, referente a não regular e boa aplicação dos recursos transferidos, objeto do Termo de Parceria 1/2009.

#### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O grande volume de documentos enviado pelo conveniente dificultou a análise da prestação de contas.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201305605	4.1.1.7 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Como boa prática, estabeleça critérios, em forma de normativo, para a distribuição das vagas de garagem dos imóveis de que dispõe o MinC, os quais obedeçam à legislação vigente relativamente à reserva de vagas a portadores de necessidades especiais e idosos.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG			13200
Síntese da Providência Adotada			
Conforme solicitado à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPOA, a Portaria Normativa, regulamentando a distribuição e utilização de vaga de garagem do subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate e do Edifício Sede, destinadas ao Ministério da Cultura, foi aprovada, como Portaria nº 362, de 20 de novembro de 2014, e, hoje, já se observam os parâmetros e critérios estabelecidos no referido ato.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

A Portaria foi publicada no Boletim Extra nº 127, de 20/11/2014
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Não houve fatores que prejudicassem a adoção de providências.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	224166	012 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Acompanhar, tempestivamente, a solicitação de envio das documentações comprobatórias da data de realização do evento e do uso do combustível pago com recursos do convênio, bem como informar a CGU as providências alcançadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Análise e Prestação de Contas – CPCON			119460
Síntese da Providência Adotada			
Após análise da documentação complementar apresentada pela conveniente, quanto à data de realização do evento e da utilização de combustível, houve aprovação técnica e financeira, uma vez consideradas sanadas as pendências, ora em questão, conforme Parecer Técnico s/n datado de 17/2/2010 e Financeiro nº 04/2015-CPCON/CGEXE/SPOA/SE/MinC. Posteriormente foi registrada no SIAFI a aprovação do valor de R\$ 3.0003,11, correspondente à devolução do saldo restante na conta específica.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi registrada no SIAFI a aprovação do valor de R\$ 3.0003,11, correspondente a devolução do saldo restante na conta específica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

O tempo decorrido entre a realização do evento e a regularização das pendências.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
23	201109313	2.1.2 Recomendação 001	Ofício nº 33972/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 23/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura			40127
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Avalie a conveniência e oportunidade de elaborar e publicar manual que oriente as convenentes quanto às obrigações devidas em convênios firmados com o Ministério da Cultura, especialmente sobre os aspectos relacionados à boa e regular aplicação dos recursos públicos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC			40127
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Desde o 1º trimestre 2013, o manual do conveniente encontra-se devidamente anexado aos convênios cadastrados no SICONV (aba dados), frente ao envio deste material a da um dos convenentes, no momento em que o mesmo ingressa na fase de acompanhamento e avaliação.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
O manual do conveniente encontra-se anexado ao Siconv.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve fatos que prejudicassem o atendimento da adoção de providências.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201305607	2.10.1 Recomendação 002	Ofício nº 33972/2014/DRCUT/ SFC-CGU, de 23/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura			40127
Descrição da Recomendação			
<p>Instituir a publicação e atualização, na Internet ou em outro meio conveniente, de lista que considere todos os projetos que são protocolados no MinC com vistas à obtenção de recursos do incentivo fiscal, ordenados conforme a data de entrada do projeto e com indicativo de sua complexidade e da data da aprovação ou rejeição, de forma a propiciar transparência ao andamento dos processos de aprovação de projetos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC			40127
Síntese da Providência Adotada			
<p>Desde a 213ª CNIC realizada em setembro de 2013, conforme listagens que podem ser acessadas pelo endereço: <a href="http://salic.cultura.gov.br/gerarrelatorioreuniaoexterno/gerarrelatorioreuniao">http://salic.cultura.gov.br/gerarrelatorioreuniaoexterno/gerarrelatorioreuniao</a>, o qual é indicado nas matérias sobre as reuniões da CNIC constantes de publicações no site do MinC (espaço da Secretaria) Análise do Controle Interno: A Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura torna pública a relação dos projetos avaliados pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, uma vez que tal publicação na Internet já é conhecida e acompanhada pela Sociedade.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura torna pública a relação dos projetos avaliados pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, uma vez que tal publicação na Internet já é conhecida e acompanhada pela Sociedade.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não houve fatores que prejudicassem a adoção de providências.

**Unidade Jurisdicionada**

**Denominação Completa**

**Código SIORG**

Secretaria Executiva

3231

**Recomendações do OCI**

**Recomendações Expedidas pelo OCI**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	244727	007 Recomendação 001	Ofício 24.656/2014/DRCUT/DR/ SFC/ CGU-PR, 24/9/2014

**Órgão/Entidade Objeto da Recomendação**

**Código SIORG**

Secretaria do Audiovisual

3662

**Descrição da Recomendação**

Elabora índice suficiente para aferir o desempenho da Unidade na implementação dos programas de governo sob sua gestão.

**Providências Adotadas**

**Setor Responsável pela Implementação**

**Código SIORG**

Secretaria do Audiovisual – SAV

3662

**Síntese da Providência Adotada**

A Secretaria do Audiovisual elaborou índices para aferir o desempenho da Unidade na implementação dos programas de governo.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

A Secretaria do Audiovisual elaborou índices para aferir o desempenho da Unidade, os quais já apresentam resultados aferidos no âmbito dos índices de desempenho estabelecidos por meio das metas do Plano Plurianual e do Plano Nacional da Cultura.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Para o atendimento da recomendação iniciou um processo de planejamento estratégico. Foi elaborado um mapa estratégico para todo o Sistema MinC, os indicadores e metas para 2013, 2014, 2015, foram aliadas ao Plano Plurianual (PPA) e ao Plano Nacional de Cultura (PNC). Para mensurar alguns indicadores foram necessárias alterações em sistemas do Ministério.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	244727	017 Recomendação 001	Ofício 24.656/2014/DRCUT/DR/ SFC/CGU-PR, 24/9/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Audiovisual			3662
Descrição da Recomendação			
Apure a realização de despesas administrativas acima do teto da norma e, caso não justificadas, adote medidas administrativas cabíveis para a restituição ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
Síntese da Providência Adotada			
A SAV reanalisou o convênio 713149/2009 e concluiu que não foi possível identificar a diferença da incidência de R\$ 18.750,50 apontada, os documentos do convênio comprovam que as despesas consideradas administrativas ficaram a baixo do teto de 15% determinado pelo parágrafo único do artigo 39 da Portaria Interministerial nº 127, de 29/5/2008.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A SAV reanalisou o convênio 713149/2009 e comprovou que as despesas consideradas administrativas ficaram a baixo do teto de 15% determinado pelo parágrafo único do artigo 39 da Portaria Interministerial nº 127, de 29/5/2008.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve fatos que prejudicassem o atendimento à recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	244729	012 Recomendação 001	Ofício 24.656/2014/DRCUT/DR/ SFC/ CGU-PR, 24/9/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Audiovisual			3662
Descrição da Recomendação			
Implementar indicadores gerenciais que reflitam a missão institucional contemplando os quesitos de confiabilidade, validade, simplicidade e mensurabilidade e utilidade, conforme normativos do TCU.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Centro Técnico do Audiovisual – CTA			77474
Síntese da Providência Adotada			
O Centro Técnico do Audiovisual implementou indicadores gerenciais e os parâmetros de avaliação desses indicadores.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O Centro Técnico do Audiovisual implementou indicadores gerenciais e criou parâmetros de avaliação desses indicadores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Durante a aplicação inicial dos indicadores, tende-se a fazer alguns ajustes até a adoção de um modelo mais sólido.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	244729	016 Recomendação 001	Ofício 24.656/2014/DRCUT/DR/ SFC/ CGU-PR, 24/9/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
Descrição da Recomendação			
Emitir o Empenho referente às despesas a serem executadas em 2010 no devido exercício de competência e anular o saldo, no montante de R\$ 77.567,72, inscrito em restos a pagar referente ao empenho 2009NE900155.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Centro Técnico do Audiovisual – CTA			77474
Síntese da Providência Adotada			
A apresentada divergência de RS 10.499,84 do montante anulado refere-se ao valor proporcional de serviço que já havia sido prestado em função de uma ordem de serviço emitida antes da recomendação da CGU ser interposta. Reitera-se que essa mesma CGU em 2010, no decorrer de uma reunião presencial de auditoria, ao ser participada de que já havia ocorrido tal execução, instruiu como encaminhamento que se procedesse a anulação do saldo de empenho 2009NE900155.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi feito a anulação do remanescente da nota de empenho nº 2009NE900155, após liquidação das faturas de serviços de laboratório realizados no exercício de 2009, seguindo, portanto, a orientação de auditoria da CGU. o saldo da Labocine foi cancelado através da nota de empenho nº 2010NE000009. O documento da reunião foi encaminhado à CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve fatos que prejudicassem o atendimento à recomendação.			

Unidade Jurisdicionada

<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
29	201407118	2.11.10 Recomendação 002	Ofício 24.656/2014/DRCUT/DR/ SFC/ CGU-PR, 24/9/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Tendo em vista que o Convênio nº 761833 ainda está em execução, providenciar a designação de responsável pelo seu acompanhamento, garantindo para que atue em conformidade com o disposto no art. 67, <i>caput</i> , da Portaria Interministerial nº 507/2011.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi designado servidor responsável por tal acompanhamento.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Foi designado servidor responsável por tal acompanhamento.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve fatos que prejudicassem o atendimento à recomendação.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
30	201407118	2.11.13 Recomendação 001	Ofício 24.656/2014/DRCUT/DR/ SFC/ CGU-PR, 24/9/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Providenciar a correção das informações no Relatório de Gestão encaminhado ao TCU, a fim de subsidiar adequadamente o julgamento das contas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Secretaria do Audiovisual entrou em contato com o Tribunal de Contas da União solicitando a reabertura do sistema para envio da versão corrigida do Relatório de Gestão do Exercício de 2013, o que foi devidamente realizado em 28 de agosto de 2014, às 08:09:21, pelo Coordenador de Gestão Estratégica.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Foi enviado a versão corrigida do Relatório de Gestão do Exercício de 2013, o que foi devidamente realizado em 28 de agosto de 2014, às 08:09:21.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Foi necessário a solicitação junto ao Tribunal de Contas da União para reabertura do sistema.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>		
Secretaria Executiva	3231		
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>

31	201203213	010 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural			102521
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Como meio de garantir a regularidade e a plena execução do objeto dos convênios, não aprovar planos de trabalho cujos elementos de despesas não possuam detalhamento suficiente para caracterizar o objeto, metas e etapas de execução, bem como prover subsídios para comparação de preços de mercado, quando possível.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC			102521
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A sistemática de análise dos Planos de Trabalho por esta Secretaria tem sido qualificada. Desde janeiro de 2014 vem sendo adotado novo modelo de Parecer Técnico para análise de projetos culturais, visando verificar as propostas com maior critério e objetividade, e atender à Portaria Interministerial nº 507, de 24811/2011, ao Decreto nº 7.743 (de 31/5/2012) – o qual institui o Regimento Interno deste Ministério, às ações propostas pela Unidade, bem como às demais legislações vigentes e Portarias internas do MinC. Foi constituído Grupo de Trabalho pela Portaria SE/MinC nº 144, de 4/3/2014, com a finalidade de padronizar os formulários utilizados para análise das propostas de apoio a projetos culturais, incluindo convênios e instrumentos congêneres, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão 2965/2012· TCU - Plenário. Foi efetivado o curso específico para Formação de Parecerista.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Foi constituído Grupo de Trabalho pela Portaria SE/MinC nº 144, de 4/3/2014 e realizado o curso específico para Formação de Parecerista.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A cooperação da equipe da SCDC contribuiu para o atendimento à recomendação, para preparação do curso foram realizadas diversas reuniões envolvendo várias áreas do MinC, com participação ativa de servidores da SCDC.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			



<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
32	201203213	014 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural			102521
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Diligencie a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGEP/MinC para que atualize as informações de quantitativo de pessoal da SCDC no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, de acordo com os quadros e funções efetivamente pertencentes à estrutura da Secretaria.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP			13201
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Ministério, tem promovido ações no sentido de efetivar o Recadastramento Periódico dos servidores do MinC, considerando-se cada unidade desta pasta. Por conseguinte, mediante tais atualizações o objetivo é que o SIAPE esteja sempre devidamente atualizado.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A COGEP tem promovido ações no sentido de efetivar o Recadastramento Periódico dos servidores do MinC.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve fatos que impedisse a adoção de providências.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
33	201203213	014 Recomendação 002	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural			102521
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Antes de promover a indicação ou nomeação de pessoas sem vínculo com a Administração Pública para ocupar cargos em comissão DAS níveis 4, 3, 2 e 1 identifique, primeiramente, entre os servidores efetivos da carreira, aqueles que possuem qualificações e habilidades compatíveis com as atribuições ou temática do cargo em referência e que eles somente sejam preteridos ante a absoluta impossibilidade de exercício por servidor de carreira.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC			102521
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
De 33 cargos em comissão da SCDC 16 são ocupados por servidores. Os gestores da SCDC têm se esforçado no sentido de identificar, primeiramente, entre os servidores efetivos da carreira, aqueles que possuem qualificações e habilidades compatíveis com as atribuições ou temática do cargo em referência e apenas diante da inviabilidade de ocupação pelos mesmos face à não qualificação e muitas vezes face ao desinteresse dos mesmos, ou seja ante a absoluta impossibilidade de exercício por servidor de carreira é que decidem pela ocupação por servidor que não tem vínculo com o órgão.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Os gestores da SCDC têm se esforçado no sentido de identificar, primeiramente, entre os servidores efetivos da carreira, antes de promover a indicação ou nomeação de pessoas sem vínculo com a Administração Pública.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve fatos que impedisse a adoção de providências.			

## ANEXO XXII – Item 11.2.2

### Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

**Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	201305605	1.2.1.6 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
A partir da matriz de riscos elaborada considerando os objetivos do MinC e consoante os programas e planejamento estratégico do PPA 2012-2015 que tangenciam a Unidade, realize o monitoramento dos eventos que podem impactar no alcance dos seus objetivo.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A recomendação anterior era “Considerando os objetivos da Unidade, consoante os programas e planejamento estratégico do PPA 2012-2015 que tangenciam a Unidade, elaborar matriz de risco, que permita monitorar os eventos que possam impactar no alcance dos objetivos da Unidade.”, o que já foi atendido. O monitoramento dos eventos que podem impactar no alcance dos seus objetivos será o próximo passo. O prazo para atendimento da recomendação foi estipulado pela CGU até 31/8/2015.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O mapeamento de riscos é o primeiro passo para a implementação da gestão estratégica de riscos. Para que tal implementação ocorresse, foi necessários seguir uma sequência de passos.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201305605	1.2.3.2 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Em relação ao Contrato nº 24/2011, adotar medidas de restituição ao Erário do valor de R\$ 154.900,00, referentes à licença CIO que foi contratada e não foi utilizada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP			13201
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ocorreu a abertura de sindicância, que se encontra na fase de instrução.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A sindicância investigativa encontra-se fase instrucional, em que se buscam provas, para saber quem deu causa aos fatos, o que, dependendo do caso, pode levar mais ou menos tempo.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201305605	1.2.3.2 Recomendação 003	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva		3231
<b>Descrição da Recomendação</b>		
Em relação ao Contrato nº 24/2011, quantificar as demais licenças, inclusive aquelas decorrentes da renovação, que não foram efetivamente utilizadas, e, se for o caso, adotar medidas de ressarcimento ao erário.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI		2498
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>		
Foi produzido o Relatório de Uso das Licenças. Este documento contém a linha de tempo do uso das licenças referentes ao Contrato nº 24/2011. Dessa forma, a Unidade tinha o entendimento de que a recomendação havia sido atendida. A CGU estabeleceu prazo para atendimento da recomendação até 31/8/2015.		
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>		
A Unidade entendeu que a recomendação havia sido atendida com o Relatório de Uso das Licenças, entretanto, segundo a CGU, não há comprovação de que foram adotadas providências necessárias para o atendimento da recomendação.		

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	201305605	1.2.3.3 Recomendação 002	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Em atenção ao inciso II, §4º, art. 3º, e art. 8º, do Decreto nº 3.931/2001 e dos artigos 10 e 11, da IN nº 04/2010-SLTI, realizar a análise da vantajosidade e economicidade da contratação e as soluções disponíveis no mercado e, caso a contratação atual não seja vantajosa nos termos das normas em referência, adotar medidas de ressarcimento ao Erário por			

quem deu causa.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais – SPC Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI	75694 2498
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>Foi realizada análise de vantajosidade e economicidade da contratação conforme demonstrado nos artefatos da IN nº 04 que compõe o Planejamento da Contratação constante do volume I do Processo nº 01400.036940/2012-39. Por tratar-se de uma recomposição do número de licenças, mesmo que em uma nova contratação, esta análise de vantajosidade e economicidade considerou apenas a solução fornecida pela empresa Gartner em contratações com diversos órgãos. A fim de balizar o preço prestado e comprovar a vantajosidade da Adesão à Ata do TST, considerou-se a contratação com seguintes órgãos: Cobra Tecnologia, Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, Tribunal de Contas da União – TCU, Polícia Federal, Ata do Tribunal Superior do Trabalho – TST e Proposta Comercial do TST.</p> <p>Muitos órgãos da Administração contratam o referido objeto por meio de inexigibilidade de licitação. Sendo assim, não coube até aquele momento citar, em análise, outras soluções ditas do mesmo objeto sem com isso ferir o princípio permissivo da inexigibilidade.</p> <p>Dessa forma, a Unidade tinha o entendimento de que a recomendação havia sido atendida. A CGU estabeleceu prazo para atendimento da recomendação até 31/8/2015.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A Unidade tinha o entendimento de que a recomendação havia sido atendida, entretanto a CGU considerou que não houve demonstração pela Unidade da falta de realização de pesquisa por outras soluções disponíveis.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	201305605	1.2.3.6 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			

Apurar os fatos e as responsabilidades pela aquisição de <i>software</i> 'Módulo Risk Manager' sem que tenha sido realizada sua utilização efetiva, em especial, pela insuficiência de planejamento prévio atinente ao objeto da referida contratação.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Políticas Culturais – SPC Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI	75694 2498
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Ocorreu a abertura de sindicância, que se encontra na fase de instrução.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A sindicância investigativa encontra-se fase instrucional, em que se buscam provas, para saber quem deu causa aos fatos, o que, dependendo do caso, pode levar mais ou menos tempo.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
06	201305605	1.2.3.7 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Secretaria Executiva</b>			<b>3231</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Após a publicação do Plano Estratégico Institucional do Ministério, reavaliar e republicar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para os anos de 2013, 2014 e em diante, com base nas diretrizes do PEI.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI			2498

<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Ainda não ocorreu a aprovação do Plano Estratégico de TI – PETI pelo Comitê Executivo de TI – CETI, pois somente a partir da referida aprovação será possível concluir a revisão do PDTI 2012/2014, entretanto, independente da publicação os trabalhos de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) já estão em andamento e conta com um projeto estruturado com data de conclusão em dezembro deste ano.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A CGTI iniciou a elaboração do PETI em maio de 2013, a reunião do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CETI só ocorreu no dia 14 de agosto de 2014, haja vista a alteração do titular do cargo de Secretário-Executivo, e como este é o presidente do referido comitê, o Comitê não se reunir antes. Este é do primeiro PETI da história do Ministério da Cultura, trabalho que vem sendo realizado desde o ano de 2013, baseado no Mapa Estratégico Institucional do MinC.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
07	201305605	1.2.3.8 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Reavaliar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, com vistas a agregar informações relativas ao escopo, ao custo, ao prazo, à qualidade e aos riscos dos projetos em TI, conforme o Acórdão 1.233/2012 - TCU - Plenário e o Acórdão nº 2.471/2008-TCU-Plenário.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI			2498
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Ainda não ocorreu a aprovação do Plano Estratégico de TI – PETI pelo Comitê Executivo de TI – CETI, pois somente a partir da referida aprovação será possível concluir a revisão do PDTI 2012/2014, entretanto, independente da publicação os trabalhos de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) já estão em andamento e conta com um projeto estruturado com data de conclusão em dezembro deste ano.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			



A CGTI iniciou a elaboração do PETI em maio de 2013, a reunião do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CETI só ocorreu no dia 14 de agosto de 2014, haja vista a alteração do titular do cargo de Secretário-Executivo, e como este é o presidente do referido comitê, o Comitê não se reunir antes. Este é do primeiro PETI da história do Ministério da Cultura, trabalho que vem sendo realizado desde o ano de 2013, baseado no Mapa Estratégico Institucional do MinC.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201305605	1.2.3.9 Recomendação 001 Recomendação 002 Recomendação 003	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001: Realizar uma nova análise de riscos do PDTI, que compreenda as principais ações do PDTI com previsão de execução, abordando o risco da falta de pessoal manifestado pela unidade auditada. A análise de riscos deve prever ações exequíveis de mitigação e/ou contingência dos riscos envolvendo falta de pessoal, com anuência das autoridades signatárias do PDTI e seus superiores.			
Recomendação 002: Apresentar plano de monitoramento das ações elencadas no PDTI ao longo da sua execução, mediante a criação de um <i>scorecard</i> atualizado e revisado pelo comitê de elaboração e acompanhamento do PDTI com frequência mensal, trimestral ou semestral.			
Recomendação 003: Na reanálise de riscos do PDTI considerar as ações exequíveis de mitigação e/ou contingência dos riscos envolvendo falta de pessoal, com anuência das autoridades signatárias do PDTI e seus superiores.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI			2498
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ainda não ocorreu a aprovação do Plano Estratégico de TI – PETI pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CETI, pois somente a partir da referida aprovação será possível concluir a revisão do PDTI 2012/2014, entretanto, independente da publicação os trabalhos de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) já estão em andamento e conta com um projeto estruturado com data de conclusão em dezembro deste ano.			

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A CGTI iniciou a elaboração do PETI em maio de 2013, a reunião do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CETI só ocorreu no dia 14 de agosto de 2014, haja vista a alteração do titular do cargo de Secretário-Executivo, e como este é o presidente do referido comitê, o Comitê não se reuniu antes. Este é do primeiro PETI da história do Ministério da Cultura, trabalho que vem sendo realizado desde o ano de 2013, baseado no Mapa Estratégico Institucional do MinC.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
09	201305605	2.2.1.2 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Em razão de o Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva ter sido encaminhado ao TCU sem a completude das informações, que a Unidade proceda ao encaminhamento ao Tribunal do Relatório de Gestão atualizado com os dados referentes aos quadros A.5.3, A.5.4, A.5.5, A.5.6 e A.5.7.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEXE			77648
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Os quadros A.5.3, A.5.4, A.5.5 foram refeitos pela Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira/SPOA/SE/MinC e introduzidos na versão atualizada do Relatório de Gestão. Os quadros não encaminhados anteriormente - A.5.6 e A.5.7, que tratam de prestação de contas de convênios, termos de cooperação e contratos de repasse, foram elaborados pela Coordenação de Contabilidade – CCONT/CGOF, que informou não poder garantir a fidedignidade das informações prestadas, tendo em vista a temporalidade existente entre a primeira informação (início do exercício de 2013) e a atual (maio de 2014), uma vez que após o exercício de 2012 houve diversas prorrogações de prazo de vigência e o sistema SIAFI Gerencial, do qual foram extraídas as informações, apesar de trazer os saldos contábeis do exercício pesquisado, possui o dado de consulta de prazo final de vigência, que tem seu cadastro atualizado no SIAFI de forma on-line (atualizado no momento do lançamento no sistema) e não possui um histórico de cadastros anteriores.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

Os quadros foram enviados à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira-CGEXE para preenchimento, a qual informou que os quadros A.5.6 e A.5.7, eram de responsabilidade de cada unidade concedente ou contratante indicadas nos Quadros A.5.3. Depois, ficou decidido que seriam preenchidos pela Coordenação de Contabilidade – CCONT/CGOF. O que houve foram dúvidas de quem seria responsável para prestar as informações solicitadas.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201305605	4.1.1.3 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Realizar a atualização das avaliações dos imóveis de RIP n°s 2885000305007, 5133000085006, 6001026435005, 6001028275005 e 7107004815000, elaborando, para tanto, planejamento, com cronogramas e metas, para o cumprimento de tal atividade.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG			13200
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Coordenação de Infraestrutura e Manutenção (COMAN/CGLOG/SPOA) procedeu à atualização das avaliações dos imóveis mencionados e não foi formalizada a criação da Comissão Especial de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis do MinC, tendo em vista as diversas mudanças de chefia que ocorreram em nossa Coordenação. De acordo com a CGU o imóvel de RIP 5133 00008.500-6 permanece desatualizado, pois no documento anexado o prazo de validade permanece 04/05/2003, no campo “Dados do Imóvel”. O prazo para atendimento da recomendação foi estipulado pela CGU até 31/8/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ocorreram diversas mudanças de chefia que em nossa Coordenação o que prejudicou a adoção de providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201305605	4.1.1.7 Recomendação 002	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Na locação do Edifício Parque Cidade, reavaliar o quantitativo de vagas de garagem contratadas, tendo em vista que as vagas atinentes ao contrato superam o quantitativo de servidores do MinC lotados no Edifício Parque Cidade, considerando, inclusive, no cômputo a exclusão daqueles que recebem auxílio-transporte.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG			13200
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Unidade prestou esclarecimentos, entretanto a CGU, em sua análise, entendeu que “a Unidade está arcando com o custo de vagas contratadas, porém sem utilização. Ainda a esclarecer.” Como o prazo para atendimento da recomendação estipulado pela CGU é até 31/8/2015. A Unidade apresentará as justificativas a tempo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O quantitativo de vagas de garagens foi estabelecido pelo proprietário do imóvel, no momento da locação. Há órgãos públicos que também possuem vagas naquele imóvel determinadas com base no mesmo critério deste Ministério – 57 por pavimento.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201305605	4.1.1.8 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Readequar os contratos vigentes cujo objeto tenha sido pactuado tomando por base, mesmo que indiretamente, a área locada, a exemplo dos contratos de vigilância e de limpeza porventura vigentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG			13200
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foram feitas as readequações, entretanto, a CGU, em sua análise, entendeu que “ainda restam 1.311,12m <sup>2</sup> a serem ajustados na forma do que disciplina o dispositivo retro citado, resultante da diferença entre a metragem originalmente contratada por meio do acordo nº 54/2010 (11.899,14m <sup>2</sup> ) e a metragem objeto do Contrato nº 34/2009 (10.588,02m <sup>2</sup> ). Isto posto, a recomendação permanece em monitoramento até sua total implementação.” Como o prazo para atendimento da recomendação estipulado pela CGU é até 31/8/2015. A Unidade apresentará as justificativas a tempo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O MinC vem envidando esforços com o objetivo de readequar os contratos vigentes, de acordo com a legislação atual, entretanto ocorreram dificuldades para a adequação do conteúdo dos contratos antigos as exigências legais.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201305605	4.1.1.8	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de

		Recomendação 002	29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar as medidas necessárias para adequar a área locada do Edifício Parque Cidade à real força de trabalho do MinC que utiliza tal espaço, considerando, para tal fim, os limites estabelecidos no Decreto nº 7.689/2012.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG			13200
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A Unidade apresentou as medidas adotadas para adequar a área locada do Edifício Parque Cidade, à real força de trabalho do MinC, entretanto, a CGU, em sua análise, entendeu que “não restou comprovada a reestruturação da SAI nos períodos que sucederam a data da contratação, e a consequente ocupação dos espaços excedentes, o que reforça a necessidade de revisão dos termos contratados. Em vista do exposto, considera-se a recomendação em monitoramento.”. Como o prazo para atendimento da recomendação estipulado pela CGU é até 31/8/2015. A Unidade apresentará as justificativas a tempo.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O MinC vem envidando esforços com o objetivo de adotar as medidas necessárias para adequar a área locada do Edifício Parque Cidade à real força de trabalho do MinC, de acordo com os limites estabelecidos pela legislação atual, entretanto a decisão a ser tomada, deve leva em consideração vários pontos, para que ocorra a adequação da metragem estipulada no normativo vigente ao quantitativo de pessoas.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
14	201305605	4.1.1.8 Recomendação 003	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva	3231
<b>Descrição da Recomendação</b>	
Apurar os fatos e as responsabilidades pela realização de contrato de locação do Edifício Parque Cidade, inclusive no caso das garagens, sem a realização do devido planejamento e estimativa da necessidade da área locada, contribuindo, dessa forma, para o prejuízo potencial, em 2012, de R\$ 4.481.805,73, calculado a partir do valor do m² em 2012, adotando-se como parâmetro a diferença entre a área média disponível por trabalhador no período e o limite máximo estabelecido pelo Decreto nº 7.689/2012.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP	13201
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Foi autuado o Processo Sindicante nº 01400.009983/2013-22, cujo objeto é a apuração de irregularidades ocorridas no contrato de locação do Edifício Parque Cidade, já foi julgado e foi instaurado novo processo nº 00190.016553/2014-06 pela CGU para apurar as irregularidades noticiadas na sindicância, conforme se pode verificar pela Portaria CGU nº 2.084 de 12/09/2014, publicada no DOU de 12/09/2014, reconduzida pela Portaria nº 48 de 08/01/2015, publicada em 09/08/2015. A Comissão foi constituída por mim, Leopoldo Nunes e Jorge Branco.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
O processo já foi julgado e foi instaurado novo processo, em andamento na CGU.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	201305605	6.3.1.3 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			

A partir da designação dos servidores para o acompanhamento dos convênios pactuados e/ou geridos pela DINC/SE, bem como do conhecimento das demais atividades relacionadas às fiscalizações das transferências voluntárias no âmbito da Diretoria, realize o levantamento das necessidades de pessoal, de modo a verificar o quantitativo de servidores necessários para a realização dessas atividades.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultura – DINC	119478
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
A Unidade por meio da Portaria n.º 836, de 21/10/2013, publicada, no Boletim Administrativo do MinC, designou quatro servidores responsáveis pela realização do acompanhamento dos convênios vigentes desta DINC, entretanto, a CGU, em sua análise, observou que a recomendação se pautava realização prévia de levantamento das necessidades de pessoal e que a Unidade, ao que tudo indica, identificou que seriam necessários quatro servidores para o acompanhamento das transferências voluntárias da DINC e que dois dos quatro servidores designados já não atuam no MinC, entende-se que a recomendação continua pendente de atendimento pelo que permanece em monitoramento. O prazo para atendimento da recomendação foi estipulado pela CGU até 31/8/2015.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A Unidade designou quatro servidores responsáveis pela realização do acompanhamento dos convênios vigentes da DINC, entretanto, como três dos servidores estavam cedidos ao MinC, só restaram dois. Todavia, o atendimento a recomendação se dará tempestivamente.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	201305605	6.3.1.3 Recomendação 002	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Estabeleça planejamento periódico para a realização de fiscalizações nos objetos conveniados, nos termos da Portaria Interministerial nº 507/2011/MP/MF/CGU e da			



regulamentação estabelecida pelo art. 69, parágrafo único, da referida Portaria.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultura – DINC	119478
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>Foi publicado no DOU de 22/04/2014, a Portaria MinC nº 33/2014, que estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio à realização de atividades culturais e de projetos de infraestrutura, no âmbito do Ministério da Cultura. Todavia, a CGU, observou que a Cláusula Terceira, item 3.1, letra ‘c’, do Contrato nº 12/2014, celebrado com a CAIXA, “determina como uma das obrigações do MinC “estabelecer em comum acordo com a CONTRATADA o “Plano de Fiscalização da execução dos serviços prestados referentes a este Contrato de Prestação de Serviços”, mediante instrumento específico”. Entretanto, o referido plano não foi enviado.”. O prazo para atendimento da recomendação foi estipulado pela CGU até 31/8/2015.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A unidade tem envidado esforços para atender a recomendação, todavia a conclusão de um Manual /Cartilha dos Procedimentos demanda tempo.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	201305605	6.3.1.3 Recomendação 003	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Regulamente a execução e o acompanhamento da implementação de obras não enquadradas no conceito de pequeno valor, conforme o disposto no art. 69, parágrafo único, da Portaria Interministerial nº 507/2011/MP/MF/CGU.			
<b>Providências Adotadas</b>			

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultura – DINC	119478
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Foi publicado no DOU de 22/04/2014, a Portaria MinC nº 33/2014, entretanto a CGU, em sua análise, considerou que a Portaria MinC nº 33/2014 não trata especificamente da questão, mas, de forma abrangente, estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio à realização de atividades culturais e de projetos de infraestrutura, no âmbito do MinC. O prazo para atendimento da recomendação foi estipulado pela CGU até 31/8/2015.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A unidade tem envidado esforços para atender a recomendação, a Portaria MinC nº 33/2014, foi publicado no DOU de 22/04/2014, todavia ainda não conseguiu atender a recomendação conforme observações da CGU.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	201305605	6.3.1.3 Recomendação 004	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Assegurar, especialmente por meio das alíneas c) e i) do item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 12/2014, o fiel cumprimento, pela CAIXA, das cláusulas que tratam das obrigações de acompanhamento e fiscalização dos convênios firmados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultura – DINC			119478
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Foi celebrado com a Caixa Econômica Federal– CAIXA, o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2014, publicado no D.O.U. de 18/07/2014, ficando a referida Instituição responsável pela realização do acompanhamento e da fiscalização da execução das obras executadas no âmbito dos convênios em que a DINC/SE é concedente dos recursos.			

Entretanto, a CGU, em sua análise, observou que Apesar da celebração do Contrato Administrativo nº 12/2014 com a CAIXA, cabe lembrar que a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização dos instrumentos de transferência voluntária continua com o concedente, sendo esta indelegável. O prazo para atendimento da recomendação foi estipulado pela CGU até 31/8/2015.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

A unidade tem envidado esforços para atender a recomendação, foi celebrado com a Caixa Econômica Federal– CAIXA, o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2014, todavia ainda não conseguiu atender a recomendação conforme observações da CGU.

**Unidade Jurisdicionada**

<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva	3231

**Recomendações Expedidas pelo OCI**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201305605	6.3.1.5 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva	3231

**Descrição da Recomendação**

Reveja o cronograma físico, registrado no Siconv, e o prazo de execução estabelecido no plano de trabalho do Convênio nº 765344, de modo a compatibilizá-los com o prazo para a execução das obras, conforme estabelecido no contrato celebrado com a empresa construtora.

**Providências Adotadas**

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultura – DINC	119478

**Justificativa para o seu não Cumprimento**

A DINC realizou vistoria in loco no mês de outubro/2013, onde foram constatadas algumas pendências na execução do projeto arquitetônico, o que gerou diligência por parte desta Diretoria ao mesmo. O solicitado na diligência foi atendido parcialmente, gerando, assim, nova diligência. O conveniente, por sua vez, nos solicitou prazo para atendimento pleno e a ele foi concedida a data limite para resposta até 4/9/2014. Entretanto, a CGU, em sua análise, considerou que a documentação comprobatória referente à vistoria realizada pela Unidade não guarda relação direta com a recomendação expedida. Tanto assim que, em consulta ao Siconv (reprodução abaixo) em 27.10.2014, verifica-se que permanecem inalteradas as datas do cronograma físico, tal qual registrado no subitem 6.3.1.5 do Relatório nº 201305605. O prazo para atendimento da recomendação foi estipulado pela CGU até 31/8/2015.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

A unidade tem envidado esforços para atender a recomendação, todavia ainda não conseguiu atender a recomendação, conforme observações da CGU.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
20	201305606	3.1.1.4 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Somente realizar a assinatura de novo convênio para o mesmo objeto ou liberar recursos para o Convênio nº 761759 após manifestação da Conjur a respeito da implementação de suas recomendações.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultura – DINC			119478
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A DINC/SE/MinC encaminhou a GRU ao conveniente para que fosse recolhido o saldo do convênio. O processo seguiu para a Coordenação de Prestação de Contas/DINC, que, em sua análise, o aprovou e o encaminhou para arquivo. Nesse sentido, a Unidade entendeu que a recomendação tivesse sido atendida, entretanto, a CGU considerou que apesar da devolução integral dos recursos transferidos, não foi informado sobre a intenção ou não de celebrar novo convênio para o mesmo objeto, com a Prefeitura de Várzea Paulista/SP. Permanecendo a recomendação em monitoramento até nova manifestação nesse sentido. Prazo para atendimento até 31/8/2015.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A DINC após as providências adotadas considerou a resposta atendida, entretanto, haja vista a interpretação da CGU, a Secretaria Executiva enviou a todas as Unidades responsáveis pelo atendimento às recomendações da CGU, documento solicitando o pronto atendimento às recomendações daquele Órgão de Controle Interno.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>

Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201305606	3.1.1.6 Recomendação 002	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Estabeleça planejamento periódico para a realização de fiscalizações nos objetos conveniados, nos termos da Portaria Interministerial nº 507/2011/MP/MF/CGU e da regulamentação estabelecida pelo art. 69, parágrafo único, da referida Portaria.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultura – DINC			119478
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Foi publicado no DOU de 22/04/2014, a Portaria MinC nº 33/2014, que estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio à realização de atividades culturais e de projetos de infraestrutura, no âmbito do Ministério da Cultura. A Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Objeto em Execução/DINC tem, em seu cronograma de fiscalização, programado uma média de 3 visitas in loco, para realização das atividades de acompanhamento do objeto pactuado, conforme o Plano de Trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento. O Convênio nº 761759, mencionado na constatação 3.1.1.6 foi cancelado, a pedido do próprio conveniente. Assim, a DINC considerou a recomendação atendida, entretanto a CGU considerou que “a Portaria não normatizou a regularidade de fiscalizações e que o cronograma citado pela Unidade pode ser alterado pela vontade do gestor, por não existir um balizamento no MinC a ser seguido, reitera-se a recomendação com intuito de se viabilizar uma estrutura bem definida a ser observada por suas Unidades.”			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A DINC após as providências adotadas considerou a resposta atendida, entretanto, haja vista a interpretação da CGU, a Secretaria Executiva enviou a todas as Unidades responsáveis pelo atendimento às recomendações da CGU, documento solicitando o pronto atendimento às recomendações daquele Órgão de Controle Interno.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201305606	3.1.1.6 Recomendação 003	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Assegurar, especialmente por meio das alíneas c) e i) do item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 12/2014, o fiel cumprimento, pela CAIXA, das cláusulas que tratam das obrigações de acompanhamento e fiscalização dos convênios firmados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultura – DINC			119478
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Foi celebrado com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2014, publicado no DOU de 18/07/2014, ficando a referida Instituição responsável pela realização do acompanhamento e da fiscalização da execução das obras executadas no âmbito dos convênios em que a DINC/SE é concedente dos recursos”. Assim, a Unidade considerou a recomendação atendida entretanto, a CGU considerou que “embora tenha sido celebrado o Contrato Administrativo nº 12/2014 com a CAIXA, cabe lembrar que a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização dos instrumentos de transferência voluntária continua com o concedente, sendo esta indelegável.” Assim, a recomendação foi readequada pela CGU, que lhe deu nova redação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A DINC após as providências adotadas considerou a resposta atendida, entretanto, haja vista a interpretação da CGU, que deu nova redação a recomendação, a Secretaria Executiva enviou, a todas as Unidades responsáveis pelo atendimento às recomendações da CGU, documento solicitando o pronto atendimento às recomendações daquele Órgão de Controle Interno.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201305606	3.1.1.6 Recomendação 004	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>

<b>Secretaria Executiva</b>		<b>3231</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>		
Regulamente a execução e o acompanhamento da implementação de obras não enquadradas no conceito de pequeno valor, conforme o disposto no art. 69, parágrafo único, da Portaria Interministerial nº 507/2011/MP/MF/CGU.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultura – DINC		119478
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>		
Foi publicado no DOU de 22/04/2014, a Portaria MinC nº 33/2014, que estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio à realização de atividades culturais e de projetos de infraestrutura, no âmbito do Ministério da Cultura. A Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Objeto em Execução/DINC tem, em seu cronograma de fiscalização, programado uma média de 3 visitas in loco, para realização das atividades de acompanhamento do objeto pactuado, conforme o Plano de Trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento. O Convênio nº 761759, mencionado na constatação 3.1.1.6 foi cancelado, a pedido do próprio conveniente. Assim, a DINC considerou a recomendação atendida, entretanto a CGU considerou que “a Portaria MinC nº 33/2014 não trata especificamente da questão, mas, de forma abrangente, estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos para apoio à realização de atividades culturais e de projetos de infraestrutura, no âmbito do MinC.”		
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>		
A DINC após as providências adotadas considerou a resposta atendida, entretanto, haja vista a interpretação da CGU, a Secretaria Executiva enviou a todas as Unidades responsáveis pelo atendimento às recomendações da CGU, documento solicitando o pronto atendimento às recomendações daquele Órgão de Controle Interno.		

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
24	201109299	Constatação nº 9 Recomendação 01	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Secretaria Executiva</b>			<b>3231</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			

Tomar as medidas junto à Contratada para o ressarcimento do valor de R\$ 275.398,31 por serviços não comprovados.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Documentação e Informação – CODIN	119471
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
A análise técnica dessa Coordenação continua a afirmar que os serviços foram prestados apesar do resultado no quantitativo do acervo não ser o mesmo do inicial, tendo em vista que qualquer organização de Massa Documental Acumulada - MDA resulta no expurgo de material inservível quando feita a organização e higienização necessária. Entretanto a CGU considerou que “Ante a solicitação de reconsideração, a partir da apresentação de análise técnica, a recomendação será sobrestada para fins de obtenção de oitivas e esclarecimentos adicionais.”	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A CODIN considerou a resposta atendida, entretanto, haja vista a interpretação da CGU, a Secretaria Executiva enviou a todas as Unidades responsáveis pelo atendimento às recomendações da CGU documento solicitando o pronto atendimento às recomendações daquele Órgão de Controle Interno.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
25	201109316	Constatação nº 15 Recomendação 03	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Regulamentar que haja a obrigatoriedade de procedimento seletivo de contratação de pessoal em termos de parceria que utilizem recursos do FNC, com base em quesitos de qualificação para o cargo, correlacionado com as necessidades do projeto ou objeto do ajuste.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC			102521



<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A SCDC comunica que já foram adotadas providências afetas à adoção do citado critério de seleção, no entanto no que se refere à regulamentação de procedimento seletivo de contratação de pessoal em termos de parceria que utilizem recursos do Fundo Nacional da Cultura (FNC), a SCDC informa que tal regulamentação se encontra fora da competência da Secretaria, pois diz respeito à regulamentação afeta ao Fundo Nacional da Cultura, cuja gestão está no âmbito da Sefic e da SE. A CGU considerou que “A manifestação apresentada não condiz com o proposto.” Reiterando a recomendação pela ausência da regulamentação solicitada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Haja vista a interpretação da CGU, a Secretaria Executiva enviou a todas as Unidades responsáveis pelo atendimento às recomendações da CGU, documento solicitando o pronto atendimento às recomendações daquele Órgão de Controle Interno.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
26	224166	Constatação nº 15 Recomendação 001	Ofício nº 34301/2014/DRCUT/SFC-CGU, de 29/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Acompanhar a solicitação de restituição do valor integral do convênio, feita por meio do Ofício nº 268/2009-CGAD/CPCON/DGI, de 18 de junho de 2009, e informar à CGU o advento de fatos novos ocorridos no deslinde da questão.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Análise e Prestação de Contas – CPCON			119460
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Com relação à constatação “ <i>aprovação do convênio com despesas de R\$ 79.040,00 comprovadas por meio de recibo do próprio convenente</i> ”, informamos que os documentos fiscais apresentados pela convenente acostados aos autos do processo são Notas Fiscais de empresas diversas, não caracterizando recibos.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

A prestação de contas foi reanalisada resultando em diligência para a devolução do valor de R\$ 2.200,00 que corrigidos perfizeram R\$ 3.130,96, referente a despesas realizadas após a vigência do convênio. Subsequentemente, após atendimento, foram emitidos pareceres conclusivos que resultaram na aprovação técnica e financeira, conforme Informação 106/2009-CPCON/CGCON/DGI.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
27	201109313	2.1.1 Recomendação 001	Ofício nº 33972/2014/DRCUT/ SFC-CGU, de 23/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura			40127
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Com fulcro nos artigos 56 e 57 da Portaria Interministerial nº 127, estabeleça cronograma para regularização, mediante análise das prestações de contas e emissão de parecer conclusivo, no prazo de até 90 dias, dos convênios com prestação de contas apresentadas e que se encontram na situação 'a aprovar' sem análise do concedente por período acima do previsto na legislação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGEPC			102397
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Apesar das providências adotadas, como a posse de servidores temporários, nomeados justamente para cuidar do passivo de prestação de contas deste Ministério da Cultura. Da nomeação de Analistas Técnico- Administrativos, designados para esta Coordenação-Geral de Prestação de Contas. E do aumento de análise de prestação de contas realizadas, com a chegada dos servidores supracitados, ainda não tivemos condições de zerar o passivo de prestação de contas, haja vista o grande número de processo para serem examinados, se bem que estamos no prazo de 5 (cinco) anos, previstos na Portaria na 192, de 10/05/2012, que autorizou a contratação por concurso público dos 114 servidores temporários, bem como analisar os demais processos dentro dos prazos legalmente estabelecidos.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O grande número de prestações de contas não analisadas no decorrer dos anos, culminou em um passivo, que apesar dos esforços da Unidade, deverá levar mais algum tempo para sua conclusão.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
28	201305607	2.10.2 Recomendação 001	Ofício nº 33972/2014/DRCUT/ SFC-CGU, de 23/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura			40127
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Avaliar a qualidade da análise técnica dos projetos de pronac's 122409, 126525 e 126526, a luz dos normativos vigentes, adotando as medidas corretivas que se fizerem necessárias, a luz da Instrução Normativa 01/2012 e atualizações.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Incentivo à Cultura – DIC			102374
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A Diretoria de Incentivo a Cultura da SEFIC adotou medidas visando a apuração em tela, entretanto, devido às mudanças de Chefia ocorridas durante o período de 2013 e 2014, ocorreu o não cumprimento das medidas corretivas. Todavia, realizaremos tais análises observando o normativo vigente.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A SEFIC passou por mudanças de direção no período de 2013 e 2014, o que impossibilitou a adoção de medidas para atender à recomendação.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231

<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
29	201305607	2.10.2 Recomendação 002	Ofício nº 33972/2014/DRCUT/ SFC-CGU, de 23/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura			40127
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Regulamentar que projetos de interesse de associações relacionadas ou que tenham estreito interesse nas atividades de entidades vinculadas do MinC sejam submetidos à análise de técnicos credenciados pelo banco de pareceristas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC			40127
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A Secretaria de Fomento e Incentivo passou por mudanças de direção no período de 2013 e 2014, o dificultou a adoção de medidas para atender à recomendação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A SEFIC passou por mudanças de direção no período de 2013 e 2014, o que impossibilitou a adoção de medidas para atender à recomendação.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
34	201305607	2.10.3 Recomendação 001	Ofício nº 33972/2014/DRCUT/ SFC-CGU, de 23/12/2014

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura		40127	
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Considerando as competências instituídas pelo art. 22, do Decreto nº 7.743/2012, previamente ao encaminhamento de projeto para opinião da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura e de pronunciamento pela decisão pela aprovação de projetos culturais, avaliar a qualidade dos pareceres técnicos que versam sobre os referidos projetos e, conseqüentemente, não dar prosseguimento para aprovação de processos cujos pareceres carecem de fundamentação, consoante o art. 36, da Instrução Normativa nº 1/2012 e atualizações, até a retificação da análise.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC		40127	
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Quando da validação dos pareceres técnicos, esta Secretaria atua no sentido de encaminhar à Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC somente os projetos com os pareceres devidamente fundamentados e com qualificação técnica, de acordo com o preconizado no art. 40 da Instrução Normativa nº 01, de 24 de junho de 2013, e os pareceres técnicos dos projetos sem o cumprimento no citado artigo são restituídos às unidades de análise com as ponderações necessárias para correção. Dessa forma a Unidade considerou a recomendação atendida, entretanto a CGU entende que a “Unidade não apresentou nenhuma sinalização de aprimoramento na condução dos processos.”. Estabelecendo o prazo de 31/07/2015 para atendimento da recomendação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A unidade considerou a recomendação atendida, entretanto a CGU entendeu que não houve aprimoramento na direção dos processos.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Executiva		3231	
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
35	201305607	2.10.4 Recomendação 001 Recomendação 002	Ofício nº 33972/2014/DRCUT/ SFC-CGU, de 23/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	

<b>Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura</b>		<b>40127</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>		
<p>Recomendação 001: Em atenção ao art. 22, do Decreto nº 7.743/2012, adotar, para o exercício de 2013 e subsequentes, a sistemática de elaboração e divulgação pública do balanço ou consolidação dos resultados do PRONAC, especialmente quanto ao alcance dos seus objetivos e que agregue informações gerenciais sobre as áreas, grupos ou expressões culturais beneficiadas, a distribuição geográfica, o patrimônio cultural, doadores, incentivadores e questões relacionadas ao acesso às atividades incentivadas, como o preço médio dos ingressos, o público pagante, o alcance social, mesmo que considerando apenas os dados das prestações de contas com análise concluída, como forma de garantir a transparência e incentivar a participação social no controle das políticas de incentivo.</p> <p>Recomendação 002: Instituir indicadores de avaliação, monitoramento e resultado do PRONAC, considerando na metodologia a tempestiva obtenção dos dados, a amplitude dos indicadores, dentre outras características que os qualifiquem para mensurar os resultados do PRONAC.</p>		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC		40127
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>		
<p>Foi iniciado a implementação dos novos módulos do Sistema de Informações de Apoio à Lei de Incentivo – Salic, entretanto, devido às mudanças de direção ocorridas no período de 2013 e 2014, há época do envio à CGU das providências adotadas pela Unidade para as recomendações constantes do Plano de Providências Permanente, não havia um responsável que informasse fidedignamente, a situação que se encontrava a medida adotada. A Unidade analisará em que ponto estão os encaminhamentos para atendimento à recomendação. O prazo para atendimento da recomendação é até 31/07/2015.</p>		
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>		
A SEFIC passou por mudanças de direção no período de 2013 e 2014, o que impossibilitou a adoção de medidas para atender à recomendação.		

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
36	201305607	2.10.5 Recomendação 001	Ofício nº 33972/2014/DRCUT/ SFC-CGU, de 23/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>

<b>Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura</b>		<b>40127</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>		
Nos termos do art. 6º e do §2º, do art. 7º, do Decreto nº 5.761/2006, regulamentar os procedimentos administrativos de acompanhamento do PRONAC, consignando as definições de monitoramento à distancia, auditorias, vistorias e diligências de acompanhamento.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC		40127
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>		
A próxima revisão normativa estava prevista para ocorrer no exercício 2014, entretanto, devido às mudanças de direção ocorridas no período de 2013 e 2014, há época do envio à CGU das providências adotadas pela Unidade para as recomendações constantes do Plano de Providências Permanente, não havia um responsável que informasse fidedignamente, a situação que se encontrava a medida adotada. A Unidade analisará em que ponto estão os encaminhamentos para atendimento à recomendação. O prazo para atendimento da recomendação é até 31/07/2015.		
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>		
A SEFIC passou por mudanças de direção no período de 2013 e 2014, o que impossibilitou a adoção de medidas para atender à recomendação.		

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
37	201305607	2.10.6 Recomendação 001	Ofício nº 33972/2014/DRCUT/ SFC-CGU, de 23/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura</b>			<b>40127</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Regulamentar os procedimentos para acompanhamento de projetos que envolvam serviços de engenharia, no sentido de definir a avaliação das medições, inclusive em regime de análise de projeto de engenharia de pequeno valor, análise do projeto básico e de modificação de projetos, responsabilidades dos proponentes e executores quando se tratar de			

serviços de engenharia, dentre outros.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC	40127
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
A próxima revisão normativa estava prevista para ocorrer no exercício 2014, entretanto, devido às mudanças de direção ocorridas no período de 2013 e 2014, há época do envio à CGU das providências adotadas pela Unidade para as recomendações constantes do Plano de Providências Permanente, não havia um responsável que informasse fidedignamente, a situação que se encontrava a medida adotada. A Unidade analisará em que ponto estão os encaminhamentos para atendimento à recomendação. O prazo para atendimento da recomendação é até 31/07/2015.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A SEFIC passou por mudanças de direção no período de 2013 e 2014, o que impossibilitou a adoção de medidas para atender à recomendação.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
38	201305607	2.10.7 Recomendação 001	Ofício nº 33972/2014/DRCUT/ SFC-CGU, de 23/12/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura			40127
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Inserir no sistema informatizado de acompanhamento do PRONAC a possibilidade de registro da execução dos projetos, indicando o local, relação de pagamentos, identificação das notas fiscais e fornecedores, valores executados e a consonância desses elementos de despesas com o projeto básico.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>



Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC	40127
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Foi iniciado a implementação dos novos módulos do Sistema de Informações de Apoio à Lei de Incentivo – Salic, entretanto, devido às mudanças de direção ocorridas no período de 2013 e 2014, há época do envio à CGU das providências adotadas pela Unidade para as recomendações constantes do Plano de Providências Permanente, não havia um responsável que informasse fidedignamente, a situação que se encontrava a medida adotada. A Unidade analisará em que ponto estão os encaminhamentos para atendimento à recomendação. O prazo para atendimento da recomendação é até 31/07/2015.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A SEFIC passou por mudanças de direção no período de 2013 e 2014, o que impossibilitou a adoção de medidas para atender à recomendação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	201305607	2.10.8 Recomendação 001	Ofício nº 33972/2014/DRCUT/ SFC-CGU, de 23/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura			40127
Descrição da Recomendação			
Estabelecer as normas, diretrizes e metas do Plano Anual de Incentivos Fiscais para 2013 e subsequentes em consonância com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e com o Plano Nacional de Cultura e não apenas visando o cumprimento de atividades operacionais ou administrativas da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC			40127
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Plano Anual de Incentivos Fiscais 2014 foi concluído e enviado a CGU, que entendeu que “permanece metas de realização operacional da coordenação, e não há indicação da correção dos objetivos propostos com o PPA, com a LDO e com o Plano Nacional de Cultura.”. O prazo para o atendimento a recomendação é até 31/07/2015.			

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

A SEFIC ao concluir o Plano Anual de Incentivos Fiscais 2014, considerou a recomendação atendida, entretanto a CGU não considerou que a medida adotada atendesse à recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	244727	019 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar medidas no sentido de promover celeridade na análise das prestações de contas que tenham ultrapassado o prazo limite estabelecido na legislação ou disciplinado em termos de convênio.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A existência, há mais de 60 dias encontrada na situação "a aprovar" decorre da falta, até o presente momento, de análise técnica (análise de conteúdo – cumprimento do objeto) exigida na legislação atual. Todos os processos foram encaminhados para a análise de conteúdos (análise técnica). No SICONV, não existe campo para demonstrar os andamentos da análise financeira e técnica da prestação de contas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A conclusão da análise das prestações de contas depende da análise técnica e financeira.			
Unidade Jurisdicionada			

<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
41	244729	018 Recomendação 001 Recomendação 002	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 001: Estabelecer procedimento de controle de modo a verificar periodicamente as informações registradas no SIAPE, efetuando gestões ao Ministério da Cultura caso sejam constatadas divergências entre os registros e os controles de recursos humanos do CTAv. Recomendação 002: Efetuar gestões junto ao Ministério da Cultura para que os registros no SIAPE sejam corrigidos de modo a se coadunarem ao controle de quantitativo de recursos humanos do CTAv.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Centro Técnico do Audiovisual – CTAv			77474
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Não existe no CTAv setor voltado à gestão de Recursos Humanos, estando esta instância sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGEP/MinC), vinculada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), subordinada à Secretaria-Executiva, a qual regimentalmente é a unidade responsável por tais atividades no âmbito do MmC.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não existe no CTAv setor voltado à gestão de Recursos Humanos, estando esta instância sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGEP/MinC).			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231

<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
42	201407118	2.11.1 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Propor à Secretaria-Executiva, com base nos fatos inscritos neste Relatório, que promova a avaliação, por grupo de trabalho ou outro meio ou método que julgar conveniente, da forma e do conteúdo mais adequado para regulamentar as competências para supervisão da atividade do audiovisual, em especial da Ancine, considerando, entre as opções, se exercício direto pela Secretaria-Executiva com auxílio regulamentar da Secretaria do Audiovisual ou se diretamente pela Secretaria do Audiovisual, incluindo, de todo modo, as condições técnicas que são necessárias para o exercício de tal supervisão e, conforme o resultado final da avaliação, promover as diligências necessárias para alterações dos regulamentos.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>Durante o ano de 2014 foi proposto à Secretaria-Executiva, bem como ao gabinete da Ministra da Cultura que se procedesse à análise da forma mais adequada para dar cumprimento a presente recomendação, conforme recomendação do órgão de controle. Ocorre, no entanto, que, como é de conhecimento amplo, o Ministério da Cultura encontra-se em fase de alternância de gestão. De modo que não foi possível, ainda, a efetiva instituição de grupo de trabalho ou instância que lhe equivalha, para que se proceda à análise da melhor maneira de supervisão da Agência. Considerando que será prerrogativa da nova gestão reestruturar o órgão e sua estrutura, esta SAV permanecerá no aguardo de tais alterações, para dar continuidade às ações no âmbito da presente recomendação.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>O Ministério da Cultura encontra-se em fase de alternância de gestão. De modo que não foi possível, ainda, a efetiva instituição de grupo de trabalho ou instância que lhe equivalha, para que se proceda à análise da melhor maneira de supervisão da Agência.</p>			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231

<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
43	201407118	2.11.2 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Propor à Secretaria-Executiva, com base nos fatos inscritos neste Relatório, que promova a avaliação, por grupo de trabalho ou outro meio que julgar conveniente, considerando os parâmetros de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, a opção mais vantajosa e que atenda ao interesse público entre executar diretamente pelo Ministério políticas do audiovisual, decorrentes da Medida Provisória nº 2.2281-1 e decretos regulamentares, ou transferi-las para a alçada da Agência Nacional de Cinema, com vistas a suprimir as situações de ineficiência decorrentes da existência de duas estruturas administrativas idênticas para o mesmo objeto.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A SAV já expressou o posicionamento do MinC acerca da estrutura de gestão da Política do Audiovisual, sendo esta por meio de uma Agência de Fomento/Regulação vinculada e de uma Secretaria da Administração Direta. Decorridos 13 (treze) anos da implementação do atual modelo de gestão, o Ministério da Cultura, assim como o setor audiovisual como um todo, reconhece a necessidade de reformulação do modelo vigente, que ensejará nova divisão de competências e reestruturação administrativa. Neste sentido, durante o ano de 2014 foi proposto à Secretaria-Executiva, bem como ao gabinete da Ministra da Cultura que se procedesse à análise da forma mais adequada para dar cumprimento a presente recomendação, conforme recomendação do órgão de controle. Ocorre, no entanto, que, como é de conhecimento amplo, o Ministério da Cultura encontra-se em fase de alternância de gestão. De modo que não foi possível, ainda, a efetiva instituição de grupo de trabalho ou instância que lhe equivalha, para que se proceda à análise da melhor maneira de supervisão da Agência. Considerando que será prerrogativa da nova gestão reestruturar o órgão e sua estrutura, esta SAV permanecerá no aguardo de tais alterações, para dar continuidade às ações no âmbito da presente recomendação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O Ministério da Cultura encontra-se em fase de alternância de gestão. De modo que não foi possível, ainda, a efetiva instituição de grupo de trabalho ou instância que lhe equivalha, para que se proceda à análise da melhor maneira de supervisão da Agência.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>

Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	201407118	2.11.2 Recomendação 002	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Propor à Secretaria-Executiva, com base nos fatos inscritos neste Relatório, que promova o estudo, por grupo de trabalho ou outro meio ou método que julgar conveniente, de avaliação sobre a supressão das instâncias hierárquicas de Secretaria e de Diretoria para a de Coordenação-Geral, considerando, para tanto, os parâmetros de eficiência, eficácia e efetividade na sua atuação e o atendimento ao interesse público.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A SAV não acata a presente recomendação, considerando-a equivocada e desprovida de qualquer avaliação minimamente razoável no contexto do setor audiovisual, e solicita sua exclusão do Plano de Providências Permanente, considerando que já expressou o posicionamento do MinC acerca da estrutura de gestão da Política do Audiovisual, sendo esta por meio de uma Agência de Fomento/Regulação vinculada e de uma Secretaria da Administração Direta. Decorridos 13 (treze) anos da implementação do atual modelo de gestão, o Ministério da Cultura, assim como o setor audiovisual como um todo, reconhece a necessidade de reformulação do modelo vigente, que ensejará nova divisão de competências e reestruturação administrativa.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A SAV não acata a presente recomendação, considerando-a equivocada e desprovida de qualquer avaliação minimamente razoável no contexto do setor audiovisual.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
45	201407118	2.11.3 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Estabelecer metas de desempenho institucional na execução das ações e atividades da Unidade, como ferramenta de planejamento e monitoramento, que defina os produtos esperados para as ações, as metas a serem alcançadas pelas coordenações-gerais e respectivo detalhamento da forma de aferição, prazos de conclusão, o pessoal e tempo utilizado na atividade, com a mensuração do desempenho por meio de indicadores de insumo, produto e resultado alcançado, por unidades que compõem a Secretaria.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
No que diz respeito a presente recomendação, a Secretaria do Audiovisual apresenta os indicadores de desempenho estabelecidos por meio das metas do Plano Plurianual e do Plano Nacional da Cultura, informações que constam também da apresentação do seu Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013. Tal questão já foi objeto de análise e consideração conclusiva por parte desse órgão de controle em momentos anteriores.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Tal questão já foi objeto de análise e consideração conclusiva por parte desse órgão de controle em momentos anteriores.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
46	201407118	2.11.4 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual	3662
<b>Descrição da Recomendação</b>	
Estabelecer indicadores cuja metodologia contemple variáveis que permitam avaliar o desempenho da Unidade no alcance de suas atividades ou cumprimento de suas competências finalísticas, alinhados à mensuração dos produtos esperados e, quando o caso, dispostos à sociedade e as metas específicas da Unidade, do Plano Nacional de Cultura, do Planejamento Plurianual e respectivas leis orçamentárias.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV	3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
No que diz respeito a presente recomendação, a Secretaria do Audiovisual apresenta os indicadores de desempenho estabelecidos por meio das metas do Plano Plurianual e do Plano Nacional da Cultura, informações que constam também da apresentação do seu Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013. Tal questão já foi objeto de análise e consideração conclusiva por parte desse órgão de controle em momentos anteriores.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Tal questão já foi objeto de análise e consideração conclusiva por parte desse órgão de controle em momentos anteriores.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
47	201407118	2.11.5 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			



Elaborar estudo ou análise que identifique as variáveis e condições que têm favorecido a expansão do estoque de prestação de contas apresentadas e não analisadas de projetos de incentivo, em período superior ao prazo regulamentar e ao prazo definido como de competência para atuação do grupo de trabalho destinado a tratar o estoque de prestações de contas existentes, bem como estimar, ante as condições operacionais, técnicas e de pessoal da Secretaria, o quantitativo de prestações de contas que a Unidade possui capacidade de apreciar conclusivamente em prazo razoável e, por conseguinte, propor à área competente no Ministério medidas de alterações normativas e de racionalização das tarefas e procedimentos decorrentes dos estudos realizados.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV	3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>Foi realizado um estudo no âmbito do Ministério da Cultura com a participação de todas as Secretarias logo após a determinação do Acórdão 1.385/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União, no sentido de dar tratamento ao passivo de prestações de contas de renúncias tributárias onde tanto o MinC quanto o Ministério da Planejamento deveriam atender tal determinação. Com isso foi elaborado um Plano de Ação, o qual se encontra sob a responsabilidade do Setor de Gestão de Pessoas do MinC, com medidas concretas para liquidar o elevado estoque de prestações de contas que se encontram sem análise conclusiva e para estruturar, de forma sustentável, os recursos humanos e materiais incluindo sistemas de informação necessários à consecução das atividades voltadas ao acompanhamento e à prestação de contas dos projetos culturais incentivados no âmbito da Lei nº 8.313/91. Esta Secretaria sempre vem sugerindo medidas para aprimoramento tanto para sistema SALIC quanto para melhoria da legislação adotada, mas por se tratar de uma legislação que abrange o MinC todo muitas vezes as sugestões da SAV não são atendidas.</p> <p>A Coordenação de Prestação de Contas da SAV está com uma proposta para 2015 junto aos servidores efetivos para fazer um estudo a partir das dúvidas e dificuldades dos proponentes em executar seus projetos, conforme aprovados e de acordo com a legislação vigente, para sugerir mudanças tanto na legislação adotada quanto na forma de executar os trabalhos desenvolvidos por eles, sugerindo também aprimoramentos nos sistemas adotados pelo MinC.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Analisar prestação de contas requer conhecimento e experiência, a qual não se adquire em uma ou duas semanas de "palestras" sobre o assunto. Ao longo desse ano de 2014 a Coordenação de Gestão de Pessoas do MinC procurou proporcionar alguns cursos de capacitação voltados para o tema Prestação de Contas, o que proporcionou aprimorar O conhecimento dos servidores tanto do efetivo quanto do temporário.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
48	201407118	2.11.6	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-

		Recomendação 001	PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Produzir e divulgar relatório, para o exercício de 2013, e adotar sistemática para os períodos subsequentes, sobre os produtos finais dos projetos de audiovisual beneficiados pelo mecanismo de incentivo a projetos da Lei Rouanet, informando o uso e destinação à sociedade dos produtos culturais resultantes do apoio, a distribuição geográfica, doadores, incentivadores, plano de distribuição e preço médio de comercialização, público pagante, alcance social, dentre outras possíveis, mesmo que considerando apenas os dados das prestações de contas com análise concluída, como fama de garantir a transparência e incentivar a participação social no controle da política de incentivo instituída pela Lei Rouanet.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A SAV considera muito pertinente a presente recomendação e está avaliando a melhor forma de colocá-la em prática, observados os limites impostos atualmente pela mudança de gestão enfrentada pelo MinC, no presente momento.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A SAV está avaliando a melhor forma de colocá-la em prática, observados os limites impostos atualmente pela mudança de gestão enfrentada pelo MinC, no presente momento.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
49	201407118	2.11.7 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU- PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662

<b>Descrição da Recomendação</b>	
Operacionalizar a sistemática de monitoramento à distância dos projetos de audiovisual em execução, preferencialmente em período trimestral, tendo como objeto de análise os relatórios trimestrais apresentados pelos proponentes sobre a execução do objeto, confrontando as informações com O plano de execução ou outros itens que julgar necessário e, se a proponente ou beneficiária não efetivou, quando alcançada pela norma, a inclusão do relatório trimestral, adotar as diligências e as sanções previstas na Instrução Normativa nº 01/20131MinC, se for o caso.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV	3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
O monitoramento à distância seria a principal atividade de acompanhamento à execução dos projetos incentivados como dispõe a Norma. pois durante a sua elaboração, imaginava-se que o sistema (SALIC - Novo Salic) estaria em pleno funcionamento. Na realidade os módulos do sistema referentes à execução dos projetos ainda não foram totalmente homologados e nem apresentados para o usuário interno, exceto o de fiscalização, prorrogação e análise das peças/material de divulgação. Isso comprometeu consideravelmente o monitoramento em vista da impossibilidade de o proponente preencher os relatórios trimestrais. Segundo a SAV foi informada, a CGTI está reformulando o sistema para corrigir tal quadro.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Imaginava-se que o sistema (SALIC - Novo Salic) estaria em pleno funcionamento. Na realidade os módulos do sistema referentes à execução dos projetos ainda não foram totalmente homologados e nem apresentados para o usuário interno, exceto o de fiscalização, prorrogação e análise das peças/material de divulgação.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
50	201407118	2.11.7 Recomendação 002	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			

Para os casos de fiscalização <i>in loco</i> dos projetos de audiovisuais apoiados com renúncia de receitas, para aferir a regularidade na execução do objeto, estabelecer programa de fiscalização que considere como requisitos de seleção os projetos em andamento com pelo menos 50% de captação ou outro percentual que julgar pertinente, desde que não concluídos, pautando-se pelos critérios de materialidade, relevância e criticidade e pela capacidade operacional da Unidade.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAv	3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Em relação às mudanças ocorridas na Secretaria do Audiovisual, só foi possível elaborar um plano de fiscalização <i>in loco</i> para o segundo semestre de 2014. Mais emergencial do que conceitual, considerando ainda que para o primeiro semestre de 2014 foi praticamente impossível emplacarmos uma programação mais abrangente, em vista dos eventos de grande porte realizados no país que elevaram custos de passagens e diárias. Providência: Será pautada a discussão no âmbito da SAv, a elaboração de um programa de fiscalização com definição de critérios objetivos que permitam a aferição quanto a regularidade na execução do objeto dos projetos audiovisuais.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Em relação às mudanças ocorridas na Secretaria do Audiovisual, só foi possível elaborar um plano de fiscalização <i>in loco</i> para o segundo semestre de 2014. Mais emergencial do que conceitual.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
51	201407118	2.11.7 Recomendação 003	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Secretaria do Audiovisual</b>			<b>3662</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Para os casos de fiscalização <i>in loco</i> , desenvolver modelo objetivo de checagem com foco no ateste da execução do objeto conforme o aprovado e no cumprimento do plano de distribuição, se for caso, ou outros itens relacionados ao cumprimento do objeto Que julgar pertinente.			

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV	3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Para a fiscalização in loco é utilizada a sistemática do SALIC - modelo padrão do Sistema. A Coordenação entende que poderíamos criar um modelo específico com foco no ateste da execução do objeto como recomenda a CGU, porém para a elaboração e aplicação de um modelo próprio, seria necessária negociação com as outras unidades do Ministério que também operam o Sistema e com os gestores do próprio SALIC. Providência: Elaboração de um modelo (formulário) próprio para ateste quanto à execução do objeto com foco às especificidades do audiovisual. Situação atual: Em implementação.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A Coordenação entende que poderíamos criar um modelo específico com foco no ateste da execução do objeto como recomenda a CGU, porém para a elaboração e aplicação de um modelo próprio, seria necessária negociação com as outras unidades do Ministério que também operam o Sistema e com os gestores do próprio SALIC.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
52	201407118	2.11.7 Recomendação 004	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Para os casos de fiscalização <i>in loco</i> , após a elaboração do programa de fiscalização e do estabelecimento de modelo objetivo de avaliação, avaliar as unidades do Ministério que se situem próximos ao local de execução dos projetos selecionados para as quais poderá ser delegada a competência de fiscalização para aplicar o modelo objetivo de checagem e avaliação, solicitando a intermediação da Secretaria-Executiva para a mobilização de tais unidades.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>

Secretaria do Audiovisual – SAV	3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
A recomendação será observada nas discussões para elaboração do programa de fiscalização.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A recomendação será observada nas discussões para elaboração do programa de fiscalização.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	201407118	2.11.8 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Audiovisual			3662
Descrição da Recomendação			
Para o Convênio nº 782475, verificar, previamente à formalização do convênio, se há comprovação de que a entidade sem fins lucrativos atuou no objeto proposto, conforme alegado em declaração, se não, promover diligências para avaliação da capacidade operacional da conveniente quanto à efetiva comprovação de execução de atividades atinentes ao objeto da avença e, se for o caso, promover as medidas de ajuste na seleção e a não celebração do convênio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Secretaria do Audiovisual esclarece que o Convênio 782475 será cancelado, pois o proponente não atendeu as diversas diligências desta Secretaria. O prazo do Edital estabelece que o término da vigência foi 31/12/2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

O Convênio 782475 será cancelado.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	201407118	2.11.8 Recomendação 002	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
Descrição da Recomendação			
Para os Convênios nºs 785923 e 786877, apurar a real capacidade técnica e operacional da conveniente no sentido que fique comprovada a execução de atividades conforme as peculiaridades do objeto proposto, caso contrario, promover as medidas de ajuste na seleção e a não celebração do convênio.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
Justificativa para o seu não Cumprimento			
- O Pré-Convênio 786877 será diligenciado para se adequar a recomendação da Controladoria-Geral da União. - O Convênio 785923, cujo proponente é a entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEMPO GLAUBER possui comprovada capacidade técnica e operacional, já tendo executado satisfatoriamente, inclusive, diversos projetos, entre convênio e Mecenato, aprovados por este Ministério da Cultura.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Pré-Convênio 786877 será diligenciado para se adequar a recomendação da Controladoria-Geral da União.			

Unidade Jurisdicionada	
<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>

Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	201407118	2.11.8 Recomendação 003	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Desenvolver indicadores de eficiência e eficácia para aferição da qualificação técnica e capacidade operacional das entidades privadas sem fins lucrativos, com vistas à aplicação nos processos seletivos e em convênios em geral, conforme determinação contida no art. 90, da Portaria nº 507/2011.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>A Secretaria do Audiovisual instituiu os seguintes indicadores de eficiência e eficácia para aferição da qualificação técnica e capacidade operacional das entidades:</p> <p>- Indicadores de qualificação técnica e capacidade operacional:</p> <p>*Quantidade de convênios celebrados com o setor público (será pontuado, não sendo fator de exclusão). FORMA DE AFERIÇÃO: Consulta ao Siconv e/ou comprovação documental.</p> <p>* Tempo existência da entidade. FORMA DE AFERIÇÃO: Pesquisa do CNPJ na Receita Federal. Mínimo de 3 (três) anos.</p> <p>*Existência de sede própria. FORMA DE AFERIÇÃO: Documentação fotográfica.</p> <p>* Existência das seguintes funções no quadro permanente de funcionários: contador, assessor jurídico, secretário. FORMA DE AFERIÇÃO: Cópia do livro de funcionários.</p> <p>* Tempo de atividade cultural na matéria objeto do convênio. FORMA DE AFERIÇÃO: clippings de imprensa, jornais, revistas e/ou internet com datas legíveis e a citação das fontes. Mínimo de 3 (três) anos.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A Secretaria do Audiovisual instituiu indicadores de eficiência e eficácia para aferição da qualificação técnica e capacidade operacional das entidades. As informações foram encaminhadas a CGU, que analisará se a recomendação foi atendida ou não.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>



Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
56	201407118	2.11.9 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Para os Convênios n°s 782475 e 795426, reavaliar se os eventos que fazem parte das respectivas propostas atendem, concomitantemente, os requisitos de serem eventos culturais tradicionais de caráter público, serem realizados há, no mínimo cinco anos de ininterruptamente e decorrentes de prévia seleção promovida pelo órgão concedente ou pelo ente público conveniente e, caso não atendidas tais condições, não firmar o convênio ou adotar medidas de ressarcimento, se for o caso, obedecendo, de todo modo, os direitos decorrentes da boa-fé da proponente.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
- O Convênio 782475 será cancelado, pois o proponente não atendeu as diversas diligências desta Secretaria. O prazo do Edital estabelece que o término da vigência seja até 31/12/2014. - O Convênio 795426 apresentou as comprovações necessárias para conveniamento.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
As informações foram encaminhadas a CGU, que analisará se a recomendação foi atendida ou não.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva	3231
<b>Recomendações do OCI</b>	
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
57	201407118	2.11.9 Recomendação 002	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Para o Convênio nº 782475, quando da reavaliação do atendimento aos quesitos legais para celebração de convênios para custear eventos culturais, exigir da proponente/conveniente a comprovação de que o projeto 'Ciranda da Cultura', realizado em anos anteriores, corresponde, de fato, ao mesmo evento constante das documentações apresentadas pela proponente ao MinC e, caso não se comprove, não formalizar o convênio ou adotar as medidas de ressarcimento ao Erário, se for O caso, respeitando, de todo modo, os direitos da proponente/conveniente em caso de boa-fé.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
- O Convênio 782475 será cancelado, pois o proponente não atendeu as diversas diligências desta Secretaria. O prazo do Edital estabelece que o término da vigência sela até 31/12/2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
As informações foram encaminhadas a CGU, que analisará se a recomendação foi atendida ou não.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
58	201407118	2.11.9 Recomendação 003	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual	3662
<b>Descrição da Recomendação</b>	
Para o Convênio nº 782475, exigir que a proponente/conveniente comprove a legitimidade para assumir as obrigações relativas à celebração do convênio em nome do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), bem como avalie a existência de capacidade técnica e operacional da entidade para a consecução do objeto pactuado, não celebrando o convênio em apreço caso não se verificarem tais comprovações e, se for o caso, adotar as medidas de ressarcimento ao Erário, respeitando, de todo modo, os direitos da proponente, em caso de boa-fé.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV	3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
- O Convênio 782475 será cancelado, pois o proponente não atendeu as diversas diligências desta Secretaria. O prazo do Edital estabelece que o término da vigência seja até 31/12/2014.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
As informações foram encaminhadas a CGU, que analisará se a recomendação foi atendida ou não.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
59	201407118	2.11.9 Recomendação 004	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			

Conferir se as proponentes/convenientes declararam ao MinC os Convênios n°s 782452, 074283 (n° Pronac), 700047, 703692,104812 (n° Pronac), 747119, 123998 (n° Pronac), e 795426 como fontes para execução, respectivamente, de projetos culturais apoiado por renúncia de receitas de Pronac n°s 12-7630,0610238,079757,090361, 101957, 121376 e 140681, bem como aferir se correspondem aos mesmos objetos, avaliando quais elementos dos planos de trabalho ou orçamentos analíticos são executados por cada dessas fontes, se identificada a utilização de diferentes mecanismos de financiamento para cobertura de um mesmo item de despesa, adotar as medidas de glosa ou ressarcimento ao Erário e, quando da avaliação da prestação de contas, utilizar tais informações para evitar que sejam apresentadas realizações ou comprovantes dos convênio para justificar a execução dos projetos apoiados por mecanismo da Lei Rouanet, e vice-versa.

#### Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria do Audiovisual – SAV	3662

#### Justificativa para o seu não Cumprimento

- Foram comparados os orçamentos dos dois projetos apontados. Esta SAV detectou algumas similaridades nas rubricas e já diligenciou o proponente. Caso se concretize a duplicidade de financiamento, a SAV procederá com a solicitação de devolução dos valores ao erário.  
- Os demais convênios foram se encontram em fase de Prestação de Contas, as quais serão analisadas de forma comparativa.

#### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A SAV detectou algumas similaridades nas rubricas e já diligenciou o proponente. Se concretizado a duplicidade de financiamento, a SAV procederá com a solicitação de devolução dos valores ao erário. E os demais convênios foram se encontram em fase de Prestação de Contas.

#### Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva	3231

#### Recomendações do OCI

##### Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
60	201407118	2.11.9 Recomendação 005	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria do Audiovisual	3662

#### Descrição da Recomendação

Desenvolver sistemática que permita realizar o levantamento de todos os objetos que foram concomitantemente custeados por meio de convênios e de incentivos fiscais concedidos pela SAV, de modo a mapear as criticidades a eles inerentes e coordenar a avaliação das áreas competentes (Coordenação de Prestação de Contas de Projetos Incentivados – COPCP,

Coordenação Prestação de Contas de Convênios e Instrumentos Congêneres – COPCC e GT-Passivo), tanto no acompanhamento quanto na prestação de contas, de forma a facilitar a identificação de eventual item de despesas com cobertura de diferentes fontes de financiamento.

**Providências Adotadas**

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
---------------------------------------------	---------------------

Secretaria do Audiovisual – SAV	3662
---------------------------------	------

**Justificativa para o seu não Cumprimento**

A Secretaria do Audiovisual reconhece a relevância da recomendação e está envidando esforços no sentido de implementá-la.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

A Secretaria do Audiovisual está envidando esforços para atender à recomendação no sentido de implementá-la.

**Unidade Jurisdicionada**

<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>
-----------------------------	---------------------

Secretaria Executiva	3231
----------------------	------

**Recomendações do OCI**

**Recomendações Expedidas pelo OCI**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
61	201407118	2.11.9 Recomendação 006	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
----------------------------------------------	---------------------

Secretaria do Audiovisual	3662
---------------------------	------

**Descrição da Recomendação**

Para o convênio 795426, adotar as medidas de inscrição no regime de inadimplência, e subsequentes medidas administrativas, por omissão no dever de prestar contas, em razão da não prestação de contas dos Convênios nºs 700047, 701973, 702941, 703223, 703692, 704224, 704999,707728,721202 e 731241, bem como sobrestar a formalização de novos convênios ou não efetuar repasse de recursos para convênios já assinados e, se for o caso, adotar medidas de ressarcimento ao Erário.

**Providências Adotadas**

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
---------------------------------------------	---------------------

Secretaria do Audiovisual – SAV	3662
---------------------------------	------

<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>
Convênio nº 795426/2013 está em execução até 21/01/2015. Os convênios nº 700047, 702941 e 703692 não foram visualizados no SICONV, por esse motivo, solicitamos a CGU que fossem encaminhados os procedimentos por meio dos quais chegou a tais conclusões. Os convênios 701973, 703223. 704224, 704999, 707728 não são de responsabilidade da Secretaria do Audiovisual. Os convênios, 721202 e 731241 estão aprovados.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Os convênios nº 700047, 702941 e 703692 não foram visualizados no SICONV, por esse motivo, foi solicitado a CGU que encaminhasse os procedimentos por meio dos quais chegou a tais conclusões. Os convênios 701973, 703223. 704224, 704999, 707728 não são de responsabilidade da Secretaria do Audiovisual. Os convênios, 721202 e 731241 estão aprovados.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
62	201407118	2.11.10 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar as medidas administrativas necessárias de modo a garantir a atualização, pela conveniente, dos dados no Siconv relativamente ao convênio nº 761833.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			

Já respondido anteriormente.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Já respondido anteriormente.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
63	201407118	2.11.11 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Audiovisual			3662
Descrição da Recomendação			
Para os Convênios nºs 761879, 753988, 763309 e 751870, no caso da impossibilidade de atender no prazo de análise das prestações de contas, registrar justificativa no Siconv ou no respectivo processo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Todos esses convênios já foram analisados financeiramente, falta à análise de conteúdo (análise técnica do cumprimento do objeto).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A SAV solicitou que a CGU, caso julgue pertinente, interceda junto à gestão do SICONV (SERPRO) no sentido de viabilizar a criação de ferramenta que propicie a inclusão de tal dado no sistema, uma vez que isso não é possível atualmente, como já enfatizado.			

Unidade Jurisdicionada
------------------------

<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
64	201407118	2.11.11 Recomendação 002	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Elaborar estimativa de prazo para a análise das prestações de contas, considerando os recursos operacionais disponíveis e os tempos e movimentos médios atualmente consumidos no procedimento de avaliação das prestações de contas apresentadas, registrando tal informação no Siconv ou processo e utilizar tal informação para definição das metas e dos indicadores previstos na Portaria Interministerial nº 507/2011 e para definição da capacidade da Unidade na admissão de novos convênios.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A presente recomendação será apresentada à nova gestão do Ministério da Cultura, juntamente com a demanda de quadros técnicos qualificados e estrutura operacional necessária para viabilizar a efetiva análise dos processos dentro de um prazo razoável.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A presente recomendação será apresentada à nova gestão do Ministério da Cultura.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			



<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
65	201407118	2.11.12 Recomendação 001 Recomendação 002 Recomendação 003 Recomendação 004 Recomendação 005 Recomendação 006 Recomendação 007 Recomendação 008 Recomendação 009 Recomendação 010 Recomendação 011 Recomendação 012 Recomendação 013 Recomendação 014	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Recomendação 001: Com relação à avaliação da boa e regular aplicação dos recursos, verificar a existência de comprovação da produção e da distribuição das revistas, programas e catálogos previstos nos Planos de Trabalho I, II, V, XI, XIII e XIV, a partir do roteiro apresentado no item 3.1.1.8, e, caso não haja comprovação, realizar a glosa dos valores não comprovados.</p> <p>Recomendação 002: Com relação à avaliação da boa e regular aplicação dos recursos, verificar a existência de comprovação da realização dos eventos (fóruns, seminários, mostras e similares) previstos nos Planos de Trabalho I, III, IV, VIII, IX, XI, XIII, XVI, XVII, XVIII e XIX, a partir do roteiro apresentado no item 3.1.1.8, e, caso não haja comprovação, realizar a glosa dos valores não comprovados.</p> <p>Recomendação 003: Com relação à avaliação da boa e regular aplicação dos recursos, verificar a existência de comprovação da aquisição de equipamentos, mobiliário e maquinário previstos nos Planos de Trabalho I, IV, V, XI, XII, XIII, XV e XX, a partir do roteiro apresentado no item 3.1.1.8, e, caso não haja comprovação, realizar a glosa dos valores não comprovados.</p> <p>Recomendação 004: Com relação à avaliação da boa e regular aplicação dos recursos, verificar a existência de comprovação da instalação e ampliação de Unidades técnicas previstas nos Planos de Trabalho I, V, XI e XIII, a partir do roteiro apresentado no item 3.1.1.8, e, caso não haja comprovação, realizar a glosa dos valores não comprovados.</p> <p>Recomendação 005: Com relação à avaliação da boa e regular aplicação dos recursos, verificar a existência de comprovação da realização dos lançamentos de Editais e das contratações de pessoas físicas para participação nas respectivas Comissões de Julgamento previstos nos Planos de Trabalho I, IV, VII, XI e XIII, a partir do roteiro apresentado no item 3.1.1.8, e, caso não haja comprovação, realizar a glosa dos valores não comprovados.</p> <p>Recomendação 006: Com relação à avaliação da boa e regular aplicação dos recursos, verificar a existência de comprovação da realização dos cadastramentos de emissoras previstos nos Planos de Trabalho XI e XIII, a partir do roteiro apresentado no item 3.1.1.8, e, caso não haja comprovação, realizar a glosa dos valores não comprovados.</p> <p>Recomendação 007: Com relação à avaliação da boa e regular aplicação dos recursos, verificar a existência de comprovação da realização das capacitações e oficinas previstas nos</p>			

<p>Planos de Trabalho I, IV, XI, XII, XIII e XX, a partir do roteiro apresentado no item 3.1.1.8, e, caso não haja comprovação, realizar a glosa dos valores não comprovados.</p> <p>Recomendação 008: Com relação à avaliação da boa e regular aplicação dos recursos, verificar a existência de comprovação da contratação e do pagamento a pessoas físicas previstos nos Planos de Trabalho I, III, VII, VIII, VIII, IX, XI e XIII, a partir do roteiro apresentado no item 3.1.1.8, e, caso não haja comprovação, realizar a glosa dos valores não comprovados.</p> <p>Recomendação 009: Com relação à avaliação da boa e regular aplicação dos recursos, verificar a existência de comprovação da realização dos estudos, pesquisas e similares previstos nos Planos de Trabalho I, VIII, IX, X, XVII e XVIII, a partir do roteiro apresentado no item 3.1.1.8, c, caso não haja comprovação, realizar a glosa dos valores não comprovados.</p> <p>Recomendação 010: Com relação à avaliação da boa e regular aplicação dos recursos, verificar a existência de comprovação da produção das obras previstas nos Planos de Trabalho I, IV, VII, XI, XIII, XVII e XVIII, a partir do roteiro apresentado no item 3.1.1.8, e, caso não haja comprovação, realizar a glosa dos valores não comprovados.</p> <p>Recomendação 011: Com relação à avaliação da boa e regular aplicação dos recursos, verificar a existência de comprovação da restauração da restauração, da digitalização e da duplicação de obras previstas nos Planos de Trabalho II, III, V, VI, IX, XIV e XVI, a partir do roteiro apresentado no item 3.1.1.8, e, caso não haja comprovação, realizar a glosa dos valores não comprovados.</p> <p>Recomendação 012: Com relação à avaliação da boa e regular aplicação dos recursos, verificar a existência de comprovação da realização dos Cines Mais Cultura previstos nos Planos de Trabalho XII e XX, a partir do roteiro apresentado no item 3.1.1.8, e, caso não haja comprovação, realizar a glosa dos valores não comprovados.</p> <p>Recomendação 013: Com relação à avaliação da boa e regular aplicação dos recursos, verificar a existência de comprovação da aquisição de direitos autorais e do licenciamento de obras previstos nos Planos de Trabalho I, II, IV, VI, XIV e XVI, a partir do roteiro apresentado no item 3.1.1.8, e, caso não haja comprovação, realizar a glosa dos valores não comprovados.</p> <p>Recomendação 014: Ao realizar a análise da prestação de contas, verificar a existência de comprovação da elaboração dos <i>sites</i> e portais previstos nos Planos de Trabalho III, V, VI, VIII, IX, XI, XIII e XVI, a partir do roteiro apresentado no item 3.1.1.8, e, caso não haja comprovação, realizar a glosa dos valores não comprovados.</p>	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV	3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>A Secretaria do Audiovisual reuniu-se com a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Parceria nº 01/2008, tendo apresentado os subsídios necessários à realização do Relatório de que trata o Art. 11, da Lei nº 9. 790, de 23 de março de 1999. Para tanto, utilizou-se como ponto de partida as orientações exaradas pelo órgão de controle interno por intermédio de Relatório de Auditoria Anual de Contas. A Comissão procedeu às análises conforme orientado, trabalho este que resultou no Relatório, o qual foi firmado por todos os membros da Comissão e juntado aos autos do processo de Prestação de Contas da Parceria. O item a que se refere a presente recomendação foi objeto de análise por parte da Comissão, que entendeu pelo cumprimento do objeto, conforme consta das páginas do relatório abaixo mencionadas.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
As informações foram encaminhadas a CGU, que analisará se a recomendação foi atendida ou não.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>

Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
66	201407118	2.11.12 Recomendação 015	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Apurar os fatos e as responsabilidades pela omissão de atuação da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria no cumprimento das designações legais de acompanhamento e monitoramento dos resultados e realização dos objetos, bem como da cobrança de resultados e o monitoramento da referida Comissão.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Parceria nº 01/2008 procedeu à análise dos resultados obtidos através da execução da parceria, tendo concluído o relatório de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. No entanto, tal atuação se deu apenas após o término da vigência do instrumento, já no momento destinado à Prestação de Contas. Como é de conhecimento do órgão de controle interno, tramita nessa CGU o Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.00760912013-42, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades no âmbito da execução do TP 01/2008. Tal comissão, conforme informado à SAV, aguarda a conclusão da Prestação de Contas do Termo para concluir seus trabalhos, devendo, inclusive, se posicionar quanto eventuais consequências causadas pela não atuação da Comissão no decorrer da execução da parceria.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Parceria nº 01/2008 procedeu à análise dos resultados obtidos através da execução da parceria, tendo concluído o relatório de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. No entanto, tal atuação se deu apenas após o término da vigência do instrumento, já no momento destinado à Prestação de Contas.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
67	201407118	2.11.12 Recomendação 016	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Audiovisual			3662
Descrição da Recomendação			
Apurar os fatos e as responsabilidades pela liberação, pela Secretaria, de recursos vinculados ao Termo de Parceria com a Sociedade Amigos da Cinemateca sem a avaliação anual da execução do objeto pelo poder concedente ou órgão acessório, em decorrência do inciso V, do art. 9º, da Lei nº 9.790/99.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Audiovisual – SAV			3662
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Tramita nessa CGU o Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.007609/2013-42, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades no âmbito da execução do TP 01/2008. Tal comissão, conforme informado à SAV, aguarda a conclusão da Prestação de Contas do Termo para concluir seus trabalhos, devendo, possivelmente, se posicionar quanto eventuais consequências causadas pela liberação de recursos vinculados ao Termo de Parceria sem a avaliação anual da execução do objeto pelo poder concedente ou órgão acessório. Cabe mencionar, por oportuno, que a análise da Comissão de Avaliação e Monitoramento, apesar de realizada em momento posterior à vigência do instrumento, manifestou-se pelo cumprimento do objeto pactuado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tramita nessa CGU o Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.007609/2013-42, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades no âmbito da execução do TP 01/2008. Tal comissão, conforme informado à SAV, aguarda a conclusão da Prestação de Contas do Termo para concluir seus trabalhos.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
68	201407118	2.11.14 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Apurar os fatos e as responsabilidades pela não atuação da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Parceria nº 876/2006.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual – SAv			3662
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A Secretaria do Audiovisual, encaminhou o processo nº 01400.018174/2005-00, PRONAC: 0510281, para abertura de processo, por parte da Divisão de Procedimentos Correicionais do Ministério da Cultura, visando apurar os fatos e as responsabilidades pela não atuação da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Parceria nº 876/2006.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O processo nº 01400.018174/2005-00, PRONAC: 0510281, foi encaminhado a Divisão de Procedimentos Correicionais para abertura de processo, espera a conclusão do procedimento.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
69	201407120	2.12.1 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>

<b>Secretaria do Audiovisual</b>		<b>3662</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>		
Realizar o levantamento das capacitações já realizadas pelos servidores que atuam na área de licitações e contratos, a partir disso, realizar o mapeamento das capacitações que necessitam ser oferecidas a esses servidores, de modo a subsidiar tecnicamente as solicitações de capacitação a serem realizadas à Coordenação-Geral de Recursos Humanos.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Cinemateca Brasileira – Cinemateca		10701
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>		
Reconhecemos a grande importância / necessidade de capacitar nossos servidores para possibilitar uma melhor atuação do órgão como um todo. Planejam-se para 2015 alguns cursos, tais como: Licitações e Contratos, SIAFI, SIAFI Gerencial, SIASG, Pregoeiro, Planilha de Custos e Formação de Preços, Gestão Patrimonial, etc.		
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>		
Perdemos grande parte de nosso quadro com as aposentadorias, demissões e transferências. Assim sendo, com a chegada de 2 servidores, a administração busca o reequilíbrio, concentrando-se em preencher as lacunas consideradas de maior relevância para possibilitar a continuidade das ações da Cinemateca Brasileira.		

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
70	201407120	2.12.2 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Secretaria do Audiovisual</b>			<b>3662</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Realizar o levantamento das capacitações já realizadas pelos servidores que atuam na área de licitações e contratos, a partir disso, realizar o mapeamento das capacitações que necessitam ser oferecidas a esses servidores, de modo a subsidiar tecnicamente as solicitações de capacitação a serem realizadas à Coordenação-Geral de Recursos Humanos.			
<b>Providências Adotadas</b>			

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Cinemateca Brasileira – Cinemateca	10701
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Reconhecemos a grande importância / necessidade de capacitar nossos servidores para possibilitar uma melhor atuação do órgão como um todo. Planejam-se para 2015 alguns cursos, tais como: Licitações e Contratos, SIAFI, SIAFI Gerencial, SIASG, Pregoeiro, Planilha de Custos e Formação de Preços, Gestão Patrimonial, etc.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Perdemos grande parte de nosso quadro com as aposentadorias, demissões e transferências. Assim sendo, com a chegada de 2 servidores, a administração busca o reequilíbrio, concentrando-se em preencher as lacunas consideradas de maior relevância para possibilitar a continuidade das ações da Cinemateca Brasileira.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
71	201407120	2.12.3 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Implementar controles internos para compras e contratações, acompanhamento e fiscalização de execução contratual, aprovação de medições, faturas e notas fiscais, atentando para a devida segregação de funções na realização destas tarefas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Cinemateca Brasileira – Cinemateca			10701
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Em novembro de 2014, procedemos à publicação de 22 portarias de nomeação de gestores e fiscais dos contratos da Cinemateca Brasileira, como forma de garantir a segregação de funções. Em 2015, reitera-se a intenção de capacitar os servidores para o devido acompanhamento e fiscalização da execução contratual.			

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Perdemos grande parte de nosso quadro com as aposentadorias, demissões e transferências.

**Unidade Jurisdicionada****Denominação Completa**

Secretaria Executiva

**Código SIORG**

3231

**Recomendações do OCI****Recomendações Expedidas pelo OCI**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
72	201407120	2.12.3 Recomendação 002	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014

**Órgão/Entidade Objeto da Recomendação**

Secretaria do Audiovisual

**Código SIORG**

3662

**Descrição da Recomendação**

Implementar medidas formais de controle e gerenciamento de riscos relacionados às licitações.

**Providências Adotadas****Setor Responsável pela Implementação**

Cinemateca Brasileira – Cinemateca

**Código SIORG**

10701

**Justificativa para o seu não Cumprimento**

A Cinemateca Brasileira adota nos seus procedimentos licitatórios os modelos de minutas de editais, contratos, termo de referência, e outros fornecidos pela Consultoria Jurídica da União do Estado de São Paulo - CJU. Além disso, submetemos todos os editais para análise da CJU-SP, Complementarmente, a Administração do órgão pretende em 2015 organizar-se de forma a estabelecer fluxograma do processo licitatório, com a designação de responsáveis.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

A Unidade já adota nos seus procedimentos licitatórios os modelos de minutas de editais, contratos, termo de referência, e outros fornecidos pela Consultoria Jurídica da União do Estado de São Paulo - CJU.

**Unidade Jurisdicionada**



<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
73	201407120	2.12.4 Recomendação 001 Recomendação 002	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 001: Implementar procedimentos e controles internos administrativos visando resguardar os bens patrimoniais móveis (ativo fixo) sob sua responsabilidade. Recomendação 002: Atualizar o seu inventário de bens móveis, bem como o controle da responsabilidade de cada um dos itens do inventário.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Cinemateca Brasileira – Cinemateca			10701
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Em setembro de 2014, Cinemateca Brasileira iniciou seu trabalho de levantamento patrimonial. Com o levantamento, poderemos nomear os responsáveis pelo patrimônio de cada setor, aumentando a segurança dos bens sob nossa responsabilidade.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A Unidade já iniciou trabalho de levantamento patrimonial. Os resultados iniciais serão disponibilizados no decorrer do ano de 2015.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
74	201407120	2.12.5 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Instituir controles internos no que se refere à contratação de obras e serviços com os seguintes objetivos: a) efetuar a contratação apenas se houver motivação devidamente fundamentada; b) não contratar sem projeto básico ou termo de referência com detalhamento que permita aferir, quando da apresentação de fatura e/ou medições, se o serviço apontado pela contratada foi executado conforme previsto.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Cinemateca Brasileira – Cinemateca			10701
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A Cinemateca organiza-se em 2014 de forma a possibilitar que seus servidores da Administração sejam devidamente capacitados em 2015. Reforçamos, no entanto, que a constatação acima se refere a contratações realizadas em gestão passada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A constatação acima se refere a contratações realizadas em gestão passada.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
75	201407120	2.12.6 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662

<b>Descrição da Recomendação</b>	
Instituir controles internos no que se refere ao acompanhamento e fiscalização dos contratos de obras e serviços com os seguintes objetivos: a) não permitir execução e respectivos pagamentos referentes a obras e serviços não previstos no Termo de Referência; b) comprovar a execução dos itens apresentados nas faturas e/ou medições apresentadas pela empresa contratada; c) efetuar os pagamentos somente se houver comprovação de que os serviços/obras foram executados.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Cinemateca Brasileira – Cinemateca	10701
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
A constatação acima se refere a atos praticados em gestão passada. De qualquer maneira, no intuito de instituímos controles internos no tocante ao acompanhamento e fiscalização dos contratos do órgão, publicamos em novembro de 2014, 22 portarias nomeando os gestores e fiscais de cada contrato. Além disso, reforçamos que capacitaremos nosso quadro de servidores em 2015, afim de evitar novas irregularidades.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A constatação acima se refere a atos praticados em gestão passada.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
76	201407120	2.12.6 Recomendação 002	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Realizar levantamento dos serviços que foram executados e não executados, embora aprovados em medição e pagos, de modo a aferir os valores devidos e, caso sejam identificados pagamentos indevidos, adotar as medidas necessárias ao ressarcimento.			
<b>Providências Adotadas</b>			

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Cinemateca Brasileira – Cinemateca	10701
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Iniciamos a apuração do ocorrido em 2014, tendo sido a empresa convocada a apresentar o histórico do ocorrido e suas justificativas. Dessa forma, estão sendo realizados os procedimentos para identificação dos pagamentos indevidos e demais as providências cabíveis.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A apuração já foi iniciada, entretanto, leva-se algum tempo para conclusão da apuração.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
77	201407120	2.12.7 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria do Audiovisual			3662
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Reiteramos a recomendação 01 do Relatório 201203843: desenvolver e implantar o painel de indicadores de desempenho específicos para a entidade e elaborar o manual explicativo de cada um deles.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Cinemateca Brasileira – Cinemateca			10701
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Reiteramos as informações constantes do Relatório de Gestão 2013, em que a Cinemateca Brasileira e a Secretaria do Audiovisual envidarão os esforços necessários para a construção dos indicadores. A Cinemateca sofreu nova alteração administrativa, uma vez que o Coordenador-Geral Lisandro Nogueira pediu exoneração do cargo, sendo desligado em 31/10/2014 e a Coordenação está sendo ocupada interinamente pelo Coordenador de Administração da unidade, Daniel Albano.			

Adicionalmente, o modelo administrativo da Cinemateca continua em discussão, uma vez que o Ministério da Cultura tem envidado esforços para a adoção de um modelo de gestão por meio de Organização Social (O.S), a ser implantado ainda este ano.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Reiteramos que a elaboração de indicadores de desempenho tem sido mais uma vez prejudicada pelas mudanças administrativas em curso. É de se notar que a possível adoção de um modelo de gestão administrativa por meio de Organização Social resultará, sem dúvida, em toda uma reformulação das metas de desempenho do órgão e, conseqüentemente, nos indicadores a serem adotados, uma vez que a gestão por meio de OS difere, em seus mecanismos, da gestão adotada na administração direta, principalmente no que tange ao regulamento de compras, gestão orçamentária e de pessoal.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
78	201407120	2.12.8 Recomendação 001 Recomendação 002	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Audiovisual			3662
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001: Reiteramos a recomendação 1 do Relatório 201203843: providenciar as devidas atualizações dos valores dos bens de uso especial da União sob sua responsabilidade, promovendo a regularização dos registros de forma íntegra, completa e adequada, de todos os bens no SPIUnet. Recomendação 002: Reiteramos a recomendação 01 do Relatório 201203843: estabelecer procedimentos e rotinas adequadas com a finalidade de garantir a gestão apropriada dos bens de uso especial da União sob sua responsabilidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Cinemateca Brasileira – Cinemateca			10701
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Tendo em vista a fragilidade institucional da Cinemateca na atualidade, e ainda, que, por competência regimental, cabe à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração a gestão dos bens patrimoniais sob responsabilidade do MinC, solicitaremos à referida unidade que proceda conforme a			

recomendação em questão.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
O que ocorre é a fragilidade institucional da Cinemateca na atualidade, e ainda, que, por competência regimental, cabe à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
79	201203213	003 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural			102521
Descrição da Recomendação			
Somente computar como meta física alcançada aqueles pontos de cultura instituídos e efetivamente beneficiados com recursos financeiros do Orçamento Geral da União.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Há a necessidade de serem efetuadas melhorias nos sistemas SALICWEB e SICONV para que se possa auferir com precisão o montante de recursos efetivamente repassados aos Pontos de Cultura para fim de contabilização do total de Pontos de Cultura conveniados e que receberam recursos financeiros do Orçamento Geral da União - OGU.</p> <p>Em relação aos sistemas de informação mencionados, não houve até o momento avanço no sentido de se implementar as melhorias exigidas para o controle financeiro detalhado dos projetos juntos às Redes de Pontos.</p> <p>Nesse sentido, a SCDC decidiu especificar e desenvolver, por meio da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação deste Ministério - CGTI, solução de TI própria para atender as demandas do órgão e, com isso, limitar a dependência de soluções externas. Assim, estima-se que até a entrada em funcionamento das soluções idealizadas a SCDC estará adequadamente preparada para monitorar os projetos no nível de detalhamento proposto.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Primeiramente, a SCDC tentou junto aos gestores do SALICWEB e SICONV a melhorias do sistemas no sentido de auferir com precisão o montante de recursos efetivamente repassados aos Pontos de Cultura, entretanto, não houve até o momento avanço no sentido de se implementar as melhorias exigidas, mesmo com as reiteradas tratativas junto aos gestores responsáveis por estes sistemas. O que levou a SCDC adotar outra medida, com vistas a atender à recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
80	201203213	007 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural			102521
Descrição da Recomendação			
Aperfeiçoar a sistemática de análise dos Planos de Trabalho, consubstanciada nas prescrições da Portaria Interministerial nº 507, especialmente quanto à compatibilidade entre o objeto e os objetivos da ação orçamentária. a capacidade operacional da ONG, estabelecimento de limites para despesas administrativas, as despesas que são efetivamente necessárias para o cumprimento do objeto e a adequação dos preços propostos aos praticados no mercado, inclusive com a apresentação das planilhas ou fundamentos utilizados pela proponente para estimar o custo do projeto.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SCDC realizou a capacitação de servidores e foi constituído Grupo de Trabalho pela Portaria SE/MinC nº 144, de 4/3/2014, entretanto a CGU considerou que “o oferecimento de capacitações aos servidores é relevante para a melhoria da gestão, todavia a recomendação está pautada na necessidade de aperfeiçoamento dos processos de trabalho da Unidade, (...) que pode se configurar como resultado da atuação do Grupo de Trabalho, o que leva a necessidade de se manter a recomendação em monitoramento até que esses resultados possam ser aferidos.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A SCDC adotou as medidas possíveis para atender à recomendação, realizou a capacitação de servidores e foi constituído Grupo de Trabalho pela Portaria SE/MinC nº 144, de 4/3/2014. O atendimento à recomendação será atendida com a informação quanto ao resultado da atuação do Grupo de Trabalho.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
81	201203213	005 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural			102521
Descrição da Recomendação			
Sempre que o convênio envolver como beneficiários finais comunidades de interesse específico, estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC/MinC está em processo de aperfeiçoamento da metodologia adotada para estimular a participação dos beneficiários finais, comunidades de interesse específico, na elaboração e implementação dos projetos a serem apoiados, por meio de convênios pela Secretaria. Em relação aos Pontos de Cultura indígenas, há previsão de incluir os beneficiários da ação, as comunidades indígenas, no processo de elaboração e execução da política. Em todos os editais lançados pela SCDC para povos e comunidades tradicionais bem como para grupos de culturas populares, há exigência, como documentação obrigatória, de carta de apoio da comunidade à inscrição, e em alguns editais solicita-se ainda carta complementar de liderança comunitária local			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC/MinC está em processo de aperfeiçoamento da metodologia adotada para estimular a participação dos beneficiários finais.			

Unidade Jurisdicionada



<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
82	201203213	011 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural			102521
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Não repassar recursos para a FUNDARPE sem realizar a revisão dos fundamentos que constituíram o Parecer Técnico nº 010/2011, bem como a análise financeira da regular aplicação dos recursos públicos, no sentido de verificar o real quantitativo de valores de contrapartida aportado pela convenente; o número efetivo de pontos de cultura beneficiados com recursos financeiros; o real valor transferido para cada entidade selecionada; e a comprovação, peja convenente, da existência das entidades beneficiadas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural			102521
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
O convenente respondeu por meio do Ofício na 007/2014-DGF, de 16/01/2014, a diligência apontada no Ofício nº 10085/2013/GAB/SCDC/MinC, de 18/12/20/3,o qual solicitou o envio de documentação complementar da Prestação de Contas da 1ª parcela, retificação do Ofício nº 1028/2013/GAB/SCDC/MinC de 08/11/2013. Após verificação preliminar da documentação ora encaminhada pelo convenente. Esta Secretaria solicitou novamente por meio do Ofício nº 122/2014/GAB/SCDC/MinC, de 11/3/2013. Por meio do Ofício nº 183, de 23/5/2014, o convenente solicitou prorrogação de prazo para resposta ao Ofício supracitado até o dia 15/6/2015 – o qual foi concedido por meio do Ofício nº 195/2014/GAB/SCDC/MinC, de 29/05/2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC/MinC vem adotando as providências necessárias ao atendimento da recomendação, entretanto, a dificuldade da entidade convenente responder às diligências tempestivamente, culminou no atraso do atendimento à recomendação.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>

Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
83	201203213	012 Recomendação 001	Ofício nº 18587/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 29/7/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural</b>			<b>102521</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Elaborar índice suficiente para aferir o desempenho da Unidade na implementação do programa de governo sob sua gestão, considerando os aspectos de completude, validade, comparabilidade, acessibilidade e compreensão e confiabilidade das fontes dos dados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação-Geral de Cooperação, Articulação e Informação – CGCAI			119538
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>A SCDC vem adotando medidas para atender à recomendação: 1) Cooperação com o IPEA; 2) Agenda sistemática com SEFICMinC para implementação de melhorias nos sistema SALIC, com o MPOG para implementação de melhorias no sistema SICONV e com a SPC/MinC, para uso do software do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e 3) Criação da Comissão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da SCDC.</p> <p>O Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito, a ser realizado com o IPEA não venceu no ano de 2014. Entretanto, A SCDC mantém a intenção de firmar junto ao IPEA, no ano de 2015, cooperação que permita a construção de tais instrumentos de aferição e aperfeiçoamento do acompanhamento das políticas implementadas pela Secretaria.</p> <p>Em relação aos sistemas de informação SALIC, SICONV e SNIIC, não houve avanço no sentido de se implementar as melhorias exigidas para aferir o desempenho da Unidade na implementação do Programa. Nesse sentido, a SCDC decidiu especificar e desenvolver, por meio da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação deste Ministério - CGTI, solução de TI própria para atender as demandas do órgão e, com isso, limitar a dependência de soluções externas.</p> <p>A SCDE criou a Comissão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, por meio da Portaria nº 05, de 06/03/14, para, entre outras competências, propor indicadores e a sua metodologia de mensuração para avaliação das Iniciativas, Programas, Projetos e Ações da SCDC, cuja reunião inaugural foi realizada em 02/06/14.</p> <p>Somente com a conclusão das demandas em curso, a SCDC estará apta a elaborar índice suficiente para aferir o desempenho da Unidade na implementação do Programa Cultura Viva, considerando os aspectos de completude, validade, comparabilidade, acessibilidade e compreensão e confiabilidade das fontes dos dados.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC/MinC vem adotando as providências necessárias ao atendimento da recomendação, entretanto, algumas não prosperaram, o que levou a busca de outras opções, culminando no atraso do atendimento à recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
84	201203217	009 Recomendação 002	Ofício nº 27792/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 20/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Articulação Institucional			40125
Descrição da Recomendação			
Antes de promover a indicação ou nomeação de pessoas sem vínculo com a Administração Pública para ocupar cargos em comissão DAS níveis, 4, 3, 2 e 1 identifique, primeiramente, entre os servidores efetivos da carreira, aqueles que possuem qualificações e habilidades compatíveis com as atribuições ou temática do cargo em referência e que eles somente preteridos ante a absoluta impossibilidade de exercício por servidor da carreira.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Articulação Institucional – SAI			40125
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Persiste a falta de pessoal do quadro institucional do Ministério.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Persiste a falta de pessoal do quadro institucional do Ministério.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva	3231
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
85	201203217	010 Recomendação 001	Ofício nº 27792/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 20/10/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Articulação Institucional			40125
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Na gestão de convênios que vier a firmar, alente-se para o cumprimento do art. 68, da Portaria Interministerial nº 507, verificando, nas atividades de acompanhamento e fiscalização do objeto, a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, a regularidade das informações registradas pelo conveniente no SICONV e o cumprimento das metas do Plano de Trabalho.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Articulação Institucional – SAI			40125
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A análise do Controle Interno remete a SAI além dos dois convênios em execução sob sua responsabilidade, tem adotado a prática de lançar editais para a seleção de propostas e celebração de convênios, a exemplo do Edital para a seleção de projetos de formação de gestores, cuja a análise do controle interno foi registrada no Relatório nº 201317294, e do Edital para Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, lançado em março de 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A participação da Secretaria de Articulação Institucional deu-se da etapa de preparação até a fase de convocação e por isso a postagem no SICONV, as eventuais diligências, a celebração dos convênios e o monitoramento da execução do objeto passa a ser de responsabilidade das unidades do Sistema MinC.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva	3231
<b>Recomendações do OCI</b>	
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>	
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria

86	201203217	011 Recomendação 001	Ofício nº 27792/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 20/10/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Articulação Institucional			40125
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aperfeiçoe a sistemática de acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios, objetivando o cumprimento dos arts. 51, 52 e 53, da Portaria Interministerial nº 127, bem como dos arts. 65, 66 e 67, da Portaria Interministerial nº507, como meio de garantir a regularidade e a plena execução do objeto dos convênios, a partir do desenvolvimento de atividades de inspeções “in loco”.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Articulação Institucional – SAI			40125
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Informo que as orientações estão sendo observadas nos procedimentos técnicos desta SAI na execução de suas transferências, haja vista a transferência de competências desta Secretaria para a DINC/SE, e DLLL/B/FBN. A SAI tem buscado propiciar aos seus servidores possibilidade de participação em capacitações oferecidas sobre Gestão de Convênios e Prestações de Contas, para que estes possam acompanhar os instrumentos firmados.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A Unidade entendeu que a recomendação estivesse atendida, entretanto a CGU considerou que “a recomendação está aderente às atividades da Unidade, sendo necessária a apresentação de comprovação para que se possa considerá-la atendida.”			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
87	201203217	011 Recomendação 002	Ofício nº 27792/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 20/10/2014

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria de Articulação Institucional		40125	
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Na aplicação da sistemática de acompanhamento e fiscalização do objeto, verifique a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, além dos desembolsos e pagamentos, a regularidade das informações registradas pelo conveniente ou contratado no SICONV, e a comparação entre a relação dos fornecedores, os preços unitários e os valores de mercado, quando possível.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria de Articulação Institucional – SAI		40125	
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Informo que as orientações estão sendo observadas nos procedimentos técnicos desta SAI na execução de suas transferências, haja vista a transferência de competências desta Secretaria para a DINC/SE, e DLLL/FBN. A SAI tem buscado propiciar aos seus servidores possibilidade de participação em capacitações oferecidas sobre Gestão de Convênios e Prestações de Contas, para que estes possam acompanhar os instrumentos firmados.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A Unidade entendeu que a recomendação estivesse atendida, entretanto a CGU considerou que “a recomendação está aderente às atividades da Unidade, sendo necessária a apresentação de comprovação para que se possa considerá-la atendida.”			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Executiva		3231	
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
88	201203217	011 Recomendação 003	Ofício nº 27792/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 20/10/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria de Articulação Institucional		40125	

<b>Descrição da Recomendação</b>	
No caso de obras ou aquisição de bens e serviços, na estratégia de acompanhamento e fiscalização, certifique-se de que as convenientes realizam processo seletivo, pautado pelos princípios da Lei nº 8.666/93 ou outro normativo aplicável.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Articulação Institucional – SAI	40125
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Todos os processos apontados na recomendação, inclusive ao do programa Engenho das Artes, foram transferidos para a DINC/SE, não sendo mais de responsabilidade desta Secretaria.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A Unidade entendeu que a recomendação estivesse atendida, entretanto a CGU considerou que “a recomendação está aderente às atividades da Unidade, sendo necessária a apresentação de comprovação para que se possa considerá-la atendida.”	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
89	201203215	005 Recomendação 001	Ofício nº 3742/2015/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 19/2/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa			119553
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Previamente à publicação dos editais de seleção pública de projetos, ainda na fase interna do certame, estabeleça metodologia para estipular o valor dos apoios financeiros que serão concedidos aos projetos selecionados, de forma a atender o art. 2º, Inciso II, da Portaria nº 29/2009 e considere a realidade do mercado ou área que se pretende fomentar e a disponibilidade dos recursos orçamentários e organizacionais.			

**Providências Adotadas**

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa – SEC	119553
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>A Secretaria instituiu para os próximos editais, a partir dessa recomendação, metodologia para identificar valores adequados ao mercado e as características de seus objetos. Com parte dessa metodologia adotou-se pesquisa em editais análogos, bem como consulta a instituições especializadas na matéria.</p> <p>Esta Secretaria reconhece que não expressou de forma clara a metodologia para os valores do edital SID nº 02, porém considera que o valor do prêmio atribuído não acarretou prejuízos ao Estado e nem aos proponentes inscritos, em virtude do referido edital adotar a natureza de premiação. Nesse sentido, não foi exigido a apresentação de orçamento para execução de metas físico-financeiras, não sendo necessário, portanto, a aplicação de valores de mercado para contratação de serviços e demais itens de despesa por parte dos proponentes.</p> <p>Vale reiterar que os valores estipulados para a premiação teve como base os valores similares praticados na Administração Pública Federal.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
<p>Entendemos que a providência adotada por esta Secretaria, metodologia para comparar preço de mercado, está alinhada à recomendação da CGU. Por esse motivo, solicitou que a área técnica da CGU indicasse quais os outros elementos que ainda restam para que haja o total atendimento da recomendação. A CGU informou que tendo em vista que a “metodologia que a Unidade afirma ter instituído não foi apresentada, considera-se que a recomendação permanece pendente de pleno atendimento, ao menos até que a Unidade apresente a metodologia já instituída.” Estipulando o prazo para atendimento até 31/08/2015.</p>	

**Unidade Jurisdicionada**

<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>		
Secretaria Executiva	3231		
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
90	201203215	007 Recomendação 002	Ofício nº 3742/2015/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 19/2/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa			119553
<b>Descrição da Recomendação</b>			



Adote as medidas necessárias para que os membros da comissão de julgamento não tenham acesso às descrições dos autores das propostas, bem como a região ou a origem da proposta, ou outros elementos que possam identificá-lo ou relacioná-lo com determinado grupo ou ideias.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa – SEC	119553
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Entendemos que a recomendação deve ser tratada no âmbito geral do MinC e, para tanto, todas as unidades as quais essa recomendação se aplica deverão ser envolvidas para padronizar os procedimentos desta Pasta. Assim sendo, no que cabe a esta Secretaria, levaremos o assunto à Secretaria-Executiva para conhecimento e possíveis tratativas relativas a essa recomendação. Vale ressaltar que a análise da capacidade técnica e operacional do proponente é condição indispensável para concessão de apoio financeiro.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A Unidade entende que a recomendação deve ser tratada no âmbito geral do MinC.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
91	201407121	1.1.1.1 Recomendação 001	Ofício nº 24691/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 24/9/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa			119553
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Providenciar a correção das inconsistências constatadas na versão oficial do Relatório de Gestão da Unidade, com o subseqüente encaminhamento ao TCU, de modo a substituir a versão anteriormente protocolada naquele Tribunal.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>

Secretaria da Economia Criativa – SEC	119553
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Identificação das informações inconsistentes; regularização das pendências e formatação dos quadros que compõem o Relatório. Adequação do Relatório ao padrão normatizado pelo TCU.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
A Unidade informou à CGU das providências adotadas e espera a manifestação daquele Órgão de Controle Interno, sobre o atendimento ou não da recomendação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
92	201407121	2.1.2.2 Recomendação 001	Ofício nº 24691/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 24/9/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Economia Criativa			119553
Descrição da Recomendação			
Estabelecer metas de desempenho institucional na execução das ações e atividades da Unidade, como ferramenta de planejamento e monitoramento, que defina os produtos esperados para as ações, as metas a serem alcançadas pelas diretorias e respectivo detalhamento da forma de aferição, prazos de conclusão, O pessoal e tempo utilizado na atividade, com a mensuração do desempenho por meio de indicadores de insumo, produto e resultado alcançado, por unidades que compõe a secretaria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Economia Criativa – SEC			119553
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Promover discussão qualificada no âmbito da SEC, a fim de verificar Quais as metas que poderão ser institucionalizadas. Ainda não foram alcançados resultados acerca das Recomendações, uma vez que ainda não foram estabelecidas as metas para a SEC e no tocante às competências, somente serão alteradas após a alteração do Decreto nº 7.743/2012.			

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Os aspectos negativos associados ao tema são relacionados ao curto tempo de existência da SEC. Com isso, o processo de estabelecimento de metas institucionais não se torna uma tarefa fácil, eis que depende primordialmente de uma maturação dos conceitos associados às ações desenvolvidas pela secretaria. Já no que tange ao eventual sombreamento de competências, há que se destacar que a SEC originou-se de uma Diretoria que era ligada à SPC. Dai o fato de ser natural que algumas de suas competências estejam com descrições parecidas. No entanto, a agenda da SPC é abrangente e trata da cultura como um todo, ao passo que as abordagens da SEC estão voltadas exclusivamente à economia criativa. Com esse panorama é que foi montada a proposição de alterações de competências, de forma a ratificar a pauta específica da SEC, ao passo que a pauta geral fique sob alçada da SPC.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
93	201407121	2.1.2.2 Recomendação 002	Ofício nº 24691/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 24/9/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa			119553
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Avaliar a realização, de fato, das competências da Secretaria que apresentam intersecções, semelhanças ou aderências às competências da Secretaria de Políticas Culturais, sugerindo a Secretaria-Executiva, conjuntamente com a SPC, a solução da questão, de forma a evitar situações que propiciem disfunções de coordenação, controle e geração de duplicidade de esforços com repercussão no custo e Impacto no tempo de conclusão das atividades.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa – SEC			119553
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Realizada proposição de modificação das competências da SEC. Ainda não foram alcançados resultados acerca das Recomendações, uma vez que ainda não foram estabelecidas as metas para a SEC e no tocante às competências, somente serão alteradas após a alteração do Decreto nº 7.743/2012.			

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Os aspectos negativos associados ao tema são relacionados ao curto tempo de existência da SEC. Com isso, o processo de estabelecimento de metas institucionais não se torna uma tarefa fácil, eis que depende primordialmente de uma maturação dos conceitos associados às ações desenvolvidas pela secretaria. Já no que tange ao eventual sombreamento de competências, há que se destacar que a SEC originou-se de uma Diretoria que era ligada à SPC. Dai o fato de ser natural que algumas de suas competências estejam com descrições parecidas. No entanto, a agenda da SPC é abrangente e trata da cultura como um todo, ao passo que as abordagens da SEC estão voltadas exclusivamente à economia criativa. Com esse panorama é que foi montada a proposição de alterações de competências, de forma a ratificar a pauta específica da SEC, ao passo que a pauta geral fique sob alçada da SPC.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
94	201407121	2.1.3.1 Recomendação 001	Ofício nº 24691/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 24/9/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa			119553
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Estabelecer indicadores cuja metodologia contemple variáveis permita avaliar o desempenho da Unidade no alcance de suas atividades ou cumprimento de suas competências finalísticas, alinhados à mensuração dos produtos esperados e, Quando o caso, dispostos à sociedade e as metas específicas da Unidade, do Plano Nacional de Cultura, do Planejamento Plurianual e respectivas leis Orçamentárias.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa – SEC			119553
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Iniciada discussão no âmbito da própria SEC e da SPOA, para tratar do assunto. Ainda não foram identificados resultados mensuráveis.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

Os fatores negativos identificados acerca da pronta adoção de providencia consistem na necessidade de serem adotados indicadores que reflitam a realidade da secretaria e que estejam aderentes com a própria temática abordada pelo Ministério da Cultura. Com isso, há a necessidade de construção de um processo de discussão cujos resultados sejam aplicáveis não apenas à SEC, mas cuja metodologia seja padronizada e atenda ao Mine como um todo.

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
95	201407121	3.1.1.2 Recomendação 001 Recomendação 002	Ofício nº 24691/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 24/9/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa			119553
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 001: Reavaliar a aprovação dos convênios relacionados à programação de carnaval (convênios nºs 798711, 798727, 798732, 798738, 798740, 798748, 798750, 798760, 798767, 798743, 798753, 798759, 798706, 798737, 798717, 798745, 798757, 798761, 798712, 792952:, 800373, 798698 e 798723) no sentido de delinear, previamente a liberação de recursos. qual é o elemento da cadeia de economia criativa das atividades relacionadas ao carnaval que estão sendo beneficiadas com os objetos dos convênios, tais como qualificação da mão-de-obra e incentivo a talentos que possuem potencial para criação de riqueza e empregos mediante exploração de propriedade intelectual como insumo primário, ou seja, que "tenham como processo principal um ato criativo".</p> <p>Recomendação 002: Na reavaliação, não liberar recursos para os convênios cuja toda proposta ou objeto estejam vinculados total ou exclusivamente à realização ou suporte de atividade do evento em si, bem como solicitar da proponente a readequação daqueles cuja proposta ou objeto estejam parcialmente destinadas a fomentar o evento de carnaval, tais como contratação de bandas ou artistas individuais que impliquem em exploração de propriedade intelectual que não seja insumo primário, ou seja, de obra não desenvolvida no projeto.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa – SEC			119553
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Foi realizada a reanálise de todas as propostas de convênios cujo objeto estava associado ao carnaval. Dessa reanálise resultou a expedição da Nota Técnica nº 22/2014-CGDPI/DDM/SEC/MinC, encartado em cada processo, indicando em qual deles havia elemento da cadeia produtiva que estava sendo atendido e quais não poderiam tramitar pela 5EC por não terem aderência ao seu escopo institucional.

Com a reavaliação, foi identificado que apenas 04 propostas tinham aderência entre seu objeto e o papel de trabalho desta Secretaria; duas propostas não continham detalhamento, o que inviabilizou uma análise mais minudente e 11 propostas não poderão ser conveniadas pela SEC, haja vista que suas composições estão associadas somente a estrutura, cachês e/ou divulgação.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Para firmatura de juízo de valor, houve a necessidade de se avaliar item a item de cada proposta, classificá-lo à luz do grupo de enquadramento e assim delimitar o percentual de participação no total de cada proposta. Contudo, por ser a única forma de se conseguir realizar uma identificação pormenorizada acerca de cada pleito, esse trabalho foi realizado e compôs o anexo da Nota Técnica nº 22/2014-CGDPI/DOM/SEC/MinC.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
96	201407121	3.1.1.3 Recomendação 001	Ofício nº 24691/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 24/9/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa			119553
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Providenciar a atualização dos registros no Siconv dos convênios nºs 761921, 761926, 761955, 761953, 770554, 774951, 761953,774953,761893,764954, 764952, 774950, 774956, 774951 e 774955.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa – SEC			119553
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			

Naquilo que era cabível, as propostas de convênios foram atualizadas no SICONV. No entanto, como informando quando da realizá-lo dos trabalhos de campo da Equipe de Auditoria, nem todas as transações afetas aos convênios são operacionalizadas via SICONV (registre-se por exemplo os casos em que os convênios são antigos e não são operacionalizados por OBTV).

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Alguns dos convênios firmados pela SEC tiveram sua formalização em momento em que não era obrigatória a transação dos recursos no por OBTV. E esse fator dificulta um acompanhamento “em tempo real” da execução associada a cada proposta. Em alguns casos, há a dependência do recebimento de informações dos convenientes para que a Administração possa identificar o estágio de execução do objeto.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
97	201407121	3.1.1.3 Recomendação 002	Ofício nº 24691/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 24/9/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Economia Criativa			119553
Descrição da Recomendação			
Comprovar que dispõe de estrutura que permita acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos que envolvam realização de obras e serviços de engenharia, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Economia Criativa – SEC			119553
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Acatada. A SEC iniciou um trabalho de vistoria <i>in loco</i> em todos os convênios cuja execução alcançasse um percentual que justificasse a visita. Desse trabalho está resultando, para cada visita, a elaboração de um Relatório, anexado ao Convenio respectivo no SICONV. No que tange às eventuais propostas que envolvam obras e serviços de engenharia e que requeiram profissionais específicas, em que pese a Secretaria de Economia Criativa não dispor de arquitetos e engenheiros em seu quadro, e não dispor ainda de convênios cujos objetos envolvam integralmente atividades de engenharia ou obras, a considerar que a			

atuação institucional pode alcançar outros entes da federação, poderão, se for o caso, ser utilizados os servidores que compõem o quadro das instituições vinculadas ao Mine, a exemplo do IPHAN e IBRAM.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Alguns dos convênios firmados pela SEC tiveram sua formalização em momento em que não era obrigatória a transação dos recursos no por OBTV. E esse fator dificulta um acompanhamento “em tempo real” da execução associada a cada proposta. Em alguns casos, há a dependência do recebimento de informações dos convenientes para que a Administração possa identificar o estágio de execução do objeto.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
98	201407121	3.1.1.3 Recomendação 003	Ofício nº 24691/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 24/9/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Economia Criativa			119553
Descrição da Recomendação			
No caso de não dispor de estrutura para acompanhar e fiscalizar a realização de objetos de convênios que envolvam obras e serviços de engenharia e as referidas obras não tenham sido iniciadas ou Que ainda não tenham sido efetivadas integralmente as transferências de recursos, não transferir novas parcelas e suspender as transferências até que a Secretaria possua condições de cumprir o Parágrafo Único, do Art. 66, da Portaria Interministerial n2 S07, desde Que os efeitos negativos ou prejuízos decorrentes da suspensão superem os benefícios advindos ou comprometam irrecuperavelmente de etapas das obras já Iniciadas, bem como elabore plano de ação com vistas ao cumprimento tempestivo do Parágrafo Único, do Art. 66, da Portaria Interministerial n2 507.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Economia Criativa – SEC			119553
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Prejudicada, em razão dos pontos ventilados na resposta da Recomendação nº 02.			



<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Alguns dos convênios firmados pela SEC tiveram sua formalização em momento em que não era obrigatória a transação dos recursos no por OBTV. E esse fator dificulta um acompanhamento “em tempo real” da execução associada a cada proposta. Em alguns casos, há a dependência do recebimento de informações dos convenientes para que a Administração possa identificar o estágio de execução do objeto.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
99	201407121	3.1.1.3 Recomendação 004	Ofício nº 24691/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 24/9/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa			119553
<b>Descrição da Recomendação</b>			
No caso de não dispor de estrutura para acompanhar e fiscalizar a realização de objetos de convênios que envolvam obras e serviços de engenharia e os recursos ainda não tenham sido iniciadas os repasses financeiros, suspender as transferências até que a Secretaria possua condições de cumprir o Parágrafo Único, do Art. 66, da Portaria Interministerial nº 507.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa – SEC			119553
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Prejudicada, em razão dos pontos ventilados na resposta da Recomendação nº 02.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Alguns dos convênios firmados pela SEC tiveram sua formalização em momento em que não era obrigatória a transação dos recursos no por OBTV. E esse fator dificulta um acompanhamento “em tempo real” da execução associada a cada proposta. Em alguns casos, há a dependência do recebimento de informações dos convenientes para que a Administração possa identificar o estágio de execução do objeto.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
100	201407121	3.1.1.3 Recomendação 005	Ofício nº 24691/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 24/9/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa			119553
<b>Descrição da Recomendação</b>			
No caso de não dispor de estrutura para acompanhar e fiscalizar a realização de objetos de convênios que envolvam obras e serviços de engenharia e na impossibilidade de suspensão de transferências em razão de a medida ocasionar prejuízo, apurar os fatos e as responsabilidades pela assinatura de convênio com realização de obras e serviços de engenharia sem as condições técnicas exigidas pela legislação, expondo a União a risco de prejuízos financeiros.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa – SEC			119553
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Prejudicada, em razão dos pontos ventilados na resposta da Recomendação nº 02.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Alguns dos convênios firmados pela SEC tiveram sua formalização em momento em que não era obrigatória a transação dos recursos no por OBTV. E esse fator dificulta um acompanhamento “em tempo real” da execução associada a cada proposta. Em alguns casos, há a dependência do recebimento de informações dos convenientes para que a Administração possa identificar o estágio de execução do objeto.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>

Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
101	201407121	3.1.1.4 Recomendação 001	Ofício nº 24691/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 24/9/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Secretaria da Economia Criativa</b>			<b>119553</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Elaborar Plano de Ação para acompanhamento da execução dos convênios e termos de cooperação vigentes, com vistas a apurar o cumprimento do objeto e a efetiva disposição à sociedade dos produtos esperados com as transferências e termos de cooperação e a regularidade financeira, quando cabível, considerando, de todo modo, a capacidade técnica e operacional da Unidade e os recursos financeiros disponíveis, priorizando o acompanhamento mediante a análise dos registros efetuados pelas convenientes no SICONV			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa – SEC			119553
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Elaboração de cronograma e alocação de técnicos para realização de vistorias <i>in loco</i> objetivando acompanhamento físico dos convênios cujos percentuais de execução justificassem essa iniciativa.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Identificação dos percentuais de execução de cada proposta, haja vista que alguns convênios não operam por Ordem Bancária de Transferência Voluntária. o que impede o acompanhamento em tempo real da execução financeira associada a cada objeto.			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
102	201407121	3.1.1.5 Recomendação 001	Ofício nº 24691/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 24/9/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa			119553
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Comprove a legitimidade Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP (CNPJ 68.314.830/0001-27) para a assunção das obrigações decorrentes da proposta de celebração do convênio nº 791195 e, caso não se seja comprovada a legitimidade da entidade para atuar como conveniente, não celebre o convênio nº 791195 ou promover a restituição dos recursos ao Erário.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa – SEC			119553
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Remessa do processo à análise pela Douta Consultoria Jurídica do Mine. Parecer já emitido. Processo em análise técnica na SEC. Ainda não mensurados. Processo em análise.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Ainda não identificados. Processo em análise.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
103	201407121	3.1.1.6 Recomendação 001	Ofício nº 24691/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 24/9/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>

<b>Secretaria da Economia Criativa</b>		<b>119553</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>		
Conferir e demonstrar se o fato de a entidade ter feito uma autodeclaração sobre a sua capacidade técnica e operacional se coaduna com os critérios de capacidade técnica e operacional exigidos pela legislação específica, quais seja, a Portaria Interministerial nº 507/2011 e Portaria MinC nº 29/2009, e o regulamento do certame, adotando, se for o caso, as medidas cautelares com vistas a resguardar o interesse público.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa – SEC		119553
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>		
Iniciado processo de análise para identificar necessidade de formalização de documentos complementares, com vistas à adequada instrução processual. Atividade em curso.		
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>		
Não foram identificados aspectos positivos ou negativos aplicáveis ao atendimento à demanda.		

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Executiva			3231
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
104	201407121	3.1.1.7 Recomendação 001 Recomendação 002	Ofício nº 24691/2014/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, de 24/9/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Secretaria da Economia Criativa</b>			<b>119553</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 001: Reavaliar se a execução das atividades públicas da Secretaria por meio da modelagem ora em apreço, vinculada aos Termos de Cooperação, é adequada para o cumprimento dos objetos pretendidos, no sentido de caracterizar a proposta mais vantajosa para a Administração, a capacidade técnica e operacional de a entidade parceira executar			

o objeto, terceirização indevida das atividades públicas, adotando, se for o caso, as medidas de restituição ao erário.  
 Recomendação 002: Elaboração de fluxograma indicando os elementos necessários à composição de cada Termo de Execução Descentralizada. Ainda não mensurados. Mas a expectativa é que os novos termos sejam firmados tendo referenciais objetivos para identificação de seus respectivos produtos, possibilitando um acompanhamento mais pormenorizado do acompanhamento da execução.

**Providências Adotadas**

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Economia Criativa – SEC	119553

**Justificativa para o seu não Cumprimento**

Elaboração de fluxograma indicando os elementos necessários à composição de cada Termo de Execução Descentralizada. Ainda não mensurados. Mas a expectativa é que os novos termos sejam firmados tendo referenciais objetivos para identificação de seus respectivos produtos, possibilitando um acompanhamento mais pormenorizado do acompanhamento da execução.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

A secretaria da Economia Criativa foi criada institucionalmente apenas em 2012, com o desafio de tratar dos aspectos econômicos dos setores culturais. Ou seja, trata-se de secretaria recente, e que cuida, ainda, de temas recentes não apenas para o Ministério, mas para o próprio ambiente governamental e para o espectro de formulação das políticas públicas culturais. Além disso, a SEC passou por um processo de mudança de sua gestão, incorporando novos conceitos e metodologias desde o final de 2013. Essa mudança ensejou na necessidade de serem redefinidas algumas práticas cujas ações estão em fase de implantação. A expectativa é que se haja um crescente aperfeiçoamento e consequente melhoria dos processos e papeis de trabalho da Secretaria.

## ANEXO XXIII - Item 12.3

### Conformidade Contábil

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério da Cultura – MinC é realizada pela Coordenação de Contabilidade – CCONT, que se caracteriza como Setorial Contábil de Órgão Superior, tendo em vista que possui dentre suas atribuições o acompanhamento contábil do Ministério e seus órgãos subordinados e consiste na certificação das demonstrações contábeis, balancetes e auditores contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tendo como base os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público, o plano de contas da União, a conformidade dos registros de gestão, o manual SIAFI e demais orientações emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O processo de realização da conformidade contábil das unidades gestoras, envolve acompanhamento diário das atividades realizadas pelas mesmas no SIAFI, com destaque para análise dos demonstrativos e auditores contábeis, conformidade dos registros de gestão, bem como orientação quanto aos procedimentos para regularização de situações que possam gerar inconsistências nas informações disponibilizadas pelo SIAFI.

As atividades desenvolvidas pela CCONT estão estritamente relacionadas àquelas estabelecidas pelo Decreto nº 6.976/2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal, não exercendo quaisquer atividades de execução orçamentária, financeira e patrimonial junto às unidades gestoras do MinC e seus órgãos subordinados.

No exercício de 2014 mantiveram-se em execução e acompanhadas pela CCONT/MinC as seguintes Unidades Gestoras:

340001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira/FNC

340002 - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/FNC

340004 - Fundo Setorial do Audiovisual/FNC  
340028 - Secretaria de Políticas Culturais/FNC  
340029 - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/FNC  
340030 - Secretaria de Economia Criativa/FNC  
340032 - Secretaria de Articulação Institucional/FNC  
340033 - Secretaria do Audiovisual/FNC  
340034 - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/FNC  
340035 - Secretaria Executiva/FNC  
340036 - Centro Técnico Audiovisual/FNC  
340037 - Cinemateca Brasileira/FNC  
340038 - Assessoria de Comunicação Social/FNC  
340041 - Diretoria de Relações Internacionais/FNC  
340042 - Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural/FNC  
340048 - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação/FNC  
340050 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/FNC  
340051 - Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/FNC  
420001 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira/MinC  
420002 - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/MinC  
420006 - Secretaria do Audiovisual/MINC



- 420008 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/MINC
- 420009 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/MinC
- 420010 - Secretaria Executiva/MINC
- 420014 - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/MINC
- 420016 - Gabinete do Ministro/MinC
- 420017 - Assessoria de Comunicação Social/MinC
- 420020 - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação/MinC
- 420028 - Secretaria de Políticas Culturais/MINC
- 420029 - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/MinC
- 420030 - Secretaria de Economia Criativa/MinC
- 420032 - Secretaria de Articulação Institucional/MINC
- 420036 – Centro Técnico Audiovisual/MinC
- 420037 - Cinemateca Brasileira/MinC
- 420041 - Diretoria de Relações Internacionais/MinC
- 420044 - Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural/MinC
- 420048 - Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas/MinC

Não obstante as medidas adotadas por esta Coordenação de Contabilidade para minimizar as situações passíveis de alerta ou ressalva, quando dos registros da conformidade contábil, no decorrer do exercício de 2014 foram identificadas algumas ocorrências nas unidades gestoras deste ministério, conforme se segue:

TIPO DE OCORRÊNCIA	CÓDIGO DA OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIAS CONSTATADAS	TOTAL NO ÓRGÃO
ALERTA	315	Falta/restrição conformidade de registro de gestão	9
RESSALVA	642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado	12
	656	Convênios a comprovar com vigência expirada	12
	657	Convênio a aprovar com vigência expirada	12
	659	Convênio a liberar com vigência expirada	12
	664	Termo de parceria a liberar com vigência expirada	12
	665	Termo de parceria a comprovar com vigência expirada	12
	666	Termo de parceria a aprovar com vigência expirada	12
	671	Transferência voluntária sem comprovação e não enviada para inadimplência	11
	680	Controle valores liquidados x Passivo Financeiro (Divergência valores liquidados x passivo financeiro)	2
	697	Saldo invertido passivo compensado	2
	712	Inconsistência outros – receita (41912.99.01-Multas e juros de mora – outras contribuições)	8
	737	Utilização inadequada de eventos/situação no Contas a pagar e a Receber/CPR (RP não processado a liquidar por empenho x financeiro)	1
766	Termos de cooperação a liberar – data expirada (situação não vigente)	12	

	767	Termo de cooperação a comprovar – data expirada (situação não vigente)	12
--	-----	------------------------------------------------------------------------	----

Fonte: SIAFI 2014

ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA

ANO 2014

TIPO DE OCORRÊNCIA	CÓDIGO DA OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIAS CONSTATADAS	TOTAL NO ÓRGÃO
ALERTA	315	Falta/restrição conformidade de registro de gestão	9
RESSALVA	642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado	12
	656	Convênios a comprovar com vigência expirada	12
	657	Convênio a aprovar com vigência expirada	12
	659	Convênio a liberar com vigência expirada	12
	666	Termo de parceria a aprovar com vigência expirada	12
	669	Acordo de Cooperação Técnica a aprovar com vigência expirada	1
	671	Transferência voluntária sem comprovação e não enviada para inadimplência	11
	674	Saldo alongado em conta transitória do passivo circulante	5
	680	Controle valores liquidados x Passivo Financeiro (Divergência valores liquidados x passivo financeiro)	1
	697	Saldo invertido passivo compensado	2

700	Falta reclassificação de despesa suprimento de fundos	2
705	Falta comprovação e prestação de contas de suprimento de fundos	3
737	Utilização inadequada de eventos/situação no Contas a pagar e a Receber/CPR (RP não processado a liquidar por empenho x financeiro)	1
766	Termos de cooperação a liberar – data expirada (situação não vigente)	12
767	Termo de cooperação a comprovar – data expirada (situação não vigente)	12

Fonte: SIAFI 2014

Destaca-se, ainda, que ao final do exercício de 2014 restaram, pendentes de regularização, as ocorrências abaixo apresentadas:

**ÓRGÃO: 34902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA**

**2014**

TIPO DE OCORRÊNCIA	CÓDIGO DA OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIAS CONSTATADAS	UNIDADE GESTORA
ALERTA	315	Falta/restrição conformidade de registro de gestão	340004, 340037
RESSALVA	642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado	340036, 340037
	656	Convênios a comprovar com vigência expirada	340001, 340029, 340034
	657	Convênio a aprovar com vigência expirada	340001, 340028, 340029, 340034, 340035, 340041
	659	Convênio a liberar com vigência expirada	340001, 340029, 340033, 340034, 340041
	664	Termo de parceria a liberar com vigência expirada	340029, 340033

665	Termo de parceria a comprovar com vigência expirada	340029, 340032
666	Termo de parceria a aprovar com vigência expirada	340029, 340033
712	Inconsistência outros – receita (41912.99.01-Multas e juros de mora – outras contribuições)	340004
766	Termos de cooperação a liberar – data expirada (situação não vigente)	340028, 340030, 340033, 340035
767	Termo de cooperação a comprovar – data expirada (situação não vigente)	340030, 340033, 340035

Fonte: SIAFI 2014

ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA

ANO 2014

TIPO DE OCORRÊNCIA	CÓDIGO DA OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIAS CONSTATADAS	UNIDADE GESTORA
ALERTA	315	Falta/restrição conformidade de registro de gestão	420036, 420037
RESSALVA	642	Falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado	420009, 420036, 420037
	656	Convênios a comprovar com vigência expirada	420014, 420029
	657	Convênio a aprovar com vigência expirada	420001, 420014, 420029, 420032, 420041
	659	Convênio a liberar com vigência expirada	420014, 420029
	666	Termo de parceria a aprovar com vigência expirada	420001, 420032, 420041

669	Acordo de Cooperação Técnica a aprovar com vigência expirada	420010
671	Transferência voluntária sem comprovação e não enviada para inadimplência	420006, 420014, 420029, 420041, 420044
674	Saldo alongado em conta transitória do passivo circulante	420014
697	Saldo invertido passivo compensado	420001
766	Termos de cooperação a liberar – data expirada (situação não vigente)	420006, 420010, 420028, 420030, 420041
767	Termo de cooperação a comprovar – data expirada (situação não vigente)	420006, 420010, 420028, 420030, 420041, 420044

Fonte: SIAFI 2014

### 340001 E 420001 - CGEXE

Durante o exercício de 2014, envidamos todos os esforços para que não ocorressem resalvas como “Convênios a Liberar com Vigência Expirada”.

No entanto, todos os convênios celebrados com base na IN01/1997/STN/MF foram registrados nestas Unidades Gestoras e, com o advento da descentralização da Ordenação de Despesas em 30 de abril de 2009, foram sub-rogados para as respectivas Unidades Gestoras que os acataram.

Assim, quando há necessidade de proceder algum ajuste no cadastro desses convênios estes não transferidos para a Unidade Gestora de origem, ou seja, a 340001 ou 420001. A após os ajustes solicitados à Coordenação de Contabilidade são devolvidos para as Unidades que os acataram. Muitas vezes a Unidade que solicitou a alteração demora em requerer sua devolução, gerando restrições nestas Unidades.

No início do exercício de 2015 foi feito um levantamento das situações “Convênios a Liberar com Vigência Expirada” e “Convênios a Comprovar com Vigência Expirada” e procedida as devidas regularizações.

No que se refere à ocorrência “Convênio a Aprovar com Vigência Expirada”, dada a carência de pessoal em todas as Unidades deste Ministério, esta ocorrência vai levar algum tempo para regularizar, ainda com a contratação de servidores por tempo determinado para analisar as prestações e contas dos processos considerados “PASSIVO”, cuja contratação foi autorizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em função do quantitativo de processos pendentes de análise.

Quanto ao “Saldo Invertido” na conta de “Passivo Compensado” a ocorrência se deu em função de estorno de lançamento.

420044 – DINC

ocorrência n.º 671 -

A área de prestação de contas da diretoria de programas especiais de infraestrutura cultural - DINC conta, hoje, com apenas uma servidora para analisar todas as prestações de contas.

Em virtude da falta de estrutura podem ocorrer atrasos na realização de análises ou na indicação de convenientes para inadimplência.

A fim de sanar o problema da falta de estrutura da DINC, no fim de 2014, estamos aguardando a reestruturação regimental do MINC e o incremento de pessoal na Coordenação de Prestação de Contas.

ocorrência n.º 767

O Termo de Cooperação a que se refere a ocorrência migrou para outra secretaria do Ministério.

O referido Termo passou a ser responsabilidade da Secretaria de Economia Criativa.

Após a migração optou-se por firmar um novo termo em substituição ao anterior.

No fim de 2014 a diretoria de programas especiais de infraestrutura cultural - DINC não havia publicado o cancelamento do Termo de Cooperação antigo e, portanto, não foi realizada baixa no siafi.

A DINC procederá a publicação no Diário Oficial da União do cancelamento do Termo e solicitará à área de execução financeira a regularização da situação no siafi.

340032 e 420032 - SAI

Órgão: 34902 – Fundo Nacional de Cultura

Tipo de Ocorrência: Ressalva

Código de Ocorrência: 665

Ocorrência constatada: Termo de Parceria a comprovar com vigência expirada

UG: 340032



Justificativa: Refere-se ao Termo de Parceria com o Centro de Excelência em Tecnologia de Software do Recife – SOFTEX, Processo 01400.018086/2009-23, encaminhado para a CGEX no início de março de 2015, para ser analisada a prestação de contas pois deste que a SAI sofreu alterações e todos os técnicos de convênios foram transferidos para a DINC/Secretaria Executiva, não temos técnicos em condições de analisar e encerrar às prestações de contas.

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura

Tipo de Ocorrência: Ressalva

Código de Ocorrência: 657

Ocorrência constatada: Convênio a aprovar com vigência expirada

UG: 420032

Justificativa: Convênio nº 691610, firmado com a Fundação Miguel de Cervantes de Apoio a Pesquisa. Este processo deveria constar da Portaria nº 1.171, de 17 de dezembro de 2012, quando transferiu para a Fundação Biblioteca Nacional, os planos, projetos e ações da Diretoria do Livro, Leitura e Literatura - DLLL, cadastrados no âmbito do SIAFI e SICONV. Por um descuido, este processo que já se encontrava na DLLL, não foi transferido pela referida Portaria e como as competências foram transferidas pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, para este Ministério, ficando a Diretoria vinculada a Secretaria Executiva, houve necessidade de realizar ajustes, sendo transferido em fevereiro de 2015 da UG 420032 para 420048.

Tipo de Ocorrência: Ressalva

Código de Ocorrência: 666

Ocorrência constatada: Termo de parceria a aprovar com vigência expirada

UG: 420032

Justificativa: Refere-se ao Termo de Parceria com o Núcleo de Atenção Social à Cidadania e Educação – NASCE, Processo nº 01400.017781/2009-78, já analisado pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento do objeto, apresentado Relatório ao Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, encaminhado para a CGEX em março de 2015 para análise contábil e após aprovado, será encerrado no SIAFI.

340037 - Cinemateca Brasileira/FNC

Ocorrência 315:

Nos dias 08,18,22 e 23 de setembro e 05, 17, 22, 23 e 26 de dezembro o servidor não alterou a UG para realizar a conformidade documental.

Ocorrência 642:

Em 2014 foi feito o levantamento patrimonial da unidade Cinemateca Brasileira (relativo às duas UGs) e de equipamentos resultantes de doação. No entanto, ainda aguardamos os documentos oficiais que formalizam essa doação, a fim de que os referidos equipamentos sejam incorporados ao patrimônio da União.

Para isso, após a obtenção dos termos de doação oficiais, será publicada portaria nomeando uma Comissão de Patrimônio que será responsável pela alimentação do SIAFI com os dados resultantes do levantamento patrimonial. Ressalta-se que tendo em vista o grande volume dos equipamentos envolvidos e a complexidade do processo de inclusão dos mesmos no SIAFI, essa tarefa está prevista para acontecer ao longo do exercício de 2015.

420037 - Cinemateca Brasileira

#### Ocorrência 315

Na data de 12/02 o servidor responsável esqueceu de realizar a conformidade e em 30/12 esse servidor estava em recesso de final de ano e sua substituta tinha se aposentado. Como o servidor iria entrar em férias e licença prêmio consecutivas ao recesso, foi elaborada portaria nomeando um novo responsável pela conformidade documental, no entanto, essa portaria foi publicada somente em 12/02/2015.

#### Ocorrência 642

Em 2014 foi feito o levantamento patrimonial da unidade Cinemateca Brasileira (relativo às duas UGs) e de equipamentos resultantes de doação. No entanto, ainda aguardamos os documentos oficiais que formalizam essa doação, a fim de que os referidos equipamentos sejam incorporados ao patrimônio da União.

Para isso, após a obtenção dos termos de doação oficiais, será publicada portaria nomeando uma Comissão de Patrimônio que será responsável pela alimentação do SIAFI com os dados resultantes do levantamento patrimonial. Ressalta-se que tendo em vista o grande volume dos equipamentos envolvidos e a complexidade do processo de inclusão dos mesmos no SIAFI, essa tarefa está prevista para acontecer ao longo do exercício de 2015.

340036 - Centro Técnico Audiovisual/FNC

#### Ocorrência 642

A depreciação dos bens do CTAv era feita pelo setor contábil do Ministério da Cultura. O CTAv está se estruturando no que diz respeito a sistema e equipe física para realizar essa atividade.

420036 - Centro Técnico Audiovisual/MinC

Ocorrência 315

A falta de conformidade ocorreu, na maior parte das vezes, pela falta de acesso a conexão de internet. A região geográfica em que o CTA<sub>v</sub> está localizado faz com que haja problemas frequentes no funcionamento na rede de telefonia e conseqüentemente na rede de internet.

Ocorrência 642

A depreciação dos bens do CTA<sub>v</sub> era feita pelo setor contábil do Ministério da Cultura. O CTA<sub>v</sub> está se estruturando no que diz respeito a sistema e equipe física para realizar essa atividade.

340033 - Secretaria do Audiovisual/FNC

Ocorrência 659

O convênio foi cancelado, mas houve uma falha no registro no SIAFI. A situação será regularizada em 2015.

Ocorrência 664

O valor registrado como "a liberar" foi cancelado. A situação será regularizada no SIAFI assim que o processo referente ao Termo de Parceria retornar da Consultoria Jurídica.

#### Ocorrência 666

A análise da Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 01/2008 deverá ser concluída nos próximos dias. A previsão inicial de conclusão no mês de janeiro foi prorrogada diante da solicitação da OSCIP SAC de requalificação de sua última resposta às diligências feitas pela SAV.

Até a presente data, o processo relativo à parceria é constituído de 401 volumes, com 78.537 folhas e 383 anexos.

#### Ocorrência 766

Os Termos de Cooperação nº 679172 e nº 679518 foram regularizados no SIAFI em 18/03/2015. O mesmo será feito para o nº 8240 em 2015.

#### Ocorrência 767

A Secretaria do Audiovisual aguarda envio de relatório de cumprimento do objeto por parte da entidade parceira, para regularização da situação.

420006 - Secretaria do Audiovisual/MINC

#### Ocorrência 671

O convênio nº 728118/2009 não é da Secretaria do Audiovisual. A situação será regularizada no SIAFI em 2015. Quanto ao convênio nº 776435/2012, a prestação de contas foi aprovada em 29/01/2015.

#### Ocorrência 766

A situação foi regularizada em 18/03/2015.

Ocorrência 767

A Secretaria do Audiovisual aguarda envio de relatório de cumprimento do objeto por parte da entidade parceira, para regularização da situação.

340035/FNC/SE e 420010/SE/MinC

As referidas ocorrências são decorrentes do disposto no parágrafo único do art. 5º da Portaria SE nº 110/2011/MinC, de 21 de novembro de 2011, que determina o envio, no prazo de 60 (sessenta) dias, de relatório físico-financeiro, a título informativo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização.

Desta forma, as pendências foram classificadas em cinco categorias: relatório físico-financeiro apresentado ou solicitado; Ofício de cancelamento recebido ou solicitado; e aguardando prorrogação do prazo de vigência, as quais serão em breve solucionadas com o envio dos processos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira.

Em relação aos Contratos de Repasse listados nos itens 669 e 766 da Unidade Gestora 340035/FNC/SE e no item 657 da Unidade Gestora 420010/SE/MinC, referentes à ocorrência “*Convênio a Aprovar com Vigência Expirada*”, informo a contratação de pessoal por tempo determinado para analisar as prestações de contas dos processos considerados “*PASSIVO*”, nos termos autorizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), possibilitará o saneamento desta ocorrência em breve.

Descrição dos itens:

**Item 669 e 766** - *Convênio com a Organização das Nações Unidas, no montante de R\$ 3.523.590,00 e R\$ 1761.795,00 - Data Expirada. O presente processo encontra-se na Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira.*

**Item 657 - Convênio com a Fundação Editora UNESP, no montante de R\$ 870.370,00 - Data Expirada. O presente processo encontra-se na Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira.**

**Órgão: 340035 - Fundo Nacional de Cultura/SE/MinC**

ITEM 766			
PROCESSO	PROJETO	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
01400.010340/2013-21	Prêmio Funarte de Música Brasileira	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 035/2015-FUNARTE, 26/02/2015.
01400.010343/2013-65	Prêmio Funarte de Arte Negra	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 030/2015-FUNARTE, 26/02/2015.
01400.010342/2013-11	Prêmio Funarte de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 19/03/2015.
01400.011594/2013-67	Modernização e Adequação do Núcleo de Artes Visuais do Centro Cultural UFG: Controle Ambiental e Aparelhamento Instrumental/ Tecnológico	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 381/2015-FUNARTE, 15/12/2014.
01400.011596/2013-56	Orquestra em Ação	Cancelado	Solicitado o Ofício de Cancelamento, conforme Email de 19 de março 2015.
01400.011598/2013-45	Programa de Difusão das Artes Cênicas na Bahia	Cancelado	Ofício nº 39/FUNARTE, 07/02/2014, solicitação de cancelamento.
01400.014819/2013-37	Premio Viva Leitura	Cancelado	Solicitado o Ofício de Cancelamento, conforme Email de 17de janeiro 2014.
01400.015013/2013-66	Celebração do dia 31 de dezembro na Praça dos Orixás - Festa da Prainha	Cancelado	Ofício nº 115/GAB/FCP-MinC, 07/12/2014, solicitação de cancelamento.
01400.017777/2013-96	Edital Microprojetos no Pantanal Brasileiro	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 5/12/2013.
01400.017778/2013-31	Hemeroteca Digital Brasileira	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 19/03/2015.
01400.017776/2013-41	Participação do Brasil na Feira do Livro de Frankfurt 2013	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 19/03/2015.
01400.018704/2013-11	Edital Prêmio Honra ao Mérito Arte e Patrimônio 2013	Aguardando transferência de	Em fase de prorrogação do prazo de vigência.

		recurso financeiro	
01400.019887/2013-92	Requalificação da Praça Santa Rita - Cataguases/MG	Cancelado	Ofício nº 19/2014 /PRESI/IPHAN, 14/01/2015, solicitação de cancelamento.
01400.018705/2013-66	Projeto de Gestão Articulada do Patrimônio Cultural em Terreiros Tombados	Cancelado	Ofício nº 21/2014 /PRESI/IPHAN, 14/01/2015, solicitação de cancelamento.
01400.019960/2013-26	Restauração do Museu Histórico de Pitangui (Casa de Câmara Cadeia)	Cancelado	Ofício nº 19/2014 /PRESI/IPHAN, 14/01/2015, solicitação de cancelamento.
01400.023559/2013-91	Edital Imagens da Memória	Cancelado	Ofício nº 114/GAB/FCP-MinC, 07/12/2014, solicitação de cancelamento.
01400.023754/2013-11	Obras emergenciais no telhado do Laboratório de Conservação e Restauração - LACOR e das instalações para aumento da carga de energia do Museu Histórico Nacional	Cancelado	Solicitado o Ofício de Cancelamento, conforme Email de 17 de janeiro 2014.
01400.023752/2013-21	Projeto de Requalificação do Museu Casa de Benjamin Constant	Cancelado	Solicitado o Ofício de Cancelamento, conforme Email de 17 de janeiro 2014
01400.023205/2013-46	Igreja do Seminário de Belém - obras de conservação e restauração	Cancelado	Solicitado o Ofício de Cancelamento, conforme Email de 17 de janeiro 2014
01400.018699/2013-47	INRC Mestres Artífices da Construção Civil Tradicional - Etapa 2	Cancelado	Ofício nº 1450/2014 /PRESI/IPHAN, 31/12/2014, solicitação de cancelamento.
01400.036217/2013-31	Museu das Bandeiras	Cancelado	Ofício nº 1451/2014 /PRESI/IPHAN, 31/12/2014, solicitação de cancelamento.
01400.038825/2013-80	Prêmio FUNARTE de Dança Klauss Vianna/2013	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 042/2015 - FUNARTE, 3/03/2015.
01400.038826/2013-24	Prêmio FUNARTE Arte na Rua (Circo, Dança e Teatro) – 2013	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 068/2014 - FUNARTE, 28/02/2014.
01400.038939/2013-20	Realização de 40 Shows Artísticos - 11460005 - Zequinha Marinho	Cancelado	Ofício nº 27/FUNARTE, 07/02/2014, solicitação de cancelamento.
01400.038940/2013-54	Realização de 15 Shows Artísticos - 11460004 - Zequinha Marinho	Cancelado	Ofício nº 33/FUNARTE, 07/02/2014, solicitação de cancelamento.
01400.044904/2013-20	Letras e Luzes na Serra - 27130007 - Nilda Goldinho	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 19/03/2015.
01400.044925/2013-45	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira na produção de coleta de dados para publicação de obras literárias - 34990002 - Nilton Capixaba	Cancelado	Solicitado o Ofício de Cancelamento, conforme Email de 17 de janeiro 2014.
01400.024611/2014-15	Complementação da Restauração do Cine Teatro mussi - Laguna/SC	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 19/03/2015.



**ITEM 767**

<b>PROCESSO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PENDÊNCIA</b>
01400.010340/2013-21	Prêmio Funarte de Música Brasileira	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 035/2015 - FUNARTE, 26/02/2015.
01400.010344/2013-18	Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 176/2015 - FUNARTE, 27/06/2014.
01400.010343/2013-65	Prêmio Funarte de Arte Negra	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 030/2015-FUNARTE, 26/02/2015.
01400.010342/2013-11	Prêmio Funarte de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email 20/03/2015.
01400.010345/2013-54	Programação Funarte Brasília Copa Das Confederações 2013	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 141/2014-FUNARTE, 10/04/2014.
01400.010513/2013-10	Copa das Confederações - Coreto em Movimento	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 20/03/2015.
01400.011599/2013-90	XX Festivale - Festival de Teatro do Vale Paranhana	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 070/2014-FUNARTE, 28/02/2014.
01400.011597/2013-09	Festival de Inverno de Petrópolis e Nova Friburgo	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 063/2014-FUNARTE, 28/02/2014.
01400.011594/2013-67	Modernização e Adequação do Núcleo de Artes Visuais do Centro Cultural UFG: Controle Ambiental e Aparentamento Instrumental/ Tecnológico	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 381/2015-FUNARTE, 15/12/2014.
01400.011595/2013-10	8º Visões Urbanas - Festival Internacional de Dança em Paisagens Urbanas (Extensão: Regional/ Nacional e Internacional)	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 064/2014-FUNARTE, 28/02/2014.
01400.015014/2013-19	Dia da Consciência Negra no Parque Memorial Zumbi dos Palmares	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email 05/01/2015.
01400.016555/2013-56	Referente à contratação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção do Pavilhão Brasileiro na Feira do Livro de Frankfurt2013	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email 02/03/2015.
01400.017777/2013-96	Edital Microprojetos no Pantanal Brasileiro	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 5/12/2013.
01400.017778/2013-31	Hemeroteca Digital Brasileira	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 19/03/2015.
01400.017911/2013-59	Estação Cultura para todos: Acessibilidade e ampliação de práticas culturais	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 15/12/2014.
01400.017910/2013-12	Reforma do Telhado do Prédio da Fundação Cultural de Blumenau	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 15/12/2014.

01400.017776/2013-41	Participação do Brasil na Feira do Livro de Frankfurt 2013	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 19/03/2015.
01400.018507/2013-01	Edital Funarte para a realização de Encontros, Seminários, Mostras, Feiras e Festivais.	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 376/2014-FUNARTE, 08/12/2014.
01400.018508/2013-47	Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 5/01/2015.
01400.017781/2013-54	Memória Hemográfica Brasileira: Atualização Tecnológica do Laboratório de Microfilmagem da Biblioteca	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº009 - FBN/Presi, 09/01/2015.
01400.018704/2013-11	Edital Prêmio Honra ao Mérito Arte e Patrimônio 2013	Aguardando transferência de recurso financeiro	Em fase de prorrogação do prazo de vigência.
01400.018697/2013-58	Elaboração de projeto executivo e execução de obras de recuperação do telhado do Centro Cultura Cartola.	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 5/01/2015.
01400.018696/2013-11	Restauração e Requalificação da Casa Enxaimel	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 97/2015-PRESI/IPHAN, 13/02/2015.
01400.019448/2013-80	Custeio de Bolsas para Pesquisadores doutores produzirem livros a partir do acervo da entidade, em modelo de residência.	Aguardando transferência de recurso financeiro	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 20/03/2015.
01400.018698/2013-01	Articulação e Integração de Salvaguarda dos Bens registrados como Patrimônio Cultural, sob a guarda do IPHAN.	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 5/01/2015.
01400.023021/2013-86	Projeto Artes Cênicas e Audiovisual - Formação e Integração	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 069/2014-FUNARTE, 28/02/2014.
01400.018703/2013-77	Implantação da Casa do Patrimônio de Lençóis	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 98/2015-PRESI/IPHAN, 13/02/2015.
01400.023758/2013-07	Edital e Prêmio Ibram Memória do Esporte Olímpico	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 20/03/2015.
01400.023753/2013-76	Edital de Prêmio Ibram Pontos de Memória 2012	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 20/03/2015.
01400.023762/2013-67	Edital de Prêmio Ibram Memórias Brasileiras	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 20/03/2015.
01400.038426/2013-19	Festival Viva Breves - Emenda 24130009 Joaquim Lira Maia	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 341/2014-FUNARTE, 17/11/2014.
01400.038438/2013-43	IX Festival Cultural dos Inhamuns - Emenda 27010001 Domingos Neto	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 050/2015 - FUNARTE, 6/03/2015.
01400.038568/2013-86	Festival de Cultura Popular - 24100009 - Dalva Figueiredo	Transferência	Relatório físico-financeiro apresentado por meio

		concluída	do Ofício nº 338/2014 - FUNARTE, 10/11/2014.
01400.038567/2013-31	1º Festival de Verão no Meio do Mundo - 24100009 - Dalva Figueiredo	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 336/2014 - FUNARTE, 11/11/2014
01400.038825/2013-80	Prêmio FUNARTE de Dança Klauss Vianna/2013	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 042/2015 - FUNARTE, 3/03/2015
01400.038936/2013-96	Aquisição de Equipamentos Musicais Marcial - 34330018 - Raimundo Gomes de Matos	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 309/2014 - FUNARTE, 22/10/2014.
01400.038826/2013-24	Prêmio FUNARTE Arte na Rua (Circo, Dança e Teatro) – 2013	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 068/2014 - FUNARTE, 28/02/2014.
01400.044904/2013-20	Letras e Luzes na Serra - 27130007 - Nilda Goldinho	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 19/03/2015.
01400.044896/2013-11	Aquisição de instrumentos musicais ou formação de Bandas - 19700003 - Hilderkazu Takayama	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 19/03/2015.
01400.044900/2013-41	Aquisição de instrumentos musicais ou formação de Bandas - 19700003 - Hilderkazu Takayama	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 19/03/2015.
01400.044899/2013-55	Aquisição de instrumentos musicais ou formação de Bandas - 19700003 - Hilderkazu Takayama	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 333/2014 - FUNARTE, 05/11/2014.
01400.017394/2014-07	Grande dança da Copa	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 041/2015 - FUNARTE, 3/03/2015
01400.024630/2014-33	Projeto de Gestão Articulado do Patrimônio Cultural em Terreiros Tombados	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 12/12/2014.
01400.024611/2014-15	Complementação da Restauração do Cine Teatro mussi - Laguna/SC	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 19/03/2015.

**Órgão: 420010 - Ministério da Cultura/SE/MinC**

**ITEM 767**

<b>PROCESSO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PENDÊNCIA</b>
01400.006631/2013-15	Goal to Brasil II	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 43/2014/GABIN, de 17/02/2014.
01400.011796/2013-17	13ª Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 20/03/2015.

01400.019622/2013-94	Feira do Livro de Frankfurt 2013	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email 02/03/2015.
01400.023211/2013-01	Feira do Livro de Frankfurt 2013	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email 02/03/2015.
01400.034889/2013-10	Ordem do Mérito Cultural - OMC 2013	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 095/2014 FUNARTE, 21/03/2014.
01400.023527/2013-95	PAC das Cidades Históricas - GAP	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 15/12/2014.
01400.038436/2013-54	Festival de Teatro - A Escola vai ao Teatro - Emenda 27910008 Stepan Nercessian	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 323/2014 FUNARTE, 30/10/2014.
01400.038569/2013-21	Festival Estudantil da Música Brasileira - 27910008 - Stepan Nercessian	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 337/2014 FUNARTE, 17/11/2014.
01400.038077/2013-35	Festival Araguaia sol - Emenda 18310001 Wellington Fagundes	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 051/2015 FUNARTE, 12/03/2015.
01400.038037/2013-93	Economia da Cultura: Promoção, Difusão e Circulação de Bens, Produtos e Serviços Artísticos e Culturais em Santa Luzia. - Emenda 24740001 Antonio Roberto	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 20/03/2015.
01400.038033/2013-13	Palco Itinerante das Artes Integradas de Montes Claros. - Emenda 24740001 Antonio Roberto	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 20/03/2015.
01400.038739/2013-77	Verão 2014 Show - 28610002 - Danrlei de Deus	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 174/2015 FUNARTE, 09/05/2014.
01400.038740/2013-00	Circuito Natal da Comunidade - 28610002 - Danrlei de Deus	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 311/2014 FUNARTE, 17/10/2014.
01400.038564/2013-06	Projeto Teatro no Jardim - 28260012 - Érika Kokay	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 20/03/2015.
01400.038937/2013-31	Festival de Talentos Musicais - Seleção com Premiação de Cantores ou Grupos Musicais - 27910020 - Stepan Nercessian	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 049/2015 - FUNARTE, 06/03/2015.
01400.044495/2013-61	Abertura da Temporada de Verão - 28610002 - Danrlei de Deus	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 027/2015 - FUNARTE, 25/02/2015.

01400.044492/2013-28	MS Canta Brasil - 28380004 - Mandetta	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 372/2014 - FUNARTE, 03/12/2014.
01400.038938/2013-85	FEST CULT - Festival de Cultura de São João de Meriti - 17750012 - Jandira Feghali	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 375/2014 - FUNARTE, 08/12/2014.
01400.044491/2013-83	Peça Teatral Oratório de Santa Luzia - 12620016 - Sandra Rosado	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 310/2014 - FUNARTE, 13/10/2014.
01400.044604/2013-41	Aquisição de Equipamentos Culturais - 25390003 - Roberto Santiago	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 022/2015 - FUNARTE, 04/02/2015.
01400.044951/2013-73	Inverno Cultural de Sete Lagoas - 24740001 - Antonio Roberto	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 20/03/2015.
01400.044895/2013-77	Festival estudantil de Esquetes Teatrais - 27910011 - Stepan Nercessian	Transferência concluída	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 20/03/2015.
01400.000678/2014-56	MIDEM - Festival Especial Brasil	Transferência concluída	Relatório físico-financeiro apresentado por meio do Ofício nº 034/2015-FUNARTE, 26/02/2015.
01400.025885/2014-13	Concurso Cultura 2014 - Eixo Brasil Criativo e Patrimônio	Transferência de recursos	Solicitado o Relatório físico-financeiro por meio do Email de 16/12/2014.

SEC - 340030 - Secretaria de Economia Criativa/FNC e 420030 - Secretaria de Economia Criativa/MinC

Ocorrências: 766 e 767

A não conformidade identificada refere-se a um Termo de Execução Descentralizada firmado com o Ministério das Relações Exteriores, para operacionalização de um dos projetos internacionais desenvolvidos no âmbito da SEC.

A SEC promoveu o repasse de recursos àquele MRE, que realizou a sua utilização parcial e promoveu a devolução da parcela não utilizada conforme PF's 000772 e 000783 e Notas de Créditos nº s NC014994 e NC015373. Tais recursos ficaram vinculados no SIAFI na condição “a repassar”.

Registre-se que como o projeto já foi finalizado, não haverá a realização de novos repasses ao MRE para tal finalidade, estando em fase de conclusão a regularização, no SIAFI, dos recursos devolvidos.

Foi recebido nesta SEC o Relatório de Execução, apresentado pelo MRE. No entanto, em sua avaliação inicial constatou-se que não estavam atendidos todos os pontos necessários, motivando assim na realização de pleito para sua complementação.

No entanto, por se tratar de recursos que foram operacionalizados no exterior, o MRE depende que as Embaixadas promovam o envio dos documentos comprobatórios para que assim consigam apresentar a prestação de contas ao MinC. Tão logo ocorra o recebimento e aprovação da prestação de contas, será realizada a devida baixa dos registros no SIAFI, sanando-se a situação que se encontra “a comprovar”.

#### SPC/FNC - **340028**

- ✓ **Termos de cooperação a liberar – data expirada (situação não vigente)**

#### **CÓDIGO DA OCORRÊNCIA – 766**

1- 674573 - UFRPE - Projeto: IV Congresso do Movimento Festilatino

O Termo de Execução Descentralizada está com data de vigência expirada com a 2ª parcela a liberar, ora inscrito em Restos a pagar, pois está aguardando relatório físico-financeiro da 1ª parcela, cobrado através dos ofícios 176, de 04nov13, 043, de 10abril14 e 083, de 09julh14.

- ✓ **Convênio a aprovar com vigência expirada**

#### **CÓDIGO DA OCORRÊNCIA 657**

- Convênios que estão “a comprovar” no SIAFI, estão em análise pelo Passivo do MinC (Gerência 06):

703375;703517;704713;701809;703360;704978;713955;719202;721794;721907;722256;

723568;728884;743294;746450;748066; 701428;

- Convênios que estão “a comprovar” no SIAFI, e estão em análise nesta SPC:

703406;704644;725570;732974;736976;748692

- Convênio que está “a comprovar” no SIAFI, mas ainda está em execução:

723563 (vigência expira em 13/12/2015; convênio com a Secult de Alagoas).

- Convênio que está “a comprovar” no SIAFI, mas a Nota de Lançamento de aprovação da prestação de contas já foi enviada:

748753

### **SPC - 420028**

#### **Termos de cooperação a liberar – data expirada (situação não vigente)**

##### **CÓDIGO DA OCORRÊNCIA – 766**

1. 676765 - Inst. Fed. De Educ., Cienc.e Tec RJ - Projeto: FLIDAM 2013  
Termo de Cooperação com data vigente expirada com parcela a liberar inscrito em restos a pagar. O processo retornou da CEGEX para análise da situação referente à parcela a liberar em 17/03/2014, onde fora restituído para a DEEC para análise processual e providências devidas.
2. FLAAC - O Termo de Cooperação está com data de vigência expirada com parcela a liberar, ora inscrito em Restos a pagar, pois está aguardando comprovação da realização do objeto.

- ✓ **Termo de cooperação a comprovar – data expirada (situação não vigente)**

## **CÓDIGO DA OCORRÊNCIA 767**

### **- EXERCÍCIO 2013**

1. 674760 - Inst. Fed. De Educ., Cienc.e Tec RJ - Projeto: Diálogos Técnica e Arte
2. 676105 - UFJF - Projeto: Festival Tropixel Ubatuba
3. 675780 - IPEA/DF - Projeto: Estruturação e Aplicação de Pesq.sobre Práticas Culturais
4. 676019 Universidade Federal do Para - Projeto Caminhos Culturais da Região do Bx Tocantins - Sem execução a ser ajustado no Siafi
5. 677377 - Universidade Federal do Para - Projeto Caminhos Culturais da Região do Bx Tocantins - Sem execução a ser ajustado no Siafi

### **- EXERCÍCIO 2014**

1. 682839 - Emenda 25340001 - Universidade Federal do ABC - Sem execução a ser ajustado no Siafi
2. 679854 - UFRS - Projeto: Cerimônia de Abertura da Conf.Mundial Educ.Mus.

Justificativa: Os Termos com data expirada a comprovar estão em análise de aprovação, ou não, do relatório físico-financeiro pelas Coordenações. Logo, o Ordenador de Despesas da SPC registrará no Sistema Siafi.



**ANEXO XXIV – Item B.57.1**

**Quadro B.57.1 – Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais**

Valores em R\$ 1,00

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					UNESCO
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil					914BRZ4013
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: Contrato: CLT00426/2014</b>					
<b>Objetivo da Consultoria: Serviços técnicos para elaboração do plano setorial de arquitetura e urbanismo, compreendendo realização de diagnóstico e concepção de propostas de políticas públicas que serão encaminhadas ao Conselho Nacional de Políticas Culturais.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
15/04/2014	22/09/2014	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
<b>Insumos Externos</b>					

**Diárias e Passagens****Produtos Contratados**

<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Documento de análise situacional (quantitativo e qualitativo) visando à construção do diagnóstico; utilizando questionários aplicados ou a serem aplicados nos estados e municípios integrados ao Sistema Nacional de Cultura e bancos de dados do CAU, FNA, IAB, IPHAN, dentre outros disponíveis.</b>	15/04/2014	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Documento contendo prognóstico setorial, enfatizando quais políticas e ações o Ministério da Cultura pode utilizar para valorizar a produção de Arquitetura e Urbanismo no Brasil.</b>	13/07/2014	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Metodologia e estudos propositivos para orientação e apoio à construção do Plano Setorial de Arquitetura e Urbanismo</b>	22/09/2014	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Consultor Contratado**

<b>Nome do Consultor: Ana Carolina Louback Lopes</b>	<b>CPF: 278.756.198-58</b>
------------------------------------------------------	----------------------------

**Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: NENHUMA**

**Identificação da Organização Internacional Cooperante**

<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil	914BRZ4013

**Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”**

**Código do Contrato: CLT00316/2014**

**Objetivo da Consultoria: Serviços técnicos para levantamento de dados e informações sobre a situação atual referente a entrada e saída temporária de bens culturais entre os Estados Partes do MERCOSUL para a proposição de uma estrutura no Ministério da Cultura para recepção e avaliação dos pedidos de concessão do Selo MERCOSUL Cultural.Texto**

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/03/2014	19/09/2014	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>Diárias e passagens</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Documento Técnico contendo levantamento e análise comparativa das legislações nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e internacionais sobre a entrada e saída temporária de bens culturais e combate ao tráfico ilícito de bens culturais			11/06/2014	R\$ 10.000,00	
2 - Documento Técnico contendo levantamento do atual processo e fluxo burocrático que envolve a entrada e saída temporária de bens culturais do Brasil. Deve-se dar tratamento especial aos eventuais entraves ao longo do processo avaliado.			11/07/2014	R\$ 15.000,00	
3 - Documento Técnico propondo um normativo do Ministério da Cultura, regulamentando todo o processo de concessão do Selo MERCOSUL Cultural. A proposta deve incluir a elaboração de formulários e documentos necessários à implementação do processo de concessão do Selo MERCOSUL Cultural			19/09/2014	R\$ 20.000,00	

**Consultor Contratado****Nome do Consultor:** Assis Jose Couto do Nascimento**CPF:** 561.185.461-34**Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:** O primeiro produto não foi entregue. O contrato foi rescindido, tendo sido pagos os produtos 02 e 03 do contrato.**Identificação da Organização Internacional Cooperante****Nome da Organização****Sigla**

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica****Título do Projeto****Código**

Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil

914BRZ4013

**Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”****Código do Contrato:** CLT00272/2013**Objetivo da Consultoria:** Serviços Técnicos para avaliação, proposição de metodologia e monitoramento de dois modelos de oficinas utilizados pela Secretaria de Articulação Institucional, quais sejam: 1 – Oficina de Implantação do SNC – para implantação de sistemas de cultura para estados e municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura 2 – Oficina de Promoção do SNC - para o aumento do percentual de adesão de estados e municípios ao Sistema Nacional de Cultura Cada consultor abrangerá uma área de atuação conforme estabelecido abaixo: Área 1: Região Norte e Região Nordeste Área 2: Região Centro-Oeste, Região Sudeste e Região Sul.**Período de Vigência****Remuneração****Início****Término****Total Previsto no Contrato****Total Previsto no Exercício de 2013****Total pago no Exercício 2014****Total pago até o Final do Exercício**

05/04/2013

04/04/2014

R\$ 72.000,00

R\$ 72.000,00

R\$ 55.000,00

R\$ 72.000,00

<b>Insumos Externos</b>		
<b>Diárias e Passagens</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Documento Técnico contendo: a) avaliação e sugestões de adequação do conteúdo programático e metodologia proposta para as oficinas a serem realizadas nos municípios e estados integrados; b) modelos de apostila, apresentações e exercícios a serem desenvolvidos nas oficinas voltadas para municípios e estados integrados.</b>	25/04/2013	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Documento Técnico contendo plano de trabalho e cronograma de atividades para monitoramento das oficinas voltadas para municípios e estados integrados, conforme área de atuação.</b>	15/05/2013	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Documento Técnico contendo: a) avaliação e sugestões de adequação do conteúdo programático e metodologia proposta para as oficinas para ampliar a adesão; b) modelos de apostila, apresentações e exercícios a serem desenvolvidos nas oficinas voltadas para municípios e estados.</b>	24/06/2013	<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>Documento Técnico contendo plano de trabalho e cronograma de atividades para monitoramento das oficinas voltadas para ampliar a adesão, conforme área de atuação.</b>	04/08/2013	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>Documento Técnico contendo a avaliação do resultado das oficinas voltadas para municípios e estados integrados, conforme área de atuação.</b>	02/11/2013	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Documento Técnico contendo a avaliação do resultado do segundo grupo de oficinas voltadas para ampliar a adesão ao SNC, conforme área de atuação.</b>	20/03/2014	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Documento Técnico contendo a avaliação final do processo, conforme área de atuação.</b>	04/04/2014	<b>R\$ 17.000,00</b>
<b>Consultor Contratado</b>		

<b>Nome do Consultor: Cleide Mara Vilela do Carmo</b>			<b>CPF: 007.309.511-70</b>		
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato emendado por solicitação da área técnica, prorrogando o prazo de vigência do contrato até 04/04/2014. Apesar de previstos para o exercício de 2013, houve a entrega apenas do primeiro, os demais produtos da consultora só foram realizados, de fato, no exercício de 2014.</b>					
<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil				914BRZ4013	
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: CLT00285/2014</b>					
<b>Objetivo da Consultoria: Serviços técnicos para levantamento de dados e informações sobre a situação atual referente à entrada e saída temporária de bens culturais entre os Estados Partes do MERCOSUL para a proposição de uma estrutura no Ministério da Cultura para recepção e avaliação dos pedidos de concessão do Selo MERCOSUL Cultural.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
20/03/2014	16/09/2014	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>Diárias e Passagens</b>					

<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Documento Técnico contendo o levantamento e avaliação da demanda pela utilização do Selo MERCOSUL Cultural, a partir de pesquisa de dados quantitativos sobre o atual fluxo de bens culturais que circulam entre os Estados Partes do MERCOSUL.</b>	19/05/2014	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Documento Técnico contendo a apresentação do mapeamento e avaliação de demandas, benefícios e especificidades das diversas unidades do Sistema MinC (secretarias e entidades vinculadas) para os bens culturais com que trabalham, em relação à concessão do Selo MERCOSUL Cultural.</b>	18/06/2014	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Documento Técnico propondo um fluxograma e uma estrutura interna para recepção, tramitação e avaliação, no Sistema MinC, dos pedidos de concessão do Selo MERCOSUL Cultural.</b>	18/07/2014	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Documento Técnico propondo estratégias de capacitação para os agentes públicos que exercerão as diversas atividades ligadas ao processamento dos pedidos de concessão do Selo MERCOSUL Cultural no Sistema MinC.</b>	16/09/2014	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Consultor Contratado</b>		
<b>Nome do Consultor: Cyntia Bicalho Uchoa</b>	<b>CPF: 706.513.961-15</b>	
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: NENHUMA</b>		
<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>		
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>		
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>	

Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil					914BRZ4013
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: CLT00394/2014</b>					
<b>Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada na área de cultura, inovação e tecnologia para a proposição de fundamentos, estratégias e diretrizes para a implementação do projeto Incubadoras Brasil Criativo em 13 estados brasileiros, visando a incorporação de conceitos de cultura de rede, colaboração e inovação aberta.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
11/04/2014	22/09/2014	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>Diárias e passagens</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento técnico analítico contendo referenciais metodológicos para a construção do plano de articulação e formação de gestores e agentes públicos e agentes culturais estratégicos no contexto da implantação do programa Incubadoras Brasil Criativo.			10/05/2014	R\$ 10.000,00	
Documento técnico contendo proposta metodológica para o desenvolvimento do ciclo de formação e atualização dos agentes e gestores públicos e agentes culturais estratégicos associados ao processo de implantação das Incubadoras Brasil Criativo, considerando as especificidades territoriais.			09/07/2014	R\$ 22.000,00	
Documento técnico contendo avaliação de experiências nacionais e internacionais de inovação em empreendimentos criativos, tendo como foco suas estratégias de			08/08/2014	R\$ 21.000,00	



sustentabilidade, associado às especificidades de implantação das Incubadoras Brasil Criativo.					
Documento técnico contendo orientações metodológicas para a construção de uma plataforma de formação e integração dos gestores e agentes públicos do projeto Incubadoras Brasil Criativo, com indicações de tecnologias, sugestões para interface, navegação e diretrizes para seu desenvolvimento.		22/09/2014			RS 22.000,00
<b>Consultor Contratado</b>					
Nome do Consultor: Eliane Sarmento Costa			CPF: 316.302.197-20		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: nenhuma					
<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil				914BRZ4013	
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
Código do Contrato: CLT00174/2014					
Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada em desenvolvimento territorial. Os produtos confeccionados devem levar em consideração as cadeias produtivas dos segmentos criativos segundo a definição no Plano da Secretaria da Economia Criativa.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
Início	Término	Total Previsto no	Total Previsto no	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício

		<b>Contrato</b>	<b>Exercício</b>		
<b>20/02/2014</b>	<b>19/08/2014</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Insumos Externos</b>					
<b>Diárias Passagens</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
<b>1 - Documento contendo análise dos acordos de cooperação do Ministério da Cultura com órgãos da administração pública e/ou entidades privadas sem fins lucrativos que se relacionem com o desenvolvimento territorial vinculado às cadeias produtivas da economia criativa, especialmente aquelas vinculadas ao patrimônio material e imaterial.</b>			22/03/2014	<b>R\$ 10.000,00</b>	
<b>2 - Documento analítico contendo diagnóstico dos programas e ações, no âmbito Federal, de órgãos públicos e/ou entidades privadas sem fins lucrativos que podem contribuir para o desenvolvimento territorial por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da economia criativa, especialmente aquelas vinculadas ao patrimônio material e imaterial.</b>			21/05/2014	<b>R\$ 20.000,00</b>	
<b>3 - Elaboração de documentos contendo modelos e proposições de planos e estratégias para a promoção do desenvolvimento territorial nos Territórios Criativos, tendo como foco o patrimônio material e imaterial brasileiro.</b>			19/08/2014	<b>R\$ 30.000,00</b>	
<b>Consultor Contratado</b>					
<b>Nome do Consultor: Erica Cristina Castilho Diogo</b>				<b>CPF: 154.606.698-55</b>	
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: A consultora entregou apenas o produto 02 do contrato, o mesmo foi rescindido por solicitação da área técnica.</b>					

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura			UNESCO		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>			<b>Código</b>		
Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersectorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil			914BRZ4013		
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: CLT00607/2014</b>					
<b>Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada na área de tecnologias digitais, arte eletrônica e cultura digital experimental com o objetivo de mapear, analisar modelos de organização voltados à produção criativa transdisciplinar na fronteira entre arte, tecnologia, ciência e educação e identificar possibilidades de interação com iniciativas brasileiras no campo da cultura.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
16/06/2014	25/09/2014	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>Diárias e Passagens</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Produto 1- Documento Técnico contendo pelo menos 5 (cinco) mapeamentos e análises de arranjos experimentais colaborativos em cultura digital. Os mapeamentos e			15/07/2014	14.000,00	

análises em questão deverão abranger no mínimo 3 experiências no Brasil, 2 experiências em países da América Latina e 3 experiências de destaque/melhores práticas mundial.		
<b>Produto 2: Documento Técnico contendo Relatório contextualizando as características de desenvolvimento de diferentes modelos de laboratórios experimentais em cultura e tecnologia, no Brasil e no mundo e apresentando estratégias e recomendações que darão subsídios para implementação de políticas públicas de cultura voltadas para os laboratórios experimentais em cultura e tecnologia.</b>	25/08/2014	R\$ 16.000,00
<b>Produto 3: Documento Técnico contendo diretrizes, estratégias, ações para a política de cultura digital - de acordo com as diretrizes da I, II e III Conferências Nacionais de Cultura - com objetivo de subsidiar o plano setorial de arte digital.</b>	25/09/2014	R\$ 20.000,00
<b>Consultor Contratado</b>		
Nome do Consultor: Felipe Schmidt Fonseca		CPF: 918.921.470-68
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: NENHUMA		
<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>		
<b>Nome da Organização</b>		<b>Sigla</b>
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura		UNESCO
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>		
<b>Título do Projeto</b>		<b>Código</b>
Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil		914BRZ4013
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>		
Código do Contrato: CLT00433/2014		
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada na área de cultura, inovação e tecnologia para a proposição de fundamentos, estratégias e diretrizes		

para a implementação de rede, nas cinco regiões brasileiras, visando à incorporação de conceitos de cultura de rede, colaboração, inovação aberta e software livre.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/04/2014	20/09/2014	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>Diárias e Passagens</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico analítico com referências metodológicas nacionais e internacionais para a implantação do projeto de integração das ações e programas de gestão, empreendedorismo e inovação no campo da Economia Criativa.				22/05/2014	R\$ 8.000,00
Documento técnico propositivo evidenciando possibilidades concretas de aplicação das ferramentas e metodologias mapeadas, no contexto dos programas, projetos e ações da Secretaria da Economia Criativa/ MinC.				20/06/2014	R\$ 13.000,00
Construção de metodologia para identificação dos ecossistemas de inovação e de empreendedorismo no campo da Economia Criativa, buscando-se a abordagem de redes e tendo como foco ações e programas – da Secretaria da Economia Criativa/ MinC.				20/07/2014	R\$ 12.000,00
Desenvolvimento de um plano estratégico voltado ao financiamento de ações e programas de inovação e empreendedorismo atrelados às políticas públicas no escopo da Secretaria da Economia criativa/MinC.				20/09/2014	R\$ 25.000,00
<b>Consultor Contratado</b>					

<b>Nome do Consultor: Gabriela da Costa Aguiar Agustini</b>			<b>CPF: 323.987.068-18</b>		
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: nenhuma</b>					
<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil.				914BRZ4013	
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: CLT00279/2014</b>					
<b>Objetivo da Consultoria: Serviços técnicos para apoio à elaboração do plano setorial do Design, compreendendo sistematização de conteúdos colhidos em consultas públicas e realização de diagnóstico e concepção de propostas de políticas públicas que serão encaminhadas ao Conselho Nacional de Políticas Culturais.</b>					
<b>Período de Vigência</b>			<b>Remuneração</b>		
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
17/03/2014	13/09/2014	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>Diárias e Passagens</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento de análise situacional (quantitativo e qualitativo) visando à construção do diagnóstico do segmento criativo do design.	15/04/2014	R\$ 10.000,00
Documento contendo prognóstico setorial, enfatizando quais políticas e ações o Ministério da Cultura pode utilizar para valorizar a produção do design Brasileiro.	14/06/2014	R\$ 25.000,00
Metodologia e estudos propositivos para orientação e apoio à construção do Plano Setorial do Design.	13/09/2014	R\$ 25.000,00
<b>Consultor Contratado</b>		
Nome do Consultor: Jaakko Johannes Tammela Junior		CPF: 044.650.607-93
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O contrato foi rescindido sem o pagamento do último produto, no valor de R\$ 25.000,00, pois o mesmo não foi entregue pelo consultor.		
<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>		
Nome da Organização		Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura		UNESCO
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>		
Título do Projeto		Código
Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil.		914BRZ4013
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>		
Código do Contrato: CLT00309/2014		
Objetivo da Consultoria: A consultoria que aqui se apresenta buscará propor o diagnóstico das atividades já realizadas pelos Observatórios Estaduais de forma a articular, sistematizar e a harmonizar as informações geradas, atividades e produtos realizados pelos OBECES. Este diagnóstico conterá a leitura críticas dos estudos já realizados, bem como a reunião e um só documento das atividades dos Observatórios Estaduais, permitindo assim ao Ministério a circulação de forma integrada dos		

estudos e informações já geradas. Ainda, esta consultoria se propõe a rever, em conjunto com a equipe do Ministério, os resultados apresentados pelos OBECES diagnosticando o seu alinhamento com os objetivos metas e resultados esperados e traçados, propondo assim possíveis ajustes de estratégia.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/03/2014	23/08/2014	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>Diárias e Passagens</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico e analítico contendo diagnóstico geral dos Observatórios Estaduais de Economia Criativa, contendo os objetivos, resultados esperados e metas a serem alcançadas, confrontado-as com as estratégias do Observatório Brasileiro de Economia Criativa e propondo, quando necessário, novo direcionamento e readequação dos produtos mantendo-se fidelidade aos objetos dos Acordos de Cooperação.			28/04/2014	R\$ 10.000,00	
Documento técnico e analítico contendo sistematização de pesquisas e atividades a serem realizadas nos Observatórios Estaduais de Economia Criativa, indicando lacunas e dificuldades enfrentadas na consecução dos Acordos de Cooperação. O produto deverá conter análise de como se estruturou a metodologia e execução dos estudos, apontando as necessidades específicas para dinamização das atividades dos OBECES.			26/06/2014	R\$ 20.000,00	
Manual de orientação metodológica para continuidade das atividades dos OBECES, visando ao aprimoramento das pesquisas e produtos que deverão ter aplicabilidade e resultados susceptíveis à implementação. Este produto deverá ser construído a partir da avaliação das atividades e produtos acordados pelos OBECES, com sugestões de			23/08/2014	R\$ 20.000,00	



possíveis correções de estratégias.					
<b>Consultor Contratado</b>					
Nome do Consultor: Juliana Nolasco Ferreira				CPF: 303.629.488-01	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: nenhuma					
<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil.				914BRZ4013	
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
Código do Contrato: CLT00332/2014					
Objetivo da Consultoria: Conceber e produzir uma série de dois (2) cadernos instrucionais que contribuam para a conceituação, operacionalização e implementação das bibliotecas instaladas no espaço multivocacional dos CEUS, especificamente no que tange aos processos de tratamento de acervos.					
<b>Período de Vigência</b>			<b>Remuneração</b>		
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
01/04/2014	28/09/2014	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
<b>Insumos Externos</b>					

**Diárias e Passagens****Produtos Contratados**

<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Documento técnico contendo proposta de elaboração dos dois (2) cadernos instrucionais referentes a questões técnicas relativas aos processos de tratamento de acervos, para a implementação das bibliotecas nos CEUs</b>	30/04/2014	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Documento técnico contendo proposta de elaboração de um (1) caderno instrucional, cujo tema é aquisição de acervos.</b>	29/06/2014	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Documento técnico contendo proposta de elaboração de um (1) caderno instrucional, cujo tema é política de desenvolvimento de acervos.</b>	28/09/2014	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Consultor Contratado**

<b>Nome do Consultor: Marcelo Dias de Carvalho</b>	<b>CPF: 135.691.998-78</b>
----------------------------------------------------	----------------------------

<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Nenhuma</b>
----------------------------------------------------------------------------

**Identificação da Organização Internacional Cooperante**

<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>
Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil.	914BRZ4013

**Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”**

**Código do Contrato: CLT00109/2014**

**Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para realizar levantamentos e especificações de forma a subsidiar a implementação de sistema informatizado de gestão e propor melhorias nos sistemas transacionais utilizados pelo Programa Cultura Viva, visando a organização e a disponibilização de informações e conhecimentos.**

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/01/2014	14/08/2014	R\$ 60.600,00	R\$ 60.600,00	R\$ 60.600,00	R\$ 60.600,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>Diárias e Passagens</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento de especificação dos processos críticos do fluxo dos sistemas e levantamento de requisitos de sistema relacionados às etapas de formulação, implementação, monitoramento e avaliação de projetos no âmbito do Programa Cultura Viva.			25/02/2014	R\$ 6.500,00	
Documento técnico contendo a avaliação das funcionalidades dos sistemas transacionais, em uso pelo PCV, sobretudo os que interagem diretamente com os pontos de cultura.			26/04/2014	R\$ 12.000,00	
Elaboração e monitoramento da implementação do Plano Operacional de Melhoria das Funcionalidades dos Sistemas Transacionais utilizados pelo Programa Cultura Viva.			26/05/2014	R\$ 13.500,00	
Elaboração e monitoramento da implementação do Plano de Desenvolvimento do			25/06/2014	R\$ 13.500,00	

Sistema de Gestão do Programa Cultura Viva.					
Elaboração e aplicação de Proposta de Integração dos Sistemas Transacionais e do Sistema de Gestão de Projetos do PCV.		14/08/2014			\$ 14.900,00
<b>Consultor Contratado</b>					
Nome do Consultor: Marcelo Goncalves de Oliveira				CPF: 796.879.891-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: nenhuma					
<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto				Código	
Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil.				914BRZ4013	
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
Código do Contrato: CLT00331/2014					
Objetivo da Consultoria: Conceber e produzir uma série de dois (2) cadernos instrucionais que contribuam para a conceituação, operacionalização e implementação das bibliotecas instaladas no espaço multivocacional dos CEUS, especificamente no que tange à articulação local, ação cultural e mediadores de leitura.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/04/2014	28/09/2014	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

<b>Insumos Externos</b>		
<b>Diárias e Passagens</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Documento técnico contendo proposta de elaboração dos dois (2) cadernos instrucionais referentes a questões que envolvam a articulação local, ação cultural e mediadores de leitura, para a implementação das bibliotecas nos CEUs.</b>	30/04/2014	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Documento técnico contendo proposta de elaboração de um (1) caderno instrucional, cujo tema é ação cultural e atividades de extensão.</b>	29/06/2014	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Documento técnico contendo proposta de elaboração de um (1) caderno instrucional, cujo tema é a articulação e mobilização local.</b>	28/06/2014	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Consultor Contratado</b>		
<b>Nome do Consultor: Marcia Miyoko Wada</b>	<b>CPF: 073.597.738-06</b>	
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: nenhuma</b>		
<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>		
<b>Nome da Organização</b>	<b>Sigla</b>	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>		
<b>Título do Projeto</b>	<b>Código</b>	
Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil.	914BRZ4013	

**Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”**

**Código do Contrato: CLT00425/2014**

**Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada em relações internacionais, comércio exterior e turismo cultural. Os produtos a serem elaborados devem levar em consideração as cadeias produtivas dos setores criativos.**

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/04/2014	22/09/2014	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

**Insumos Externos**

**Produtos Contratados**

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento contendo análise comparativa sobre as abordagens sobre Soft Power no mundo, tomando-se por base a visão dos atores envolvidos na promoção da cultura brasileira para o exterior.	14/05/2014	R\$ 10.000,00
Documento contendo proposta preliminar de estratégia brasileira de Soft Power, instrumento indutor da promoção do Brasil e da cultura brasileira no exterior.	28/06/2014	R\$ 15.000,00
Documento contendo análise das políticas públicas de cultura e ações de política externa para a internacionalização da cultura brasileira.	12/08/2014	R\$ 15.000,00
Documento contendo proposta para a promoção e difusão dos bens, serviços e empreendimentos dos segmentos da economia criativa em consonância com a estratégia brasileira de Soft Power.	22/09/2014	R\$ 20.000,00

**Consultor Contratado**

**Nome do Consultor: Maria Micaela Bissio Neiva Moreira**

**CPF: 051.612.487-00**

<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: nenhuma</b>					
<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil.				914BRZ4013	
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: CLT00345/2014</b>					
<b>Objetivo da Consultoria: Serviço Técnico para a elaboração de Relatório Analítico da 3a. Conferência Nacional de Cultura, a partir dos documentos produzidos nas etapas municipais, intermunicipais, estaduais, livres, virtual e nacional.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
07/04/2014	04/08/2014	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>Diárias e Passagens</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>		<b>Valor</b>

<b>Documento Técnico composto por Relatório Analítico da 3a. Conferência Nacional de Cultura, a partir dos documentos produzidos nas etapas municipais, intermunicipais, estaduais, livres, virtual e nacional.</b>		04/08/2014		R\$ 8.000,00	
<b>Consultor Contratado</b>					
<b>Nome do Consultor: Neiva Maria Ortega Marques</b>				<b>CPF: 133.473.358-99</b>	
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato emendado por solicitação da área técnica. Realizada uma emenda do contrato, prorrogando o prazo de vigência do contrato até 04/08/2014. Contrato aditado, termo aditivo SA-1830/2014.</b>					
<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>				<b>Sigla</b>	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil.				914BRZ4013	
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: CLT00227/2014</b>					
<b>Objetivo da Consultoria: Serviços técnicos para elaboração de metodologia de certificação (chancela) de “Territórios Criativos” e de edital para chamada pública de territórios (bairros, APLs, cidades) candidatos à chancela.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
06/03/2014	02/08/2014	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00



<b>Insumos Externos</b>		
<b>Diárias e Passagens</b>		
<b>Produtos Contratados</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Documento contendo levantamento e análise comparativa de metodologias nacionais e internacionais de certificação de Territórios Criativos.</b>	04/04/2014	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Documento contendo a metodologia de chancela de Territórios Criativos, Sistema de Certificação de Territórios Criativos, validada por experts no tema e pelo Sistema MinC.</b>	13/05/2014	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Documento contendo definição de critérios para seleção de candidaturas de territórios à chancela Território Criativo.</b>	22/06/2014	<b>R\$ 13.000,00</b>
<b>Elaboração de Plano de Trabalho para implementação da chancela Território Criativo.</b>	02/08/2014	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Consultor Contratado</b>		
<b>Nome do Consultor: Regina Magna Abade Gomes</b>		<b>CPF: 492.980.201-63</b>
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O último produto não foi entregue pela consultora. O contrato foi rescindido por solicitação da área técnica</b>		
<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>		
<b>Nome da Organização</b>		<b>Sigla</b>
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura		UNESCO
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>		

<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil.				914BRZ4013	
<b>Código do Contrato: CLT00385/2014</b>					
<b>Objetivo da Consultoria: Serviços técnicos para apoio à elaboração do plano setorial do Artesanato, compreendendo sistematização de conteúdos colhidos em consultas públicas e realização de diagnóstico e concepção de propostas de políticas públicas que serão encaminhadas ao Conselho Nacional de Políticas Culturais.</b>					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
14/04/2014	21/09/2014	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
<b>Diárias e Passagens</b>					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
Documento Técnico analítico situacional (quantitativo e qualitativo) contendo diagnóstico do segmento criativo do artesanato no contexto dos interesses e das pautas em destaque no Colegiado Setorial de Artesanato e do Sistema Minc.			13/05/2014	R\$ 15.000,00	
Documento técnico contendo prognóstico intersetorial, identificando políticas e ações do Governo Federal - de fomento ao artesanato brasileiro, de forma integrada aos resultados do primeiro produto, resultando em um cardápio de políticas e ações convergentes possíveis.			12/07/2014	R\$ 20.000,00	
Documento técnico contendo proposições para subsídio à construção do Plano Setorial do Artesanato, resultando em um mapa de possibilidades e investimentos intersetoriais que fortaleçam o artesanato brasileiro.			21/09/2014	R\$ 25.000,00	

<b>Consultor Contratado</b>	
<b>Nome do Consultor: Selma Maria Santiago Lima</b>	<b>CPF: 233.860.373-72</b>
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: nenhuma</b>	